



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V- MINISTRO ALCIDES CARNEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

**RENALLY KÉSSIA PAIVA NASCIMENTO**

**A CONSTRUÇÃO DAS ILHAS ARTIFICIAIS CHINESAS E A POLÍTICA  
DE RISCO NAS DISPUTAS TERRITORIAIS DO SUL DO MAR DA CHINA**

JOÃO PESSOA – PB  
2017

**RENALLY KÉSSIA PAIVA NASCIMENTO**

**A CONSTRUÇÃO DAS ILHAS ARTIFICIAIS CHINESAS E A POLÍTICA  
DE RISCO DA CHINA NAS DISPUTAS TERRITORIAIS DO SUL DO MAR  
DA CHINA**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual da Paraíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Professor Dr. Alexandre Cesar Cunha Leite.

JOÃO PESSOA – PB  
2017

## FICHA CATALOGRAFICA

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

N244c Nascimento. Renally Késsia Paiva  
A construção das ilhas artificiais chinesas e a política de risco  
nas disputas territoriais do sul do mar da China [manuscrito] /  
Renally Késsia Paiva Nascimento. - 2017.  
186 p. : il. color.

Digitado.  
Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações  
Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2017.  
"Orientação: Pro. Dr. Alexandre Cesar Cunha Leite.,  
Departamento de Relações Internacionais".

1.China. 2. Ilhas artificiais. 3. Sudeste asiático. I. Título.

21. ed. CDD 951

**RENALLY KÉSSIA PAIVA NASCIMENTO**

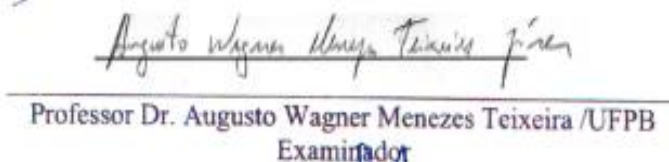
**A CONSTRUÇÃO DAS ILHAS ARTIFICIAIS CHINESAS E A POLÍTICA DE RISCO  
DA CHINA NAS DISPUTAS TERRITORIAIS DO SUL DO MAR DA CHINA.**

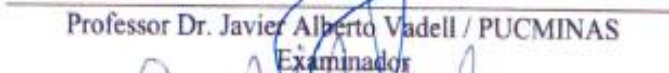
Dissertação apresentada à Universidade Estadual da Paraíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para obtenção do título de Mestre.

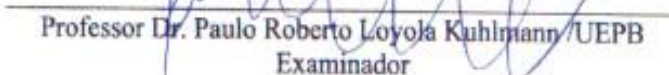
João Pessoa, 22 de maio de 2017.

**BANCA EXAMINADORA**

  
Professor Dr. Alexandre César Cunha Leite / UEPB  
Orientador

  
Professor Dr. Augusto Wagner Menezes Teixeira / UFPB  
Examinador

  
Professor Dr. Javier Alberto Vadell / PUCMINAS  
Examinador

  
Professor Dr. Paulo Roberto Loyola Kuhlmann / UEPB  
Examinador

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que mais uma etapa na minha vida fosse concluída com sucesso.

À Minha família, Rosângela, Marcos e Matheus pelo apoio incondicional aos meus sonhos e pelas lições de força e dedicação.

Ao Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite, pela orientação, apoio, encorajamento, encaminhamento de fontes bibliográficas e sugestões valiosas para pesquisa.

Ao meu primo Glauber Paiva, por me impulsionar a ser sempre melhor como pesquisadora.

À Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), seu corpo docente, direção e administração que ofereceram oportunidades para meu crescimento.

Aos meus companheiros de curso, pelo companheirismo, e troca de saberes.

*It is through sea power that China will psychologically erase two centuries of foreign transgressions on its territory — forcing every country around it to react.*  
(Robert D. Kaplan)

## RESUMO

Em 2014, satélites das Filipinas identificaram a construção de grandes estruturas artificiais pela China, em sete recifes, nas disputadas ilhas Spratly, no mar do sul da China. Era o começo do que se chamaria de *reef-islandization* ou construção de ilhas artificiais. Estas estruturas estão sendo projetadas a fim de atender, tanto demandas civis quanto militares. Para a esta última utilidade das construções artificiais, a China, tem promovido uma justificativa vaga, o que por sua vez tem contribuído para escalada de desconfianças e tensões, que tem atraído a atenção do mundo para o sudeste asiático. Diante deste cenário, o presente trabalho objetiva compreender se as ilhas artificiais são uma resposta de risco da China à dinâmica de segurança regional do sudeste asiático. Mediante a isto, três objetivos específicos serão apresentados: investigar quais fatores antecedentes tiveram força causal para fazer com que a China adotasse a política de construção das ilhas artificiais; entender a teoria do prospecto e suas principais definições, e a funcionalidade do modelo de legitimação política; descrever o que são essas construções artificiais e qual seu papel na política territorial da China. A pesquisa está pautada em uma metodologia qualitativa cuja linha de elaboração será desenvolvida através de duas ferramentas: descritiva e explicativo-exploratória. Somado a isto, serão utilizados instrumentos bibliográficos. Em suma, a dissertação será trabalhada ao longo de três capítulos: no primeiro capítulo será apresentadateoria do prospecto; o segundo capítulo abordará o contexto das construções artificiais e como a China se percebe no cenário de disputa atual. Partindo da análise de que se fazia necessário evitar futuras perdas à legitimidade do país, o terceiro capítulo abordará como a insatisfação da China frente ao *status quo* da disputa no sul do mar da China, conduziu o país a aceitar políticas de risco a fim de mudar a dinâmica deste jogo territorial.

**PALAVRAS- CHAVE:** China; Ilhas Artificiais; Sudeste Asiático; Disputas Territoriais.

## ABSTRACT

In 2014, satellites from the Philippines identified construction of large artificial structures by China on seven reefs on the disputed Spratly Islands, in the south China sea. It was the beginning of what would be called reef-islandization or construction of artificial islands. These structures are being designed to meet civil demands and for military purposes. As for this latter utility of artificial constructions, China has promoted a vague discourse, which in turn has contributed to escalating suspicions and tensions, which has drawn the attention of the world to Southeast Asia. Given this scenario, this paper aims to understand if the artificial islands are a risk response of China to the regional security dynamics of Southeast Asia. Through this, three specific objectives will be presented: to investigate which antecedent factors had the causal force to make China adopt the policy of construction of the artificial islands; Understand the prospect theory and its main definitions, and the functionality of the model of political legitimation; Describe what these artificial constructions are and what their role in China's territorial politics. The research is based on a qualitative methodology whose line of elaboration will be developed through two tools: descriptive and explanatory-exploratory. In addition to this, bibliographic tools will be used. In short, the dissertation will be worked over three chapters: in the first chapter a review of the literature on territorial disputes and prospect theory; the second chapter will address the context of artificial constructions and how China perceives itself within these territorial disputes.. Based on the analysis of the need to avoid future losses, the third chapter will address how China's dissatisfaction with the status quo of the dispute in the South China Sea led the country to accept risk policies in order to Change the dynamics of this territorial game.

**KEYWORDS:** China; Artificial Islands; Southeast Asia; Territorial Disputes.



## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Mar do Sul da China

Figura 2: Status atual de ocupação das Ilhas Spratly

Figura 3: Militarização e resolução das disputas territoriais na Ásia entre 1945- 2009

Figura 4: Primeira e segunda cadeia de ilhas

Figura 5: Mapa chinês das "dez linhas"

Figura 6: Total de ações militares e paramilitares, por Estado, entre 1995-2013.

Figura 7: Processo de tomada de decisão na Teoria do Prospecto

Figura 8: Função do Valor na Teoria do Prospecto

Figura 9: Modelo de legitimidade política prospectiva de tomada de decisão em política externa

Figura 10: *Johnson South Reef*, em 29 de novembro de 2016.

Figura 11: Ilha artificial da China em *Gaven Reef* em 17 de novembro de 2016

Figura 12: Ilha artificial da China em *Hughes Reef Tracker* em 21 de julho de 2016

Figura 13: Ilha artificial da China em *Cuarteron Reef* em 16 de junho de 2016

Figura 14: Ilha artificial da China em *Mischief Reef* em 15 de novembro de 2016

Figura 15: Ilha artificial da China em *Subi Reef Tracker* em 24 de julho de 2016

Figura 16: Ilha artificial da China em *Feiry Cross Reef*, em 3 de junho de 2016

Figura 17: Processo de formação de ilhas artificiais

Figura 18: Expansão do *Mischief Reef* em 16 de março de 2015

Figura 19: Comparação do tamanho dos principais recursos de terras dos diversos reclamantes

Figura 20: Melhorias feitas na *Spratly Island* pertencente ao Vietnam

Figura 21: Melhorias feitas no *Thitu Island* pertencente às Filipinas

Figura 22: Melhorias feitas na ilha de *Itu Aba* pertencente Taiwan

Figura 23: Melhorias feitas no *Swallow Reef* pertencente à Malásia

Figura 24: Progresso das construções chinesas em *Subi Reef Tracker*

Figura 25: Novas instalações militares no *Mischief Reef*, em 11 de março de 2017.

Figura 26: Instalações esportivas no *Fiery Cross Reef* e no *Mischief Reef* em 2016

Figura 27: *Fiery Cross Reef* em 9 de março de 2017

Figura 28: *Subi Reef* em 14 de março de 2017

Figura 29: Alcance dos radares chineses nas ilhas Paracel e Spratly

Figura 30: PIB da China de 2004 a 2014

Figura 31: Agitações sociais na China de 2011 a 2015

Figura 32: Despesas oficiais da China em segurança pública de 2007 a 2013 (em bilhões de dólares).

Figura 33: Número de funcionários disciplinados e severamente disciplinados entre 2013 a 2015

Figura 34: Principais estreitos comerciais do sul da Ásia

Figura 35: Rota de importação de recursos naturais da China

Figura 36: China Near Sea

Figura 37: Alianças e parcerias militares estratégicas dos EUA

Figura 38: Linha do tempo de 2009 a 2014 das melhorias em infraestruturas no grupo Spratly.

Figura 39: Evolução das construções artificiais no *Sand Cay Tracker* pertencente ao Vietnam

Figura 40: Variação percentual das despesas militares dos países do sudeste asiático entre 2010 a 2014 (em dólares)

Figura 41: Rota de importação de gás que passa pelas ilhas Spratly

Figura 42: Número de referências ao "declínio americano" em revistas acadêmicas chinesas entre, 1999-2014.

Figura 43: Media mensal de artigos no *People's Daily* que utilizam do termo *Great Revival of the Chinese Nation* entre 1988- 2016

Figura 44: Gráfico das respostas dos entrevistados quando questionados se os territórios marítimos disputados (as ilhas *Diaoyu*, *Spratly* e *Paracel* e *Scarborough Shoal*) pertencem a China.

Figura 45: Ordenamento das opções para cada grupo de interesse chinês

Figura 46: Variação de risco entre as opções

Quadro 1: Disputas territoriais marítimas na Ásia, entre 1945-2012

Quadro 2: Quadro com os principais comportamentos assertivos da China entre, 2007- 2014

Quadro 3: Possíveis estruturas militares nas ilhas artificiais chinesas no sul do mar da China

Quadro 4: Opções de resposta ao domínio de perdas chinês e suas variações de risco

Tabela 1: Cooperação e conflito em disputas territoriais por região, entre 1945- 2000

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ADIZ	Zona de Identificação de Defesa Aérea
AMTI	<i>Asia Maritime Transparency Initiative</i>
ARF	Fórum Regional da ASEAN
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
CLCS	Comissão das Nações Unidas para os Limites da Plataforma Continental
CNNIC	<i>China Internet Network Information</i>
CNOOC	<i>China National Offshore Oil Corporation</i>
CNPC	Corporação Nacional de Petróleo da China
COC	Código de Conduta do Sul do mar da China
CSIC	China Shipbuilding Industry Corporation
DOC	Declaração de Conduta das Partes no Mar do Sul da China
EDCA	Enhanced Defense Cooperation Agreement
ELP	Exército de Libertação Popular
EUA	Estados Unidos da América
FONOP	Operação de Liberdade de Navegação
KMT	Partido Kuomintang
PACOM	<i>US Pacif Command</i>
PCC	Partido Comunista Chinês
PIB	Produto Interno Bruto
SOA	<i>State Oceanic Administration</i>
UNCLOS	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
ZEE	Zonas Econômicas Exclusivas

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo 1: Compreendendo o Jogo Territorial.....</b>	<b>40</b>
1.1. A racionalidade e o risco nas Relações Internacionais .....	40
1.2. A Teoria do Prospecto: Fundamentos Básicos.....	50
1.2.1. Ponto de Referência.....	53
1.2.2. Efeito <i>Framing</i> .....	54
1.2.3. Aversão à Perda ( <i>Loss Aversion</i> ) e Comportamento de Risco.....	56
1.3. Processo de tomada de decisão.....	58
1.3.1. Fase de Edição.....	59
1.3.2. Fase de Avaliação.....	60
1.4. Modelo de Aplicação.....	63
1.5. Conclusões parciais.....	68
<b>Capítulo 2: O Domínio do Panda e sua legitimidade .....</b>	<b>70</b>
2.1. <i>Wall of Sand</i> : A evolução das ilhas artificiais da China.....	71
2.2. O contexto doméstico da China.....	93
2.2.1. Instável; desequilibrado; não coordenado: o desafio econômico chinês.....	94
2.2.2. Instabilidade social e o pesadelo chinês.....	98
2.3. O contexto Internacional.....	104
2.3.1. A ameaça <i>pivot</i> dos Estados Unidos.....	108
2.3.2. A ameaça dos vizinhos do sudeste asiático.....	112
2.4. O domínio do Panda.....	117
2.5. Conclusões parciais.....	119
<b>Capítulo 3: A propensão de risco das Ilhas Artificiais.....</b>	<b>120</b>
3.1. Apresentando as opções.....	121
3.2. O <i>Framing</i> .....	126
3.2.1. A Elite.....	127
3.2.2. ELP.....	129
3.2.3. Empresas Offshore.....	131
3.2.4. Opinião Pública.....	133
3.3. Riscos das Opções.....	139
3.4. A Decisão: “ <i>Yes, Xi Can</i> ”.....	144
3.5. Os resultados parciais.....	152
3.6. Conclusões parciais.....	156
<b>Conclusão.....</b>	<b>158</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>164</b>

## Introdução

O sul do mar da China<sup>1</sup> (Figura 1) é historicamente um dos espaços mais disputados do mundo (SCHOFIELD, 2009). O mar desta sub-região é marcado por três grupos de ilhas<sup>2</sup> e dois recifes os quais são os centros das disputas. O primeiro grupo de ilhas, denominado Spratly<sup>3</sup> (*Nansha*<sup>4</sup>) é composto por cerca de 200 ilhotas, recifes, bancos de areia e restingas, ao sul do sudeste asiático. As ilhas Paracel (*Xisha*) são compostas de 15 ilhas, diversos bancos de areia e recifes. Este arquipélago localizado ao noroeste é dividido em: *Crescente Group* e *Amphitre Group*. O grupo Pratas (*Dongsha*) consiste de uma ilhota e dois bancos de areia, localizados próximos à costa chinesa e sob a posse de Taiwan. O *Macclesfield Bank* (*Zhongsha*) é um recife de corais submerso; enfim, o *Scarborough Shoal* (*Huangyan Island*) é uma pequena região localizada entre *Macclesfield Bank* e a ilha Luzon (pertencente às Filipinas). Esses conjuntos de ilhas são, no seu todo, remotos e inabitados. O presente trabalho abordará apenas as ilhas Spratly tendo em vista dois fatores: primeiro, elas são o foco de tensão atual das disputas territoriais neste mar; em segundo lugar, as disputas pelas ilhas Paracel encontram-se dormentes e mal resolvidas. Esta ilha encontra-se sob a posse da China, desde 1974 e sob a administração da província de Hanói.

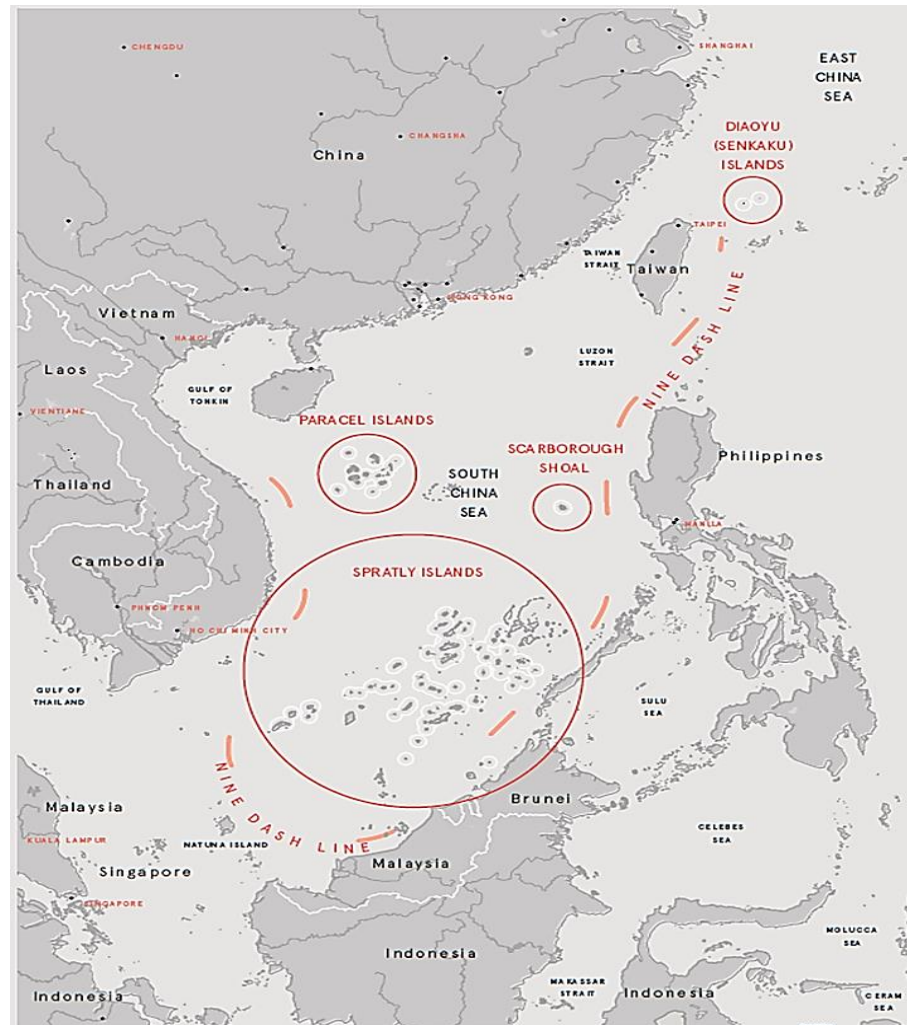
---

<sup>1</sup> Este mar também é conhecido como Mar da China Meridional.

<sup>2</sup> De acordo com o artigo 121 da UNCLOS é definida, como “ilha”, toda porção de terra formada naturalmente acima da maré alta e cercada por água. Esse mesmo artigo reconhece as “rochas” como uma subcategoria de ilhas, desde que esses se encontrem acima da maré alta também. Desta forma e como observa Schofield (2009), a maior parte das Ilhas Spratly não é, *de facto*, ilha, no sentido legal do direito internacional.

<sup>3</sup> Nome das ilhas em inglês.

<sup>4</sup> Denominações das ilhas pela China.

**Figura 1:** Mar do Sul da China

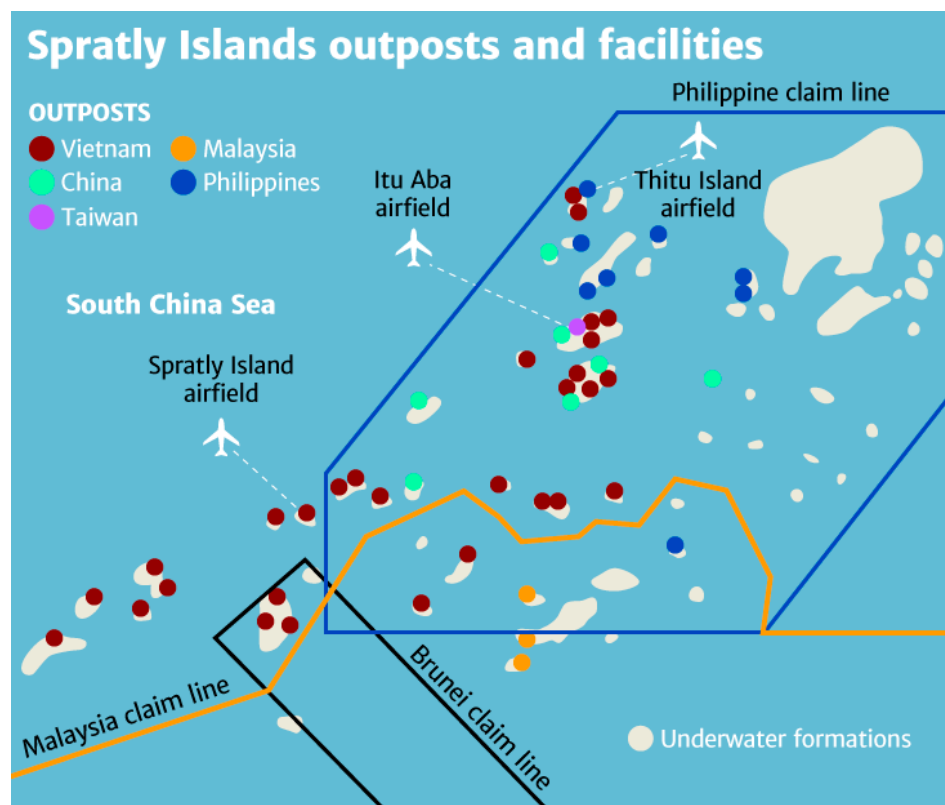
Retirado de: CHUBB, 2014, p.51.

Dentro deste contexto de disputas, os atores reivindicantes dos territórios marítimos são: República Popular da China (China), Filipinas, Brunei, Vietnam, Malásia e Taiwan. Outros Estados cujos interesses políticos e econômicos também são afetados por essa disputa, são: Estados Unidos da América (EUA), Japão, Austrália Índia e Rússia. Nessa conjuntura, as ilhas Parcel são disputadas pela: China, Vietnam e Taiwan. Este mesmo grupo de países também reivindica todo o grupo Spratly. As Filipinas reivindicam oito ilhas enquanto a Malásia reinvidica três ilhas do conjunto das ilhas Spratly. Já Brunei clama a soberania de apenas um recife localizado também nas Spratly, próximo à sua plataforma continental (MORAES, 2014; SCHOFIELD, 2009).

Boa parte dessas ilhas e seus respectivos entornos já foram ou são controlados por algum país reclamante. Com base na figura 2, o Vietnam ocupa atualmente 21 recursos de terras nas ilhas Spratly com 33 postos de ocupação, sendo o reclamante com maior ocupação

nesta ilha; as Filipinas possuem dez recursos de terra sob seu domínio, sendo nove com postos de ocupação e o décimo (o recurso de *Irving Reef*) guardado pela marinha filipina (VUVING, 2016); Taiwan ocupa apenas a ilha de Itu Aba, o maior recurso de terra das Spratly; e a China possui sete recifes e elevações de terra com oito postos de ocupação (dois deles no *Mischief Reef*) (VUVING, 2016). Dos seis reclamantes apenas Brunei não possui presença militar nos arquipélagos em disputa (SCHOFIELD, 2009, p.11). A fim de garantir uma maior presença nos territórios marítimos disputados, os países reivindicantes se utilizam de diversas ferramentas, tais como: fortalecimento dos postos de ocupação; presença militar através de patrulhas e exercícios navais; promulgação de legislações; incentivo ao nacionalismo e presença de empresas petrolíferas, entre outros (SCHOFIELD, 2009).

**Figura 2:** Status atual de ocupação das Ilhas Spratly



Retirado de: SOUTH CHINA SEA DISPUTE, 2015.

O controle de territórios sempre transpareceu como uma das linhas principais do jogo político entre os Estados, seja associado a teorias geopolíticas de supremacia mundial, como propostas por Halford John Mackinder<sup>5</sup> ou relacionadas a pressupostos realistas<sup>6</sup> de

<sup>5</sup> Mackinder propôs a Teoria do Poder terrestre no tocante à supremacia mundial.

<sup>6</sup> Ver Kenneth Waltz e sua obra: O Homem, o Estado e a Guerra (1959).



sobrevivência do Estado e de manutenção da soberania; a disputa territorial tem sido um dos elementos que conduziram os Estados à guerra. Nas Relações Internacionais, por outro lado, tem se apresentado como um dos temas centrais de estudo visto que afeta diretamente a distribuição de poder no sistema internacional.

Para maior clareza, o termo disputas territoriais será derivado do conceito trabalhado por Fravel (2008; 2014) e Wang (2014): refere-se à contestação conflitante envolvendo dois ou mais países sobre a posse do mesmo espaço geográfico. Esta definição envolve disputas sobre fronteiras terrestres, espaços de terra, ilhas e conflitos sobre direitos marítimos (que inclui Zonas Econômicas e plataformas continentais).

De acordo com Huth (1998) com o final da Guerra Fria e o advento da globalização, a espera por uma nova era de segurança (atrelada a menos conflitos armados e mais diálogo cooperativo na área) foi frustrada pela permanência de elementos antigos da própria política internacional; um desses elementos se refere às disputas territoriais. Logo, o território ainda é fonte basilar de poder (FORSBERG, 1996). Dele ramificam-se interesses que envolvem, desde a soberania dos Estados, passando por benefícios econômicos e estratégicos que venham a expandir o poder de barganha do ator. Abrir mão de determinado território traduz-se em perda para os Estados, principalmente quando a área disputada passa a ter caráter indivisível<sup>7</sup>.

Ate o final de 1995 cerca de sessenta disputas territoriais permaneciam ativas no mundo (HUTH, 1998). A grande novidade, porém, estava na mudança de local desses embates: se antes a Europa era o palco principal, como o pós II Guerra Mundial, o foco passa a repousar em regiões como Ásia e África, conforme é possível verificar na Tabela 1 deste trabalho (FRAVEL, 2015, p.528).

---

<sup>7</sup> A percepção de território indivisível por parte dos Estados é um dos tópicos centrais no debate sobre disputas territoriais. No geral, os Estados que adotam essa visão tendem a não aceitar a divisão do território com os outros países reclamantes, o que culmina em um enrijecimento da disputa e uma probabilidade maior de conflito ou militarização do território. Segundo a teoria realista, alguns territórios tornam-se indivisíveis devido ao processo de barganha derivado dos interesses de segurança dos Estados. Já a teoria construtivista destaca que a identidade e a cultura são as reais causas da indivisibilidade, ou seja, quando os atores se identificam com o território surge um valor intersubjetivo que influencia o comportamento do Estado (GODDARD, 2009, p. 9-13).

**Tabela 1:** Cooperação e conflito em disputas territoriais por região, entre 1945-2000

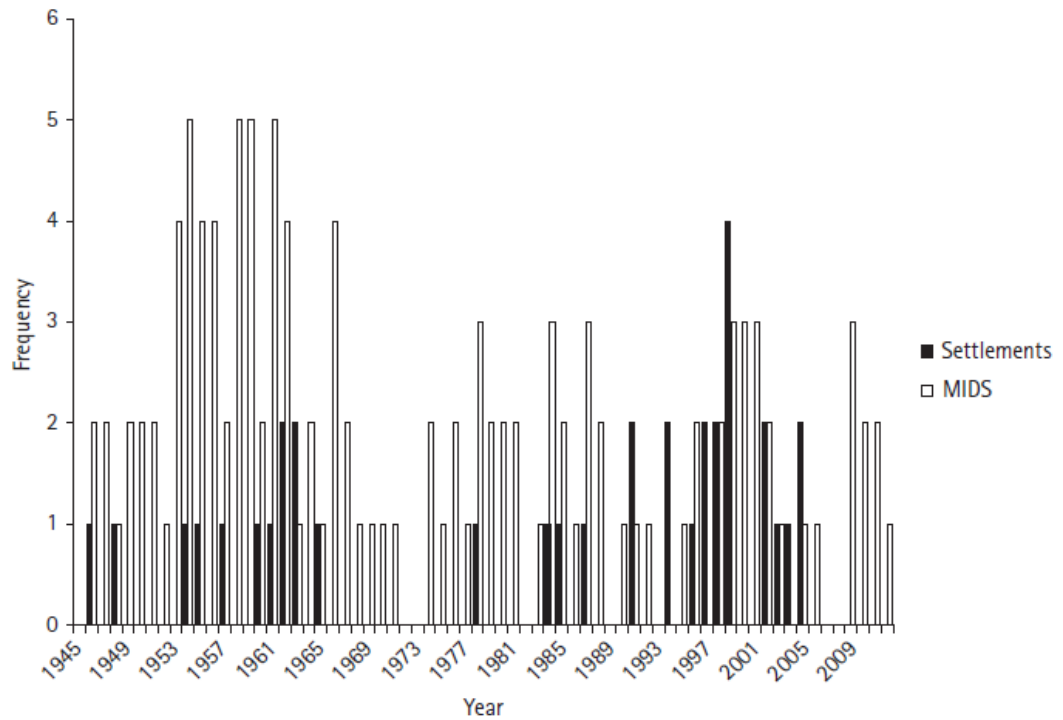
Cooperação e conflito em disputas territoriais por região, entre 1945-2000				
Região	Disputas	Total de disputas (%)	Disputas Militarizadas*	Disputas Militarizadas*(%)
ÁFRICA	30	18	10	14
AMÉRICA	19	12	9	13
ÁSIA	46	28	24	34
EUROPA	30	18	6	8
MENA ( <i>Middle East and North Africa</i> )	39	24	22	31
TOTAL	164		71	
Região	Guerras	Total de Guerras (%)	Resoluções**	Total de Resoluções (%)
ÁFRICA	2	10	17	18
AMÉRICA	2	10	10	11
ÁSIA	7	33	19	20
EUROPA	2	10	21	23
MENA ( <i>Middle East and North Africa</i> )	8	38	26	28
TOTAL	21		93	
Região	Resoluções por Arbitragem	Resoluções por Arbitragem (%)	Conflitos ativos (em 2000)	Total de ativos (%)
ÁFRICA	3	18	13	18
AMÉRICA	4	24	9	13
ÁSIA	4	24	26	38
EUROPA	2	12	9	13
MENA ( <i>Middle East and North Africa</i> )	4	24	12	18
TOTAL	17		71	
* Disputas militarizadas excluem aquelas que conduzem a guerra.				
** "Resoluções" inclui aquelas disputas que foram resolvidas através de arbitragem				

Elaboração própria. Fonte: FRAVEL, 2014, p.528

Segundo Huth *apud* Fravel (2014), entre o período de 1945 a 2000, 28% das disputas territoriais no mundo tiveram palco na Ásia. Especificamente, nos anos 2000 cerca de 40% dos conflitos por terra ainda ativos no mundo concentravam-se nesta região (Tabela 1). Com base na Figura 3, observa-se que a Ásia possui muitas disputas territoriais militarizadas<sup>8</sup>. Boa parte dessas é derivada do período de formação dos próprios Estados da região, porém ainda se perpetuam no contexto atual. Dentro deste quadro as disputas marítimas (envolvendo ilhas ou *offshore island*, que são ilhas afastadas da costa<sup>9</sup>), compõem cerca de um terço de todas as disputas territoriais na Ásia (FRAVEL, 2014). Desses apenas 14 atingiram a resolução de conflito, conforme é possível observar no Quadro 1 (FRAVEL, 2014, p. 533).

<sup>8</sup> De acordo com Jones, Bremer e Singeer (1996, p.168), disputas interestaduais militarizadas referem-se a casos em que um Estado se utiliza da ameaça, exibição ou uso da força militar, sem guerra, em direção a outro Estado. Este tipo de disputa ocorre com grande frequência em disputas territoriais ao redor do mundo comprometendo, por vezes, a estabilidade regional e internacional (WEIGAND, 2011).

<sup>9</sup> Ver Fravel, 2008; Huth, 1998;

**Figura 3:** Militarização e resolução das disputas territoriais na Ásia entre 1945- 2009

Retirado de: FRAVEL, 2014, p.530.

**Quadro 1:** Disputas territoriais marítimas na Ásia, entre 1945-2012

Asia's Territorial Disputes, 1945–2012			
Offshore Islands			
Countries		Year Settled	Summary
China	Vietnam	1957	White Dragon Tail Island in the Gulf of Tonkin
Papua New Guinea	Australia	1978	Islands along coastline
Indonesia	Malaysia	1997	Sipadan and Ligitan Islands
Malaysia	Singapore	1998	Pedra Branca Island
Cambodia	Vietnam		Offshore islands in the Gulf of Thailand
China, Taiwan, Vietnam	The Philippines, Malaysia, Brunei		Spratly Islands in the South China Sea
China	Vietnam		Paracel Islands in the South China Sea
China	Japan		Senkaku Islands in the East China Sea
China	Philippines		Scarborough Shoal in the South China Sea
France	Vanuatu		Matthew and Hunter Islands in the South Pacific
Japan	Russia		Kurile Islands
South Korea	Japan		Dokdo/Takeshima Islands in the Sea of Japan
Maritime Boundaries			
Countries		Year Settled	Summary

<b>Indonesia</b>	Malaysia	1969, 1970*	Overlapping boundaries in Malacca Strait and South China Sea; dispute remains over EEZ delimitation in the Celebes Sea
<b>Australia</b>	Indonesia/East Timor	1972, 1989, 1997*	Delimitation of the Timor Sea; dispute over maritime boundary remains between East Timor and Indonesia
<b>Indonesia</b>	Singapore	1973, 2009	Territorial waters and EEZ claims in Straits of Singapore
<b>Japan</b>	South Korea	1974*	Partial delimitation of maritime border; Dispute remains over EEZ delimitation near around Dokdo/Takeshima Islands
<b>Thailand</b>	Vietnam	1997	Overlapping claims in the Gulf of Thailand
<b>Indonesia</b>	Vietnam	2003*	Continental shelf agreement in the South China Sea; dispute remains over EEZ delimitation
<b>Brunei</b>	Malaysia	2009	Territorial waters and EEZ claims in South China Sea
<b>Bangladesh</b>	Burma	2009	EEZ claims in the Bay of Bengal; adjudicated by International Tribunal on the Law of the Sea in 2012
<b>China</b>	Vietnam	2000*	EEZ delimitation of Gulf of Tonkin; dispute remains over southern part of the Gulf
<b>China</b>	North Korea		Overlapping claims in the Yellow Sea
<b>Cambodia</b>	Thailand		Overlapping claims in Gulf of Thailand
<b>Cambodia</b>	Vietnam		Overlapping claims off Cambodia's coast and in Gulf of Thailand
<b>China</b>	Philippines		Dispute over EEZ delimitation, including waters around Scarborough Shoal
<b>China/Taiwan</b>	Japan		Overlapping claims in East China Sea
<b>East Timor</b>	Indonesia		Overlapping claims in Timor Sea
<b>China</b>	South Korea		Overlapping claims in the Yellow Sea
<b>North Korea</b>	South Korea		Overlapping claims in Yellow Sea, including Northern Limit Line
<b>Japan</b>	Russia		Overlapping claims, including around Kuril Islands
<b>Japan</b>	Philippines		Overlapping claims in East Philippine Sea
<b>Indonesia</b>	Philippines		Overlapping claims in Celebes Sea
<b>Malaysia</b>	Philippines		Overlapping claims in South China Sea, Sulu Sea and Celebes Sea
<b>China, Taiwan, Vietnam</b>	The Philippines, Malaysia, Brunei, Indonesia		Overlapping claims, based on competing claims to Spratly Island and China's "nine-dashed line" in the South China Sea
<b>Indonesia</b>	Palau		Overlapping claims
<b>Bangladesh</b>	India		Overlapping claims in the Bay of Bengal
<b>India</b>	Pakistan		Overlapping claims from Gwatar Bay outward
<b>Brunei</b>	Vietnam		Overlapping claims in the South China Sea
<b>Azerbaijan</b>	Turkmenistan		Overlapping claims in Caspian Sea

**Notes: Taiwan is included as a land dispute, given its size, population, and role in the politics of China's unification.**

**For disputes referred to binding arbitration, "year settled" refers to the year the dispute was referred to an international tribunal.**

**An asterisk (\*) indicates a partially settled maritime boundary.**

Retirado de: FRAVEL, 2014, p.533-536, com base em: CIA 2012; Fravel 2008; Guo 2009; Huth 2002; Presscott and Schofield 2005; Lexis-Nexis searches.

Como uma das disputas territoriais remanescentes da Ásia, o caso do sul do mar da China chama a atenção por três pontos: É um mar semifechado<sup>10</sup> localizado no foco geoestratégico do sul do mar da China, conseqüentemente estreito podendo gerar insegurança caso um dos grupos de ilhas seja militarizado por algum país da região; é uma disputa marcada por diversos ciclos de tensão que só dificultam a resolução do conflito e por ser uma possível fonte de conflito armado no futuro (FRAVEL, 2014).

A disputa histórica do sul do mar da China é caracterizada por interesses de ordem econômica e estratégica. Em termos econômicos, o sul do mar da China está localizado em uma das rotas marítimas mais relevantes e disputado no mundo, sendo responsável por 1/3 do tráfego marítimo global (KALLAY, 2014, p.2). Em outras palavras, a rota comercial que atravessa os arquipélagos das ilhas Spratly e Paracel é responsável por interligar o leste da Ásia até África e Europa. Não só isto, mas sua importância também repousa no seu papel como rota crucial no transporte de recursos naturais, como petróleo e gás natural (dentre outros), para países como China, Japão e Coreia do Sul (ZHOU, 2015).

Outro fator que se soma aos cálculos geoeconômicos da região, diz respeito aos recursos energéticos, que sempre dialogaram com o desenvolvimento e a geopolítica dos Estados. Apesar da incerteza quanto ao potencial energético, pesquisas realizadas pelo Departamento de Informação de Energia dos Estados Unidos e pela *China National Offshore Oil Corporation* (CNOOC), estimam ser provável que o mar do sul da China possua de 11 a 125 bilhões de barris de petróleo e de 5,3 a 14 trilhões de metros cúbicos de gás natural o que, se for comprovada, superaria o número encontrado no pré-sal do mar brasileiro (algo entorno de 70 a 100 bilhões de barris de óleo e gás) (WENTZEL, 2013). Desta forma, o crescimento dos países do sul do mar da China está atrelado ao elevado consumo de recursos naturais, em especial a China. Na tentativa de diminuir essa dependência energética, alguns dos países da região têm olhado as ilhas Spratly como alternativa principal que, por sua vez, tem aumentado às preocupações regionais, em termos de segurança energética (SCHOFIELD, 2009).

---

<sup>10</sup> Com base no Artigo 122 da UNCLOS, é classificado como mar semifechado todo golfo, bacia ou mar rodeado por dois ou mais Estados e que se comunica com outro mar ou oceano, através de uma saída estreita, por mares territoriais ou zonas econômicas exclusivas entre dois Estados.

No tocante à relevância geoestratégica do sul do mar da China, Salles (2015) aponta que esse mar possui diversos *chokepoints*<sup>11</sup> que, se controlados, poderão favorecer a defesa do país que o domina, minando as forças militares de outros países. Nesta mesma linha Cáceres (2014) destaca que as ilhas Spratly são consideradas pelos países reclamantes, como “posto estratégico” para a construção de bases navais em vias de constituir uma linha de defesa e interdição, tanto em casos de intervenção de potências estrangeiras e demais Estados da região, quanto para o controle de rotas comerciais.

Por conseguinte, as disputas pelo controle das ilhas não estão limitadas ao aspecto “soberano” para os atores; mais do que isto, a busca pelo controle dos recursos naturais, rotas comerciais e uma projeção de segurança estratégica, são interesses atrelados ao domínio desses arquipélagos; logo e de acordo com Zhou (2015) quem controla o sul do mar da China controla também o futuro do leste asiático.

As disputas territoriais são, em sua essência, ambientes de incerteza, sendo a aversão à perda um elemento particularmente vicioso para os tomadores de decisão. Logo, comportamentos aparentemente de risco elevado são bastante comuns de acontecer, mudando ao longo do tempo a dinâmica de comportamentos dos atores e a fonte de valor do espaço disputado. No mais, e sob tais circunstâncias, a compreensão de diferentes propensões de risco faz-se necessária para o entendimento da formulação de decisões nesse campo de estudo (MCDERMOTT, 1998).

O risco *per se* é considerado componente crítico nos cálculos de tomada de decisão dos atores internacionais. De acordo com Frade (2009), o termo risco, derivado da palavra *risicare* em italiano, significa ousar. Ou seja, aceitar uma opção ousada que provavelmente trará ao agente maiores benefícios. Entretanto, segundo a autora, o risco possui uma conotação negativa nos estudos de tomadas de decisão. Este termo, no geral, representa uma opção ousada, cuja possibilidade de sucesso é baixa ou inexistente e a probabilidade de insucesso e perda são altas. O comportamento de risco está diretamente relacionado aos níveis de incerteza sendo poucos os ambientes de tomada de decisão que envolve um risco tão elevado como o sistema anárquico internacional (BEREJKIAN, 2004). No mais: *O risco é a possibilidade de uma realidade que é o dano. É um fenómeno em processo de se tornar real* (FRADE, 2009, p.53).

---

<sup>11</sup> Termo estratégico que remete a espaços estreitos onde diversos atores tende a passar em direção às áreas mais abertas. Destacam-se, no Sul do mar da China, cinco estreitos: Estreito de Malaca; Estreito de Sunda; Estreito de Lombok e Makassar; Estreito de Ombai- Wetar e Estreito de Torres.

A priori, qualquer decisão relevante envolve algum grau de risco (MCDERMOTT, 1998). No tabuleiro internacional isto se torna ainda mais inevitável, uma vez que a incerteza promovida pela anarquia<sup>12</sup> conduz os Estados a desconhecer as intenções e comportamentos futuros uns dos outros, ou seja, a incerteza afeta diretamente o comportamento dos atores. Tal característica da anarquia, de acordo com He e Feng (2013), pode variar conforme o ambiente e o contexto; por conseguinte, tal variação acaba por afetar a propensão de risco (ou seja, a probabilidade de se perseguir um objetivo ou evitar um custo) e logo a tomada de decisão.

Nos cenários em que o nível de incerteza<sup>13</sup> tende a ser menor, observa-se um comportamento aparentemente mais “racional” dos atores, isto é, os tomadores de decisão tendem a calcular melhor suas estratégias, custos, benefícios, tal como previsto na teoria da utilidade esperada<sup>14</sup>, vez que, o ambiente em que se encontram é mais estável para executar este tipo de cálculo (HE; FENG, 2013). Por outro lado, em contextos no qual o nível de incerteza é elevado (ou seja, em casos de crise política), os Estados apresentam possuir certa dificuldade em operacionalizar seus cálculos, custos e definir quais fatores irão delimitar suas políticas, abrindo margem para erros. E erros na política externa podem, por conseguinte, custar: a segurança; relações comerciais; o prestígio de um país e até mesmo a reeleição, tornando-se fonte de potencial desastre. Neste sentido, McDermott (1998) aponta que o alto grau de estresse, o curto espaço de tempo para a formulação de uma política e a incompletude de informações, conduzem os atores a incorporar elementos de escalada de risco<sup>15</sup> em suas escolhas.

É importante ressaltar que não se pode descartar a hipótese de que, nos casos de incerteza relativa não haverá risco, nem que em todo caso de incerteza elevada os atores nunca adotarão um comportamento racional. Afinal: *any decision under condition of uncertainty faces some risk* (HE; FENG, 2013, p.5).

Na região do sul do mar da China, a disputa territorial tende a ser ditada por uma dinâmica de ação e reação (STOREY, 2012). De um lado, os Estados menores buscam

---

<sup>12</sup> O conceito de anarquia neste projeto remeterá à ausência de uma autoridade suprema no sistema internacional, que possa ditar e aplicar regras e prevenir o uso da força (GLASER, 2010).

<sup>13</sup> São contextos geralmente tidos como crises, em que o formulador de política tem que tomar uma decisão importante em curto espaço de tempo (MCDERMOTT, 1998).

<sup>14</sup> Teoria desenvolvida em 1944 por John Von Neumann e Oskar Morgenstern, que defende a racionalidade ilimitada dos agentes no processo decisório. Segundo esta teoria, os indivíduos sempre escolhem a melhor das alternativas de forma a maximizar seus desejos.

<sup>15</sup> O ato de aceitação de risco é caracterizado por McDermott (1998), pela falta de interesse ou quando o ator não sabe o impacto dos fatores que ameaçam os seus objetivos em suas opções, antes de finalizar sua escolha. He e Feng (2013) explicam que esse comportamento ocorre porque geralmente tais decisões oferecem uma recompensa maior (porém menos provável de acontecer), diferente de uma opção mais provável que traz uma recompensa menor.

fortalecer suas posições na disputa, frente ao comportamento da China nas ilhas e, do outro, a China reage agressivamente às ações desses atores, vistos por ela como comportamentos “ilegais”.

Infere-se que esta dinâmica está ancorada na incerteza e na incompletude de informações sobre as reais intenções de um ator em específico: a China. O nível de ambiguidade estratégica deste país, seja em documentos oficiais que comprovem sua soberania sobre as Spratly, seja em suas ações (ora voltada à cooperação, ora reacionária), coloca o sul do mar da China em um hiato de dúvidas sobre o futuro de sua segurança. Com efeito, a China é o ator mais importante dentro dessas disputas (Mingjiang, 2010, p. 49). Sua postura e políticas provocam profundos impactos na dinâmica da disputa, principalmente nos níveis de tensão e instabilidade, que tendem a ser cíclicos.

No primado histórico a China entrou oficialmente nas disputas territoriais em 1951, através da sua primeira publicação oficial sobre a soberania das ilhas Paracel e Spratly. O anúncio ocorreu em resposta às negociações do acordo de paz com o Japão, em São Francisco, onde a China foi excluída (YAHUDA, 2013). Na segunda metade da década de 1990 ainda pode-se encontrar a reivindicação aos direitos marítimos e a reafirmação sobre a soberania das ilhas, deste país, além do início de uma mesma linguagem a ser utilizada pelas autoridades do governo para descrever suas reivindicações baseadas em uma celebre frase: *China has indisputable sovereignty over the Spratly Islands (or South China Sea islands) and adjacent waters* (FRAVEL, 2011, p.294).

Enquanto que para muitos autores (Feng, 2016 e Percival, 2007) a China não possui grande estratégia<sup>16</sup>, Peter Howart (2006) infere que a restituição da integridade territorial da China é o coração da grande estratégia do Partido Comunista Chinês (PCC).

A herança das disputas territoriais mostrou-se um dos objetivos primários a ser cessado pelo PCC, em vias de garantir a segurança e estabilidade política do próprio país. De início, o partido tinha a pretensão de exercer soberania sobre todo o território reconhecido como pertencente à dinastia Qing (até o seu colapso, em 1911); contudo, o governo centrou seus objetivos no controle de áreas afastadas, como Xinjiang e Tibet, tal como a reaver “territórios perdidos”, como a exemplo de Taiwan, que estava sob o controle do partido Kuomintang<sup>17</sup> (KMT) (STOREY, 2011). No mais, entre as décadas de 1950 e 1960 as

---

<sup>16</sup> Define-se como grande estratégia a visão geral do Estado frente aos seus objetivos de segurança e na determinação dos meios mais adequados para atingi-los. Para isso o Estado deve avaliar poder, a localização geográfica e capacidade militar dele e dos outros Estados (LAYNE, *apud* CARRIÇO, 2013, p. 23)

<sup>17</sup> Partido Político que governa Taiwan (República da China)



disputas pelas ilhas Paracel e Spratly não tomaram um espaço relevante na agenda política chinesa quando comparados a outras disputas fronteiriças da época (LO, 1989).

O comportamento chinês, em suas reivindicações sobre as ilhas Spratly, por conseguinte, é baseado em um forte senso de soberania e integridade territorial, levando autores como Kerry Brown (2016, p.2) a afirmarem que: *The South China sea issues is not, in chinese eyes, a straightforwardly foreign on, but rather it occupies an importante space in domestic politics.*

A adoção de um posicionamento reativo sob o discurso de “soberania incontestada” (FRAVEL, 2011, p.294) reflete a sensibilidade de aversão à perda da China sob tais territórios disputados. O medo de perder tais territórios assombra o PCC e pode custar a manutenção desse partido no poder, a segurança e o crescimento econômico do país.

Com base nos estudos de Robert Jervis (1992), sobre a teoria do prospecto, o elemento de “perda”- um dos componentes do risco - pode impulsionar os atores a distorcerem suas preferências conduzindo a fortes implicações no jogo de barganha internacional bem como em conflitos. Essas distorções, definidas no campo teórico de Relações Internacionais como “comportamentos irracionais” dos Estados nada mais são, segundo o mesmo autor, do que a preferência dos atores em assumir uma política de risco elevado frente à ameaça de uma possível perda.

As perdas tendem, no geral, a ter um peso relevante nos cálculos dos formuladores de políticas, vez que, seja uma pequena ou grande perda, ela pode ser traduzida como consequência de grande escala para o país, grupo ou tomador de decisão. Neste sentido: *risk is about the chance of loss* (MCDERMOTT, 1998, p.6). Mediante a isto, em meio a decisões importantes e se a perda for tida como certa (ou a percepção do ator assim indicar), os Estados preferem assumir riscos elevados em suas ações do que sofrer com os possíveis custos da perda. Em suma, os atores tendem a acreditar que, se não adotarem alguma medida, a perda só irá aumentar (JERVIS, 1992).

No quadro internacional é possível identificar diversos ambientes em que a aversão à perda faz-se presente nas formulações de decisões: segurança, economia, conflitos, disputas territoriais, sendo este último o foco de estudo da presente dissertação.

É comum, nesse tipo de jogo territorial, cada lado acreditar que tem o direito legítimo de controlar o espaço contestado. Em algumas situações as reivindicações são baseadas em discursos históricos e culturais. McDermott (2004) destaca que quando o espaço contestado é retirado de um ator o mesmo encara como uma perda a ser prontamente corrigida. A situação tende a aprofundar-se quando ambos os lados veem o mesmo território

como “roubado”. Um exemplo são as disputas na região a oeste do rio Jordão (incluindo áreas como Jericó, Hebron, Nablus, Belém e outros assentamentos) e Gaza, onde Palestinos e Israelenses enxergam cada um como agressor e intruso (MCDERMOTT, 2004). Ainda conforme a mesma autora, cada ator tende a lutar cada vez mais a fim de reparar a perda; logo, o risco corrido é justificado na visão dos tomadores de decisão; por fim, quando o território é reavido o Estado o encara como ação legítima.

Assim, para Lim (2016), a China sofre de um sentimento de vitimização frente à sua história marcada por invasões de potências externas. Com efeito, a China acredita que deve proteger seu atual território e reaver aqueles perdidos para outros países. Em suma:

*The restoration of Beijing's sovereignty over the territory ruled over by the Chinese Empire before the European and Japanese imperial powers began carving it up in the nineteenth century is central to the PRC's nationalist project. (HOWARTH, 2006, p.29)*

Igualmente, a soberania do sul do mar da China tem importância econômica, energética e estratégica para a China (ZHOU, 2015). Não para menos, o aumento da atenção chinesa nesses campos, tem elevado a interdependência desse Estado com a segurança deste mar.

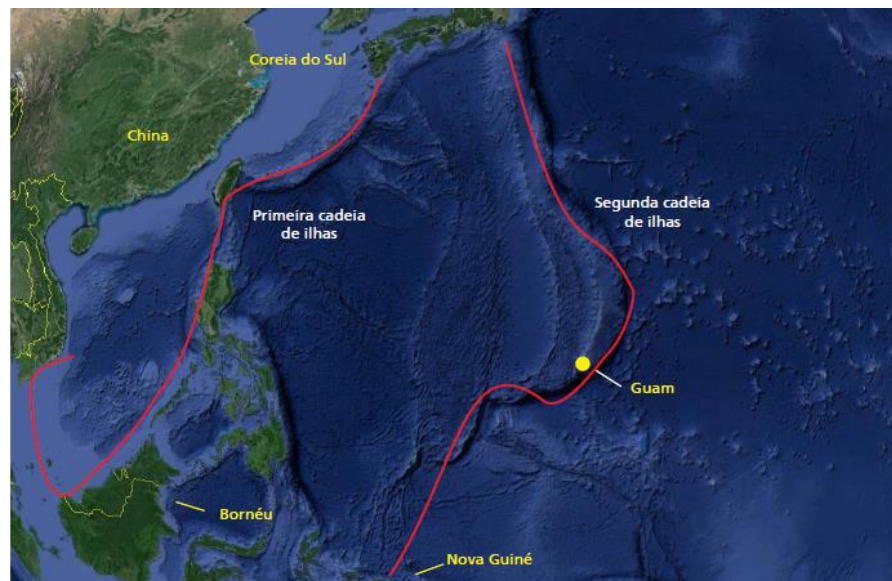
A história mostra que, pelos traços geográficos e culturais, a China é uma potência terrestre; todavia, ela é geopoliticamente vulnerável tanto em terra quanto em mar (PHAM, 2011). No gerenciamento das disputas territoriais o foco central do PCC constituiu-se nas disputas de fronteiras e por espaços de terra. O silêncio em torno das disputas marítimas deu-se, em boa parte, por conta da deficiência de projeção do poder naval do país. Apenas na década de noventa, quando Mao Zedong decretou a construção de um poder naval a fim de proteger a costa chinesa, o país passou a focar suas atenções ao mar.

Outrossim, Howarth (2006) apresenta que, tal como potências continentais como França, Alemanha e Rússia, a China (devido às suas condições geográficas) tem sido obrigada a dividir seus recursos militares entre forças terrestres e navais, ou seja, os chineses viram em suas aspirações soberanas a necessidade de se tornarem uma potência marítima.

A partir da década de 1990, o sul do mar da China tem ganhado espaço no pensamento estratégico chinês de forma que a soberania e a integridade territorial sob os territórios marítimos disputados passam a ser garantidas através da projeção de poder marítimo do país.

A construção da capacidade naval neste mar ocorre por meio da estratégia de “colar de pérolas”<sup>18</sup> (*string of pearls strategy*) que visa cobrir duas cadeias de ilhas – apresentadas na figura 4 – que acompanham os 17.000 quilômetros de costa do país (LANTEIGNE, 2016, p.103). Projetar o poder naval para além dessas cadeias é um dos principais interesses dos formuladores de política, nas disputas marítimas da região.

**Figura 4:** Primeira e segunda cadeia de ilhas



Retirado de: MORAES, 2015, p.24.

Paralelamente, suas reivindicações sobre as ilhas são baseadas no uso de mapas que objetivam reiterar o posicionamento histórico<sup>19</sup> chinês. O mapa mais utilizado pelo país é conhecido como “nove traços” (*nine-dash line*). Este mapa, datado de 1947, demarca a soberania territorial e os direitos marítimos da China em torno de 80 a 90% de todo o mar do sul da China, incluindo as costas marítimas de países como Malásia e Indonésia (LANTEIGNE, 2016, p.104). A explicação e a demarcação dessas linhas sempre foram vagas

<sup>18</sup> Na visão geopolítica chinesa a presença de diversas ilhas próximas à costa da China gera uma situação marítima desfavorável para a defesa do território chinês (MORAES, 2015). Dito de outra forma, o controle dessas ilhas pode resultar em fácil bloqueio naval à China. Assim, segundo Moraes (2015), a China percebe duas “cadeias de ilhas”: a primeira cadeia estende-se do sul do Japão até as ilhas Borneu enquanto que a segunda cadeia passa da ilha Honshu até a ilha da Nova Guiné.

<sup>19</sup> O argumento histórico de soberania sobre as ilhas Spratly e Paracel está baseado em mapas e documentos oficiais antigos, pertencentes à dinastia Han (206- 220 AD), Tang (618- 906 AD), Song (960- 1279 AD), Ming (1368-1644 AD) e Qing (1644-1912 AD). Eventos históricos sequenciais marcaram o posicionamento da China frente às ilhas, o que serviu de ferramenta para fortalecer o argumento oficial do PCC, nas décadas de 1950 e 1960. Lo (1989) destaca que, em 1907, o governo Qing enviou tropas para inspecionar as ilhas e durante a década de 1930 o país rejeitou a reivindicação da Indochina Francesa sobre os territórios marítimos. Somado a isto, durante o período da Segunda Guerra Mundial as ilhas, apesar de terem sido ocupadas pelas tropas nipônicas e francesas, foram tomadas pelo Governo Nacional Chinês após a rendição do Japão (LO, 1989).

pelo governo no sentido de que os chineses acrescentam regularmente a este mapa, a reivindicação a “mares adjacentes” deixando a dúvida se o país também contesta as ZEE dos demais países por onde as linhas do mapa perpassam o que permite, à China, tirar proveito nas disputas, de possíveis ambiguidades geradas por seus documentos oficiais.

Em 2014, o governo chinês publicou um novo mapa oficial contendo dez linhas (Figura 5). De acordo com Lanteigne (2016), este mapa possui duas novidades. Primeiramente, o novo mapa é apresentado horizontalmente, mostrando toda a área marítima do país, incluindo territórios marítimos do leste do mar da China, também reivindicado por Japão e Taiwan; em segundo lugar, o décimo traço passa a incluir Taiwan reiterando que este território é uma província chinesa.

**Figura 5:** Mapa chinês das "dez linhas"



Fonte: KAZIANIS, 2014.

A utilização de mapas, documentos oficiais e negociações multilaterais em fóruns regionais como Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e o Fórum Regional da ASEAN (ARF), marcaram o comportamento chinês denominado de *peaceful rise/ peaceful development*<sup>20</sup> ao longo da década de 1990 até meados de 2008. Nesta fase, a China estava

<sup>20</sup> Modelo de política externa da china desde a década de 1990 que ganhou ênfase durante o governo de Hu Jintao. Apesar de ainda existirem muitas dúvidas e mal-entendidos, essa política enfatiza a importância do

centrada em desfazer a percepção de ameaça chinesa<sup>21</sup> (*China's threat*) que pairava em suas relações com o sudeste da Ásia, bem como, em manter o meio externo pacífico e propício para seu crescimento econômico. Neste ritmo, o país chegou, em 2002, a assinar a Declaração de Conduta das Partes no Mar do Sul da China (DOC) que apenas reafirma princípios padrões como resolução pacífica das disputas territoriais e a condenação do uso da força no mar do sul da China. Em 2012, mostrou-se aberto a negociações para a formulação do Código de Conduta do Sul do mar da China (COC)<sup>22</sup>; entretanto, a situação já começara a mudar entre 2009-2010.

Desde 2009, um grande número de incidentes tem ocorrido no sul do mar da China envolvendo os países reclamantes das ilhas Spratly o que, conseqüentemente, abriu um ciclo de tensões nesta região que se tem agravado nos últimos anos (ZHOU, 2015; LANTEIGNE, 2016; PHAM, 2011; LI, 2016).

Uma série de fatores contribui para esta mudança no ambiente de segurança da região. A modernização do poderio militar dos Estados do sudeste asiático; a internacionalização da disputa por meio de processos dos diversos reclamantes dentro do Tribunal do Direito do Mar e o anúncio, em 2010, do lançamento da *pivot Asia* (política externa norte-americana para a Ásia), são alguns dos exemplos de mudança no jogo territorial desta região.

Frente às mudanças no cenário da região, a China tem adotado uma política distante do costumeiro *keeping a low profile*<sup>23</sup>. No geral, como pode ser observado no quadro 2, seu comportamento tem-se baseado no reforço de leis nacionais sobre as ilhas Spratly; repetidas violações à soberania dos outros reclamantes, no crescimento do poder naval e na incitação ao sentimento nacionalista em âmbito doméstico. Tais ações são classificadas como assertivas<sup>24</sup>

---

crescimento interno do país. Para isto, a retórica destaca a necessidade de um ambiente externo pacífico. Nesta linha observa-se um comportamento voltado para a cooperação e participação no multilateralismo global, de forma que o crescimento do país não seja encarado como ameaça (ZHANG, 2015).

<sup>21</sup> O conceito de Ameaça Chinesa (*China's threat*) surgiu na década de 1990 em decorrência do rápido crescimento político, militar e principalmente econômico da China.

<sup>22</sup> Documento proposto dentro do DOC. Suas negociações começaram em meados de 2011 quando a China assinalou sua pretensão em negociar o Código de Conduta com a ASEAN. Diferente do DOC, o COC tem o objetivo de criar mecanismos de resolução de conflito para as disputas territoriais no mar do Sul da China. Contudo, as negociações não avançaram desde 2012 devido a divisão de interesses dentro da ASEAN.

<sup>23</sup> Estratégia apresentada por Deng Xiaoping na década de 1990 sugere um comportamento moderado e cauteloso da China, em vias à não desafiar a liderança global dos EUA, a fim de evitar que a potência americana concentre-se em conter o rejuvenescimento e crescimento chinês (XUETONG, 2014). Atualmente questiona-se se o governo de Xi Jinping ainda intenciona manter com essa estratégia pensada para a realidade pós Guerra Fria.

<sup>24</sup> Atualmente, na literatura a palavra assertividade tem sido bastante utilizada para descrever a recente natureza inconsistente da China, desde 2009. De acordo com Liao (2016) existem, pelo menos três perspectivas sobre este conceito. A primeira – e a predominante – refere-se à diplomacia coercitiva da China, especialmente em disputas marítimas (JONHSTON, 2017) (Ver Swaine, 2010; Pham, 2011; Feng, 2016; Li, 2010). A segunda abordagem

e tidas como um profundo desafio ao *status quo* da região (ZHOU, 2015; LI, 2016; LANTEIGNE, 2016; PHAM, 2011).

**Quadro 2:** Quadro com os principais comportamentos assertivos da China entre, 2007- 2014

Timeline of China's increasing assertiveness in the South China Sea since 2007	
Time	China's major actions
2007, July	China established the prefecture-level city of Sansha to administer the Spratlys, the Paracels and the Macclesfield Bank
2007, July 7	A Chinese naval ship opened fire at Vietnamese fishing boats near the Spratlys
2007, August	China opened tourist cruises to the Paracels
2009	China extended the annual fishing moratorium in the South China Sea to three months*
2009, March	Chinese vessels harassed US surveillance ship USNS Impeccable off Hainan Island
2009, May	China formally presented a nine-dash-line map to the United Nations as a basis of its maritime claims in the South China Sea
2009, June	A Chinese submarine collided with a US destroyer's towed sonar array
2010, August	A Chinese manned submarine planted a Chinese flag on the sea bed of the South China Sea
2011, March	Two Chinese patrol boats forced Philippine seismic survey vessel MV Veritas Voyager to withdraw from waters near Reed Bank
2011, May and November	Chinese ships cut seismic cable of Vietnam's survey vessel Binh Minh 02 within Vietnam's EEZ
2011, June	Chinese ships cut seismic cable of Vietnam's survey vessel Viking 2 within Vietnam's EEZ
2012, April-July	China maritime enforcement ships drove Philippine vessels out of the Scarborough Shoal after a three-month stand-off and seized de facto
2012, June	China opened international bids for 9 blocks within Vietnam's EEZ
2012, November	China issued electronic passports with nine-dash-line map
2012, November	China allowed Hainan police to board and search ships in disputed waters in the South China Sea
2014 March	China imposed a blockade on the Philippine-held Second Thomas Shoal in the Spratlys
2014, May-July	China anchored its deepwater drilling rig Haiyang Shiyou 981 in Vietnamese EEZ and deployed over 80 vessels, including naval warships, to protect the rig. Chinese vessels rammed and fired water cannons at Vietnamese ships
*China first imposed the moratorium in 1999	

Retirado de: LI, 2016, p.275

associa a assertividade a uma definição mais positiva, apontando um comportamento mais ativo no engajamento em questões globais. Uma terceira abordagem nega a existência de qualquer assertividade apresentada a cima, defendendo que, sempre houve uma continuidade do comportamento chinês (que sempre foi bastante ativo e fervoroso na defesa dos seus interesses) (ver Jonhston, 2013). O presente trabalho adotará a primeira definição.

De acordo com Storey (2011), o posicionamento assertivo da China é sinalizado – como pode ser observado ainda no quadro 2- desde 2007, em quatro ações. Primeiramente, a pressão desse país em empresas petrolíferas estrangeiras para não participarem de projetos de exploração de recursos naturais, em águas de soberania chinesa, ao lado do Vietnã; oposição às atividades dos demais atores reivindicantes para aumentar a soberania; choques diversos com os EUA em 2009 e, por fim, mudança na balança militar do sudeste asiático através da modernização do exército chinês.

A modernização naval, iniciada no governo de Hu Jintao, já sinalizava uma expansão do discurso do poder naval chinês, bem como nas operações além-mar, com a finalidade de projetar seu poder para além das necessidades navais da costa (LANTEIGNE, 2016).

A força militar naval passa a integrar o rol de ferramentas do país em suas reivindicações sobre as ilhas Spratly. Combinada ao sentimento de soberania sob as ilhas demonstrado em seus atuais comportamentos assertivos, tem resultado em uma estratégia “diplomática desastrosa” (GLOSSEMAN, 2014) ou em ações classificadas por Pham (2011) como “irracionais”. Como exemplo, o impasse no *Scarborough Shoal*. Contestado pelas Filipinas devido à sua proximidade, este território marítimo passou a ser ocupado pela China, em 2012. Percebendo a movimentação chinesa na região, as Filipinas intensificaram sua presença através de patrulhas marítimas. A escalada deu-se quando os navios filipinos foram impedidos por navios de vigilância marítima da China de prenderem os barcos de pesca chineses que circulavam no *Scarborough Shoal*. A presença das forças militares na região elevou o risco de um conflito imediato. Diante da possibilidade de confronto com a China, Manila recuou e tentou fazer valer sua resposta à assertividade chinesa dentro da ASEAN. Em 2012 este país liderou a abertura de rodadas para a formulação do Código de Conduta do Sul do mar da China (COC). Sem o avanço positivo das negociações, em 2013, as Filipinas apelaram para a UNCLOS, em um processo arbitral contra a China.

Com a abertura de um novo governo, sob o comando de Xi Jinping (entre 2012-2013), o comportamento assertivo tende a prosseguir apoiado na aceleração das políticas marítimas para o mar do sul da China (ZHANG, 2015). O destaque deste governo está no seu formato *top-level* e na ênfase da proteção dos interesses nacionais.

Além do mais, o governo Xi Jinping tem constantemente interligado a proteção dos seus interesses soberanos à necessidade de maior presença chinesa no sul do mar da China. O país tem adotado diversas ações para assegurar que suas reivindicações sejam respeitadas, ao

mesmo tempo em que procura evitar uma confrontação militar com os outros atores autointeressados na disputa (LANTEIGNE, 2016).

Na visão de Zhang (2016), tal ênfase nos interesses nacionais, apesar de ser comum no posicionamento de qualquer país, é derivada das consequências geradas por uma possível “acomodação” da política de *peaceful rise*, do governo Hu Jintao, que abriu espaço para constrangimentos e ações provocativas dos outros países reivindicantes na violação dos interesses soberanos chineses.

No mais, apesar de Xi Jinping ressaltar o interesse em usar meios pacíficos para negociar a disputa das ilhas Spratly, o fervor nacionalista desencadeado desde o início do seu governo nas atitudes da política externa, tem empurrado a China para uma “espiral irracional de escalção” (CHUBB, 2015).

O incidente “981” é um bom exemplo. Em maio de 2014, a China implantou ao redor das ilhas Paracel, o HYSY 981 - a sua primeira plataforma de perfuração em águas profundas. Esta medida gerou mal estar com o Vietnã, que alegava que a plataforma estava dentro da sua Zona Econômica Exclusiva (ZHANG, 2016). Consequentemente, isso desencadeou, por cerca de dois meses, enfrentamentos entre navios chineses e vietnamitas, através da utilização de jatos d’água entre ambos os lados. A situação chegou a provocar sentimentos anti- China em protestos no Vietnã. O governo chinês, por fim, retirou a plataforma 981 da ZEE do Vietnã, o que indicou, para Zhang (2016), um erro de cálculo na tomada de decisão do mais alto nível do governo chinês o que, por sua vez, trouxe consequências graves ao país, como: condenação diplomática de diversos países (EUA, Japão, Índia) sob o discurso de um comportamento unilateral perigoso; mortes de chineses e roubos pela multidão de vietnamitas.

A inclinação assertiva do governo Xi Jinping que mais despertou a atenção do sistema internacional veio em 2014. Fotos de satélites apresentaram a rápida construção de grandes estruturas artificiais em sete recifes nas ilhas Spratly, sob o domínio chinês<sup>25</sup>. Era o começo do que se chamaria de *reef-islandization*<sup>26</sup> ou construção de ilhas artificiais.

A decisão foi tomada em meados de 2013, mas suas construções tiveram início apenas no ano seguinte, estando prontas e em operação no final de 2016.

Os discursos evasivos na justificativa das construções das ilhas artificiais, não enfraqueceram a percepção internacional de que tais construções atendem a objetivos militares. O que não está explícito, porém, é o que motivou o governo chinês a por em prática

<sup>25</sup> *Fiery Cross; Johnson South; Cuarteron; Hughes; Gaven; Mischief e Subi Reef.*

<sup>26</sup> Transformação de rochas e recifes (submersas ou não) em ilhas artificiais de porte médio (STOREY, 2015).



este projeto tendo em vista que nenhum país que reivindica a soberania das Spratly tenha provocado diretamente a China a reagir de tal forma. De fato, o que se tem é uma intensificação de desconfianças e tensões que chamam a atenção do mundo para o sudeste asiático.

Esboçado este quadro geopolítico e relacionado às disputas territoriais no Sul do mar da China, o novo posicionamento chinês compromete o *status quo* de segurança da região e pode conduzir a um jogo territorial militarmente perigoso. Mediante este quadro, os questionamentos que orientam a pesquisa são acerca de sob quais condições e como surgiu a motivação do governo Xi Jinping em construir estruturas artificiais na área disputada nas ilhas Spratly, tendo em vista que o ciclo de tensões na região permanece elevado desde 2009; seguido do questionamento central se as ilhas artificiais seriam uma política de aceitação de risco da China nas disputas territoriais deste mar.

A resposta para esses questionamentos será construída mediante o estabelecimento dos seguintes objetivos específicos, a saber: investigar quais fatores antecedentes teve força causal para fazer com que a China adotasse a política de construção das ilhas artificiais; entender a teoria do prospecto e suas principais definições e a funcionalidade do modelo de legitimação política; saber o que são essas construções artificiais e qual seu papel na política territorial da China.

A estruturação da resposta será feita através da análise do processo de tomada de decisão do governo chinês, sobre as ilhas artificiais. Para isso, o trabalho contará com a teoria do Prospecto e do realismo neoclássico, como ferramentas teóricas, desenvolvendo um modelo teórico aplicável ao caso estudado.

Tradicionalmente, o campo de estudos da atuação da China em disputas territoriais é dominado por uma visão racionalista. Evan Jones (2016) aponta duas tendências características desses estudos: primeiro, a China é descrita como ator racional. Em segundo lugar, os níveis de análise são isolados em duas esferas específicas: ou a nível de Estado (*State level*) ou a nível de sistema (*system level*).

Em boa parte destes estudos observa-se que o processo de tomada de decisão é negligenciado e, por vezes, tratado como “caixa preta” (*black box*) (JONES, 2016). Um breve olhar pela história da China dentro das disputas das ilhas Spratly (e nas disputas no mar do sul da China no geral), sinaliza que este país nem sempre foi racional em suas escolhas. A exemplo da crise da disputa territorial em 1995<sup>27</sup>, quando se espera uma escalada de

---

<sup>27</sup> Em 1995, a China ocupou o recife *Mischief*, localizado na região oriental das ilhas Spratly, próximo às Filipinas. Aquela foi à primeira vez que esse país ocupou um território reivindicado por um dos membros da

comportamentos assertivos da China e de outros países da região, porém o que se obteve foi uma mudança de política e uma de-escalada do conflito.

Somado a isto, o aumento da política de poder naval chinesa atrelado ao nacionalismo, tem dificultado a diplomacia da China, tornando-se atualmente um dos principais desafios a serem encarados no governo Xi Jinping (LANTEIGNE, 2016). Como já foi apresentado, o sul do mar da China é classificado como questão de cunho doméstico. A atenção a esta visão chinesa é importante para a compreensão dos seus comportamentos no jogo territorial, tendo em vista que por detrás do slogan de “interesse soberano” estão engrenagens interconectadas e importantes que movem a manutenção do PCC no poder. Assim, a conduta da política externa chinesa é um processo multifacetado, derivado da relação complexa entre os níveis de Estado, sociedade e da estrutura imposta pelo sistema internacional (JONES, 2016).

Considerando as limitações impostas pela teoria da escolha racional, o objetivo geral desta dissertação é investigar se a decisão de construção das ilhas artificiais pode ser considerada uma política de risco da China, frente à dinâmica de disputas territoriais no sul do mar da China, por meio da ferramenta teórica da teoria do prospecto e do neorrealismo clássico.

A teoria do prospecto é uma teoria psicológica que se propõe a analisar o comportamento dos indivíduos em tomadas de decisão em diferentes condições de risco (HE, FENG, 2013). Examinando diferentes situações para a formação da ação, esta teoria proporciona um ferramental que auxilia na explicação da análise da propensão de risco, das preferências e escolhas dos atores. Ou seja, é abrir a caixa preta da construção da tomada de decisão relativa às disputas territoriais no sul do mar da China.

De acordo com He e Feng (2013), a teoria do prospecto apresenta-se na ciência política como uma teoria alternativa à teoria de utilidade esperada a fim de obter respostas sobre decisões tomadas em situação de risco, normalmente ignoradas pelas correntes tradicionais do campo das Relações Internacionais. Ainda conforme os autores, a teoria do prospecto e a escolha racional não são concorrentes<sup>28</sup>, muito menos a primeira é superior à

---

ASEAN (EMMERS, 2009, p. 131). A resposta das Filipinas fez-se também em um tom agressivo. O país destruiu toda a estrutura de bases e ancoragens de navios da China e prendeu pescadores chineses, em março do mesmo ano. Apesar das ações agressivas chinesas terem levantado à possibilidade de conflito, um acordo entre os dois países foi assinado ainda em 1995. O acordo era um modelo de um código de conduta bilateral e ajuda financeira por parte da China, de forma a “compensar” as Filipinas pela ocupação indevida do território (FRAVEL, 2008).

<sup>28</sup> Jack S. Levy (1997) ressalta que a teoria do prospecto pode ser contrária a teoria da utilidade esperada (por ter uma combinação não linear de probabilidades e utilidades), porém pode ser consistente com uma versão mais ampla da escolha racional.

segunda e vice-versa. A teoria do prospecto, assim, apenas complementa a deficiência apresentada pela escolha racional, no tocante às decisões de comportamentos irracionais.

O realismo neoclássico, por sua vez, é um programa de pesquisa cujo foco é o estudo da política externa (HE, FENG, 2013). Ele possui duas peculiaridades – importantes no desenvolvimento desta pesquisa - que a diferenciam de outras ramificações do Realismo. O realismo neoclássico possui uma abordagem multinível (nível individual, doméstico, regime e sistema internacional); em segundo lugar ele foca nas decisões de política externa através de um emaranhado de redes que liga a dinâmica do sistema internacional com o comportamento do Estado (HE, FENG, 2013). O realismo neoclássico começa do sistema internacional e vai se interligando a análise das decisões em outros níveis. Isto é importante uma vez que as disputas territoriais não ocorrem no *vacuum* (JONES, 2016).

A China, ao longo dos últimos sessenta anos, tem variado seus objetivos no sul do mar da China de acordo com as mudanças no contexto interno e externo (PERCIVAL, 2007). Com base nisto a convergência entre a teoria do prospecto e o realismo neoclássico, amplia a capacidade teórica da primeira e permite o presente trabalho explicar o comportamento de risco utilizando-se dos níveis regional e doméstico para explicar a intenção de Pequim de construir ilhas artificiais nas ilhas Spratly, em uma análise que sugere ultrapassar os cálculos racionais.

A fim de facilitar o diálogo entre essas duas teorias na obtenção da resposta do problema, esta dissertação adotará o modelo de legitimidade política (*political legitimacy-prospect model*) desenvolvido por Kai He e Huiyun Feng (2013), em suas pesquisas sobre a tomada de decisão de risco em estudos de caso envolvendo segurança na Ásia.

A legitimação política envolve duas dimensões: a legitimidade doméstica do líder político e a legitimidade relacionada ao sistema internacional. Esta última é medida através da segurança externa do Estado (que envolve a preocupação com a sobrevivência, integridade territorial e independência política). No caso da China, o governo busca calcular suas ações visando manter um ambiente externo tranquilo e favorável ao desenvolvimento econômico do país, em vias de refletir um ambiente estável à manutenção do PCC no poder.

O modelo de legitimação política de He e Feng (2013) sugere que: líderes políticos tendem a adotar decisões de risco quando observam um déficit de legitimidade política (ou no nível externo ou interno ou em ambos). Ou seja, em um domínio de perdas. E tendem a adotar um à política de aversão ao risco quando estão em um domínio de ganhos; em outras palavras, quando a legitimidade política está preservada em ambos os níveis.

Com base neste modelo o presente trabalho baseia-se na hipótese de que a construção das ilhas artificiais é uma política de risco da China nas disputas pelas ilhas Spratly. Esta decisão é resultado do déficit de legitimidade política, tanto no nível doméstico quanto no nível regional. No ambiente interno observa-se a crise política devido aos escândalos de corrupção, envolvendo o PCC, bem como a insatisfação popular com a atuação chinesa nas disputas do sul do mar da China (ROSS, MINGJIANG, 2016, p.17). O ambiente doméstico foi o gatilho de mudança da política externa no governo Xi Jinping, sendo acelerado pelas mudanças no *status quo* do meio regional (que inclui o crescimento militar dos demais reivindicantes e ação jurídica das Filipinas contra a China na UNCLOS). Assim, a decisão de construção das ilhas artificiais não está relacionada a um mero comportamento assertivo chinês, mas a uma tentativa de risco de conter a perda de legitimidade política no meio doméstico e externo.

As primeiras decisões políticas do governo Xi Jinping para o sul do mar da China são um bom campo experimental para a teoria e modelo apresentados serem testados. A decisão da construção das ilhas artificiais surpreendeu tanto os pesquisadores quanto toda a comunidade internacional. A previsão era de que Xi Jinping assumisse o governo centrado nas questões domésticas devido ao desgaste dos escândalos de corrupção que assolavam o governo na época e comprometiam o próprio crescimento e a estabilidade política interna. Contrário a todas as expectativas, este novo governo acelerou o fortalecimento do poder naval e transformou a política externa chinesa para as disputas nas ilhas Spratly na sua principal bandeira de retomada do orgulho da grande China, em meio às injustiças históricas (ZHANG, 2015; BROWN, 2016).

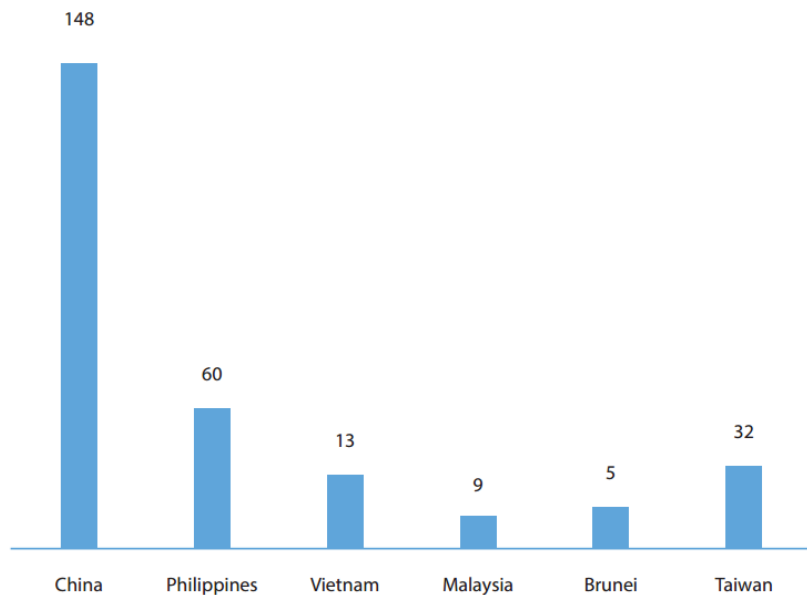
Observa-se, de início, que a China é o reclamante mais forte nas disputas marítimas (MINGJIANG, 2009). O peso das suas políticas e estratégias para o sul do mar da China influi diretamente no *status quo* da disputa marítima. Em outras palavras, o crescimento de poder de Pequim e a forma com que este país joga nas disputas territoriais podem impactar na futura arquitetura regional de segurança tal como traçar um perfil de que tipo de potência à China está se encaminhando para ser (TILL, 2011).

A relevância chinesa também se apresenta em suas reivindicações. Pequim contesta a soberania de todas as ilhas do Sudeste Asiático sob a jurisdição de outros países, ou seja, a maior parte do sul do mar da China (MORAES, 2014). Outrossim, suas reivindicações “extrapolam” os chamados “nove traços”, defendidos em seu discurso territorial, tal como os limites das ZEE dos dois grupos de ilhas disputados (Paracel e Spratly) (MORAES, 2014).

Esta área projetada permitiria, à China, o amplo controle de rotas marítimas e reservas de recursos naturais.

Um último fator que converge para a importância da China como ator central nas disputas diz respeito ao seu envolvimento em conflitos com os demais reivindicantes. A China é o país que mais se utilizou de meios coercitivos (militares e paramilitares) em disputas territoriais, como é mostrado na Figura 6 (FRAVEL, 2014). Como resultado, suas ações assertivas renderam o domínio dos territórios que hoje ela controla nas ilhas Paracel e Spratly.

**Figura 6:** Total de ações militares e paramilitares, por Estado, entre 1995-2013.



Retirado de: YUNG, MCNULTY, 2015, p.11.

A presente pesquisa está pautada em uma metodologia qualitativa cuja linha de elaboração será desenvolvida através do método indutivo-dedutivo a fim de produzir inferências válidas quanto ao objeto estudado.

Conforme as observações de He e Feng (2013), as variáveis relacionáveis da investigação são apresentadas da seguinte maneira: as variáveis independentes são a pressão internacional (sim ou não) e a instabilidade doméstica (caso tenha ou não). A variável dependente corresponde à política territorial da China, no governo Xi Jinping; por fim, a variável interveniente será a orientação de risco (aceitação de risco ou aversão de risco) e o domínio (de ganhos ou perdas).

Neste caso, a unidade de análise desta dissertação será a China. Apesar da teoria do prospecto, em sua forma, ser desenhada para analisar apenas indivíduos, a expansão dessa teoria dentro das ciências sociais tem comprovado sua utilidade na análise de decisão de grupos e de Estados<sup>29</sup> (MCDERMOTT, 2004). Em conformidade com o modelo de He e Feng (2013), a presente pesquisa assume uma análise em nível de Estado, considerando o posicionamento e discursos dos formuladores de decisão (neste caso Xi Jinping) como representantes do interesse da China, no contexto internacional.

Cumprе salientar que essa pesquisa tem fundamentação documental e bibliográfica. Tendo em vista que o objeto de estudo contém informações estratégicas (com determinado tempo de carência para serem apresentados ao público). Já o uso de documentos de origem secundária é composto de jornais em suas versões *online*, mapas, dados e fotos de satélite. Este tipo de fonte auxiliará na obtenção de informações factuais, fundamentais na construção da análise do mecanismo causal, tanto a nível regional quanto doméstico, a fim de elucidar a motivação da ação chinesa. Assim, destaca-se a utilização dos seguintes jornais: *The Diplomatic*<sup>30</sup>; *East Asia Forum*<sup>31</sup>; *Global Times*<sup>32</sup>; *BBC*<sup>33</sup>. Ainda mais se conta com reportagens e análises específicas quanto aos avanços das ilhas artificiais de três projetos específicos: *Maritime Awareness Project*<sup>34</sup>; *Aisa Maritime Transparency*<sup>35</sup> e *China's Maritime Disputes*<sup>36</sup>. O uso desses na dissertação é direcionado para analisar os resultados da escolha da China, além de fornecer os discursos dos atores envolvidos na questão e auxiliar na compreensão da utilidade das ilhas no jogo territorial do sul do mar da China.

Isto posto, apresenta-se a estrutura da dissertação da seguinte maneira: o primeiro capítulo apresentará como a racionalidade e os comportamentos aparentemente irracionais são percebidos nas Relações Internacionais. Somado a isto, serão introduzidos os fundamentos da teoria do prospecto e seus principais conceitos, os quais serão utilizados ao longo do trabalho.

---

<sup>29</sup> Ver Berejikian, 1997; Boettcher III, 2004; Feigenblatt, 2012; Cha, 2012.

<sup>30</sup> Plataforma de análise e pesquisas em diversas áreas sobre a região da Ásia- Pacífico. Este Fórum é uma iniciativa de duas redes de pesquisa acadêmica: Escritório de Pesquisa Econômica do Leste Asiático (*East Asian Bureau of Economic Research -EABER*) e Escritório de Pesquisas Econômicas do Sul da Ásia (*South Asian Bureau of Economic Research -SABER*).

<sup>31</sup> Plataforma *online* norte americana voltada para acontecimentos na Ásia e em todo o mundo.

<sup>32</sup> Plataforma *online* chinesa voltada as principais notícias de mudanças na China.

<sup>33</sup> Plataforma *online* britânica,

<sup>34</sup> Projeto do Escritório Nacional de Pesquisas Asiáticas (*The National Bureau of Asia Research*) dos EUA. O portal traz um mapeamento interativo e análises marítimas sobre a evolução das principais disputas marítimas do mundo.

<sup>35</sup> Projeto promovido pelo Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais (*Center for Strategic and International Studies- CSIS*). Plataforma voltada à promoção a transparência nas informações e políticas sobre questões de segurança marítima na Ásia.

<sup>36</sup> Página pertencente ao *think tank* norte americano *Council on Foreign Relations (CFR)* destinado a ser um *InfoGuide* das atuais disputas no sul do mar da China.

Além do mais, será descrito o modelo de legitimidade política a ser aplicado para a comprovação ou refutação da hipótese; assim, o objetivo desse capítulo é compreender o arcabouço teórico que será utilizado no trabalho.

O segundo capítulo objetiva responder a pergunta: de que forma o fator causal teve força para fazer com que a China adotasse a política de construção das ilhas artificiais? Para isto o capítulo trará breve resumo sobre o caso das construções artificiais e em seguida será apresentado como o mecanismo causal atuou os níveis doméstico e regional de forma a traçar um domínio de perda para a China.

O terceiro capítulo retoma as conclusões do segundo capítulo e verifica a propensão de risco em pelo menos quatro opções de ação apresentadas à China. Nesta linha será comprovado (ou não) o risco da escolha da construção das ilhas artificiais. Além disso, serão apresentados a variância de risco desta opção e os resultados dessa política na segurança do sul do mar da China.

Nas conclusões serão apresentados os principais resultados de cada capítulo, bem como as limitações teóricas da teoria do prospecto e possíveis pesquisas envolvendo comportamento de risco e as ilhas artificiais.

Em suma, a proposta desta pesquisa repousa na compreensão do papel da China no Sul do mar da China, não apenas ditando os ciclos das disputas territoriais mas, na sua influência direta no quadro de segurança regional. O Sudeste Asiático é foco de potenciais conflitos dormentes que, se eclodidos, podem vir a envolver todo o sul do continente asiático; por isto, sua importância acadêmica se faz cada vez maior. Por conseguinte, a presente dissertação poderá oferecer melhor compreensão sobre o papel das ilhas artificiais chinesas na disputa territorial, tal como, apresentar nova perspectiva teórica para observar a construção da formação de tomada de decisão política para além da lente racionalista. Atendendo aos fins da dissertação em um mestrado acadêmico, os resultados obtidos poderão servir como base para novos estudos acadêmicos sobre o papel das ilhas artificiais chinesas e também oferecer uma visão mais atualizada sobre a teoria das disputas territoriais no mar do sul da China.

## 1 . COMPREENDENDO O JOGO TERRITORIAL

As disputas territoriais no sul do mar da China chamam a atenção pelos seus ciclos de tensão movidos pela dissonância no comportamento chinês. A literatura de disputas territoriais é rica em apresentar diversas abordagens sobre as motivações de ações de escalada e des-escalada deste ator na competição no sul do mar da China, com a limitação de tratar o processo de tomada de decisão como uma caixa preta.

A China é um ator singular nas disputas dos territórios marítimos do sul do mar da China; seus movimentos provocam mudanças - sejam elas positivas ou negativas - no *status quo* da região. Suas ações são um bom indicativo do que se pode esperar dessa potência no meio internacional. A retórica nacionalista fervorosa induz, por outro lado, muitos analistas a definirem o comportamento chinês como racional, porém, o que ocorre quando este país adota comportamentos de “risco”, ou seja, “irracionais”?

O campo tradicional de relações internacionais tende a ver isso como um obstáculo às suas teorias, mas, na verdade, o que se necessita é uma abertura da tal da caixa preta supracitada.

Logo, o primeiro capítulo tem a finalidade de apresentar o arcabouço teórico que será utilizado ao longo da pesquisa; no primeiro ponto será apresentado como as Relações Internacionais definem racionalidade e como respondem a situações de risco em ambientes com pouca informação; o segundo ponto apresenta a teoria do prospecto, uma abordagem psicológica que vem sendo introduzida no campo das Relações Internacionais a fim de compreender todo o processo de tomada de decisão dos atores. A apresentação desta teoria se faz importante, de vez que a mesma é pouco conhecida no campo. Por fim, o último ponto mostra o modelo teórico de legitimidade política, proposto por Kai He e Huiyun Feng (2013). Este modelo une a teoria do prospecto e o realismo neoclássico em uma análise de multinível, que contribuirá para se testar a hipótese levantada.

### 1.1. A racionalidade e o risco nas Relações Internacionais

Tradicionais modelos teóricos das Relações Internacionais, tais como realismo e liberalismo, tendem a analisar tanto os indivíduos quanto o Estado como atores racionais, capaz de julgar objetivamente o contexto em que estão inseridos, bem como suas opções e objetivos a fim de galgar poder.



O comportamento racional denota um ato que foi escolhido por ser o mais apropriado para se atingir determinados objetivos do ator, em um contexto específico (FEREJOHN, PASQUINO, 2001, p.7; SIMON, 1985, p.294). De acordo com Simon (1985), existem duas formas de entender a racionalidade: a subjetiva e a procedural. A primeira tende a julgar o comportamento do agente objetivamente, centrando sua atenção apenas na caracterização da situação e nos objetivos do ator; enquanto que a segunda forma destaca a necessidade de se conhecer além dos objetivos do agente, a forma como o mesmo (através de inferências) conceitua a situação e define sua opção.

A premissa básica da teoria da racionalidade subjetiva é a suposição de que o comportamento racional é otimizador dos interesses individuais. Ou seja, a racionalidade é vista como maximizadora das preferências dos tomadores de decisão (CAMPOS, BORSANI, AZEVEDO, 2016; FEREJOHN, PASQUINO, 2001; SIMON, 1985). Essas escolhas racionais ocorrem por meio do cálculo utilitarista executado pelo próprio agente que enxerga as opções em termos de ganhos e perdas, com base no grau de informações que os mesmos possuem (CAMPOS, BORSANI, AZEVEDO, 2016). Segundo Simon (1985), cada ator possui uma função de utilidade que lhe permite ordenar hierarquicamente seu leque de alternativas, de maneira a dispensar duas ou mais opções para escolher aquela que venha a obter maior ganho pessoal.

A abordagem da racionalidade procedural, por sua vez, considera as limitações do conhecimento e poder dos indivíduos de fazer cálculos perfeitos. Nesta linha, o processo de tomada de decisão sofre interferência tanto da perspectiva do agente quanto de outras variáveis contextuais, o que por vezes dificulta o cálculo utilitarista. Desta forma, a racionalidade procedural é adaptativa dentro das restrições da própria capacidade humana de fazer cálculos perfeitos e dentro do contexto no qual está inserido (SIMON, 1985, p.294).

Considerando tais limitações, a racionalidade, para esta abordagem, é desenvolvida não a partir de cálculos de maximização de utilidade, mas, por meio da variação de percepção entre os indivíduos que os levam a escolher opções que buscam equilibrar grandes perdas e ganhos satisfatórios, o que para a racionalidade subjetiva não se enquadra como um ato racional perfeito (FRADE, 2009).

A lógica da racionalidade subjetiva ganhou base na teoria da escolha racional da economia neoclássica. Esta teoria se difundiu e influenciou as ciências sociais, especialmente nos Estados Unidos (FEREJOHN, PASQUINO, 2001). Suas suposições usuais também são notadas no campo *mainstream* das Relações Internacionais – através do realismo.

Ao afirmar que o Estado – ator principal nas relações internacionais- deve ser analisado como um ator racional, capaz de julgar objetivamente o contexto que está inserido, o realismo dialoga com as suposições da teoria racional subjetiva, ao afirmar que o ator sempre vai buscar maximizar suas preferências individuais a fim de satisfazer seus desejos e interesses. Essas preferências individuais, para o Estado, é o interesse nacional (sobrevivência do Estado no sistema internacional anárquico) que, por sua vez, é lido em termos de poder. Logo, a racionalidade do Estado é expressa através da defesa do interesse nacional no sistema internacional, procurando maximizar o seu poder ao mesmo tempo em que minimiza os custos dos processos.

É relevante destacar que, para a racionalidade subjetiva, não é necessário saber nada sobre as preferências do ator e como o mesmo percebe a situação com base nas informações que possui. No geral, o estudo do ato racional para esta abordagem se limita apenas a conhecer os objetivos e o contexto da situação em que a tomada de decisão irá acontecer (SIMON, 1985).

Compreendido como as duas abordagens de racionalidade desenvolvem suas suposições em situações banais de tomada de decisão, é preciso analisar como as mesmas atuam dentro de contextos de incerteza e risco, onde a falta de informação prevalece e que se aproxima mais do caso em que este trabalho irá se desenvolver.

Em cenários de risco e incerteza, onde a falta de informação prevalece, a teoria da racionalidade subjetiva, ainda sim, afirma que o ator escolherá a opção que contem a utilidade esperada elevada (SIMON, 1985, p.296). Neste caso, segue uma abordagem unidimensional do risco, cujo mesmo é percebido segundo cálculos de ganhos e perdas (FRADE, 2009, p.58). No mais, segundo Frade (2009, p.58): “O risco representa as perdas esperadas de utilidade de um determinado acontecimento ou decisão, podendo enquanto tal ser avaliado através de uma análise custo-benefício”. Segundo o realismo, essa suposição é válida vez que, os países, sendo racionais, tendem a se comportar sempre da mesma forma em qualquer situação (SARFATI, 2005).

No entanto, diversas situações empíricas, especialmente no campo das relações internacionais, vêm demonstrando um desvio de comportamento diante deste perfil de racionalidade. Em outras palavras, os Estados nem sempre adotam decisões totalmente racionais (SARFATI, 2005, p.85). Frente, a esses desvios, a racionalidade subjetiva tende a classificar tais comportamentos como “irracionais”. Como exemplo pode-se citar a tentativa do presidente Carter em abril de 1980 em resgatar os reféns americanos no Irã. No quadro de opções que variava entre sanções econômicas e políticas, bloqueio dos mares e ataque militar,

o governo norte-americano optou por escolher uma missão de resgate com probabilidade nula de sucesso e perdas graves, que foi o que aconteceu (MCDERMOTT, 1992).

As limitações do racionalismo subjetivo, em considerar que todos os atores se comportem da mesma forma em todas as situações não é suficiente, nesta dissertação, para compreender o processo de tomada de decisão do governo chinês em construir ilhas artificiais na área disputada no sul do mar da China. O comportamento da China nesta disputa territorial – que envolve outros atores da região- tem se assemelhado a uma montanha russa de atos que variam de cooperação, conflito e estratégia *delaing*<sup>37</sup>, muitos deles possuindo uma lógica racional perfeita para a racionalidade subjetiva enquanto outros não. Tendo em vista que a hipótese desta dissertação cogita que a mais recente tomada de decisão do governo chinês não seguiu a lógica do racionalismo subjetivo perfeito, se faz necessário o trabalho se apoiar em outra ferramenta teórica que expanda a lógica racional frente a diversos comportamentos dos Estados em ambientes de risco.

Frente às limitações do racionalismo subjetivo para análise de tomada de decisão em situação de risco, a presente dissertação adotará como abordagem a racionalidade procedural. Esta linha de pensamento tem como base a psicologia cognitiva<sup>38</sup>. A análise cognitiva centra-se no realismo procedural, observando que a forma como os indivíduos respondem a determinada situação depende das percepções e objetivos dos atores antes da tomada de decisão. Isto significa que, o cognitivismo analisa a racionalidade focando nas percepções, crenças e na forma como os atores escolhem uma opção.

Em situações de risco e incerteza, o realismo procedural reconhece que os tomadores de decisão enfrentam barreiras cognitivas que fazem com que os atores não sigam padrões de racionalidade subjetiva.

Essa premissa não reafirma que os desvios comportamentais são frutos de “irracionalidade” ou ignorância dos agentes. Pelo contrário, segundo Simon (1985), existe plena evidência de que os indivíduos são bastante racionais no sentido que, boa parte de suas ações são orientadas por um propósito (que nem sempre consiste com a maximização de desejos). Ou seja, os atores planejam seus atos e, geralmente sabem as possibilidades das opções, mas nem sempre optam por fazer cálculos utilitários. E isso, para a racionalidade procedural, não implica em um comportamento “irracional”. Assim:

---

<sup>37</sup> Estratégia cuja principal finalidade é preservar a situação atual e manter sua posição no jogo territorial intacta. O comportamento do ator assim, se torna “neutro”, vez que, ele nem se dispõe a se engajar em uma cooperação para resolução da disputa, nem busca comportamentos agressivos para com os outros países reivindicantes (FRAVEL, 2008).

<sup>38</sup> O modelo cognitivo de tomada de decisão considera os seres humanos limitados em termos de capacidade de responder normativamente às operações exigidas nos modelos analíticos (FARNHAM, 1994)

*The explanation for risky behavior is not that decision-makers misunderstand the implications of their choices, so that actions that seem irrational from external view point look to be utility-maximizing from the perspectives of the decision-makers. Instead, this research suggest that decision-makers carefully consider their options but nonetheless undertake strategies that are difficult to describe as utility-maximizing. (BEREJIKIAN 2002, p.764).*

Ainda conforme Simon (1985), a classificação enganosa de um ato como “irracional” pode ter diferentes significados. Em primeiro lugar, um comportamento irracional pode ser assim definido vez que o ator não tomou uma conclusão correta dos fatos; em segundo lugar pode ser “irracional” por que a decisão atende a determinados impulsos inconsistentes com os principais objetivos do ator. Em terceiro lugar, quando o ator ignora os fatos e áreas importantes, se considera um comportamento “irracional”. Por fim, julga-se irracional quando o ator não usa os melhores métodos para maximizar o objetivo esperado.

Ao buscar trazer essa preocupação com a percepção dos indivíduos, em ambientes de crise, essa abordagem cognitiva permite uma melhor compreensão do comportamento humano, reconhecendo as preocupações que esses atores têm frente ao risco, tornando a análise mais próxima da real racionalidade humana (FRADE, 2009; SIMON 1985). Assim, o que para a racionalidade subjetiva é tido como comportamentos “irracionais”, para a racionalidade procedural é tido como comportamento de racionalidade limitada (SIMON, 1985).

Portanto, para o cognitivismo o que importa é como o ator interpreta o risco em sua decisão (FRADE, 2009). Nesta linha, a presente dissertação trabalhará dentro de uma abordagem cognitivista, através do modelo da teoria do Prospecto ou teoria prospectiva.

Esta teoria prevê que, partindo de um ponto de referências, os atores tendem a calcular as alternativas dentro de uma lógica de ganhos e perdas, este último possuindo maior peso na percepção do agente, vez que, os indivíduos tendem ser avessos a perdas. Logo, como será observado no próximo tópico, está teoria tende a explicar comportamentos aparentemente irracionais e de tomadas de decisões em situações de crise. Desta forma, a expressão “irracionalidade”, já debatida aqui, deverá ser lida nesta dissertação não como uma ação louca ou exagerada, mas, dentro do pensamento da racionalidade subjetiva.

## **1.2. A Teoria do Prospecto: Fundamentos Básicos**

A teoria do prospecto é um modelo psicológico - cognitivo de tomada de decisão, desenvolvido pelos psicólogos Daniel Kahneman e Amos Trversky, no final da década de

1970. Seu objetivo, tal qual outras teorias do campo psicológico, adotado por cientistas políticos, é compreender os desvios de comportamento dos indivíduos em relação à teoria da racionalidade (FIEGENBLATT, 2012).

Sua aplicabilidade no campo das Relações Internacionais é recente; no entanto, não muito bem desenvolvida como o racionalismo subjetivo (devido à ausência de pesquisas experimentais) e bastante influenciada pelas Ciências Políticas. Segundo Mercer (2005) a aplicabilidade desta teoria tem sido restrita aos estudos de Segurança Internacional liderados por autores, como: Robert Jervis, Jack S. Levy, Rose McDermott e instituições, como a Universidade de Colúmbia, nos Estados Unidos.

Partindo de princípios psicofísicos<sup>39</sup>, a teoria do prospecto tenta explicar como ocorre o processo de tomada de decisão dos indivíduos e como este foge dos princípios da teoria da utilidade esperada<sup>40</sup>.

Tradicionalmente, os estudos de tomada de decisão são dominados por uma visão econômica que defende que os formuladores de decisão definem suas escolhas com base na opção que mais maximiza sua utilidade esperada. Porém nas últimas décadas e de acordo com Glaser (2010), teorias e evidências empíricas têm apontado um desvio no comportamento dos atores em relação ao que é comumente esperado: uma ação racional. Nesta mesma linha Berejikian (2004) explica que pesquisas demonstram que as escolhas dos tomadores de decisão partem muito mais de uma base heurística do que de cálculos de custo benefício. Como exemplo, pode-se citar a guerra do Vietnã em que os EUA continuaram a investir em sua estratégia assertiva na região, mesmo sabendo que a vitória seria inalcançável e os custos (internos e externos) só aumentariam (JERVIS, 1992).

Dois fatores contribuem para enfraquecer esta visão tradicional. Primeiro, a teoria da utilidade esperada não leva em consideração que em situações de relativa incerteza os atores podem formular suas decisões com base em suas preferências e valores pessoais (HE; FENG, 2013). Em segundo lugar, decisões envolvendo risco no campo da política internacional se

---

<sup>39</sup> Segundo McDermott (1998) a Psicofísica tem, por objetivo, investigar a relação entre o mundo psicológico e o físico. Em outras palavras, a partir do momento em que muitos dos cálculos executados pelo cérebro (como transformar visão em vista) não são percebidos pelas pessoas, este campo busca determinar em que ponto uma alteração no estímulo físico é psicologicamente percebida como alteração sensorial, pelo indivíduo. Traduzindo para fora do campo da psicologia, a autora indica que a aplicação da psicofísica na teoria do prospecto auxilia no estudo da tomada de decisão, ou seja, as pessoas tomam decisões não com base na utilidade inerente de uma opção mas de acordo com a forma com que seu cérebro processa e compreende a informação.

<sup>40</sup> Teoria da utilidade esperada está bastante presente no corpo teórico do *mainstream* do campo econômico. Ela é utilizada para moldar o comportamento dos agentes econômicos em situação de risco. A teoria da utilidade supõe que os indivíduos são maximizadores da própria utilidade, ou seja, estão sempre a procura de mais prazer ou felicidade. Desta forma, esta teoria afirma que, quando os indivíduos estão diante de duas opções, eles tendem a escolher aquela alternativa, cujos resultados trará mais riqueza e felicidade (CUSINATO, 2003, p. 25)

diferem de decisões similares no campo econômico (IVERTZBERGER, 1998). Isto ocorre porque, diferente do campo político, nos negócios a aceitação e definição de risco são aceitáveis e sistemáticas (com um jogo onde há regras) enquanto que na política internacional a aceitação do risco parte de diferentes mecanismos (contexto interno e externo; percepção do tomador de decisão) que dificultam o cálculo racional.

Com base em Farnham (1994) esta teoria, tal como outros modelos cognitivos de tomada de decisão, está preocupada com as limitações intelectuais do tomador de decisão. Assim sendo, ela destaca que seria um erro supor que o comportamento dos indivíduos é unicamente produzido por uma lógica e cálculo racional. Ao contrário, o contexto, os grupos de influência, o medo e a cultura, dentre outros diferentes fatores, podem afetar o processo de tomada de decisão de maneira a produzir resultados em muitas situações contraproducentes, na perspectiva de custo benefício. Em suma:

*Due to constraints of incomplete information, cognitive bias and urgency for making decisions, policymakers may not be able to make so-called rational decisions, i.e. make decisions based on a sophisticated calculation of costs, benefits and their probabilities regarding a certain policy during a crisis. Instead, policymakers sometimes have to make decisions in a domain of bounded rationality which is beyond the explanatory power of the classic rational choice approach. (HE, 2014, p.4)*

A teoria do prospecto, por outro lado, diferencia-se de outras teorias cognitivas, pelo nível de análise do indivíduo não ser o único foco de explicação (MCDERMOTT, 2004). Muito da análise da formulação da decisão está baseada na ênfase do contexto e da situação; logo, o impacto do ambiente político influencia diretamente na escolha da ação do Estado.

De acordo com McDermott (2004) as teorias de ciência política possuem dificuldades em explicar mudanças. As teorias que lidam com o racionalismo subjetivo, em especial, apresentam as preferências como fixas, constantes e dadas. Desta forma, mesmo que mudanças venham a ocorrer, apenas a probabilidade e não as preferências dos atores seriam afetadas. No caso da teoria do prospecto, ainda conforme a mesma autora, as preferências e a propensão de risco dos atores mudam em resposta à mudança no referencial.

Em virtude disto esta teoria é considerada uma alternativa à teoria da utilidade esperada, como modelo de tomada de decisão de risco (LEVY, 1997; FARNHAM, 1994). Assim, a teoria do prospecto tem sido aplicada em casos em que a posição dos Estados ou líderes se altera ao longo de uma crise, conforme o ambiente muda (MCDERMOTT, 2004).

Com base nisto, a teoria do prospecto consegue competir em diferentes bases com a teoria da escolha racional (FARNHAM, 1994). Enquanto o racionalismo subjetivo, com base no modelo microeconômico, defende que as preferências são exógenas, dadas e inerentes ao sistema anárquico apresentando, assim, a suposição de que os atores se comportam como racionais, a teoria do prospecto desafia a suposição do “*as if*” mostrando que a atitude do indivíduo em relação ao risco, é mutável e depende de como os resultados são percebidos (como ganhos ou perdas) a partir do ponto de referência (BEREJEKIAN, 1997).

A teoria do prospecto se sustenta, portanto, em três observações que demonstram que frequentemente as pessoas não buscam sempre maximizar seus interesses:

(1) As pessoas tendem a ser mais sensíveis a alterações no domínio de ganhos ou perdas a partir de determinado ponto de referência ao invés de níveis de riqueza e bem-estar (LEVY, 1997).

(2) Os atores tendem a supervalorizar as perdas em comparação aos ganhos. Conseqüentemente, este efeito impacta na propensão de comportamentos arriscados durante a tomada de decisão. Desta forma, os atores tendem a ser contrários ao comportamento de risco (*risk-averse*), quando se percebe em um domínio de ganhos, porém tendem a adotar comportamento de risco (*risk-acceptance*) quando se percebe em uma situação desvantajosa; em outras palavras, em um domínio de perdas.

(3) Por último, a forma como as informações do problema são apresentadas tem forte influência nas escolhas dos atores durante a tomada de decisão.

A Teoria do Prospecto, dentro do campo de Relações Internacionais, está provando ser analiticamente mais maleável (MCDERMOTT, 1998), especialmente em situações de crise, pelos seguintes motivos: reintroduz a importância do contexto no processo da formação da tomada de decisão e não ignora que este contexto, juntamente com a interação dos atores, as opções e as preferências, pode mudar (TROTT, 2013); explica e prevê tendências de risco como as escolhas que conduziram a esses comportamentos; e enfatiza a importância nos cálculos de valores de perda e utilidade (MCDERMOTT, 2004).

Em suma, a teoria do prospecto mostra-se suficientemente rigorosa e robusta para ser testada no ambiente internacional, sobretudo nas disputas territoriais em que os níveis de risco e incerteza elevam o risco e a probabilidade de perdas, contribuindo para distorções nas preferências dos atores (HE, 2014). Assim sendo, esta seção vai apresentar os principais conceitos da teoria do prospecto dentro da linguagem das disputas territoriais.

### 1.2.1. Ponto de Referência

Uma das maiores contribuições da teoria do prospecto para o modelo de tomada de decisão é o conceito de ponto de referência (*reference point* ou *reference dependence*), de forma que é a base de partida para se analisar a opção de cada ator.

No campo das Relações Internacionais o ponto de referência mais comumente adotado é o *status quo* (FIEGENBLATT, 2012). O que, na visão de Levy (1992) corresponde a uma tendência de *status quo bias*<sup>41</sup>. Porém faz-se necessário destacar que em muitos casos o ponto de referência pode não se mostrar tão claro quanto o *status quo*. No caso das disputas territoriais os atores podem usar suas aspirações, definidas por Jones (2016) como as reivindicações territoriais ou expectativas, como referenciais. Para DeAngelis (2012), essas aspirações tendem a prevalecer em situações nas quais os atores ainda não se adaptaram ao domínio de perdas, oferecido pelo novo *status quo*. No mais, se as fronteiras estão bem divididas por longo período de tempo, o *status quo* torna-se, então, forte candidato para ser o referencial dos atores (DEANGELIS, 2012).

A identificação do ponto de referência se faz importante visto que ele é crucial para os atores categorizarem suas escolhas em domínios<sup>42</sup> de ganhos ou perdas, tal como sua mudança pode afetar a ordem de preferência das opções e até mesmo o próprio domínio (MCDERMOTT, 1998). Logo, o ponto de referência é fundamental para avaliar como o agente interpreta o risco, bem como suas opções.

De que forma, então, o referencial interfere nas escolhas? A teoria do prospecto supõe que os agentes possuem um viés para permanecer no seu ponto de referência. Nesta linha, quando um ator vem sendo privilegiado ele se enxerga em um domínio de ganhos; suas ações serão, assim, avessas a comportamentos arriscados e ele tenderá a defender a manutenção do *status quo* ou o ponto de referência com o qual ele estava se beneficiando. Contudo, quando o Estado percebe sua posição deteriorada pelo *status quo* ele tende a se sentir em um domínio de perdas; suas atitudes serão, conseqüentemente, de aceitação de risco a fim de mudar o *status quo* atual. Em outras palavras, é o sentimento de aversão que faz com que os Estados adotem comportamentos de risco.

---

<sup>41</sup> É a tendência de supervalorizar o *status quo* como ponto de referência principalmente quando este é fonte de domínio de ganhos para o ator. Desta forma, as pessoas tratam os custos de se afastar do *status quo* como perdas e os benefícios de se manter no *status quo* como ganhos (LEVY, 1997). Por fim, as pessoas tendem a ficar no *status quo* com mais frequência, do que a teoria da utilidade poderia prever.

<sup>42</sup> Domínio refere-se, a saber, se determinada ação ocorre no campo dos ganhos ou das perdas (MCDERMOTT, 1998).



Nesta linha, Sarfati (2005) apresenta o seguinte exemplo: dois indivíduos vão a um Cassino com a quantia de R\$100,00 (cem reais). Essa quantia é o ponto de referência destes agentes ao longo das suas jogadas. Em um dos jogos, ao apostar toda essa quantia, o jogador tem a chance de ganhar R\$ 5, 00 (cinco reais) ou perder R\$5. A partir deste quadro, Sarfati (2005) aponta que, o ator A que perdeu na aposta e fica com R\$95,00 (noventa e cinco reais) tende a enfatizar mais o sentimento de perda do que o ator B, que ganhou R\$5,00, em seu sentimento de satisfação. Conseqüentemente, o ator A cujo sentimento de perda foi aguçado tenderá a adotar comportamentos mais arriscados (aceitação ao risco), passando a apostar em jogos, cujos ganhos sejam altos, porém a probabilidade de sucesso seja pequena, a fim de recuperar os R\$5,00 perdidos.

No campo das disputas territoriais, a teoria do prospecto prevê dois ambientes a partir do domínio de ganhos dos atores (DEANGELIS, 2012). Em primeiro lugar, quando ambos os atores se encontram em um domínio de ganhos (ou seja, quando estão satisfeitos com o *status quo* da disputa), o jogo territorial se torna estável. Contudo, caso um dos reivindicantes se perceba em domínio de perdas, a disputa territorial se torna instável. É importante ressaltar também que mudanças no ponto de referência podem afetar o domínio do ator. De acordo com Mercer (2005) essa alteração ocorre quando um dos lados tem um ganho saindo da inércia da situação anterior e abrindo espaço para um novo *status quo*, ou seja, um ator pode sair de um domínio de perdas para um domínio de ganhos ou vice-versa. Em face disto, atores que se encontram em vantagens após a mudança no ponto de referência tendem a se adaptar mais rapidamente ao novo *status quo* do que os atores que ficaram em situação de perda.

Destaca-se, no entanto, que durante o período de mudanças entre o *status quo* antigo e o novo, os Estados tendem a se manter em uma fase denominada pela Psicologia – e adotada pelas Ciências Políticas- de *lag time* (tempo de atraso). Durante este período os atores tendem a ter uma avaliação relativa da situação com base no seu antigo ponto de referência até a adaptação completa (MCDERMOTT, 1998).

### **1.2.2. Efeito *Framing***

O *framing* (Efeito de formulação) é o ponto central de uma negociação dado que é um efeito que influencia na forma de como os atores enxergam a situação (ponto de referência) e lidam com os possíveis resultados (FEIGENBLATT, 2012). Sobre isto,

McDermott (1998), argumenta que o efeito *framing* se refere à forma com que as escolhas ou opções podem ser afetadas pela ordenação ou a maneira como são apresentadas aos atores.

Neste ponto, Barreto, Macedo e Alves (2013) argumentam que, devido a este efeito, o ator pode, frente ao mesmo problema, apresentar respostas diferentes em função da maneira como o problema é apresentado, o que difere da lógica da racionalidade subjetiva. Para melhor compreensão, Tversky e Kahneman *apud* McDermott (1998) apresentam um exemplo de experimento que comprova essas mudanças de decisão por parte dos indivíduos:

No primeiro experimento o país estava prestes a enfrentar uma epidemia de gripe que esperava matar cerca de 600 pessoas. Sendo os entrevistados convidados a fingir serem os formuladores da política pública para o combate dessa doença, a eles foram apresentadas as seguintes opções: Política A salvaria 200 pessoas; Política B teria 1/3 (um terço) de chance de salvar 600 pessoas e 2/3 (dois terços) de chance de ninguém ser salvo. Um segundo grupo de pessoas foi submetido ao mesmo contexto, contudo, a elas foram ofertadas as opções de uma outra forma: Política A causaria a morte de 400 pessoas e a Política B teria 1/3 (um terço) de chance de ninguém morrer e 2/3 (dois terços) de 600 pessoas morrerem. Os resultados foram os seguintes: No primeiro grupo 72% das pessoas escolheram a política A; já no segundo grupo 78% optaram pela segunda opção. O que se observa neste exemplo é que a única diferença entre as escolhas ofertadas foi a ordem com que o número de vidas salvas e perdidas foi apresentado; neste caso, um exemplo claro de efeito *framing* (LEVY, 1996).

A teoria do prospecto mostra, assim, que é possível reverter às preferências entre alternativas em detrimento de como a situação é apresentada (BARRETO, MACEDO, ALVES, 2013). No mais, é importante destacar que o *framing* não muda a situação objetiva, mas, sim, a situação subjetiva do ponto de referência, ou seja, influenciando como a situação é categorizada (em ganhos ou perdas) pelo ator (FEIGENBLATT, 2012).

Contribuindo com a ideia, McDermott (1998) afirma que tanto o ponto de referência quanto às escolhas podem ser manipuladas pelo *framing*. No caso deste último, a autora aponta que a manipulação ocorre sem que o conteúdo da informação seja modificado. A manipulação do *framing* pode ser aplicada por atores internos e adversários externos, a exemplo do presidente Ronald Reagan, que se utilizou da expressão “Império do mal” (*Evil Empire*) para se referir à União Soviética ou à forma como os líderes árabes e israelenses culpam uns aos outros pela continuação da Intifada (MINTZ, REDD, 2003). O *framing* logo se torna forte instrumento de influência nas escolhas estratégicas, na redefinição de áreas específicas e na agenda política sem que o ator interessado esteja influenciando diretamente na estratégia do tomador de decisão ou do Estado (LEVY, 1992).

### 1.2.3. Aversão à Perda (*Loss Aversion*) e Comportamento de Risco

Na lógica da teoria do prospecto, como já apresentado, as pessoas são sensíveis às mudanças no contexto de forma que, se estão no domínio de ganhos, tendem a ser avessas a riscos (a fim de preservar sua posição de ganho); se estão no domínio de perdas, tendem a adotar comportamentos de risco. Esta mudança de comportamento ocorre porque o impacto das perdas, sobretudo no cenário político internacional, parece ser maior, em termos de punição pela falha, do que os próprios ganhos (MCDERMOTT, 1998). Ou seja, ninguém gosta de perder e por isso somos avessos a qualquer tipo de prejuízo (*loss aversion*) (MERCER, 2005). Em um exemplo prático, Jervis (1992) demonstra que o sentimento de chateação de se perder U\$10 (dez dólares) acaba se tornando maior do que o prazer de se ganhar a mesma quantia. Ao efeito de valorizar mais o que perdeu do que o que ganhou se denomina *endowment effect* (conhecido como efeito dotação), isto é, uma supervalorização que o ator tende a fazer em cima do objeto conquistado, o que torna a sua perda “irreparável”. Este efeito, de acordo com Levy (1996), contribui para o aprofundamento do *loss aversion*, em especial nas disputas territoriais.

Neste sentido, para McDermott (1998), o *loss aversion* é um indicativo de que os atores possuem mais dificuldade de se adaptarem às perdas do que aos ganhos, o que justifica, em parte, o porquê de muitos Estados não se adaptar a mudanças no *status quo*. Jervis (1992), por sua vez, demonstra que é devido a isto que o espectro da perda impulsiona os atores a se esforçarem a correr grandes riscos de uma deterioração maior. Em virtude disto, a aversão à perda alimenta o medo de maior desgaste, por parte do ator, conduzindo-o a antecipar comportamentos de risco, muitas vezes desproporcionais, no cenário internacional, a fim de não se obter ganhos mas sim, de evitar prejuízos seja para sua reputação ou sobrevivência. Por consequência, ameaças entre Estados e guerras são frutos da aversão à perda (MERCER, 2005).

A explicação para a aversão à perda não se restringe apenas ao plano psicológico. Tanto o âmbito doméstico quanto o internacional influenciam nas jogadas dos atores; logo, o cálculo de ganhos e perdas deve ser enquadrado pensando não apenas a segurança internacional do Estado, como também a posição política do líder no âmbito doméstico. Desta maneira, comportamentos de risco – como assegurar uma vitória diplomática ou militar sobre os inimigos externos podem ser derivados de um domínio de perdas provocado por instabilidades internas e declínio externo ou apenas uma tentativa de tirar a atenção dos

problemas internos (LEVY, 1996). Assim e, segundo McDermott (2004, p.291): *Moreover, people do not respond normatively to probability assessments, they often feel that moderate to high risks are no big deal but construe low risks as presenting very grave threats.*

Ainda contribuindo com a ideia, Levy (1992) destaca que na teoria do prospecto não importa o tamanho da perda envolvida para se gerar um comportamento de risco no ator, principalmente se as perdas forem percebidas como certas. No caso das perdas pequenas, o autor destaca que elas são avaliadas a partir do ponto de referência do tomador de decisão como ganhos absolutos e não relativos<sup>43</sup> o que, somado aos custos do impacto na reputação e na reação política, pode vir a ter consequências significativas. Os líderes, por conseguinte, estariam empenhados em ações de risco, seja para evitar uma deterioração maior, seja para recuperar pequenas perdas no *status quo* (LEVY, 1992).

A aversão ao risco contribui para a instabilidade sobre certas situações. Dois adversários podem se perceber em um domínio de perdas; nesta situação, ambos adotam um comportamento de risco, porém não possuem o mesmo referencial e dimensões de poder. Um Estado pode estar centrado na deterioração do seu ambiente doméstico enquanto seu adversário está preocupado com seu declínio no âmbito internacional. Esta situação é definida por McDermott (2004) como “imagens de espelho” (*mirror images*). A exemplo, Levy (1992) cita os Estados Unidos e Iraque, entre 1990- 91. Os EUA temiam que o Iraque adquirisse armas nucleares e biológicas ao passo que o Iraque temia a fragilização de sua posição no declínio Soviético e uma provável hostilidade americana, frente ao país.

O cenário de “imagens de espelho” torna-se mais agravante quando ambos os lados desejam que o outro desista e ceda mais do que está proposto a oferecer (MCDERMOTT, 2004). Esta aversão a concessões torna a negociação ainda mais difícil de entrar em uma resolução e é um elemento presente nas disputas territoriais. McDermott (2004) apresenta dois exemplos: Quando ambos os lados se intitulam proprietários do território utilizando-se de argumentos históricos e despertando o nacionalismo da população, como no caso da disputa sobre a Irlanda do Norte, por Católicos e Protestantes. Por último, quando os dois lados enxergam o território como “roubado”, os Estados irão lutar para reaver seus territórios originais de volta, a exemplo da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, disputadas por Israel e Palestina.

---

<sup>43</sup> Segundo McDermott (2004), debates acerca de ganhos relativos e ganhos absolutos na ciência política também remetem à aversão de perda. Segundo a autora, os ganhos relativos são mais importantes que os ganhos absolutos porque estabelecem uma relação de domínio entre os atores.

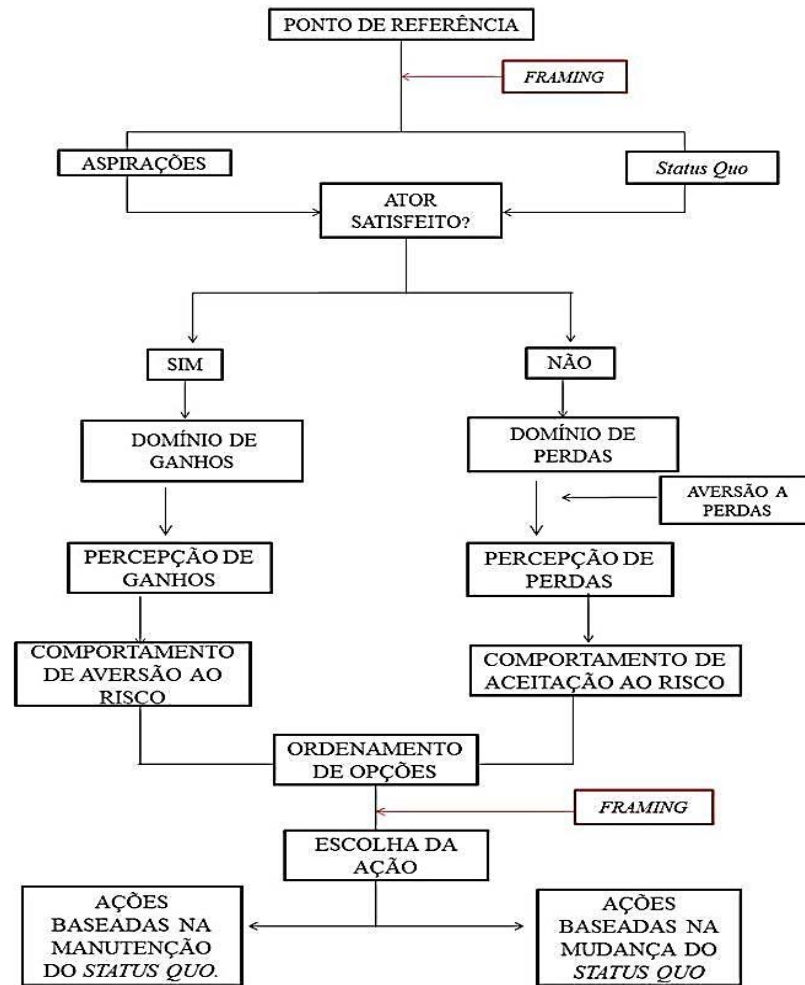
Em outro cenário, percepções simultâneas de domínio de perda podem gerar interpretações errôneas. Partindo da ideia de que ambos os países possuem diferentes pontos de referência mas defendem o *status quo*, o Estado A tem certo ganho em relação ao Estado B mudando, assim, o antigo contexto. Desta forma, o Estado A logo se adapta ao novo *status quo* enquanto que o Estado B tentará reverter a situação. O erro de cálculo ocorre quando B acredita que A está se percebendo em um domínio de ganhos o que, conseqüentemente, o levaria a agir com comportamentos avessos ao risco. No entanto, A ainda continua a se perceber em um domínio de perdas, por acreditar que necessita defender o atual *status quo* contra B. Resultado: o Estado B subestima o Estado A em suas estratégias e não espera atitudes agressivas desse último (LEVY, 1992). Como exemplo, pode-se citar a Inglaterra, em 1982, recuperando o território das Maldivas para a Argentina.

Em síntese, a aversão a perdas e o comportamento de risco auxiliam na compreensão do por que, em situações de crise, os tomadores de decisão tendem a perseguir políticas falhas, com excessos de risco e hostilidade fugindo, dos cálculos de custo-benefício esperados.

### **1.3. Processo de Tomada de Decisão**

Nesta seção será ressaltado como os conceitos abordados anteriormente se somam no processo de tomada de decisão do ator; para isto, a teoria do prospecto divide se em duas fases (Figura 7): a primeira fase é a edição e a segunda é a avaliação.

**Figura 7:** Processo de tomada de decisão na Teoria do Prospecto



Fonte: Elaboração própria.

### 1.3.1. Fase de Edição

A fase da edição é a primeira etapa de análise na teoria do prospecto, de uma tomada de decisão. O objetivo dessa fase é identificar as opções, seus possíveis resultados e consequências e assim organizar ou reorganizar o problema de forma a simplificar a avaliação das escolhas para o tomador de decisão (MCDERMOTT, 1998). Para tal, prepondera-se o que, nesta fase, os teóricos denominam de efeito *framing* (Efeito de formulação) como já foi apresentado no ponto anterior.

Para além do *Framing*, o processo de edição conta com diversos tipos de estratégias passíveis de serem adotados pelos tomadores de decisão para ordenar as opções, sendo os mais comuns: Separação; Codificação; Combinação e Anulação (MCDERMOTT, 1998).

Na separação os atores organizam suas opções com base nos fatores que já estejam em suas mãos para solucionar a crise. Desta forma, opções que ofereçam um impacto real, mas que estejam fora do seu alcance imediato, tendem a ser descartadas.

A codificação refere-se à tendência dos tomadores de decisão de categorizar os resultados em ganhos ou perdas ao invés de ganhos absolutos ou relativos. McDermott (1998) destaca que, neste caso, os ganhos do adversário servem como ponto de referência para o tomador de decisão avaliar suas opções. Desta forma, opções que geram ganhos mais altos em relação ao oponente, tendem a ser colocadas em destaque do que as opções que geram poucos ganhos quando comparados ao oponente.

Na combinação, de acordo com DeAngelis (2012), os prospectos que possuem os mesmos resultados podem ter suas probabilidades combinadas a fim de se aumentar as chances de sucesso. Por exemplo, se uma pessoa vive em um local onde existem 10% de chance de morrer em um terremoto e 10% de chance de morrer em um incêndio, o indivíduo passa a avaliar que, se continuar no mesmo lugar, a possibilidade de morrer em um terremoto ou incêndio, será de 20% (MCDERMOTT, 1998).

Por fim, a anulação é a estratégia através da qual os tomadores de decisão ignoram as opções que carregam resultados semelhantes ou que sejam idênticas à primeira opção, no caso de decisões sequenciais (DEANGELIS, 2012). Citando um exemplo de McDermott (1996), na rota A para a casa, existe 1% de chance do indivíduo ser ferido em um acidente e 10% de ser morto por um pistoleiro; na rota B, para casa, a possibilidade do indivíduo ser morto por um atirador é de 10% e 20% de chance de ser assaltado. Segundo a autora, ser morto por um atirador ou por um pistoleiro, se caracteriza como opções semelhantes, com probabilidades semelhantes; logo, ela é ignorada nos cálculos de vez que ambos oferecem o mesmo resultado; desta forma, o olhar do tomador de decisão se centra em escolher as rotas por outras opções.

### **1.3.2. Fase de Avaliação**

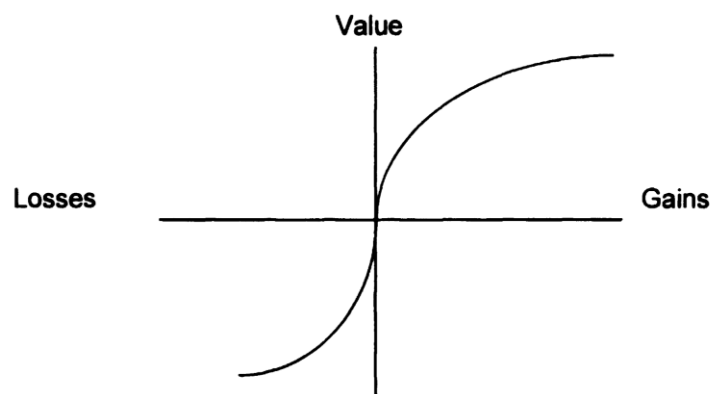
Após o processo de simplificação das opções pelo efeito *framing*, a fase de avaliação envolve o processo de avaliar os prospectos escolhidos na fase anterior e escolher o que possui maior peso. Tal escolha é composta de dois processos, um relacionado ao valor subjetivo e outro correlacionado à probabilidade perceptual (MCDERMOTT, 1998). Em outras palavras, durante a fase de avaliação cada escolha é avaliada com base no produto entre o valor da função (*value function*) e a função de probabilidade ponderada (*probability*

*weighting function*) (JONES, 2016). Por sua dificuldade em ser medida empiricamente, os psicólogos sociais adotaram métodos de opções hipotéticas que têm função de imitar vários traços do comportamento humano ao fazer escolhas, de maneira que possam ser estritamente controladas em laboratório (JERVIS, 1992).

O valor da função exerce três efeitos na avaliação das opções; primeiramente, o valor calculado pelo ator não segue a lógica da teoria da utilidade esperada, em que o valor final é a base do cálculo para a escolha. A teoria do prospecto enfatiza a importância do ponto de referência e sua mudança no impacto do valor das opções. Em razão disto e segundo descreve McDermott (1998) o valor da opção é calculado a partir da diferença entre o referencial escolhido e o montante de qualquer mudança negativa ou positiva, que venha a ocorrer longe dele. Ainda conforme a autora, o valor da função está de acordo com o processo perceptivo básico humano, que tende a notar as mudanças mais do que os estados de repouso; consequentemente, nos cálculos dos atores o valor é definido em termos de ganhos ou perdas relativas, não em termos de bem-estar final ou riqueza.

O segundo efeito está relacionado ao próprio formato da função valor. De acordo com Levy (1996) a curvatura do gráfico (Figura 8) desta função, reflete que o cálculo do valor feito pelo ator possui sensibilidade elevada, que afeta na orientação de comportamentos de risco.

**Figura 8:** Função do Valor na Teoria do Prospecto



Retirado de: LEVY, 1996, p.181

Descrevendo o gráfico da função, observa-se que do lado direito encontra-se o domínio de ganhos e no lado esquerdo, o domínio de perdas. O S da função representa a



sensibilidade da mudança do ponto de referência. Quanto mais próximo da linha do valor a curvatura se aproximar, maior será a sensibilidade, enquanto que quanto mais distante a curvatura estiver da linha do valor, menor será a sensibilidade. Desta forma, na avaliação das opções, outro fator que os atores observam é o grau de sensibilidade daquela crise na mudança de seu ponto de referência. Se o grau for elevado e direcionado para um domínio de perdas, as opções referentes aos comportamentos de risco serão mais privilegiadas, mas, caso essa sensibilidade seja pequena, de vez que a mudança do referencial favorece o ator, então as opções de aversão ao risco serão mais atrativas.

O último aspecto da função de valor é o próprio *endowment effect*. Em virtude dos atores supervalorizarem algo que já ganharam, a perda deste ganho se torna algo irreparável ou inegociável. McDermott (1998) observa que essa aversão à perda surge na própria curvatura da função de valor, que é mais íngreme no domínio de ganhos do que no domínio de perdas. Em vista disto, os tomadores de decisão passam a dar mais peso valorativo a opções que inviabilizem as negociações e tornem o comportamento dos atores mais arriscado.

Na segunda fase de avaliação, o valor de cada opção é multiplicado pelo peso das decisões (*decision weight*) (DEANGELIS, 2012). O peso das decisões é medido pelas probabilidades ditadas pelos tomadores de decisão. Na teoria do prospecto este peso funciona como avaliação empírica de como as pessoas conseguem chegar aos seus cálculos probabilísticos, do que um padrão normativo, como a teoria da utilidade esperada (MCDERMOTT, 1998). Isso se deve ao fato de que as pessoas têm dificuldade em compreender e avaliar as probabilidades dos eventos, por exemplo: às vezes os indivíduos podem tratar situações incertas como certas e eventos improváveis, como impossíveis (MCDERMOTT, 1998).

Por conseguinte, a teoria do prospecto destaca que eventos que se julgam ser muito prováveis de não acontecer, são mais supervalorizados pelos tomadores de decisão do que os eventos cujas probabilidades de ocorrer são altas. Para McDermott (1998) isto implica que os tomadores de decisão ou o Estado estão dispostos a assumir uma perda certa no presente para impedir uma perda maior no futuro; logo, os mesmos tendem a serem avessos à perda quando a probabilidade de perda é pequena. Este fenômeno, segundo a autora, ajuda a explicar os piores cenários e o porquê de muitos eventos que, normativamente, deveriam ocupar um papel mínimo na interferência das políticas externas, acabam ganhando espaço importante nas agendas políticas.

#### 1.4. Modelo de Aplicação

Para fins de melhor compreensão, o problema da presente dissertação será investigado a luz do modelo de legitimidade política desenvolvido por Kai He e Huiyun Feng. Incorporando a teoria do prospecto quanto o realismo neoclássico, este modelo visa explicar a aceitação de comportamento de risco dos atores no sistema internacional.

A conceituação de legitimidade política pode vir a ter dois sentidos (HE, FENG, 2013). O primeiro, de natureza descritiva, aponta o que é acatado em uma sociedade para a autoridade ser tida como legítima. O segundo, de característica normativa, indica o que deveria ser aceito para que ocorra esta legitimação; neste modelo se adota o primeiro conceito.

O Estado busca administrar e equilibrar sua legitimidade política em dois tabuleiros distintos: no nível doméstico e no nível internacional. No campo nacional a legitimidade política ocorre tanto através do reconhecimento, em regimes democráticos, da autoridade do líder político, pela sociedade, para resolver questões internas e no fortalecimento do controle do regime contra forças políticas e sociais contrárias, no caso de regimes autoritários.

Já no campo internacional a legitimidade política do Estado é medida pela própria capacidade deste ator em garantir sua segurança (externa) e no reconhecimento dos demais atores da sociedade internacional (HE, FENG, 2013).

A segurança dos Estados é uma das prioridades nas formulações de política externa (HE, FENG, 2013). Mas o que se compreende por segurança? No campo de estudos de segurança internacional este conceito está ligado à definição de Wolfers (1952, p.485) de “ausência de ameaças aos valores adquiridos”. Mesmo com o fim da Guerra Fria, para Baldwin (1997), o conceito em si não necessariamente se expandiu, o que ampliou foram as dimensões de segurança (humana, ambiental, entre outros).

Tradicionalmente, esses “valores adquiridos” são remetidos à integridade territorial, independência política e, de forma geral, à “sobrevivência do Estado” na arena internacional. No entanto, Baldwin (1997) afirma que, para Wolfers (1952) os Estados possuem e perseguem diferentes valores, que não apenas os apontados acima. Portanto: *States can identify their own security concerns based on their own values* (HE, FENG, 2013, p. 21).

No caso da China, os elementos que medem a legitimidade interna e externa podem ser compreendidos a partir dos interesses centrais chineses, sendo eles: preservação do sistema e liderança do PCC; manutenção do desenvolvimento econômico e integridade territorial e soberania nacional (TURCSÁNYI, 2016). A legitimidade política no meio

doméstico está, dessa forma, conectada à satisfação popular em termos materiais e imateriais. Para Turcsányi (2016), a satisfação material é promovida através do desenvolvimento econômico que, segundo o autor, tem sido a razão principal do partido comunista ainda estar no poder; logo, o fator crucial que mede a legitimidade política neste país é o desenvolvimento econômico; já o elemento não material remete ao nacionalismo. Desde o fim da Revolução Cultural em 1976, o componente ideológico- até aquele momento o responsável pela unidade e estabilidade interna- foi perdendo força e abrindo um vazio no discurso político chinês. Um dos principais desafios do PCC é a revitalização do poder nacional e de uma nova identidade para a China. Neste sentido, o partido tem encontrado, no fervor do nacionalismo, seu suporte ideacional, razão pela qual o foco na defesa da soberania e na busca pela integridade territorial é tão presente nos discursos chineses.

A nível internacional, o principal fator que mede a legitimidade chinesa são seus interesses na defesa e segurança das linhas de comunicação marítimas e na preservação do seu espaço marítimo (ou seja, assegurar sua soberania sob os territórios marítimos), ambos convergindo para o crescimento econômico do país.

A análise dessas duas plataformas auxilia na compreensão das escolhas políticas uma vez que os formuladores de decisão são atores que estão expostos tanto à pressão internacional quanto nacional. De acordo com Chung (2004), o meio nacional não é isolado do campo internacional; logo, qualquer mudança nas políticas internacionais provoca mudanças distributivas no campo doméstico, na mesma medida em que a estrutura da política doméstica é concebida como variável de influência na formulação da política externa.

Assim sendo, as ferramentas teóricas selecionadas para este trabalho atuam como colunas desse modelo teórico de legitimidade política. De um lado, tem-se o realismo neoclássico responsável por conectar os efeitos do sistema internacional ao comportamento da política externa do Estado. Corroborando com a ideia, Glaser (2010) justifica que o impacto do sistema internacional sobre o Estado requer uma teoria racional, mesmo que os resultados nem sempre sejam racionais. Somado a isto o realismo neoclássico tem a função de apontar qual o ponto de referência que o modelo deve usar. Do outro lado, observa-se a teoria do prospecto oferecendo uma base psicológica para explicar a aceitação de risco dos atores, através de um aprofundamento na formulação da política de risco, apresentando *framing*, o domínio e os cálculos de escolha da opção.

De forma a operacionalizar o modelo de legitimidade política, faz-se necessário especificar os seguintes conceitos: Ponto de referência, domínio e risco.

No caso da China, é possível identificar duas alternativas de ponto de referência. A primeira opção seria o próprio *status quo* da disputa pelas ilhas Spratly visto que, ao longo dos últimos dez anos, não houve mudanças no controle dos territórios em disputa. A segunda opção partiria de uma visão nacionalista chinesa sobre o sudeste do mar da China. De acordo com Lim (2016), dois elementos contribuem para esse ponto de referência: a percepção de “invasão de território” e a “sensação de cerco”. No primeiro, a percepção de ser historicamente prejudicado por estrangeiros, desde o século da humilhação<sup>44</sup> e por seus vizinhos, que invadiram e “depredaram” os territórios que são inseparáveis da China, enquanto o segundo remete à ideia de que ele está sendo cercado por potências mundiais (em especial os EUA) juntamente com seus aliados (países vizinhos à China). Isto conduz a um sentimento de vitimização de Pequim, o que leva este mesmo país a interpretar as ações dos demais atores como tentativa de impedir o crescimento chinês.

No contexto das disputas territoriais do sudeste asiático, o *status quo* é o ponto de partida principal dos cálculos chineses neste jogo. Por outro lado, é um erro não perceber que o comportamento de vitimização de Pequim ainda prevalece, em especial em seus discursos sobre território soberano (LIM, 2016). Desta forma, o presente trabalho adotará o *status quo* associado com o sentimento de vitimização, como ponto de referência.

O domínio de ação será especificado com base nas percepções dos líderes políticos sobre a legitimidade política, seja no campo internacional como doméstico, levando em conta que as prioridades variam de ator para ator. A mensuração da percepção, segundo He e Feng (2013) ocorre tanto na forma objetiva quanto subjetiva. Na primeira, o nível de legitimidade política pode ser observado através do ambiente de segurança, da estabilidade política, do apoio popular, entre outros. Ocorrendo algum tipo de instabilidade nesses campos – seja em questão de agitação popular ou ameaça externa- infere-se que a legitimidade política daquele Estado está debilitada. Quanto ao nível subjetivo, os autores destacam o consenso ideológico no governo e as crenças dos líderes políticos sobre seu *status* de poder.

O risco é a variável mais difícil de operacionalizar do que o domínio, isto porque ele não pode ser determinado por este último (MCDERMOTT, 1998). Desta forma, será adotado o modelo de operacionalização de risco criado por Rose McDermott (1998). O risco é então analisado em termos de variação relativa do resultado, ou seja, avalia-se o melhor e o pior resultado das opções para verificar os níveis de risco no comportamento a ser adotado. *The large variance, the more risky is the policy option.* (HE, FENG, 2013, p.28).

---

<sup>44</sup> Período caracterizado pelas duas guerras do Ópio e a guerra dos Boxers, em que os chineses tiveram grandes perdas (em especial, comerciais) para o poder Ocidental.

Seguindo o exemplo de McDermott (1998), suponha-se que um formulador de política seja apresentado a duas opções de políticas: X e W. A política X, caso funcione, pode gerar o melhor resultado; contudo, se falhar, pode gerar o pior resultado possível. No outro lado tem-se a política W que não gera um resultado tão bom quanto opção X, caso funcione; porém o seu resultado é um pouco ruim em relação a X se W falhar. Desta forma, segue-se a hierarquia gráfica, sugerida pela autora:

Melhor resultado caso funcione: **X**

Melhor resultado caso funcione: **W**

Melhor resultado caso não funcione: **W**

Melhor resultado caso não funcione: **X**

Através desta hierarquia, chega-se às seguintes conclusões: a política W é uma opção racional, por ser menos arriscada do que X e não ter grande variação no seu resultado. Daí é uma política de aversão ao risco. A opção X, no entanto, por oferecer os melhores ganhos, caso bem-sucedida e os piores resultados, caso falhem, possuem uma variância muito grande em seus resultados, o que a torna mais arriscada e, por conseguinte, uma política de aceitação de risco.

He e Feng (2013) traduziram este cálculo com o seguinte exemplo: a China tem duas opções para lidar com o separatismo de Taiwan: ela pode usar a força militar ou a pressão política. O uso da força militar oferece a melhor opção para cessar o separatismo da ilha, porém, caso falhe, o resultado dessa opção seria um conflito militar envolvendo os EUA. Por outro lado, a pressão política, caso tenha sucesso, pode enfraquecer o processo separatista. Contudo, se falhar, pode aumentar o antagonismo político entre China e Taiwan. Neste exemplo os autores demonstram que a opção de uso da força é uma política de aceitação de risco, tendo em vista que os resultados oferecidos por ela variam entre paz e guerra (HE, FENG, 2013).

A dificuldade em se identificar o risco nas escolhas é que estas variam tanto em probabilidade quanto no nível de preferência e os formuladores de decisão nunca apresentam suas opções através de avaliações de probabilidade, mas em termos de que esta política foi preferível para esta área e a outra não (MCDERMOTT, 1998). Nesta linha e seguindo o mesmo procedimento de He e Feng (2013), o presente trabalho apresentará duas opções da China – uma delas sendo a construção das ilhas artificiais e em seguida avaliará o melhor e o pior resultado de ambas.

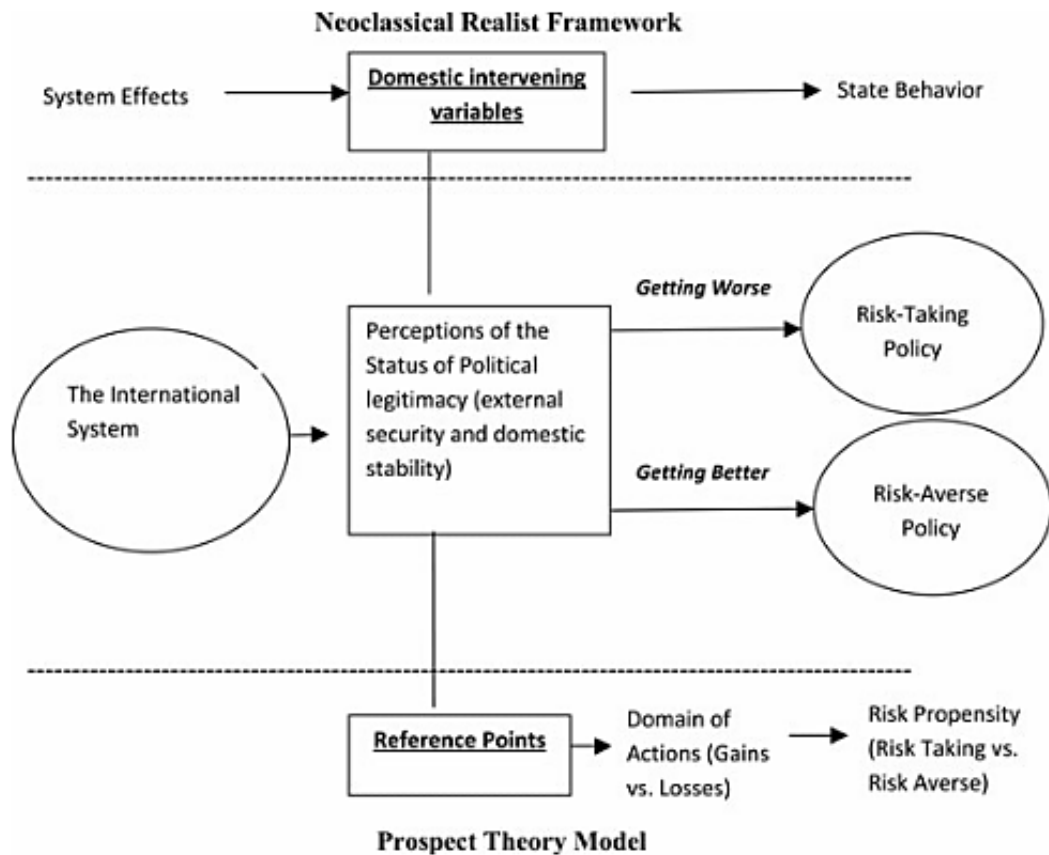
Apresentado as especificações dos conceitos a serem utilizados, segue-se como o modelo de legitimidade política é desenvolvido. A Figura 9 ilustra o modelo proposto

mostrando como a teoria de realismo neoclássico e teoria do prospecto convergem em uma explicação dinâmica. Com base em He e Feng (2013), o modelo parte do efeito sistêmico da arena internacional sendo filtrado pela percepção dos líderes políticos. Esta percepção, como já foi apresentada, é embasada pelo *status quo* da sua legitimidade política no campo internacional e doméstico. Ressalta-se que é a percepção sobre legitimidade política que determina o domínio no qual o Estado enxerga a situação e, por conseguinte, é ela que dita a propensão de risco para o Estado (HE, FENG, 2013). Assim sendo, o modelo de legitimidade política sugere que, quando os líderes políticos estão enfrentando um déficit de legitimidade política no meio externo (por exemplo, ameaça à segurança ou crise política interna), eles passam a enxergar o Estado em um domínio de perdas, o que abre maior possibilidade dos líderes adotarem comportamento de risco (em vias a evitar maior perda). Um quadro contrário também é sugerido por este modelo, que acontece quando o *status quo* não é ameaçado ou o líder se encontra em sua situação de estabilidade política doméstica e vantagens externas, conduzindo-o a um domínio de ganhos e a adoção de políticas de aversão ao risco. Em suma, pode-se resumir o desenho do modelo em duas hipóteses:

H1: Quando os líderes encontram-se em um domínio de perdas, é sinal de que há um déficit em sua legitimidade política (no campo internacional ou doméstico ou em ambos), elevando a propensão de comportamentos de risco pelo ator.

H2: Quando os líderes encontram-se em um domínio de ganhos, sinaliza-se que o Estado possui uma vantagem em termos de legitimidade política (só no campo internacional ou só no campo doméstico ou em ambos), de forma que a propensão de aceitação de políticas de aversão ao risco seja maior.

**Figura 9:** Modelo de legitimidade política prospectiva de tomada de decisão em política externa



Retirado de: HE, FENG, 2013, p. 24.

A hipótese desta pesquisa será testada com base nas hipóteses apresentadas por este modelo.

Com base no modelo apresentado será explicado o porquê e como a China, optou pela decisão de construção de ilhas artificiais e como essa escolha caracteriza-se como uma aceitação de risco, dentro das disputas territoriais do sul do mar da China.

### 1.5 Conclusões parciais

O presente capítulo apresentou o corpo teórico desta dissertação. Inicialmente, mostrou como o campo teórico das Relações Internacionais define racionalismo e como este delimita as condutas dos Estados, seja em situações banais de tomada de decisão seja em contextos de risco. Dois modelos de racionalismo foram apresentados: o subjetivo e o procedural. O primeiro remete a teoria de escolha racional da economia neoclássica e é o que

mais tem influenciado correntes tradicionais das Relações Internacionais como o Realismo. O segundo modelo, que vem da psicologia cognitiva, vai além do cálculo utilitarista proposto pela primeira abordagem trazendo elementos como o contexto e barreiras cognitivas, que são apresentados aos tomadores de decisão durante as escolhas das opções. Desta forma, justificou-se que o modelo de racionalismo utilizado nesta dissertação será o procedural, levando em conta que, o “irracionalismo” tratado durante este trabalho equivalerá não a um comportamento “louco” ou “exagerado”, mas, a um comportamento cujo agente, frente a possibilidade de perdas foi conduzido a optar. Tal ação é descrita como arriscada, por seus ganhos serem altos, porém por suas possibilidades de sucesso ser baixas ou inexistentes. Desta forma, o que para o racionalismo subjetivo é considerado um comportamento irracional, para o racionalismo procedural é visto como uma ação de racionalismo limitado.

Nesta linha, dentro do cognitismo, a teoria escolhida a ser desenvolvida nesta dissertação será a teoria do prospecto que afirma que os atores nem sempre são racionais em suas decisões. A pressão do contexto, os valores e interesses, interferem na percepção dos formuladores de decisão. Um ator pode se perceber em um domínio de perdas quando é ameaçado ou pode encarar uma situação dentro de um domínio de ganhos, se para ele sua força militar seja suficiente. A teoria do prospecto destrincha os fatores que interferem nas percepções dos atores e como os mesmos calculam as opções que vão adotar; isto é importante para a pesquisavez que, dependendo de como a China percebe o contexto atual das disputas, pode-se compreender se as ilhas artificiais são uma resposta de risco do país em vias a evitar futuras perdas no jogo territorial.

Para tal, o último ponto apresentou o modelo de legitimidade política que soma os procedimentos de análise da tomada de decisão propostos pela teoria do prospecto com as conexões entre o efeito do sistema internacional e as ações do Estado, propostos pelo realismo neoclássico.



## 2: O Domínio do Panda e sua legitimidade

O sul do mar da China é um mar estratégico para Pequim, visto que ultrapassa interesses geoestratégicos. De maneira geral, o país tem dois objetivos gerais para este mar: garantir sua integridade territorial (lembrando que, para a China, as ilhas Spratly e Paracel são territórios perdidos pelo país e que devem ser reavidos) e a proteção de suas linhas de comércio. Derivado desses dois objetivos, Turcsányi (2016) apresenta outros dois interesses: manter a percepção positiva do meio doméstico de que governo consegue defender os interesses do país e sua integridade territorial e prevenir visões negativas da China como uma ameaça ou agressor, no meio internacional.

Ainda conforme o mesmo autor são as percepções tanto domésticas quanto internacionais que pesam para o governo chinês na hora de adotar políticas para a disputa territorial neste mar. Estas percepções são determinadas pelos domínios, seja de ganhos ou perdas, definidos com base no contexto em que o país está inserido; bem como são essas percepções que interferem em como o tomador de decisão observa as opções que lhe são apresentadas.

Assim, o presente capítulo buscará compreender em qual domínio a China se encontrava no período em que a mesma adotou a opção de construção das ilhas artificiais. Tal período corresponde ao início do governo Xi Jinping. Para isto, o primeiro tópico do capítulo trará o contexto das construções nas Spratly e o desenvolvimento dessas ilhas até o momento atual; logo em seguida, a segunda parte apresentará, neste período, a dinâmica doméstica da China indicando dois fatores que ameaçavam a legitimidade doméstica do país: a desaceleração da economia e a instabilidade social. O terceiro ponto abordará o contexto externo também apresentando dois fatores de ameaça à segurança da China no meio internacional: a estratégia *rebalancing* e o crescimento militar dos países do sudeste asiático.

A última parte do capítulo analisará as conclusões observadas nos dois primeiros pontos e, com base no modelo teórico, definirá se a China se encontrava em um domínio de ganhos ou perdas.

### 2.1. *Wall of Sand*<sup>45</sup>: A evolução das ilhas artificiais da China

---

<sup>45</sup>Expressão utilizada pelo Almirante da Austrália, Harry B. Harris Jr em 2015 para descrever as ilhas artificiais da China.

Em meados de maio de 2014 o Ministério de Relações Exteriores das Filipinas publicou uma série de fotos de uma gradual atividade de recuperação de terra, por parte da China, no recife de *Johnson South Reef* (Figura 10) nas ilhas Spratly. Poucos meses depois este mesmo processo foi visto em outros seis recifes sobre o domínio deste país: *Gaven Reef* (Figura 11); *Hughes Reef* (Figura 12); *Cuarteron Reef* (Figura 13); *Mischief Reef* (Figura 14); *Subi Reef* (Figura 15) e *Fiery Cross Reef* (Figura 16). Era o começo do que se chamaria de *reef-islandization* (neologismo proposto pelo General taiwanês Li Hsiang-Chou) ou *terraforming* (como sugerido pelo autor Ian Storey) ou como assim ficaram conhecidas, construções de ilhas artificiais.

**Figura 10:** *Johnson South Reef*, em 29 de novembro de 2016



Retirado de: <https://amti.csis.org/chinas-new-spratly-island-defenses/#jp-carousel-14775>. Fonte: CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe

**Figura 11:** Ilha artificial da China em *Gaven Reef* em 17 de novembro de 2016



Retirado de: <https://amti.csis.org/wp-content/uploads/2016/12/Gaven-Large.jpg>. Fonte: CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe.

**Figura 12:** Ilha artificial da China em *Hughes Reef Tracker* em 21 de julho de 2016



Retirado de: <http://maritimeawarenessproject.org/imagery/dz/HUGHESREEF/07212016.html>. Fonte: Maritime Awareness Project/ Digital Globe

**Figura 13:** Ilha artificial da China em *Cuarteron Reef* em 16 de junho de 2016



Retirado de: <http://maritimeawarenessproject.org/imagery/dz/CUARTERONREEF/06162016.html> Fonte: Maritime Awareness Project/ Digital Globe.

**Figura 14:** Ilha artificial da China em *Mischief Reef* em 15 de novembro de 2016



Retirado de: CHINA'S NEW, 2016

**Figura 15:** Ilha artificial da China em *Subi Reef Tracker* em 24 de julho de 2016



Retirado de: [https://3scsd23qbzvh2huoxy4223ti-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2016/08/Subi\\_marked\\_web.jpg](https://3scsd23qbzvh2huoxy4223ti-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2016/08/Subi_marked_web.jpg) Fonte: CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe

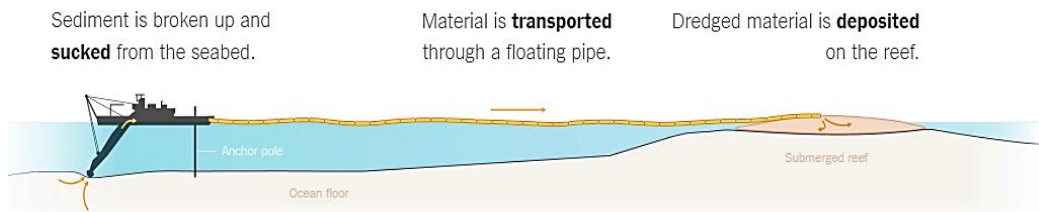
**Figura 16:** Ilha artificial da China em *Feiry Cross Reef*, em 3 de junho de 2016



Retirado de: <https://amti.csis.org/feiry-cross-reef/#jp-carousel-13842> Fonte: CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe

As ilhas artificiais são estruturas não naturalmente formadas, rodeadas por água acima do nível do mar. Como apresentado nas figuras 17 e 18, sua construção parte do aterramento de estruturas naturais (como recifes e atóis<sup>46</sup>) submersas ou não, através da dragagem de sedimentos vindos do mar para a formação de uma infraestrutura de porte médio (QUINTOS, 2015; SALLES, 2015).

**Figura 17:** Processo de formação de ilhas artificiais



Retirado de: WATKINS, 2015.

**Figura 18:** Expansão do *Mischief Reef* em 16 de março de 2015



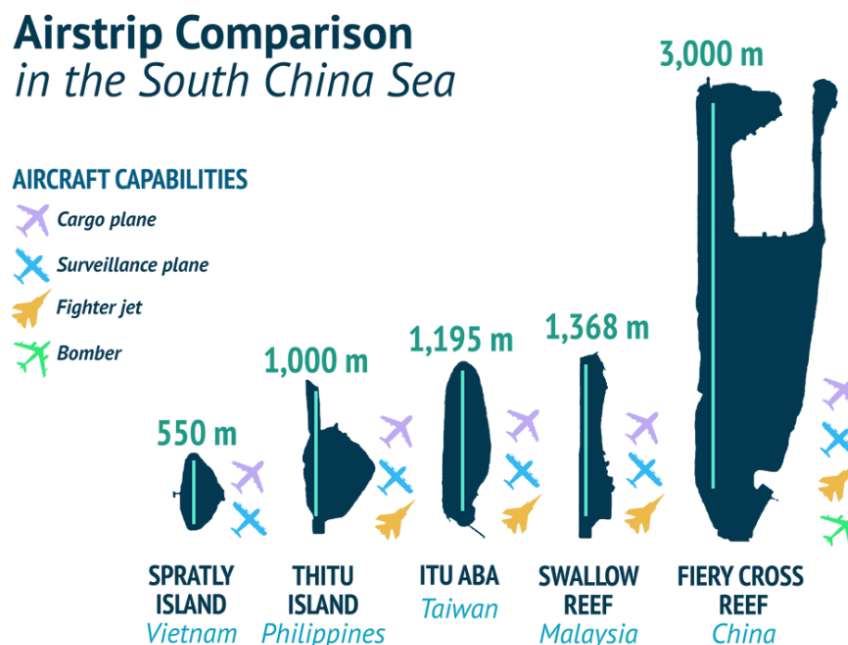
Retirado de: <https://amti.csis.org/mischief-reef/#jp-carousel-14031>. Fonte: CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobeRetirado de: CSIS AMIT.

A real dimensão das construções tornou-se aparente apenas no final de 2014, quando reportagens da revista britânica *Jane's* comprovaram a escalada de construções artificiais e dragagens na região das ilhas Spratly (SALLES, 2015). As imagens mostram que desde 2013 a China tem empregado grandes frotas de navios de dragagem para a construção das ilhas incorporando neles, os pequenos postos de apoio construídos de concretos na década de 1990. De acordo com *Asia Maritime Transparency Initiative* (AMTI), estima-se que o país já tenha

<sup>46</sup> Um tipo de recife com característica circular onde em seu centro forma-se uma lagoa.

criado mais de 3.200 hectares de terras<sup>47</sup> sendo o recife de *Fiery Cross* a maior ilha artificial chinesa, com cerca de 3.000 metros de comprimento e 300 de largura, ultrapassando o *Itu Aba*, até então o maior recurso de terra nas ilhas Spratly sob o domínio de Taiwan (STOREY, 2015). A Figura 19 apresenta que esta mesma ilha artificial passa a ter a maior pista de pouso no território disputado. A China já possui uma pista de pouso em *Woody island*, no grupo Paracel e era (juntamente com Brunei) o reclamante que ainda não possuía este tipo de pista nas ilhas Spratly (STOREY, 2015).

**Figura 19:** Comparação do tamanho dos principais recursos de terras dos diversos reclamantes



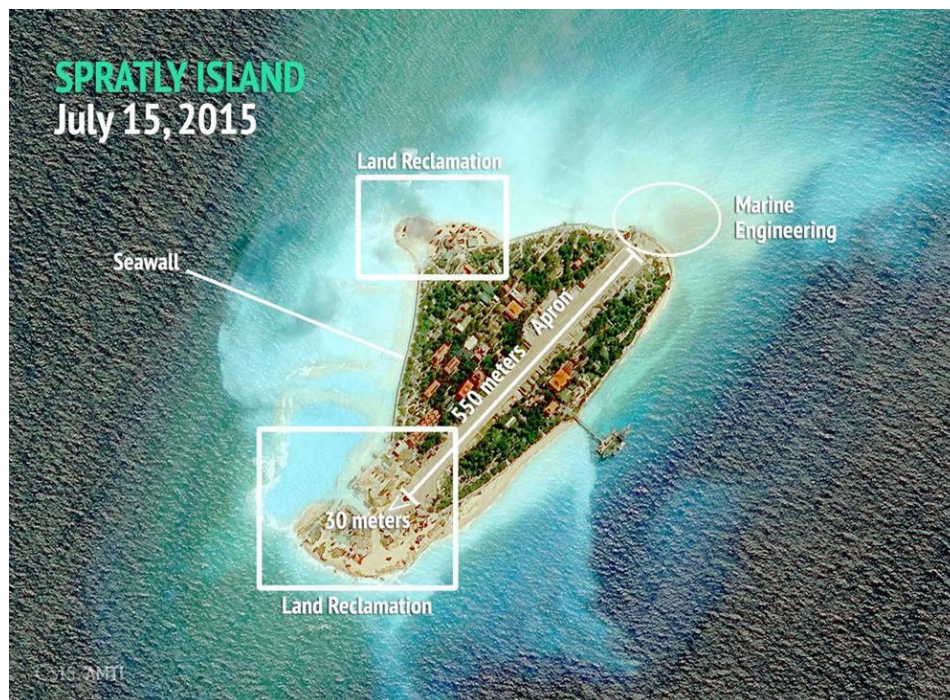
Retirado de: AIRPOWER, 2015.

As construções artificiais, que surgiram sem o aviso prévio de Pequim, apesar de levantarem a suspeita de que a China esteja tentando provocar uma mudança no *status quo* da região, não são uma novidade no histórico das disputas pelas ilhas Spratly. Outros reivindicantes também investiram neste método a fim de terem estruturas permanentes acima do nível do mar que atendessem a diversos fins. O Vietnã (Figura 20) foi um dos primeiros a inaugurar esse método construindo, em 1976, a primeira pista de pouso nas ilhas Spratly voltando novamente a expandir suas construções nos últimos dois anos, dragando os recifes

<sup>47</sup> Dados atualizados pela autora em 23 de março de 2017

de *Ladd Reef*, *Pearson Reef*, *London Reef*, e *Discovery Great Reef*. Filipinas (Figura 21) iniciaram suas atividades na década de 1970 e Taiwan (Figura 22) em 2014. Em 1983 a Malásia (Figura 23) ocupou o *Swallow Reef* e após uma dragagem de 60 hectares construiu um luxuoso resort nessa ilha artificial e uma base militar para o país. Sendo o *terraforming* um processo comum entre os disputantes do sul do mar da China, qual o problema com as construções chinesas?

**Figura 20:** Melhorias feitas na *Spratly Island* pertencente ao Vietnam



Retirado de: AIRPOWER, 2015.



**Figura 21:** Melhorias feitas no *Thitu Island* pertencente às Filipinas



Retirado de: AIRPOWER, 2015

**Figura 22:** Melhorias feitas na ilha de *Itu Aba* pertencente Taiwan



Retirado de: AIRPOWER, 2015.

**Figura 23:** Melhorias feitas no *Swallow Reef* pertencente à Malásia



Retirado de: AIRPOWER, 2015

A resposta encontra-se na intensidade das construções (Figura 24). No geral, os demais países demoraram anos em suas construções (a construção de uma pista de pouso em Itu Aba, por exemplo, começou em 2006 e só foi finalizada em 2008), enquanto que a China tem feito este processo em questão de meses e em uma quantidade de recifes bem maior. Segundo o secretário de defesa norte-americano, Ash Carter (CHINA ACCUSES, 2015, p.2): *China has reclaimed over 2,000 acres, more than all other claimants combined ... and China did so in only the last 18 months,[...] It is unclear how much farther China will go.*

**Figura 24:** Progresso das construções chinesas em *Subi Reef Tracker*



Elaboração própria, com base nas imagens da AMTI

As construções artificiais chinesas levantam uma série de suspeitas sobre as reais intenções de Pequim na região. Para Storey (2015), uma vez completas, essas ilhas auxiliarão em uma presença permanente da guarda costeira, da força aérea e dos navios chineses nas ilhas Spratly reforçando, assim, sua posição “soberana” nas disputas. É com esta visão que o Almirante da Austrália, Harry B. Harris Jr (2015, p. 7) afirma que:

*In sharp contrast, China is creating a great wall of sand, with dredges and bulldozers, over the course of months. When one looks at China's pattern of provocative actions towards smaller claimant states – the lack of clarity on its sweeping nine-dash line claim that is inconsistent with international law and the deep asymmetry between China's capabilities and those of its smaller neighbors – well it's no surprise that the scope and pace of building man-made islands raise serious questions about Chinese intentions.*

As críticas às ações de Pequim no mar do sul da China estenderam-se entre os países reivindicantes, principalmente as Filipinas e a atores externos, no caso dos EUA. Este último tem demonstrado “profunda preocupação” de que tais ilhas artificiais possam gerar uma militarização na região, aumentando as chances de um erro de cálculo ou conflito (CHINA ACCUSES, 2015). Ainda segundo o secretário Ash Carter: *Turning an underwater*

*rock into an airfield simply does not afford the rights of sovereignty or permit restrictions on international air or maritime transit (CHINA ACCUSES, 2015, p.2).*

O ministro da defesa do Japão, Gen Nakatani, destacou durante seu discurso na reunião de *Shangri-La Dialogue*, em Singapura, os riscos de uma possível desordem regional a partir das ações unilaterais da China (CHINA ACCUSES, 2015). Já a Austrália demonstrou apoio às Filipinas e aos EUA, em que junto com este último pontuou que:

*“They encouraged claimant states to reach consensus on what types of activities should be permissible and what types of activities should be avoided in areas that are in dispute [...]The United States and Australia affirmed their support for a voluntary ‘freeze’ by claimants on activities in disputed maritime areas. (AUSMIN, 2014, p.4)*

Dentre os países do sudeste asiático, as Filipinas destacam-se como o ator que mais tem protestado contra as ações chinesas na região. A proximidade territorial entre este país e as ilhas artificiais, tem levado Manila a uma forte insegurança tanto em relação à segurança de sua costa quanto em aspectos econômicos. Durante a 69ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, o secretário de assuntos exteriores das Filipinas, Albert del Rosario, citou indiretamente a China em seu discurso, pontuando que:

*Instead of peacefully resolving the maritime disputes within the framework of UNCLOS, said State embarked on a series of dangerous, reckless and forceful activities in an attempt to impose unilateral change in the maritime status quo of the South China Sea. These unilateral activities escalated the tensions and threatened the peace and stability of the South China Sea. In the last two years, it has undertaken massive land reclamation activities in Johnson Reef, McKennan and Hughes Reef, Cuarteron Reef and Gaven Reef in the Spratlys. These unilateral activities, among others, form part of a pattern of forcing a change in the maritime status quo in order to advance a so-called nine dash line position, an expansive claim of indisputable sovereignty over nearly the entire South China Sea, which are in contravention of both the 2002 ASEAN-China Declaration on the Conduct of Parties in the South China Sea and UNCLOS. (ROSARIO, 2014, p.5).*

Somado a isto, o discurso condenatório das Filipinas se baseia em três argumentos legais: 1) as novas ilhas artificiais não aumentam o peso das reivindicações chinesas na região, vez que as mesmas não estão sob a jurisdição da China e fazem parte de um conjunto de recursos de terra com soberania em disputa (SALES, 2015); 2) as ilhas artificiais não são propriamente “Ilhas”, no sentido legal da palavra. Com base na Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar, as ilhas artificiais são excluídas do rol de recursos marítimos<sup>48</sup> que geram direitos de mar territorial ou zonas econômicas exclusivas. Ela dispõe,

<sup>48</sup> Uma ilha pode gerar uma zona econômica exclusiva de 200 milhas náuticas (nm); as rochas acima do nível do mar geram 12nm de soberania no mar territorial, porém não geram ZEE e elevações de baixa maré não geram quaisquer direitos (QUINTOS, 2015).

no máximo, de uma zona de segurança de 500 metros de forma a garantir a segurança da instalação artificial quanto da navegação. Consequentemente, as ilhas artificiais nas Spratly não poderão ser consideradas portos nem afetarão o sistema de delimitação do mar territorial, das zonas econômicas e dos direitos das plataformas continentais (QUINTOS, 2015). 3) De acordo com a Parte XII da Convenção do mar, os Estados devem se empenhar em não provocar danos à flora e à fauna marítima. Neste caso, as ilhas artificiais ferem a própria Convenção. O impacto dessas ilhas artificiais provoca: sedimentação ou poluição das águas; as operações de dragagem em recifes e corais atingem negativamente o ecossistema marinho e provocam a morte de organismos que vivem neste meio (QUINTOS, 2015). Em termos econômicos, as Filipinas anunciaram que a destruição dos recifes por parte da China vai custar aos pescadores filipinos, cerca de US\$ 10 milhões de dólares por ano (STOREY, 2015).

O Vietnã, por outro lado, adotou um tom mais voltado à sua soberania afirmando que as construções artificiais ferem a soberania do Vietnã (em relação às ilhas Spratly), bem como contraria o artigo 5º do DOC, que urge aos países reclamantes que se contenham em atividades que compliquem ou escalem as disputas territoriais no mar do sul da China (STOREY, 2015).

Por fim, a ASEAN refletiu a divisão entre os países da região em como responder à China. Se por um lado Brunei, Tailândia e Myanmar se mantiveram em silêncio, a Indonésia preferiu adotar um tom de neutralidade quanto ao assunto. Cingapura manifestou sua preocupação de que as atividades chinesas pudessem ameaçar as rotas comerciais, solicitando a conclusão mais breve possível do COC, o que foi apoiado por Malásia e Camboja (STOREY, 2015). Do outro lado, tem-se as Filipinas pressionando os membros da ASEAN a tomarem uma ação mais firme perante a China que, segundo Manila, está prestes a consolidar o controle de fato do mar do sul da China (OTTO, NG, 2015). Segundo o secretário de Relações Exteriores das Filipinas, Albert Del Rosario: *Asean should assert its leadership, centrality and solidarity. Asean must show the world that it has the resolve to act in the common interest* (DIZON, 2015). A ASEAN, por sua vez, escolheu adotar um tom mais moderado em sua resposta. A Malásia, que assumiu a presidência rotativa do organismo regional para 2015, ignorou a pressão feita pelas Filipinas e pontuou – através do ministro malaio de Relações Exteriores, Anifah Aman que: *The Philippines is free to issue any statement they wish, and I respect them for that. But for us, Asean's stand is that we want to engage with China [...] In short, we are not confrontational* (OTTO, NG, 2015).

De acordo com Storey (2015) a China rejeitou todas as críticas à construção das ilhas artificiais através de três justificativas. Em primeiro lugar, o país alega que tem total e

indisputável soberania sobre as ilhas; logo, possui o direito de adotar quaisquer atividades nesta região. Este discurso é dominante na posição de Pequim sobre as construções, a exemplo da resposta do porta-voz do Ministério das Relações Exteriores chinês, Hong Lei, ao relatório das Filipinas, que indicou a descoberta das construções artificiais no mar do sul da China em 2014: *China exercises indisputable sovereignty on the Nansha (Spratly) Islands and the adjacent waters* e complementou dizendo: *Any action taken by China on any island falls within China's sovereignty and has nothing to do with the Philippines* (QUISMUNDO, 2014). Nesta mesma linha o presidente da China Xi Jinping destacou que: *Islands in the South China Sea have been China's territory since ancient times, and the Chinese government must take responsibility to safeguard its territorial sovereignty and legitimate maritime interests* (WONG, 2015).

Em segundo lugar, a China alega que está jogando com as mesmas regras que os demais reclamantes (STOREY, 2015). Em outras palavras, se os demais Estados também empreenderam atividades de construção artificial e não sofreram críticas, a China teria direito semelhante. Assim, o país classifica a avaliação crítica dos demais atores de hipócrita e de aplicar padrões duplos de julgamento (STOREY, 2015). Tal posicionamento fica claro no discurso de Yi Xianliang, vice-chefe do Departamento de Limites e Assuntos Oceânicos do Ministério das Relações Exteriores da China:

*Why is it that when other countries want only build airports, nobody says a word? But China has only this year started small and necessary construction, to raise living conditions on the islands - and so many people raise doubts.* (BLANCHARD, 2014).

Por último, as ilhas artificiais foram projetadas para atender a usos civis e para fornecer bens públicos, de forma a melhorar a responsabilidade internacional da China, tal como para satisfazer as necessidades de defesa territorial do país. Conforme o almirante Sun Jianguo, vice-chefe do Departamento de Estado Maior (*General Staff Department*) do Exército Popular de Libertação, as construções serão voltadas para auxiliar: na busca de salvamento marítimo; prevenção e assistência de catástrofes; investigação científica marítima; observação meteorológica; na proteção da navegação e na produção pesqueira (BEIJING REJECTS, 2015).

A rápida e intensa construção de ilhas artificiais chinesas no sul do mar da China tem gerado sensação de insegurança, tanto para os países da região quanto para os atores externos. Tal insegurança é justificada por Quintos (2015) pela soma entre o crescimento de poder (militar e econômico) da China; a proximidade com a região disputada e a assertividade

deste país. Uma vez concluídas as ilhas, a China passa a ter uma presença mais ativa e permanente no coração das disputas territoriais da região. Olhando para o histórico deste país neste jogo territorial, marcado por incidentes marítimos na tentativa de impedir qualquer atividade dos outros reclamantes, infere-se que será mais “fácil”, agora, para a China ter acesso aos recursos disputados, bem como obter o controle das linhas marítimas; negar mar a outros Estados reivindicantes e desdobrar forças militares para quaisquer operações (QUINTOS, 2015). Desta forma:

*China's creation of artificial islands in the South China Sea is happening so fast that Beijing will be able to extend the range of its navy, air force, coastguard and fishing fleets before long, much to the alarm of rival claimants to the contested waters. (TORODE, 2015).*

Os temores da redução de liberdade de navegação no mar do sul da China e de potencial criação de uma Zona de Identificação de Defesa Aérea (ADIZ, sigla em inglês) passaram a ser cada vez mais reforçados pelo avanço nas construções de infraestruturas militares nas ilhas artificiais chinesas, apoiado pelo discurso não transparente de “instalações necessárias” à segurança deste país nas ilhas artificiais, o que traz a suspeita de uma militarização chinesa no sul do mar da China.

Esta preocupação foi expressa pelo secretário de defesa dos Estados Unidos, Ash Carter em entrevista a um jornal japonês: *We are especially concerned at the prospect of militarisation of these outposts. These activities seriously increase tensions and reduce prospects for diplomatic solutions* (US WARNS, 2015).

Como resposta, em 2015, Xi Jinping afirmou que: *Freedom of navigation and aviation has never been a problem and will never be a problem in the future, because first of all China is the one who most needs smooth navigation* (WONG, 2015). Quanto às suspeitas de uma provável ADIZ, o almirante Sun Jianguo defendeu que a decisão dependeria da ameaça à segurança aérea e marítima da China (BEIJING REJECTS, 2015).

Contrabalanceando o aumento das desconfianças, durante uma reunião regional em Kuala Lumpur em junho, a China declarou que logo finalizaria a construção das ilhas artificiais, acrescentando que continuaria com as construções de infraestrutura nas mesmas (BRUNNSTROM; LEONG, 2015). Esta notícia seria recebida positivamente se a China não tivesse completado seu discurso afirmando que suas ilhas artificiais teriam “finalidades militares indefinidas”. Desse discurso não transparente Salles (2015, p.14) lista algumas alternativas de possíveis finalidades militares chinesas nas ilhas:

- a) Pontos de apoio local para sua frota de navios pesqueiros,
- b) Bases navais de desdobramento da Guarda Costeira Chinesa,

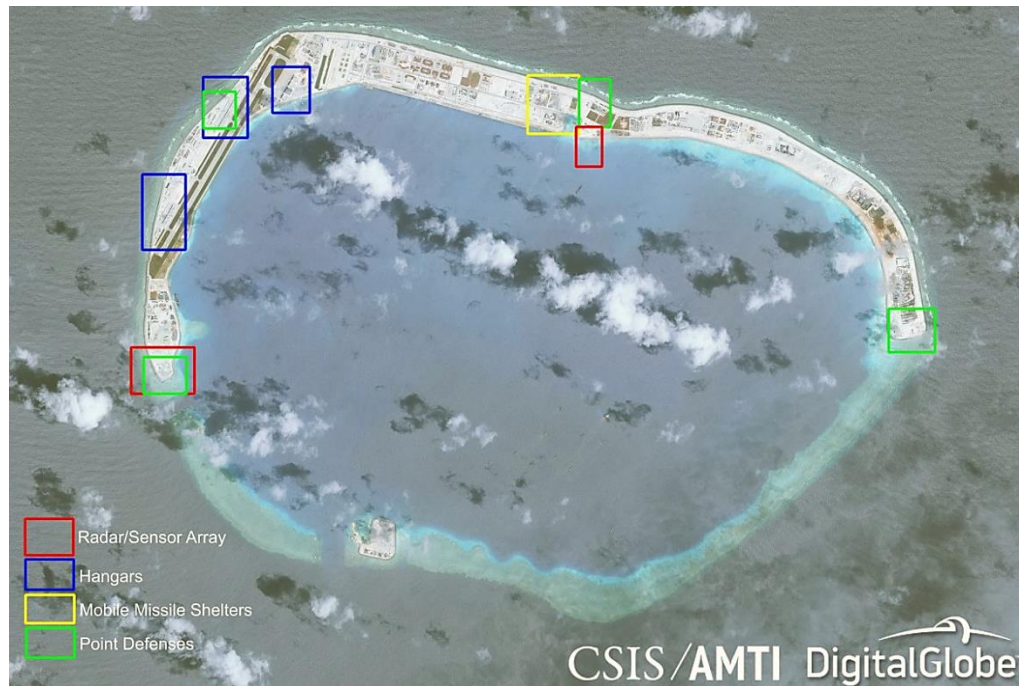
- c) Bases navais permanentes da Guarda Costeira Chinesa,
- d) Pontos de apoio local para as empresas petrolíferas chinesas,
- e) Bases navais de desdobramento da Marinha do Exército Popular da China,
- f) Bases navais permanentes da Marinha do Exército Popular da China,
- g) Bases permanentes para aviões de patrulha marítima da Força Aérea e da Marinha do Exército Popular de Libertação, ou,
- h) Bases permanentes para caças da Força Aérea e da Marinha do Exército Popular de Libertação.

Cada possibilidade elencada só aumenta a percepção de ameaça entre os países do sudeste asiático. Não para menos, em 2015 o presidente Barack Obama expressou preocupação com a militarização chinesa no sul do mar da China alegando que haverá consequências caso a China prossiga violando as normas internacionais na região disputada (BEIJING REJECTS, 2015). Xi Jinping respondeu ao presidente norte-americano em sua visita à Casa Branca, em setembro do mesmo ano: *Relevant construction activity that China is undertaking in the Nansha Islands does not target or impact any country and there is no intention to militarize* (BRUNNSTROM, MARTINA, 2015).

No ano seguinte, com a declaração do presidente chinês, os EUA intensificaram sua presença a fim de acompanhar o desenvolvimento das ilhas. O que se observou foi um “não cumprimento da promessa” de Xi Jinping (STASHWICK, 2015); em outras palavras, a China prosseguiu construindo infraestruturas mais de caráter militar do que civil, no mar do sul da China, como mostra a figura 25.



**Figura 25** : Novas instalações militares no *Mischief Reef*, em 11 de março de 2017.



Retirado de: CHINA'S BIG, 2017.

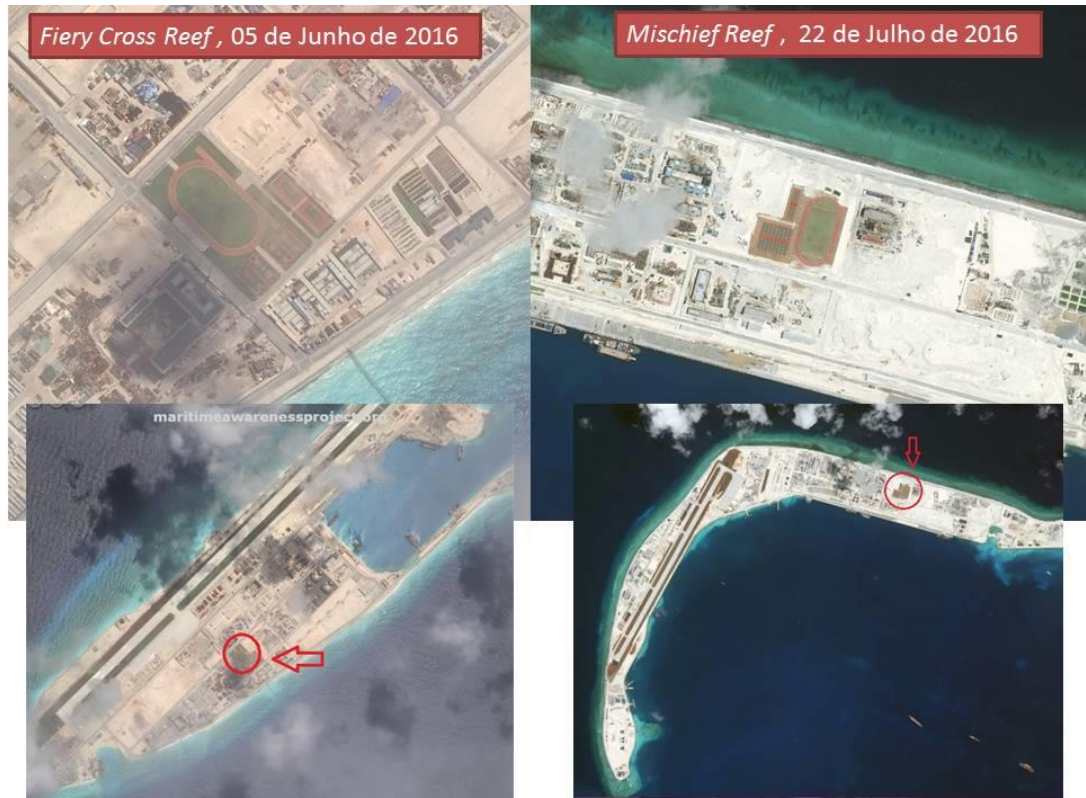
Em dezembro de 2016 a AMTI informou que as sete ilhas artificiais chinesas possuem o que é mais provável ser um sistema de armas antiaéreas e antimísseis, a fim de proteger contraataques de mísseis de cruzeiro (CHINA INSTALLS, 2016). Muitas das ilhas possuem, agora, campos de aviação militares, armas antiaéreas e antimísseis, a exemplo do: *Cuateroon Reef* que tem, agora, um radar de alerta rápido de alta frequência (*High Frequency early warning radar facility*).

Contrabalanceando as estruturas militares, a figura 26 mostra a instalação de estruturas esportivas (com quadras de tênis e basquete) no *Mischief Reef* e *Fiery Cross Reef* (BEECH, 2016). Outra medida adotada é o incentivo ao turismo na região disputada. O governo local de Sansha<sup>49</sup>, que desde 2012 possui a jurisdição sobre as ilhas Paracel e Spratly, tem lançado campanhas publicitárias incentivando o “cruzeiro patriótico” nas ilhas disputadas (QIU, 2017). O cruzeiro temático será operado pela maior agência de viagens do país à *China International Travel Service*, que pretende oferecer não apenas atividades turísticas, recreativas quanto patrióticas, como cantar o hino nacional da China nas ilhas disputadas. Os primeiros passeios turísticos já ocorreram em dezembro de 2016, em um navio denominado *Sonho do Mar do Sul* (*Dream of the South Sea*) que ofertou um cruzeiro de quatro dias pelas

<sup>49</sup> No ano de 2012 a China elevou Sansha ao nível de cidade provincial em Hainan. Sansha está localizada na ilha de *Woody*, nas ilhas Paracel. Essa estratégia visa reforçar uma base jurídica sólida contra reivindicações territoriais dos demais países contra a China (QIU, 2017).

ilhas de Sanya, em Hainan (no grupo Paracel) e em três ilhas no mar do sul da China. O projeto de aumentar a presença civil neste mar também contará com a ampliação de serviços turísticos (casamentos, surf, mergulhos) e a criação de parques marinhos, provavelmente nas áreas disputadas (QIU, 2017).

**Figura 26:** Instalações esportivas no *Fiery Cross Reef* e no *Mischief Reef* em 2016



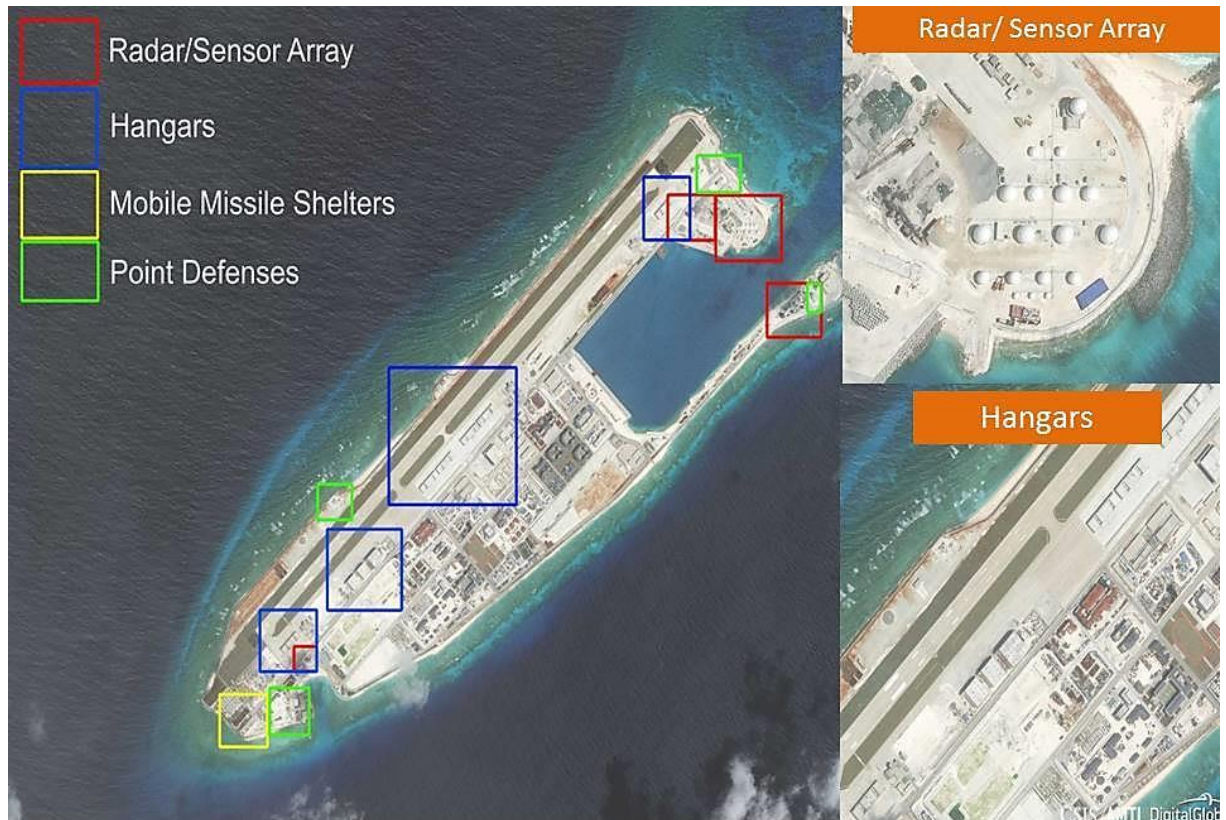
Elaboração própria. Fonte: CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe.

Em meados de fevereiro de 2017- com base nas figuras 27 e 28 - a AMTI (A LOOK, 2017) disponibilizou novas imagens mostrando que a China está próxima de concluir suas instalações de estruturas destinadas a abrigar sistemas de míssil terra-ar<sup>50</sup> (*surface to air missile* -SAM) nas seguintes ilhas artificiais: *Fiery Cross*, *Mischief* e *Subi Reef*. Estas três ilhas, são atualmente denominadas de “Big 3”. Suas estruturas apresentam uma infraestrutura militar mais completa que as outras quatro ilhas artificiais da China (CHINA’S BIG, 2017). O *Subi*, *Mischief* e *Fiery Cross Reefs* contam com instalações navais, aéreas além de sistemas de defesa e radares. Na reportagem lançada em março de 2017, a AMIT informou que o “Big 3” juntamente com a ilha Woody (Paracel), aumenta tanto a cobertura dos radares chineses

<sup>50</sup> Modelo de sistema antiaéreo

(radar de vigilância e alerta antecipados) quanto o alcance das aeronaves chinesas, permitindo que o país expanda seu guarda chuva de defesa aérea por quase todo o sul do mar da China, como pode ser observado na figura 29 (CHINA'S BIG, 2017; ALI, 2017).

**Figura 27:** *Fiery Cross Reef* em 9 de março de 2017



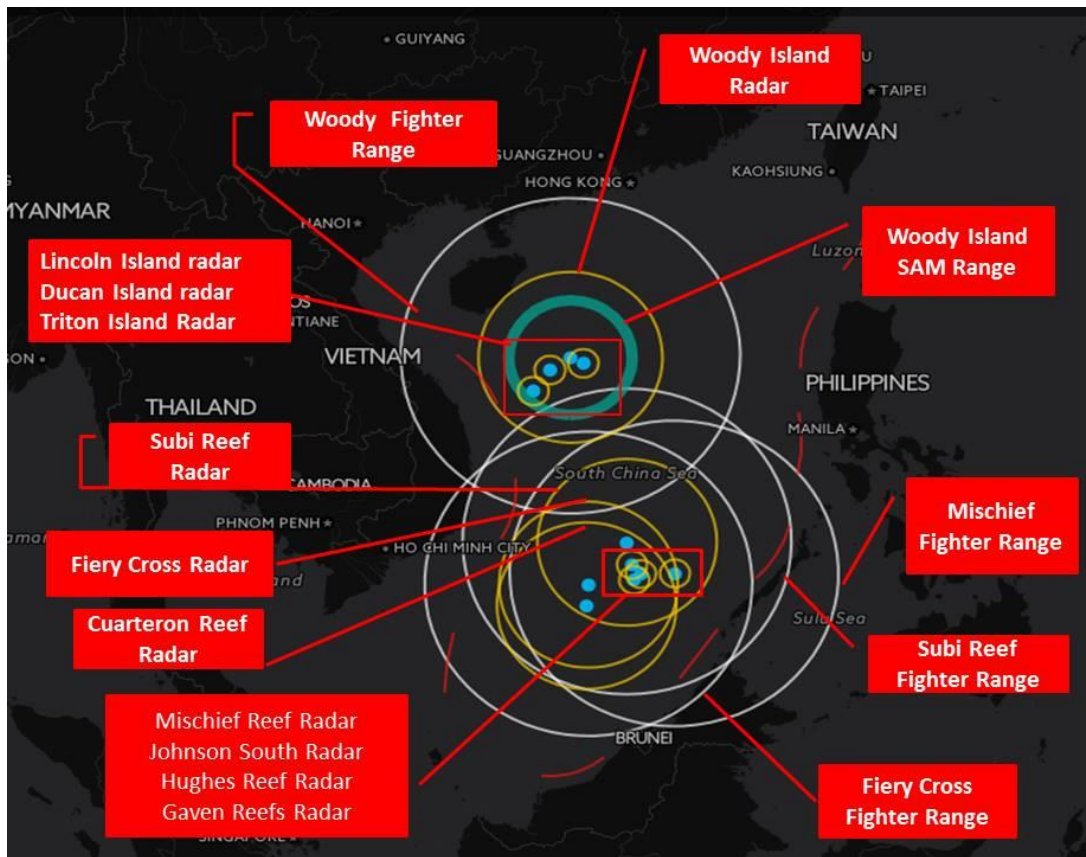
Elaboração própria. Fonte: CHINA'S BIG, 2017. CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe

Figura 28: Subi Reef em 14 de março de 2017



Elaboração própria. Fonte: CHINA'S BIG, 2017. CSIS Asia Maritime Transparency Initiative/DigitalGlobe

Figura 29: Alcance dos radares chineses nas ilhas Paracel e Spratly



Elaboração própria. Fonte: CHINA'S BIG, 2017

De acordo com o quadro 3, os seguintes desenvolvimentos foram observados:

**Quadro 3:** Possíveis estruturas militares nas ilhas artificiais chinesas no sul do mar da China

Ilha artificial	Tamanho	Possíveis infraestruturas militares
<i>Cuarteron Reef</i>	56 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas prováveis torres e polos para radares de alta frequência;</li> <li>• Farol</li> <li>• Heliporto</li> <li>• Um cais</li> <li>• Bunker</li> <li>• Sistema de defesa antiaéreo</li> </ul>
<i>Gaven Reef</i>	34 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grande plataforma de abastecimento de navios</li> <li>• Plataforma para armas antiaéreas</li> <li>• Sistema de Armas de Defesa Próxima (<i>close-in weapons systems- CIWS</i>)</li> <li>• Um cais</li> <li>• Heliporto</li> <li>• Torre de comunicação</li> <li>• Torre para radar</li> </ul>
<i>Jonhson South Reef</i>	27 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edifícios</li> <li>• CIWS</li> <li>• Plataforma para armas antiaéreas</li> <li>• Farol</li> <li>• Heliporto</li> <li>• Cais</li> <li>• Torre para radar</li> </ul>
<i>Hughes Reef Tracker</i>	19 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo recreativo</li> <li>• Plataforma para armas antiaéreas</li> <li>• Cais</li> <li>• Heliporto</li> <li>• Torre de radar</li> <li>• 1 edifício com quatro postos de armas possíveis</li> </ul>
<i>Feiry Cross Reef</i>	677 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pista de Pouso</li> <li>• Plataforma para armas antiaéreas</li> <li>• Porto para acomodar os maiores navios chinês</li> <li>• Hangares (suficientes para acomodar 24 aeronaves e quatro aviões maiores, como: aviões de bombardeio, reabastecimento, entre outros)</li> <li>• Radomes<sup>51</sup> ( ao norte da ilha)</li> </ul>
<i>Mischief Reef</i>	1.379 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CIWS</li> <li>• Plataforma para armas antiaéreas</li> <li>• Hangares (suficientes para acomodar 24</li> </ul>

<sup>51</sup> Estruturas similares a cúpulas que servem para proteger uma montagem de radar contra intempéries

		<p>aviões de combate. Cinco hangares maiores estão sendo finalizados)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrigos para mísseis com telhados retráteis</li> <li>• Torre de radar (no meio do recife)</li> <li>• Radome</li> </ul>
<i>Subi Reef Tracker</i>	976 acres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pista de pouso</li> <li>• Hangares (suficientes para acomodar 24 aviões de combate e quatro aviões maiores)</li> <li>• AN / FLR-9<sup>52</sup> (Elephant Cage radar )</li> <li>• CIWS</li> <li>• Plataformas móveis com mísseis terra-ar (SAM)</li> <li>• HQ-9</li> </ul>

Elaboração própria com base nas informações da CSIS/ AMTI

Tais ações chinesas reiteram o discurso americano de militarização da região. Para um funcionário da inteligência norte americana:

*It is not like the Chinese to build anything in the South China Sea just to build it, and these structures resemble others that house SAM batteries, so the logical conclusion is that's what they are for (ALI,2017).*

Segundo Stashwick (2017), é importante destacar que existe uma discordância entre o que os analistas e o governo chinês entendem por militarização. Para a China, as construções militares estão mais para instalações de defesas do que uma militarização *de facto*<sup>53</sup>. Assim:

*China carrying out normal facility construction, including deploying necessary and appropriate national defense facilities, on its own territory, is exercising a right bestowed by international law to sovereign states (FOREIGN MINISTRY SPOKESPERSON GENG SHUANG'S, 2017).*

Em suma, seja para fins de projeção de poder no mar do sul da China ou apenas para suprir uma possível ausência de estruturas estratégicas na região disputada, a determinação da China em prosseguir com o projeto de construções de ilhas artificiais – mesmo diante de pressões e ameaças norte-americanas- é inegável.

<sup>52</sup> Radar de alta frequência

<sup>53</sup> Para a China, contanto que suas construções nas ilhas Spratly não possuam capacidade de projeção de poder de longo alcance, suas instalações atuais não são consideradas um processo de militarização (STASHWICK ,2016). Vale ressaltar que o discurso do governo chinês é baseado em palavras chaves como *China does not intend e ncessary defense facilities*, o que deixa implícito diversas interpretações. No geral, a China não negou a possibilidade de militarização no futuro, mas, afirmou que não é do interesse da mesma fazer isso no contexto atual da região.

A proposta de construções de recuperação de terras nas ilhas Spratly não foi um projeto originário do governo Xi Jinping; pelo contrário, ela já foi apresentada ao governo Hu Jintao. De acordo com Zheng (2016), a proposta veio de meios militares e civis que pressionavam o governo a tomar uma atitude mais proativa nas disputas. A pergunta, que o autor faz e que condiz com o presente projeto é: por que a China resolveu adotar agora esse projeto de construções artificiais nas ilhas Spratly?

Essa pergunta não ignora as análises de projeção de poder ou sobre o comportamento assertivo chinês. No entanto, a compreensão de antecedentes que motivaram essa escolha pode ajudar a entender de maneira mais equilibrada, a decisão da China de construção das ilhas. Segundo Feng (2016, p.2): *Observers have often missed this early origin of China's desire to pursue construction projects in the South China Sea*. Nesta linha os próximos pontos deste capítulo analisarão as percepções domésticas e internacionais que conduziram (ou não) a China a adotar tal ação.

## **2.2. O contexto doméstico da China**

A política externa chinesa é mais influenciada por seu ambiente interno do que pela opinião dos demais atores internacionais (SHRIK, 2007). Isso não quer dizer que os demais países democráticos também não sofram influência doméstica, porém o que diferencia a China dos demais é a sua visão exagerada- tratada por Shirk (2007) como uma percepção quase paranoica- sobre a necessidade de estabilidade doméstica.

A China não possui eleições regulares aos moldes democráticos, o que leva à sobrevivência do regime estar sempre em jogo. Assim, a prioridade do Partido Comunista é sua sobrevivência no poder e para tal façanha é preciso uma sociedade “harmoniosa”. Como já apresentado no capítulo 1, a manutenção do poder do PCC é garantida através da sua legitimação mediante as políticas que assegurem o rápido crescimento econômico e a integração nacional.

A comunhão entre o crescimento econômico contínuo e a estabilidade doméstica tem gerado um paradoxo complicado para os líderes chineses. Quanto mais próspero e desenvolvido o país fica, maiores são as transformações que a sociedade chinesa prova e mais inseguro o governo fica (SHRIK, 2007). Hoje, os líderes chineses temem a sobrevivência do regime em meio a um âmbito doméstico menos isolado e mais “globalizado”; com mais acesso à informação (não tanta informação assim); mais aberta ao capitalismo e mais instruída em termos acadêmicos.

A “paranoia” de insegurança política do governo passou a ganhar forma principalmente no início do governo de Xi Jinping. Uma confluência de fatores nos últimos anos tem ameaçado a legitimidade doméstica do governo. Primeiramente, o espetacular crescimento econômico chinês nos últimos trinta anos vem, finalmente, desacelerando, mostrando os primeiros sinais de desgaste do modelo econômico do país. Somado a isto, diversos problemas internos – derivados deste rápido crescimento nos últimos anos- que já eram presentes na condução da política interna da China, agora eclodem como principais ferramentas que ameaçam a legitimidade do PCC no poder, podendo piorar nos próximos dez anos (ROSS, 2016). Dentre esses desafios podemos destacar: corrupção do governo; taxas de desemprego elevadas; terrorismo; incidentes de massa; disputas trabalhistas e nova categoria de dissidentes (FEWSMITH, 2016; SHIN, 2012; USCC, 2014).

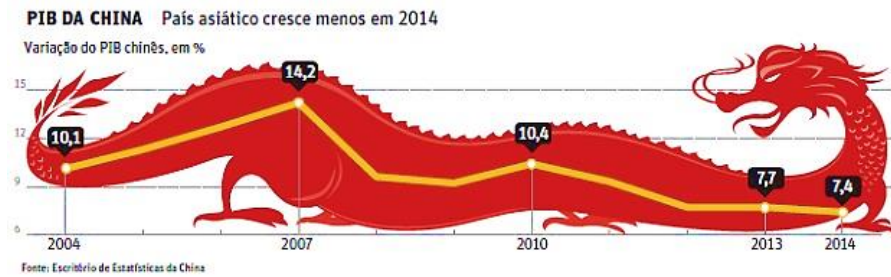
Não diferente dos seus antecessores, o governo Xi Jinping centrará suas atenções na estabilidade doméstica, o que pode refletir em suas opções de ações no meio internacional, em especial nas disputas marítimas no mar do sul da China.

### **2.2.1. Instável; desequilibrado; não coordenado: o desafio econômico chinês**

Após a reforma econômica na China, na década de 1990, o Produto Interno Bruto do País (PIB) passou a crescer 9,6% chegando a atingir, no ano 2000, 10% (NAUGHTON, 2016). O rápido crescimento chinês, impulsionado por fortes investimentos do governo no meio doméstico rendeu, à China o segundo lugar como maior economia do mundo.

Em meados de 2012 a China começou a desacelerar. Não era o fim do crescimento. O país continua a crescer, porém em ritmo mais “lento” (para quem estava crescendo a dois dígitos anualmente) e internacionalmente, mais “normal”. Como apresentado na figura 30, em 2014 o PIB foi de 7,4% e em 2015 chegou a 6,5%, o mais baixo em 25 anos (O QUE SIGNIFICA, 2016).

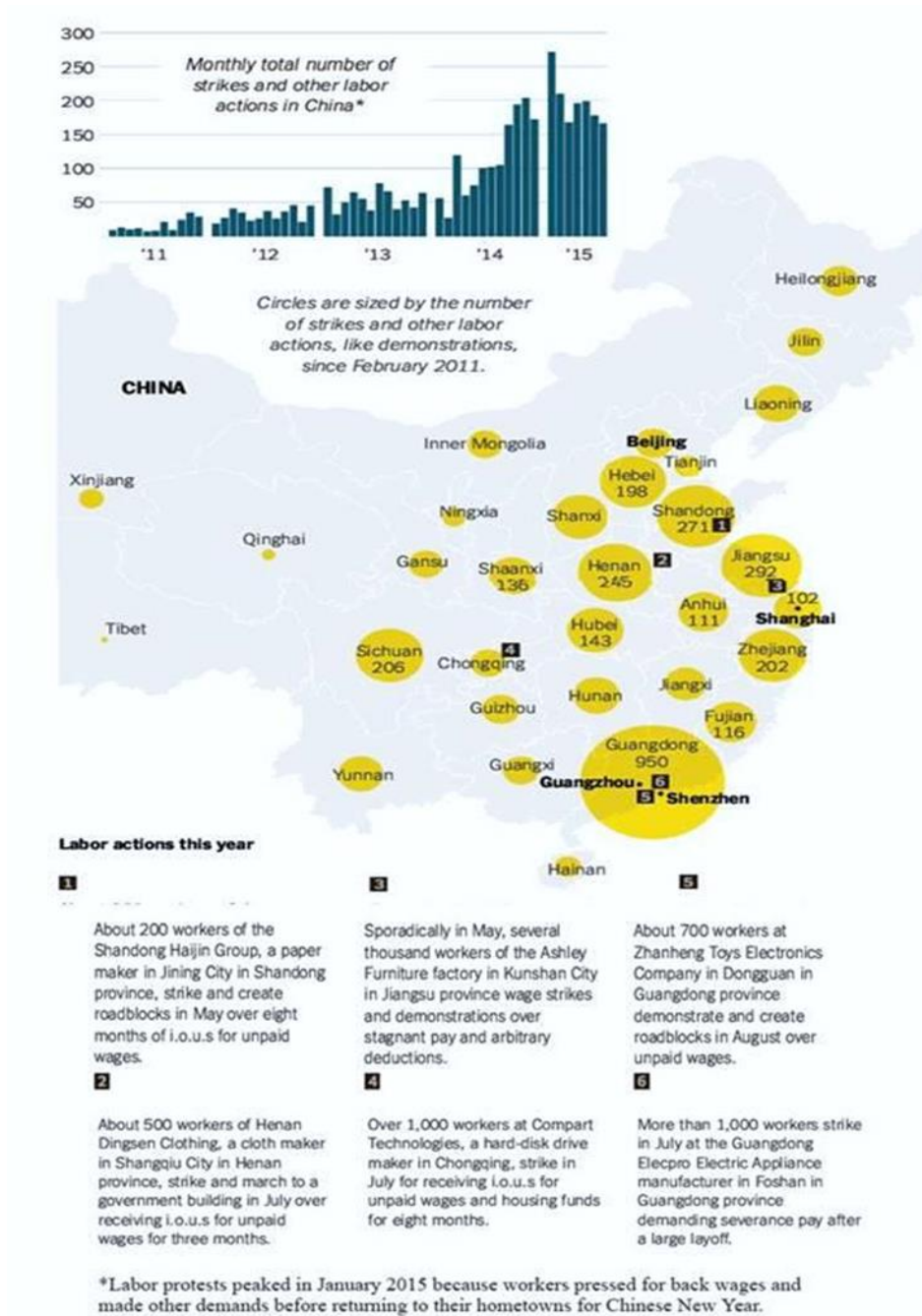


**Figura 30:** PIB da China de 2004 a 2014

Retirado de: NINIO, 2015.

A desaceleração econômica acabou provocando fortes impactos no meio doméstico. Acentuação das diferenças regionais; aumento no custo de alugueis; queda nas exportações e a diminuição da força de trabalho são alguns dos desafios enfrentados pelo governo. Em outro espectro, à medida que as vendas e o poder de compra dos chineses diminuía, as greves e outros distúrbios trabalhistas aumentavam. A figura 31 mostra que os distúrbios trabalhistas na China aumentaram conforme a diminuição no crescimento econômico do país. Se antes tais distúrbios exigiam o aumento nos salários, atualmente eles reivindicam o pagamento dos salários, sinal de que as empresas estão em dificuldade (BRADSHER, 2015).

**Figura 31:** Agitações sociais na China de 2011 a 2015



Retirado de: BRADSHER, 2015.

A turbulência econômica é, assim, uma questão delicada no governo de Xi Jinping. Caso o presidente e o primeiro ministro Li Keqiang não consigam estabilizar os distúrbios sociais e econômicos, a legitimidade do regime estará correndo sério risco (BRADSHER, 2015). De acordo com Fewsmith (2016, p. 142):

*It is apparent that China's growing economy has not, or at least has not yet, generate the "harmonious society" desired by the leadership; despite individual optimism about personal prospects, there is much dissatisfaction. Much of this instability is rooted in systemic factors na is thus not likely to diminish even if China's economy continues to grow steadily, and a slowdown*

*or other disruption in the economy could well exacerbate these social tensions.*

A China atual tem enfrentado desafios econômicos e sociais muito diferentes de outras crises econômicas que ela já passou. A rápida transformação da economia externa e a própria evolução da sociedade chinesa tem levado analistas como Naughton (2016) a afirmar que a estratégia econômica existente atingiu seu limite. O milagre econômico não ia perdurar eternamente; a desaceleração era esperada (O QUE SIGNIFICA, 2016). O que o mesmo autor pontua, é que todos estes desafios têm servido como sinal de alerta aos líderes chineses de que a atual situação econômica e a forma de como se está fazendo política, não estão mais funcionando na China. Desta maneira o primeiro ministro, Li Keqiang sublinhou como solução mais viável uma reforma econômica estrutural em larga escala (DRYSDALE, 2016).

A reforma econômica é a solução que evitaria uma crise financeira interna, bem como restauraria a credibilidade do governo chinês, diante da sociedade. Durante a década de 1990 a China empreendeu reformas econômicas nos sistemas fiscais, de mercado e financeiro. Tal reforma foi responsável por criar o caminho do rápido crescimento econômico do país cujos frutos foram colhidos durante o governo Hun Jintao.

Debater reforma econômica na China é por si só, fonte de perda de credibilidade do Partido, em relação à sociedade (NAUGHT, 2016). No entra e sai de governos, as reformas deveriam prosseguir, mas não foi o caso. Os líderes chineses se acomodaram no confortável ambiente proporcionado pelo crescimento do país e se esqueceram de investir em estruturas institucionais que continuassem a assegurar tal estabilidade. Discursos sobre a necessidade de reformas foram feitos, porém apenas projetos de curto prazo foram adotados.

Apesar dos líderes atuais do governo mostrarem disposição em implementar a reforma econômica, é necessário destacar que o processo em si, não é tão simples. Esse tipo de iniciativa tende a ser barrado por grupos de interesse como: famílias, gangues criminosas, oficiais corruptos e até pelo próprio PCC. Por outro lado, a estagnação das reformas econômicas reflete a estabilização do regime a partir da década de 1990. De acordo com Naught (2016), a última grande reforma que ocorreu na China proporcionou forte estabilização do sistema chinês, permitindo que o PCC desfrutasse de uma legitimação doméstica. Implantar uma nova reforma econômica pode ameaçar a “tranquilidade” desses grupos de interesse e da estabilidade atual do partido no governo visto que, este processo tende a aumentar o escopo do mercado e reduzir o controle burocrático (NAUGHT, 2016). Xi Jinping se vê, assim, diante de dois desafios complicados: de um lado, é necessário ouvir as insatisfações domésticas, reflexos da desaceleração econômica; do outro, é preciso lidar com

os grupos de interesse que bloqueiam qualquer tentativa de reforma econômica que venham a prejudicar seus interesses.

Até o presidente não possuir um plano sólido de como responder a essa desaceleração e os desafios por ela trazidos, o governo vai adotando algumas medidas que visam servir como respostas emergenciais a tais mudanças. Primeiramente, a China reforçou os mecanismos de controle doméstico; em segundo lugar, como resposta à escassez de mão de obra, o governo aboliu a política de um filho e por fim reformou o sistema *hukou*. Esse sistema tem servido durante muitos anos como uma forte fonte de segregação dentro da China; seu objetivo se baseava em impedir o despovoamento do campo chinês e de outras regiões interioranas, superpovoando as regiões mais desenvolvidas. Com a reforma desse sistema os chineses que vivem em áreas rurais poderão mudar oficialmente para regiões mais desenvolvidas visando contribuir com seu desenvolvimento (KARÁSKOVÁ, 2016).

### **2.2.2. Instabilidade social e o pesadelo chinês**

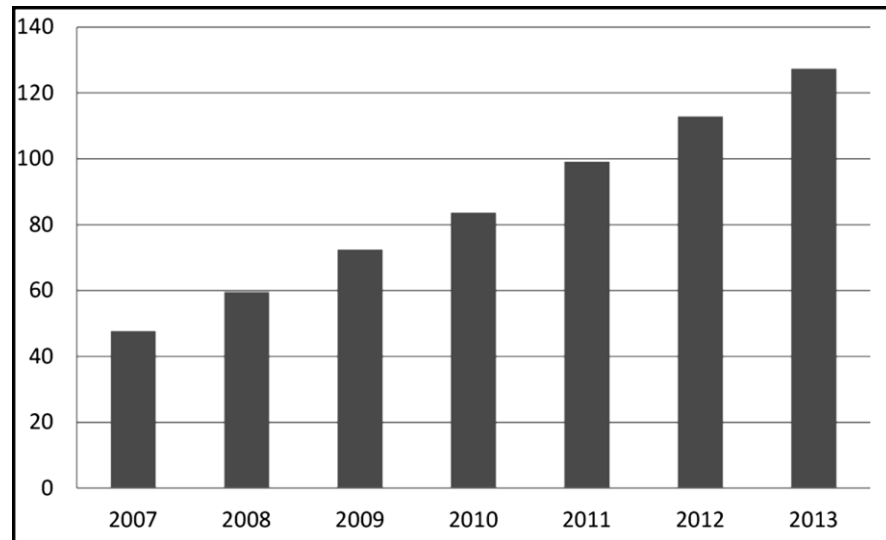
Fatores domésticos tendem a fornecer importantes pistas na formulação de uma política externa (LIAO, 2016). No caso da China, as pressões internas moldam seu comportamento no meio internacional, vez que, o país possui uma forte sensibilidade em torno de sua legitimidade doméstica. Desta forma, explorar os fatores que potencialmente comprometem tal legitimidade é importante para compreender em que domínio a China se encontrava no período da tomada de decisão das ilhas artificiais.

Desta forma, o termo “estabilidade social” ou “preservação da estabilidade” (*weiwen*, como é conhecido em chinês) indica, em outras palavras, que a ordem social é vista pelos líderes chineses como principal fator que pode derrubar o regime comunista do poder. Neste sentido, a larga escalada de desafios sociais, econômicos e políticos, pode ser vista como ameaça à legitimidade do regime.

A sensibilidade do partido comunista em relação às atitudes públicas, se tem agravado desde 2011. Um exemplo é a ampliação e mudança do nome de *Comission on Comprehensive Social Order* para *Central Commission on Comprehensive Social Management*, departamento responsável por manter a ordem social. Segundo Fewsmith (2016), essa alteração reflete o aumento da preocupação com a ordem social, especialmente com o efeito que a primavera Árabe poderia ter provocado no meio doméstico. Somado a isto, se observa no governo Xi Jinping, o aumento do orçamento de segurança pública que, conforme a figura 32, cresceu para \$769 bilhões de yuans (cerca de 120 bilhões de dólares)

excedendo o orçamento de defesa anunciado, que era de \$720 bilhões de yuans (FEWSMITH, 2016; USCC, 2014).

**Figura 32:** Despesas oficiais da China em segurança pública de 2007 a 2013 (em bilhões de dólares)



Retirado de: USCC, 2014, p. 377.

A rápida mudança da sociedade acompanhada pela desaceleração da economia tem destacado uma série de fatores que podem ser considerados como mecanismos que enfraquecem a legitimidade do Partido Comunista; desses, o presente trabalho destaca dois dos que receberam maior reação do governo atual: a corrupção e dissidentes políticos.

Em novembro de 2012, durante o 18º Congresso do Partido Comunista, o ex-presidente Hu Jintao alertou que a corrupção poderia conduzir o Partido ao colapso e comprometer o regime do Estado (BROADHURST, PENG, 2013). Tal mensagem parece ter ressoado nos ouvidos de Xi Jinping que, logo ao assumir o governo, implementou uma forte campanha anticorrupção no país.

A corrupção é um elemento bastante comum em qualquer governo e na China, cuja a receita orçamentária do governo cresceu para 22,7% do PIB em 2013, o estímulo à corrupção é ainda mais forte.

A corrupção generalizada, principalmente através de subornos, tem-se tornado, segundo a USCC (2014) um pré-requisito para acesso a serviços sociais, melhor educação pública e na promoção de cargos dentro do Exército Popular de Libertação. Como exemplo, Xu Caihou, ex-vice-presidente da Comissão Militar Central, teria recebido cerca de 35 milhões de yuans (cerca de 6 milhões de dólares) para promover Gu Junshan, então chefe de

logística do Exército de Libertação Popular que, conseqüentemente tirou proveito dessa promoção recebendo 120 milhões de yuans (20 milhões de dólares) em propina na venda de terras de propriedade militar e na distribuição de casas e apartamentos em bairros caros de Pequim, para amigos (USCC, 2014).

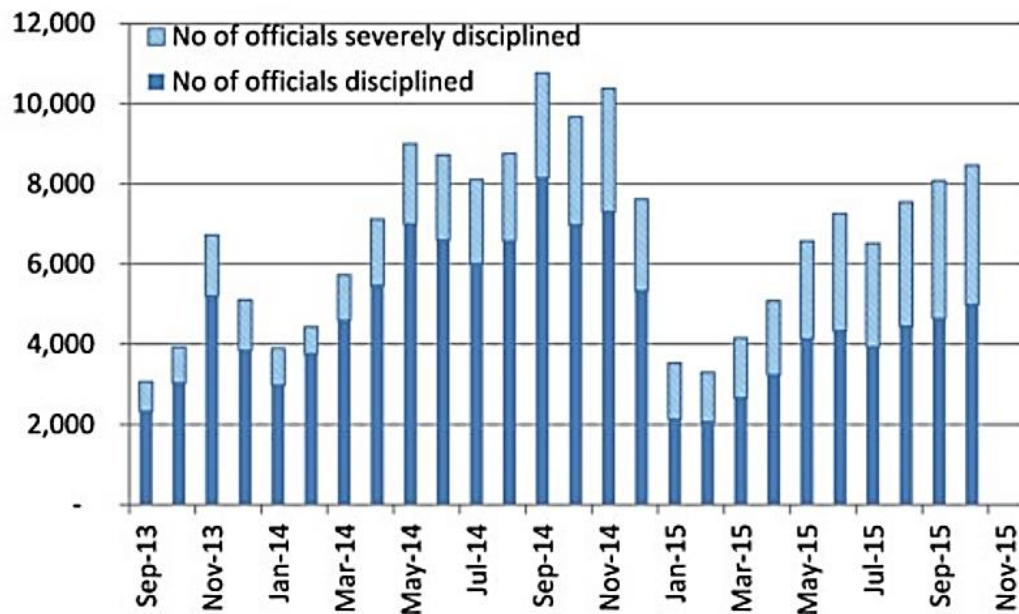
A pesquisa do *Pew Research Center* em 2015 sinaliza, entretanto, que a corrupção generalizada está começando a minar a legitimidade do PCC para com a população. De acordo com a pesquisa em 2015, 84% dos entrevistados afirmaram que a corrupção era um grande problema, desses 44% destacam que este problema é um desafio grave para o governo. Em 2014 este número chegou a ser cerca de dez pontos maior, ou seja, 54% dos entrevistados percebiam a corrupção como grave problema (WIKE; PARKER, 2015).

A campanha de anticorrupção de Xi Jinping objetiva ser bem mais ampla do que a dos seus antecessores. Os alvos dessa política são: funcionários de alto nível do PCC; militares e empresas estatais (USCC, 2014). Em 2013, 80 milhões de membros do partido foram investigados. Com base na figura 33, esse número aumentou e em 2014, sendo no total cerca de 40.000 funcionários do governo disciplinados e outros 10.000 foram demitidos de seus empregos (HATTON, 2014). Esta campanha ficou popularmente conhecida como *Tigers and Flies anti-corruption campaign*, sendo a maioria dos *Flies* (moscas)- os oficiais que possuem menos poder no sistema do governo- os mais punidos. No entanto, é importante destacar que alguns *Tigers* (funcionários de alto escalão) também já estão sendo punidos, a exemplo de: Zhou Yongkang, influente no setor de petróleo e antigo membro do comitê permanente do Politburo<sup>54</sup>. Ele foi o primeiro aposentado deste comitê a ser investigado em mais de três décadas. Xu Caihou, um dos militares mais importantes durante o governo Hu Jintao, tornou-se o primeiro militar mais poderoso a ser expulso do PCC. Jiang Jiemin, ex-presidente da Corporação Nacional de Petróleo da China (CNPC) – uma das mais poderosas empresas petrolíferas da China- foi expulso do PCC e Bo Xilai, chefe do PCC no município de Chongqing (o maior do país) que foi condenado à prisão perpétua, em 2013 (USCC, 2014).

---

<sup>54</sup> Birô político do PCC. Esta estrutura formada por 25 membros está no topo da hierarquia política do Partido comunista e é o principal órgão de tomada de decisão do regime comunista.

**Figura 33:** Número de funcionários disciplinados e severamente disciplinados entre 2013 a 2015



Retirado de: EDWARD, 2015.

Inferese-se que a campanha de anticorrupção de Xi Jinping é uma tentativa mais rápida de restaurar parte da legitimidade, perdida pelo PCC em relação aos chineses, enquanto que a reforma econômica não é implementada de fato e o crescimento do controle social ainda está engatinhando em conter os protestos e outros movimentos sociais. Outrossim, também é um instrumento sutil que o presidente encontrou de afastar qualquer tipo de liderança que possa minar sua influência e o poder.

Os custos dessa empreitada podem, contudo, resultar em uma crise política, enfraquecendo ainda mais o próprio PCC, uma vez que está se mexendo com “pessoas de peso” dentro do Partido bem como sacrificam o próprio crescimento do PIB já que o consumo de bens de luxo, bebidas e tabacos caros consumidos pelos membros do governo, estão caindo (HALTON, 2014). Em suma, sem reformas sistêmicas tanto no plano social quanto no econômico, limitam a eficácia dessa campanha a um curto espaço de tempo podendo piorar a situação atual do governo (USCC, 2014).

Uma última ameaça a ser destacada diz respeito aos dissidentes políticos. Em um conceito geral, a ideia de dissidente remete a um partido de oposição ao PCC. Entretanto, segundo Fewsmith (2016), com a sociedade chinesa sofrendo mudanças tal conceito foi

reformulado. Atualmente, os dissidentes neste país acreditam que o regime comunista está se esfacelando e é necessário reconstruir a legitimidade do país, mas de outra forma.

Este novo modelo de dissidentes, não está em sua grande maioria, ligado a um grupo partidário nem ao campo político. No geral, são acadêmicos, estudantes, artistas, advogados, jornalistas, que tendem a ser mais leais às suas crenças do que a um regime (FEWSMITH, 2016). Eles refletem as mudanças na sociedade chinesa de maneira que seus discursos são embasados mais no campo intelectual visando compreender qual direção a política da China deve tomar. Em outras palavras: *They see political system as creating a world of privilege and corruption that exploits the common people. They believe that only substantial political change can move chinese society forward* (FEWSMITH, 2016, p.26).

Esse novo tipo de posicionamento dos dissidentes eleva o medo de Xi Jinping ao aumento da instabilidade doméstica. Não para menos, esse tipo de pensamento dissidente sugere que o partido comunista possui um sério problema de legitimação dentro do próprio país, principalmente se levarmos em conta a fácil disseminação dessas ideias liberais, através dos meios digitais.

Desta forma, e desde que assumiu o governo, Xi Jinping tem-se mostrado intolerante a esse tipo de pensamento. Dezenas de indivíduos já foram detidos e condenados a anos de prisão, levando a USCC (2014) a afirmar que o presidente tem implantado uma campanha não vista na China, desde o massacre de Tiananmen, em 1989<sup>55</sup>, contra indivíduos que expressam dissidência. Tal campanha fere os diversos direitos humanos que, de acordo com Teng Biao, um advogado de direitos humanos exilado:

*Especially since Xi Jinping came to power, many human rights lawyers and activists were detained and disappeared; many, many NGOs were shut down; and other civil society organisations, universities, media, internet, Christian churches and other religious groups were also targeted. It is obvious that the Chinese government has violated human rights and the current situation is very, very worrying* (PHILLIPS, 2016).

Dentre os dissidentes presos pode-se destacar: Xu Zhiyong, jurista e fundador do movimento *New Citizens*<sup>56</sup>, foi preso e sentenciado a quatro anos de prisão. Ilham Tohti,

---

<sup>55</sup> O Incidente da Praça de Tiananmen representa uma série de protestos e manifestações que ocorreram na China na primavera de 1989. As repressões às manifestações ocorreram em todo o país porém a que mais ficou marcada foi a da Praça de Tiananmen, que ocorreu na noite do dia 3 para o dia 4 de junho provocando a morte de centenas de possíveis estudantes e outros apoiadores (SHIRK, 2007).

<sup>56</sup> Rede solta de ativistas na China que defende maiores direitos civis, políticos e educacionais no país. Seus encontros geralmente ocorrem durante os horários de almoço, em que questões civis e jurídicas são debatidas (CHINA JAILS, 2014).



ativista dos direitos dos Uyghur<sup>57</sup>, foi acusado de separatismo e condenado à prisão perpétua (USCC, 2014). Liu Xia, esposa de Liu Xiaobo (que recebeu o Prêmio Nobel da Paz), permanece em prisão domiciliar devido à sua condição de saúde (HATTON, 2014). Em 2014, 136 pessoas foram presas durante uma repressão pública, no 25<sup>a</sup> aniversário do massacre da Praça Tiananmen. Em setembro do mesmo ano outra repressão voltou a ocorrer, desta vez para cessar os protestos em apoio à revolução do guarda-chuva<sup>58</sup> (*Umbrella Revolution*) em Hong Kong. Durante o protesto 40 pessoas foram detidas e acusadas de transmitir imagens e notícias sobre tal revolução nos meios digitais, o que levou o governo chinês a censurar notícias sobre Hong Kong e a bloquear o *Instagram* (pela primeira vez) para evitar o aumento da repercussão da revolução (USCC, 2014).

A preocupação de Xi Jinping com esses movimentos dissidentes refletiu-se em dois documentos lançados pelo governo. O primeiro documento, intitulado N°9, apresentado em 2013, prevê o combate a sete tendências ideológicas, dentre elas: a promoção do governo constitucional; os valores universais; liberdade de imprensa e independência judicial (FEWSMITH, 2016). Um segundo documento, N°30, vem complementar o N° 9 em uma ofensiva às ideias liberais prevendo a “limpeza” de ideias ocidentais em instituições culturais e em universidades (BUCKLEY, JACOBS, 2015).

No mais, a forma rígida com que o governo Xi Jinping tem tratado questões que afetam diretamente a legitimidade do regime comunista – tais como a corrupção, a desaceleração econômica e os movimentos contrários ao PCC- indica que esses fatores tem se tornado, cada vez mais, uma fonte silenciosa de desgaste da legitimidade do governo. O desafio em mantê-las sobre controle é o primeiro sinal de que, a nível doméstico, a China está em um domínio de perdas.

### 2.3. O Contexto internacional

---

<sup>57</sup> Grupo étnico turco que vive na região de Xinjiang.

<sup>58</sup> Conjunto de manifestações que eclodiu em Hong Kong após a manifestação de um grupo de jovens em 26 de setembro de 2014 ter sido reprimida pelas autoridades, através do uso de spray de pimenta. Tal ato inspirou milhares de pessoas a saírem nas ruas em protesto tendo, como “escudo”, um guarda-chuva para se defenderem do spray de pimenta. Essas manifestações duraram semanas e só começou a perder força em dezembro do mesmo ano. As principais reivindicações dessas manifestações eram de que o governo chinês revisasse o plano das próximas eleições em Hong Kong. As eleições que estão previstas para o ano de 2017 permitiria o voto popular direto, porém a nomeação do presidente executivo seria feita por um comitê de 1.200 pessoas, o que traria uma falsa legitimidade ao processo (RAMZY, WONG, 2015); por último, os reivindicantes queriam a renúncia do então presidente- executivo, Leung Chun-ying, do poder.

Como apresentado no capítulo 1, os três principais objetivos chineses (integridade territorial, crescimento econômico e manutenção do regime do PCC) estão interconectados tanto a nível doméstico quanto externo. Á nível internacional, as prioridades da China são: expansão da economia, através de um ambiente externo estável e integridade territorial. Por conseguinte, sua legitimidade neste nível é medida através do fator econômico mais precisamente do que Cáceres (2014) denomina de segurança dos recursos naturais ou segurança energética (*resource security*). Esses recursos se referem a matérias primas, fontes de energia renovável e não renovável, responsáveis por manter o consumo doméstico elevado, bem como assegurar a produção das fábricas e indústrias chinesas.

O apetite insaciável da China por energia é decorrente do seu rápido crescimento econômico nos últimos anos. Em 2012 a China tornou-se o segundo maior consumidor de petróleo do mundo, superando os EUA em 2013, como maior importador deste recurso (ZHOU, 2015). Com o crescimento da demanda energética a China vem enfatizando a necessidade de fortalecer sua segurança energética no meio internacional. Em 2003, durante uma reunião com o governo central, o presidente Hu Jintao destacou a necessidade de uma nova estratégia que pudesse oferecer medidas eficazes para a segurança energética da China (MINGJIANG, 2010). Assim:

*According to CCP, resource security is tantamount to national security; it can be equated with state survival and political legitimacy. As member of the Central Committee of the CCP are selected and tasked to attain state goals and objectives- China needs to secure resources nationally, regionally and internationally, and protect them during transport until they reach Chinese seaports, to ensure that the basic elements of state survival are in place, and that no foreign power determined upon crushing China will ever think about targeting resources as a way to maintain a unipolar world order (CACERES, 2014, p.135).*

Assim, para Kong (2017), o maior desafio para a segurança da China no meio internacional é o das rotas marítimas (rotas *offshore*- responsáveis pelo transporte de recursos energéticos- e rotas oceânicas). De acordo com o autor, este país não consegue ter o controle absoluto da segurança dos seus navios para além dos mares territoriais. Esta preocupação se intensifica quando os temores de um hipotético isolamento da China em águas circundantes são postos em pauta, vez que são nessas águas em que as disputas por soberania territorial são mais presentes.

Mediante a isto, qualquer ameaça (indireta ou direta) às linhas comerciais; aos espaços marítimos, nos quais as mesmas perpassam e a costa do seu país (onde se concentra a principal parte do seu desenvolvimento), não afeta apenas a economia, mas também a

integridade territorial da China pondo em jogo sua legitimidade externa. É nessa linha que a segurança e o controle do sul do mar da China se tornaram imperativo para o país.

O sul do mar da China é um elemento crítico na segurança chinesa. A estabilidade da região é uma pré-condição para o desenvolvimento pacífico do país e sua geografia, um escudo natural para integridade regional chinesa contra ameaças externas que, atualmente, vêm do mar (PHAM, 2011).

Os estrategistas chineses acreditam que a China é tão vulnerável em terra quanto no mar (CÁCERES, 2014). Quanto a este último, a costa chinesa – a parte mais economicamente desenvolvida do país- está exposta a um vasto corpo marítimo (como o leste do mar da China; sul do mar da China e o mar do Japão), disputados por diversos países que buscam seu controle total ou parcial. (CÁCERES, 2014). Assim, a soberania de Pequim sobre o sul do mar da China, garantiria:

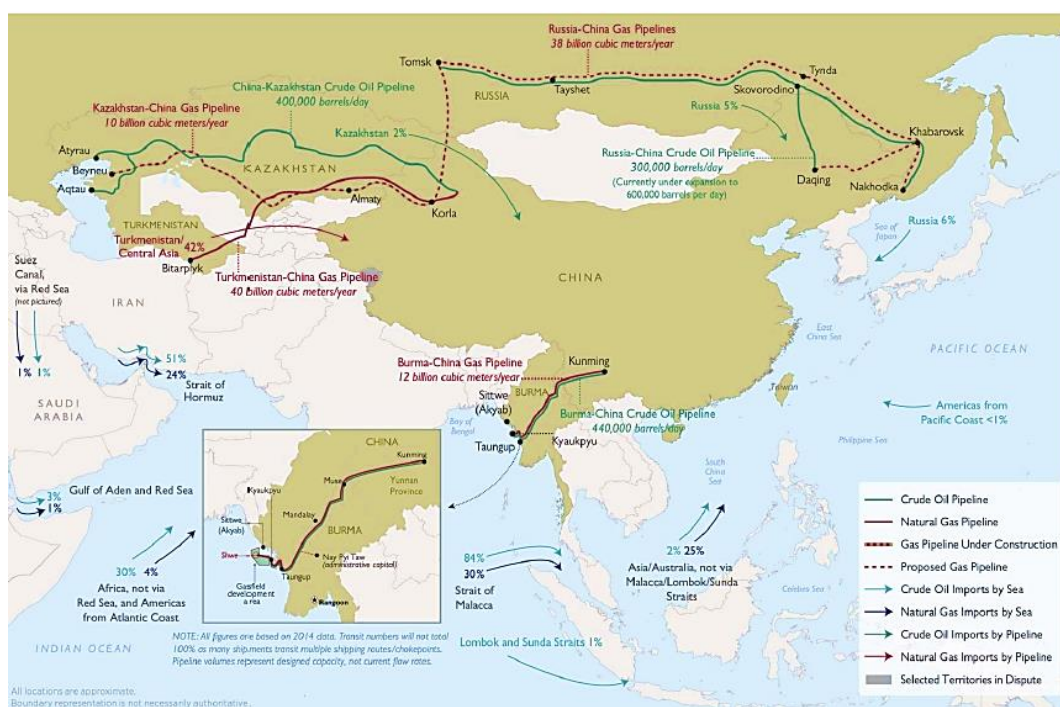
(1) A solução do “dilema de Malaca”. O sudeste do mar da China é um link central no comércio mundial, ao conectar diversas rotas comerciais do sul e leste asiático ao pacífico (Figura 34). Sua importância é reforçada pela posição estratégica de quatro estreitos: Lombok, Makassar, Malacca e Sunda, por onde passam cerca de 50% do tráfego naval mundial (CÁCERES, 2014). Desses, o estreito de Malaca – como apresentado na figura 35 - é o que recebe mais atenção da China e dos demais atores. Por ele passam 80% das exportações de petróleo chinesas em direção ao mar do sul da China. A preocupação do governo chinês é que suas rotas comerciais estariam ameaçadas neste estreito, não apenas por ameaças de segurança não tradicional (como pirataria e terrorismo), mas também devido à presença norte-americana nesta região. O bloqueio deste Estreito por apenas um dia, prejudicaria potencialmente sua segurança energética; logo, o domínio do sul do mar da China asseguraria, a este país, defender suas linhas comerciais na região;

**Figura 34:** Principais estreitos comerciais do sul da Ásia



Retirado de: AMTI, <https://amti.csis.org/atlas>

**Figura 35:** Rota de importação de recursos naturais da China

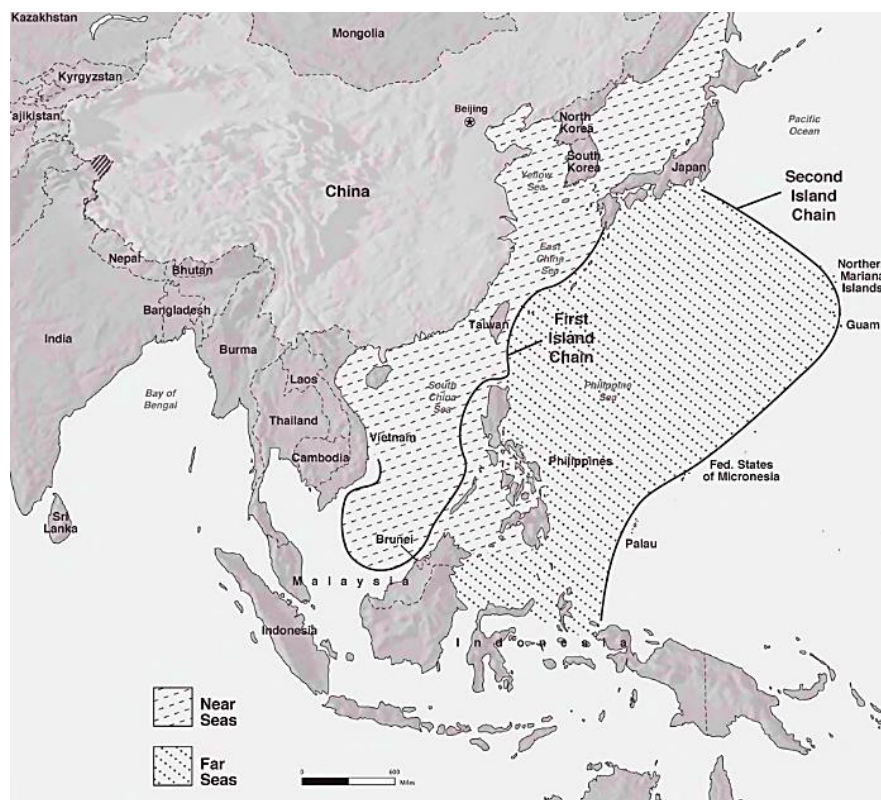


Retirado de: *Annual Report to Congress: Military and Security Developments Involving the People's Republic of China 2016*, p.46.

(2) A permanência de bases militares do exército chinês. Segundo Cáceres (2014, p. 88): *The Paracel and Spratly archipelagos are undeniably two of the world's most*

*strategically importante inter- ocean basins and they also serve as China's Southern maritime frontier.* Nesta mesma linha Mingjiang (2009) afirma que o sul do mar da China é um “escudo natural” para o país, mais conhecido pelos estrategistas chineses como *near sea*<sup>59</sup> (Figura 36). A permanência militar no *near sea* proveria um espaço maior de manobra militar ao país; diminuiria a presença norte-americana na região e reforçaria a proteção de suas linhas comerciais (ZHOU, 2015);

**Figura 36: China Near Sea**



Retirado de: LI, 2011, p. 116

(3) Solidificaria a proteção dos seus interesses estratégicos, impedido qualquer exploração de recursos naturais dos demais países.

Nos últimos anos a situação política do sul do mar da China tem mudado em decorrência da valorização desta região pela China, em sua estratégia. Com base em

<sup>59</sup> Estratégia naval proposta por Deng Xiaoping no final da década de 1970. Tal estratégia substituiu o *near Coast Defense Strategy* (que tinha, como meta, a defesa da costa e do território terrestre que se estende 300 Km para o interior da costa) e abrange uma área marítima maior, que requer um poder naval elevado. No geral, o *Near Sea* visa: a defesa marítima da primeira cadeia de ilhas; atividade de defesa nos três mares mais próximos à costa chinesa (mar amarelo, no leste do mar da China e no sul do mar da China) e áreas marítimas adjacentes (NAN, 2011).

Lanteigne (2016), as mudanças na balança de poder global, o crescimento militar e seu pungente nacionalismo, têm impulsionado o país a fortalecer seus interesses marítimos na região. Mesmo reconhecendo a necessidade deste ambiente estável, Pequim se tem envolvido em uma série de incidentes com os demais reivindicantes, o que só tem reafirmado seu papel de país assertivo, elevando as tensões na região.

Para alguns autores como Pham (2011), Yahuda (2013) Schofield e Storey (2009), algumas das motivações chinesas para tal reatividade, são: as atividades “ilegais” dos demais reivindicantes no sul do mar da China; o crescimento militar dos países do sudeste asiático (em especial Vietnã e Filipinas) e a presença norte-americana na região, através da sua estratégia *rebalancing*. É com base nessas motivações que será analisado se a legitimidade da China está sob ameaça a nível internacional.

### **2.3.1. A ameaça *pivot* dos EUA**

Atualmente, o sul do mar da China tem-se tornado um dos territórios mais contestados do mundo, não só por ser um link crucial entre as principais rotas comerciais, mas também, por ser uma incubadora das reais pretensões da China para a Ásia (HAYTON, 2014). Em outras palavras, o desenrolar da instável dinâmica neste mar, pode impactar na dinâmica de segurança do continente.

Os EUA sempre foram um ator importante no jogo de poder desta região. Depois de um longo período engajado no Oriente Médio e Afeganistão, os EUA se voltam mais uma vez para a Ásia, desta vez atraídos pelo crescimento chinês. Segundo Hayton (2014), tal retorno é resultado da convergência entre duas agendas simbólicas: o temor regional quanto ao crescimento assertivo chinês e sua preocupação quanto ao seu papel estratégico global.

Os interesses americanos no sul do mar da China vão além do discurso de liberdade de navegação. Os EUA possuem empresas multinacionais na região e interesses geoestratégicos ligados ao seu papel, como potência marítima mundial. Tais interesses (e preocupações) crescem mediante o aumento militar chinês. O sul do mar da China, por sua vez, tornou-se um espaço potencialmente perigoso, em que duas potências mundiais que possuem visões diferentes sobre liberdade de navegação e trânsito marítimo intrusivo, se percebem através de lentes de orgulho e preconceito, que se chocam em seus interesses.

Dito isto, os EUA buscam impedir que um só país venha a dominar o sul do mar da China, prejudicando seus interesses econômicos e bloqueando seu acesso ao mar (CÁCERES,

2014). Assim, na visão deste país o que a China está buscando não é sua segurança energética, mas, a hegemonia regional (HAYTON, 2014; CÁCERES, 2014).

Em 2010, durante a 17ª reunião da ARF, a secretária de estado norte-americana Hillary Clinton trouxe, para o rol dos interesses nacionais dos Estados Unidos, o sul do mar da China, ao afirmar que: *The United States has a nation interest in freedom of navigation, open access to asia's maritime commons and respect for international law in the South china sea* (LANDLER, 2010). Além disso, os EUA rejeitaram indiretamente o discurso de direitos históricos defendido pelo governo chinês através do seu mapa oficial das nove linhas, com base da seguinte frase de Clinton: *consistente with customary international law, legitimate claims to maritime space in the South China Sea should be derived solely from legitimate claims to land features* (THUY, 2013, p. 12)

No ano seguinte, em um artigo para a revista *Foreign Policy*<sup>60</sup>, a secretária de estado dos EUA anunciava o fim do engajamento norte-americano no Iraque e no Afeganistão, e declarava uma nova política para a Ásia, no que ficaria conhecida como estratégia *pivot*; Em 2012, com o lançamento do novo guia de defesa estratégica do Departamento de Defesa dos EUA<sup>61</sup>, o que era *pivot* se tornou *strategic rebalancing*. Esta política objetiva: revigorar alianças; ampliar a presença militar norte-americana; defender os direitos democráticos e humanos no continente asiático, entre outros (HAYTON, 2014).

No início desta política os seguintes avanços foram observados: fortalecimento das alianças com Japão e Filipinas através de cooperação militar; acordo de livre comércio com a Coreia do Sul; acordo entre o governo Obama e a Austrália, prevendo o aumento do *US Pacific Command* (PACOM), com a presença de cerca de 2.500 fuzileiros navais estacionados em bases rotativas perto do sudeste do mar da China (LANTEIGNE, 2016, p.100). Somado a isto, a previsão é de que até 2020, 60% dos navios de guerra norte-americanos estejam alocados no pacífico (THUY, 2013, p.12).

O governo dos EUA tem buscado enfatizar que o *rebalancing* não é uma política de contenção da China. Contudo, de acordo com Hayton (2014) tal estratégia é ironicamente só sobre a China, uma vez que: *That's true – it's about reinvigorating ties with Japan, Korea, ASEAN and South Asia. But all those places form an arc around... China* (HAYTON, 2014, p. 201).

<sup>60</sup> Para mais ver: *America's Pacific Century. Foreign Policy*. 11 de outubro de 2011. Disponível em: <[http://www.foreignpolicy.com/articles/2011/10/11/americas\\_pacific\\_century](http://www.foreignpolicy.com/articles/2011/10/11/americas_pacific_century)>

<sup>61</sup> Para mais ver: *Sustaining U.S. Global Leadership: Priorities for 21st Century Defense*. U.S. Department of Defense. Janeiro de 2012. Disponível em: <[http://www.defense.gov/news/Defense\\_Strategic\\_Guidance.pdf](http://www.defense.gov/news/Defense_Strategic_Guidance.pdf)>

Nesta mesma linha, Kong (2017) da corpo a este arco imaginário de contenção, ao apresentar a estratégia das “três cadeias de ilhas” contra a China. Em um cenário hipotético de confrontação militar contra Pequim, os Estados Unidos preveem se utilizar das dificuldades geográficas deste país através de três cadeias de ilhas que abarcam os principais parceiros e aliados dos americanos na região da Ásia Pacífico. Assim, a primeira linha e a segunda cadeia de ilhas corresponderiam as cadeias de ilhas do pensamento estratégico chinês. Por fim, a terceira cadeia contaria com as bases militares havaianas que atuariam como posto avançado e retaguarda estratégica (KONG, 2017). Todos esses países que formam as três cadeias estão incluídos na política *rebalancing*. Desta forma, mesmo se a China conseguir romper as duas primeiras cadeias (constantemente presentes em suas estratégias), ela ainda teria que enfrentar uma possível terceira cadeia.

A perspectiva da China sobre esta política americana assemelha-se ao pensamento destes autores. Para o país, a presença militar dos EUA no leste asiático nada mais é do que uma estratégia hostil de contenção do crescimento chinês, como pode ser observada na figura 37. (ZHOU, 2015). Ao construir e fortalecer bases nesta região, ao mesmo tempo em que capacita militarmente seus aliados na area disputada (Vietnam e Filipinas), os EUA aumentam sua capacidade de projeção de poder militar no sul do mar da China criando, desta forma, um potencial maior para confrontar (caso necessário) o poder naval da China (CÁCERES, 2014).

Esta percepção de ameaça para Pequim é aguçada quando a questão é o acesso da China ao Pacífico. No geral, este país tem acesso a este mar através de três rotas: a primeira rota é por meio do estreito da Coreia, ao norte; a segunda rota, perpassa o Japão e as ilhas de Formosa e Diaoyu; e a terceira rota, ao sul, passa pelo estreito de Malaca (KONG, 2017). Em outras palavras, as linhas comerciais chinesas perpassam por regiões de influência da: Rússia e de outros nove países aliados dos Estados Unidos: Japão e Coreia do Sul; Singapura, Tailândia, Malásia e Indonésia, Taiwan, Filipinas e Vietnam, todos (com exceção da Rússia) com relações desgastadas com a China devido a disputas territoriais marítimas. Neste quadro, os EUA possuem bases militares no Japão e na Coreia, enquanto que aluga bases em Singapura, Tailândia, Malásia e Indonésia (KONG, 2017). Logo após os ataques de 11 de setembro, Singapura concedeu o uso da base naval de Changi para o fortalecimento da cooperação em segurança com os EUA, no combate ao terrorismo. Posicionado neste estreito, Zhou (2015) aponta que esse país passa a ter acesso e certa influência sob as linhas de comércio da China que passam no estreito de Malaca. Nas Filipinas, país que está presente no percurso das rotas, os americanos não possuem bases fixas, mas, em um acordo assinado em 2014 (Enhanced Defense Cooperation Agreement- EDCA), prevê a expansão da presença



militar neste país através de formação conjunta, venda e transferência de mais armas para as Filipinas (WOOD DAKOTA, 2015). Logo:

*Once conflict arises between China and other countries, which would result in the cutting of sea routes and attacks on merchant ships, China will soon find it on the defensive, with all the commercial access to the oceans completely blocked(KONG, 2017, p.53).*

**Figura 37:** Alianças e parcerias militares estratégicas dos EUA



Elaboração própria

Consequentemente, o risco da China ter boa parte dos seus SLOCS interrompidos e ter o mar do sul da China “fechado” para sua expansão militar, apresenta-se com uma séria ameaça à sua segurança territorial e energética, comprometendo a legitimidade externa do país.

A dominação do *near sea*, que corresponde ao sul do mar da China, passa a ser fundamental para diminuir os possíveis danos que os EUA podem vir a provocar. Neste caso, Pequim, ganhando o controle deste espaço – que vai até a primeira cadeia de ilhas- formaria um arco que estenderia de Aleutians (ao norte) até Borneu (ao sul) vedando o poder militar norte-americano no: mar amarelo, no leste e sul do mar da China (ZHOU, 2015).

### 2.3.2. Ameaça dos vizinhos do sudeste asiático

A mudança gradativa do comportamento chinês para com as questões territoriais do sul do mar da China ficou perceptível a partir de 2009, durante o governo de Hu Jintao e agravou-se em meados de 2012, no início do governo Xi Jinping. Autores como Yahuda (2013) e Mingjang (2010) apontam que o comportamento agressivo da China nada mais é do que uma resposta às ações provocativas dos demais Estados da região. O incômodo do chinês - que beira a insatisfação - serve como um sinal de alerta de potencial ameaça à sua segurança e integridade territorial; mas, como os países do sudeste asiático estariam ameaçando a legitimidade da China?

À primeira vista, parece ilógico tal possibilidade mas é importante lembrar que depois de Brunei e Taiwan, a China é o contestante que menos tem recursos de terras no grupo Spratly. Até 2013 suas bases na região eram incapazes de prover um apoio a suas forças navais. Em resumo, a China nem sempre esteve satisfeita em ter uma presença pequena neste grupo de ilhas, diante da sua costa litorânea e no qual não consegue ditar seus interesses e soberania sobre eles. Além disso, tendo em vista que tanto as ilhas Paracel quanto Spratly são consideradas como potenciais bases militares para controle de rotas comerciais e negação de mar, qualquer movimentação dos demais reivindicantes para fortalecer sua posição no sul do mar da China, pode ser considerada uma ameaça à segurança externa chinesa.

Segundo Thuy (2013), o que fundamentou ainda mais a oposição da China a qualquer atividade dos demais reivindicantes foi a submissão do mapa dos nove traços em uma nota de protesto à Comissão das Nações Unidas para os Limites da Plataforma Continental (CLCS, sigla em inglês), em resposta ao pedido conjunto feito pela Malásia e Vietnam, de expansão das suas plataformas continentais para além das 200 milhas das zonas econômicas exclusivas. Por conseguinte, qualquer atividade dos demais países no mar do sul da China, dentro dos limites das nove linhas, é tida como ilegal e viola os interesses da China.

Em primeiro lugar, dentre os comportamentos que mais irritaram a China estão ações agressivas contra os pescadores chineses. Em 2012, a exemplo, o navio das Filipinas tentou deter oito pescadores chineses na região do *Scarborough Shoal* criando um mal estar militar e diplomático com os navios de patrulhas da China. Nenhum disparo foi dado por nenhuma das partes, apesar do risco de um conflito ter sido grande (LANTEIGNE, 2016). Em um quadro geral, as atividades pesqueiras da China no sul do mar da China vêm decrescendo; a área de pesca desse país – que antes era de 83.000 Km<sup>2</sup> - nas Spratly foi reduzida para 7.800

Km<sup>2</sup> (MINGJANG, 2010, p.58). Somado a isto, o número de pescadores presos ou expulsos desse grupo de ilhas tem aumentado.

Um segundo grupo de atividades que tem “ferido” a soberania desse país são as explorações unilaterais de recursos energéticos neste mar. Tal protesto chinês não passa de uma percepção equivocada. De acordo com Thuy (2013) nenhum membro da ASEAN tem explorado recursos naturais na região das Spratly ou Paracel. Suas atividades de extração são feitas respeitando suas próprias ZEE.

Como exemplo, entre os meses de maio e junho de 2011, pelo menos três incidentes foram constatados envolvendo navios de exploração vietnamitas e os navios chineses. Nesses incidentes os cabos dos navios pertencentes ao Vietnam foram cortados pelos chineses, dentro da ZEE do Vietnam. Em resposta aos protestos diplomáticos do Vietnam, a China afirmou que: *China's stance on the South China Sea is clear and consistente. We oppose oil and gas operations conducted by Vietnam, which have undermined China's interests and jurisdiction in the South China Sea* (CHINS REPRIMANDS, 2011).

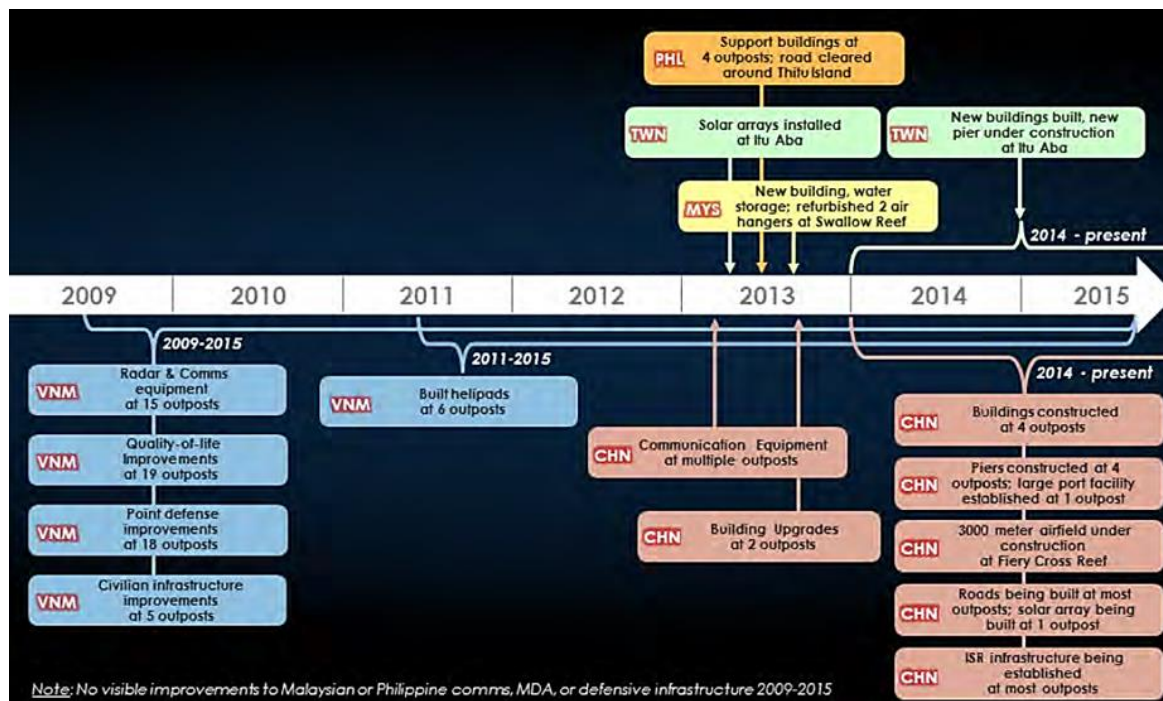
Um terceiro ato provocativo seria a tentativa de internacionalização das disputas. A China é contrária à utilização de qualquer mecanismo internacional para solucionar a disputa na região (diga-se a Convenção de Direito do Mar); para este país as negociações bilaterais são mecanismos mais do que suficientes para lidar com a disputa. Neste ponto, o apoio dos países do sudeste asiático à estratégia *rebalancing* e à submissão do caso do sul do mar da China pelas Filipinas em 2013 ao Tribunal Permanente de Arbitragem das Nações Unidas<sup>62</sup>, afeta negativamente Pequim.

Por último, o crescimento militar de diversos países do sudeste asiático, em especial do Vietnam e Filipinas, somado ao fortalecimento de suas bases (Figura 38) no grupo Spratly, tem preocupado a China.

---

<sup>62</sup> A submissão das Filipinas é embasada no artigo 287 da UNCLOS, que prevê a resolução de litígios por meio de um tribunal arbitral (como previsto no anexo VII da UNLCOS). Dentre os pedidos de declaração as Filipinas pedem que recursos de terra submersos ou incapazes de manter a habitação humana não sejam utilizados para gerar ZEE. Além do mais, o país busca o reconhecimento de que o mapa chinês das nove linhas não seja reconhecido pelo direito internacional (WARD, 2014).

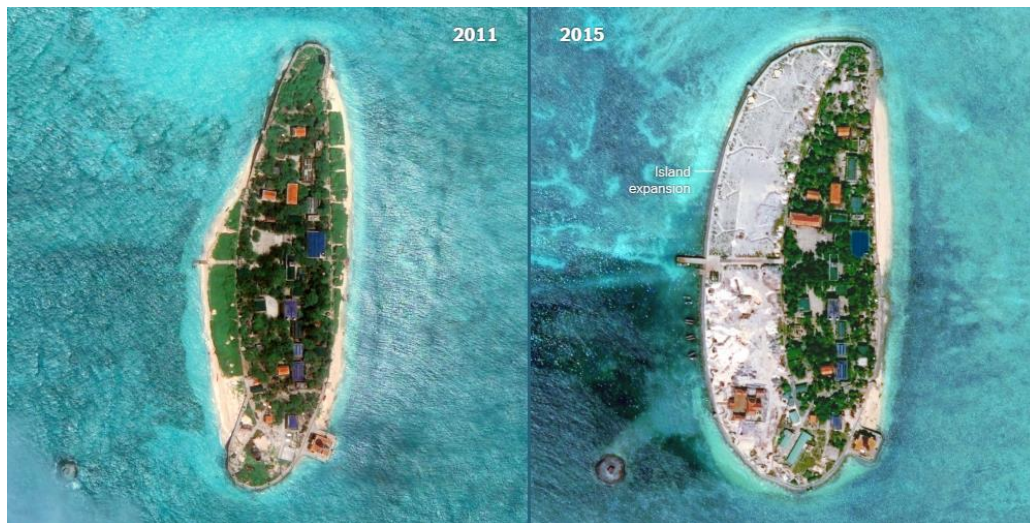
**Figura 38:** Linha do tempo de 2009 a 2014 das melhorias em infraestruturas no grupo Spratly.



Retirado de: Departamento de Defesa americano. The Asia-Pacific Maritime Security Strategy: Achieving U.S. National Security Objectives in a Changing Environment, 2015, p.15.

De acordo com o Departamento de Defesa norte-americano (2015), entre os anos de 2009 a 2014, o Vietnã foi o reclamante que mais atuou no fortalecimento de suas bases nas Spratly. Como mostra a figura 38, o país recuperou 60 acres de terra nos seus sete postos e construiu quatro estruturas novas. Em 2013 foi a vez de Taiwan expandir seu posto em Itu Aba, em oito acres de terra.

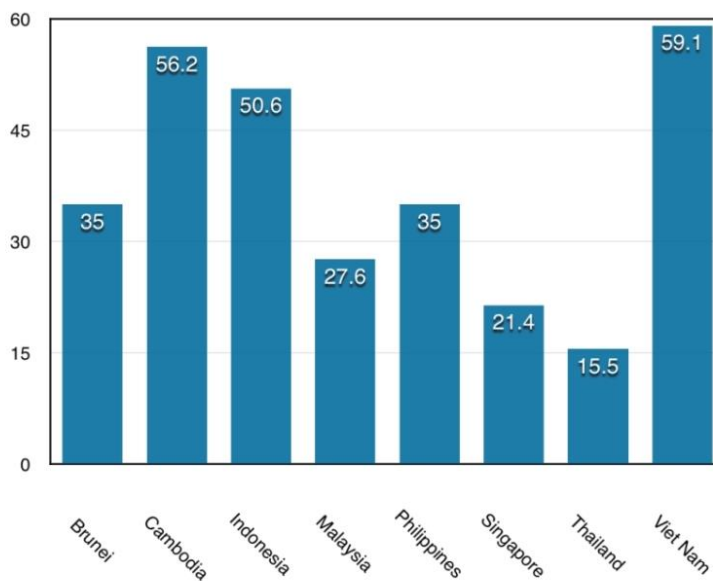
**Figura 38:** Evolução das construções artificiais no *Sand Cay Tracker* pertencente ao Vietnam.



Retirado de: WATKINS, 2015.

Paralelamente a tal fortalecimento, os países do sudeste asiático vêm aumentando seus gastos militares nos últimos anos (Figura 40). Em especial, os gastos militares do Vietnam cresceram 113% entre 2004 e 2013 (SIPRI, 2014). Nesta região Vietnam e Filipinas estão buscando uma modernização naval através tanto da cooperação com os EUA quanto na compra de fragatas, corvetas e submarinos.

**Figura 40:** Variação percentual das despesas militares dos países do sudeste asiático entre 2010 a 2014 (em dólares)



Retirado de: ABUZA, 2015.

De acordo com Bitzinger (2010), o crescimento militar na região não é uma corrida armamentista *per se*, porém, não é um simples processo de substituição de armamentos antigos por novos. De acordo com a entrevista da DW (SIPRI, 2014) tal processo se encaixa na velha dinâmica de ação e reação da região: A China cresce militarmente e os Estados vizinhos respondem a este crescimento. Não só isso, mas no caso do Vietnã e Filipinas, começaram a acreditar que a China pode não ser tão limitada em seus objetivos nem tão avessa a adotar riscos como transpareceu na década de 1990 (SHIRK, 2014). Conseqüentemente, os Estados que também disputam as Spratly vão buscar defender sua soberania na região contra prováveis ataques da China.

O incômodo chinês quanto à expansão nos gastos militares dos demais reivindicantes não está ligado ao tamanho do crescimento militar – que, se comparada ao da China, é muito pequeno. Seu aborrecimento repousa no fato do próprio governo não ter esperado tal reação dos próprios países. O comportamento reativo do país desde 2009 era uma forma de coagir os países reivindicantes a aceitar os termos de negociação da China, ou seja, a reconhecer a soberania de Pequim sobre o sul do mar da China. A resposta nada passiva do Vietnã e Filipinas mostra que o fortalecimento desses países, tanto militarmente quanto estratégico, pode dificultar a estratégia chinesa de soberania, neste mar.

Em contrapartida, o diálogo no campo militar estratégico entre esses países e os EUA traz, à tona, a vitimização chinesa em relação às potências externas. Para a China, os países da região que se abrem a negociações militares com outras potências, são vistos como “cavalos de troia” pelo país, ou seja, esses países tornam-se marionetes para o verdadeiro interesse dessas potências no sul do mar da China que nada mais seria do que a contenção do crescimento chinês.

Um breve olhar no histórico da disputa no sul do mar da China apresenta que Pequim sempre foi desconfiada da presença de atores externos na região. Inicialmente, as ilhas Spratly pertenceram à França; na segunda guerra mundial serviu como base militar para o Japão e durante a guerra fria foi palco do jogo de interesses dos EUA e URSS. Na década de 1970 A crescente aproximação do Vietnã do Norte com a URSS aguçou as suspeitas chinesas de que Hanói seria um “cavalo de Troia” soviético (LO, 1989), isto é, a percepção que emergiu era a de que o Vietnã do Norte era a nova arma de contenção da China no sudeste asiático.

A partir de então, a China estabeleceu diversas medidas estratégicas e diplomáticas para conter a ação de Hanoi na região, em que a primeira delas foi utilizar a guerra de 1974<sup>63</sup> para constranger seu aliado a manter a balança de influência sino-soviética equilibrada.

Outrossim, com o fim da URSS, os Estados Unidos passam a ser fonte de potencial ameaça para a China. A presença norte-americana na região foi tratada como principal motivador das forças separatistas, em especial em Taiwan e no Tibet; logo, a China tenta conter a influência americana; desta vez, através do fortalecimento das parcerias econômicas com os Estados da ASEAN.

Observa-se assim que, não muito diferente da percepção de ameaça que a China adotou, frente a presença das potências externas no sul do mar da China, no período da Guerra Fria, o crescimento militar apoiado pela volta do fortalecimento das parcerias dos EUA com os países do sudeste asiático se apresenta, novamente, como uma ameaça a segurança (logo, a legitimidade externa) territorial e econômica da China.

#### **2.4. O Domínio do Panda**

Como já apresentado no capítulo 1, o domínio em que o ator se encontra tem forte influência, tanto no ponto de referência quanto na ordenação das opções apresentadas ao ator. Em um domínio de perdas a possibilidade de querer modificar o *status quo* (um ponto de referência utilizado neste trabalho) é alto, bem como as chances de optar por opções de risco. Contrariamente, em um domínio de ganhos os comportamentos de aversão ao risco são mais privilegiados e a manutenção do *status quo* defendida.

De acordo com o modelo de He e Feng (2013) a análise da legitimidade, tanto no nível doméstico quanto no internacional, servem para definir o domínio do ator. Os dois pontos anteriores objetivaram observar a legitimidade da China nos períodos em que a escolha da construção das ilhas artificiais foi feita e assim tentar definir em qual domínio (na época) a China se percebia.

O governo de Xi Jinping iniciou o seu mandato confrontando uma demanda doméstica que lhe exigia total atenção. A economia do país desacelerou e agora tem um crescimento “normal” comparado a outros países. Contudo, essa nova fase de crescimento traz, com ela, novos desafios. Está claro que o modelo econômico de 30 anos atrás não consegue mais acompanhar as mudanças de uma China potência e uma reforma faz-se

---

<sup>63</sup> Primeiro conflito militar pelas ilhas Paracel entre Vietnam do Sul e China. Ao final desta guerra a China conseguiu consolidar seu domínio sobre todo o grupo Paracel.

necessária. O padrão de vida social implementado depois de Tiananmen também não condiz mais com a sociedade chinesa. Protestos, novos movimentos contrários ao regime e uma população com mais acesso à informação, figuram-se como as principais características que permeiam o ambiente doméstico atual da China, dando forma ao pesadelo do governo chinês de desestabilização social e ameaça ao regime comunista que rege o país. Observa-se que, mesmo os protestos e mobilizações contrários ao regime do PCC sendo um desafio comum das outras gerações de governo comunista, as mudanças econômicas e sociais que a China está enfrentando nos últimos anos em seu meio doméstico, são mais profundas do que no governo Hu Jintao, Jiang Zeming ou de Deng Xiaoping. Xi Jinping, enfrenta um momento de transição social e econômica que desafia o PCC e põe em jogo a própria legitimidade do partido. Desta forma, observa-se que, a nível doméstico, no início do governo Xi Jinping, a China encontrava-se em um domínio de perdas frente à sua instabilidade social, provocada pela desaceleração de sua economia.

De acordo com He e Feng (2014), só o domínio de perdas em um dos campos já conduziria o ator a agir dentro de uma percepção de perdas em sua política externa; contudo, faz-se importante analisar também os resultados sobre o domínio no nível externo.

Os desafios de Xi Jinping no meio regional são geoestratégicos e afetam diretamente a segurança e a economia da China. Em primeiro lugar, as atuais ameaças à integridade regional chinesa provêm do mar. Sua costa é vulnerável e aberta a qualquer invasão via mar de potências como EUA ou Japão. Os países do sudeste asiático também entram na lista de ameaças, de vez que o fortalecimento de suas bases nas Spratly sinaliza o enfraquecimento da contestação soberana chinesa no jogo territorial. Nesta linha, o governo chinês não possui opção alguma, a não ser buscar o controle das disputas territoriais do sul do mar da China (CÁCERES, 2014). A partir deste quadro, marcado principalmente pela estratégia *rebalancing* e o crescimento militar dos demais reivindicantes, infere-se que no meio externo a legitimidade chinesa corre perigo caracterizando um domínio de perdas.

Mediante tal resultado, constata-se que no período em que a China tomou a decisão de construções artificiais no mar do sul da China, ela se percebia dentro de um domínio de perdas em ambos os níveis cogitados pelo modelo teórico. Até esta fase do projeto, pode-se afirmar que as chances do governo Xi Jinping adotar comportamentos de risco nas questões referentes à disputa territorial nas ilhas Spratly eram grandes e sustentadas pela necessidade de se alterar o *status quo* ao seu favor. Neste sentido, o que se pode esperar (e isso será analisado no próximo capítulo) é que o tomador de decisão passará a ler as opções mediante ao seu domínio de perdas, tal como foi exposto no exemplo de epidemia de gripe, no capítulo



1. Logo, as opções de risco serão apresentadas ao tomador de decisão de maneira mais atrativa do que as opções de aversão ao risco. No entanto, faz-se necessário analisar o *framing* antes de se confirmar tal observação. Por fim:

*The fifth-generation leadership has to deal with hot domestic issues as their top agenda item and implement policies prescribed in the 12th Five-Year Plan. Nonetheless, if the domestic situation does not improve, Chinese foreign policy will be affected in two ways. One traditional way is to create distracting foreign issues to keep the people's attention off internal problems. The other is that China will focus on domestic issues and neglect its responsibility as a major country in the region or international society as a whole, returning to a state of isolation. The former means that Chinese foreign policy would be more assertive in the coming years while the latter indicates that China would be making less of a contribution to resolving regional or international issues such as the North Korean nuclear crisis. Considering the weight China carries, both scenarios would be burdensome for neighboring countries and the international community in general (SHIN, 2012, p. 78).*

## 2.5. Conclusões parciais

Este capítulo teve, como objetivo, analisar em qual domínio a China se percebia no tempo em que tomou a decisão de construir ilhas artificiais no grupo Spratly. Para isto, o primeiro ponto descreveu o início das construções artificiais e a evolução de suas estruturas. O segundo ponto do capítulo buscou observar o contexto doméstico do período das construções observando a instabilidade social enfrentada pelo governo Xi Jinping, em especial em relação à corrupção e às movimentações de grupos contrários ao governo. Logo em seguida, analisaram-se o contexto externo marcado pela “volta” dos EUA na dinâmica de segurança da Ásia e seu foco no sul do mar da China. Neste mesmo ponto foi apresentado como a presença norte-americana e o crescimento militar de países reivindicantes como Filipinas e Vietnã, provocam desconforto na segurança externa chinesa. Por fim, o último ponto buscou analisar o contexto doméstico e o externo apresentado dentro do modelo teórico adotado neste projeto. Nele, pode-se inferir que no período da tomada de decisão sobre as ilhas artificiais, a China se percebia em um domínio de perdas, tanto no plano interno quanto no regional, devido aos fatores de ordem social, econômica e geoestratégicos aqui apresentados que ameaçavam a legitimidade do país. Por conseguinte, entende-se que a China percebe toda a situação da disputa territorial dentro de uma perspectiva de perda que precisa ser revertida, o que abre oportunidade para tomadas de risco nas quais as ilhas artificiais provavelmente se encaixam.

### 3 – A propensão de risco das Ilhas Artificiais

As decisões políticas são, em sua forma original, incertas, ambíguas e dinâmicas (MCDERMOTT, 1998). A teoria do prospecto em um estudo psicológico do campo comportamental político, visa explicar e prever tomadas de decisão complexas em situações de alto risco, em que, as principais características da decisão política tendem a serem aguçadas.

A relevância deste modelo dá-se quando o domínio da situação é classificado em ganhos ou perdas pelo ator. O domínio, em outras palavras, é uma ferramenta importante usada para explicar os mecanismos causais por detrás das escolhas particulares dos atores, especialmente na tomada de decisão em situações de crise ou negociações. Assim sendo, o capítulo dois apresentou o contexto doméstico e internacional em que a China se encontrava no período em que a tomada de decisão de construção das ilhas artificiais foi feita. A partir da análise dos potenciais fatores que ameaçavam a legitimidade do país nestes dois níveis, concluiu-se que este Estado encontrava-se em um domínio de perdas.

Uma vez que o domínio é classificado torna-se possível prever – através dos ditames desta teoria a escolha individual, ou seja, a aceitação ou aversão ao risco, independente da singularidade ou complexidade da situação (MCDERMOTT, 1998). Logo, o presente capítulo mostrará a da Teoria do Prospecto como ferramenta explicativa, ao apresentar como possivelmente deu-se a tomada de decisão das ilhas artificiais e qual a propensão de risco de tal opção.

O primeiro ponto do capítulo apontará as opções que presumivelmente foram apresentadas ao líder chinês, Xi Jinping, e os objetivos gerais que estas opções ofertavam. O segundo ponto, descreverá o *framing* que estas opções possivelmente sofreram através de alguns grupos que exercem influência direta ou indireta na política externa do país, sendo eles: o Exército de Libertação Popular (ELP); a elite; as empresas *offshore* e a opinião pública. Os quatro grupos selecionados possuem influência no processo decisório quanto a questões ligadas a soberania marítima chinesa. Assim, o objetivo desta segunda parte do capítulo é mostrar como o efeito do *framing* pode reordenar a apresentação tanto da situação em que a China está envolvida quanto das opções a serem apresentadas ao governo.

Logo em seguida, o terceiro ponto mostrará a propensão de risco de cada opção, comprovando (ou não) a última parte da hipótese a ser testada. O quarto ponto traz a tomada de decisão, por parte de Xi Jinping. Nesta seção será mostrada como o domínio, pode

produzir tendências sistemáticas no comportamento de risco, bem como, o *framing* dos grupos de interesse podem contribuir para a adoção de aceitação de risco.

Por fim, o último ponto traz as primeiras respostas as construções das ilhas artificiais no grupo Spratly, confirmando a eficácia (ou não) da teoria do prospecto.

### 3.1. Apresentando as opções

No período em que Xi Jinping adotou a opção de construção de ilhas artificiais nas Spratly, a China se percebia em um domínio de perdas.

O governo precisava de uma resposta que equilibra-se sua posição tanto no tabuleiro doméstico quanto regional. Entretanto, naquele contexto, a satisfação de uma das partes provocaria, automaticamente, a perda no outro nível. Em outras palavras, caso a China reduzisse seu comportamento assertivo, aumentaria a insatisfação doméstica; por outro lado, a satisfação doméstica através de uma “distração” dos seus problemas internos, poderia provocar perdas (sejam elas grandes ou pequenas) no campo da segurança externa do país.

Seja qual fosse o tabuleiro que olhasse, as perdas assombravam o país. Nesta perspectiva, Pequim se sentia insatisfeito com seu ponto de referência; logo, era necessário mudar o *status quo* das disputas territoriais, de forma a satisfazer seus interesses soberanos e securitários.

O relatório do *International Crisis Group*, em 2012, apontava que a China sentia uma “ausência de boas opções políticas” no mar do sul da China. Traduzindo, a opção de esforço diplomático tem falhado em promover melhorias aos interesses chineses na disputa (CRISISGOUP, 2012). Tais esforços tiveram pouco sucesso, em especial, pela seguinte precondição que este país colocava antes das negociações ocorrerem: que os demais reclamantes deveriam reconhecer a soberania chinesa sobre as ilhas disputadas. Em outras palavras, não era um compromisso diplomático, mas, um favor que a China prestava aos demais países.

Diante de tal quadro, observa-se que, mediante a uma percepção de perdas, o país estava disposto a assumir uma perda certa no presente a fim de impedir uma perda maior no futuro.

Desta forma, as prováveis opções que foram apresentadas a Xi Jinping, foram:

- (1) Continuidade do comportamento assertivo reativo através de incidentes marítimos;
- (2) Negociações com a ASEAN para a finalização do COC;

- (3) Conflito armado para reaver o território “perdido” no sul do mar da China.;
- (4) Fortalecimento de suas bases estratégicas nas ilhas Spratly

A primeira opção seria a continuidade da política assertiva chinesa, que tem seu início em 2009, e cujo objetivo é conseguir o controle *de facto* do espaço delimitado pelo mapa dos “nove traços”. Esta ação política pressiona os demais atores a aceitarem as regras do jogo chinês na disputa marítima; para isso, a China expõe seus músculos no mar da região através da sua presença militar e paramilitar.

Nesta opção, a China acelera seu crescimento militar, especialmente no campo naval, aumentando seus exercícios navais e patrulhas prontas para combate no mar do sul da China (THUY, 2013).

Quanto às atividades paramilitares, a China pode continuar a investir em navios de patrulha e barcos pesqueiros através das várias agências de aplicação de lei marítima chinesa<sup>64</sup>. Por meio dessas atividades Pequim pode adotar táticas agressivas como: cortar cabos de exploração de recursos energéticos dos demais países reivindicantes (como já apresentado neste projeto); deter pescadores de outros países; confiscar barcos pesqueiros, dentre outras atitudes provocativas.

Esta opção dá à China a vantagem de usar uma estratégia *smart power*<sup>65</sup>. Ou seja, ela pode aumentar o sentimento nacionalista no país, a partir do investimento deste em seu projeto de poder naval. Além disso, serve como “distração” dos problemas internos, uma vez que este tipo de opção está sempre gerando incidentes militares ou diplomáticos. E por fim, atrasa qualquer tipo de negociação diplomática dentro da ASEAN.

A segunda opção seria o engajamento chinês para a conclusão do COC dentro da ASEAN. O diálogo sobre o Código de Conduta vem desde 2013, contudo o desinteresse da China em finalizar o processo de negociações levou o Secretário Geral da ASEAN, Luing Minh, em 2015, a afirmar que existe um vácuo entre a tentativa de engajamento com Pequim e a atual situação da disputa marítima na região.

A abertura ao diálogo com a ASEAN amenizaria as tensões no mar do sul da China. Entretanto, tal opção assemelha-se as falhas tentativas diplomáticas efetuadas pelo país.

---

<sup>64</sup> Agências estatais chinesas responsáveis pela patrulha marítima e no reforço de mecanismos de controle dos recursos marinhos. No geral, são conhecidos como “os cinco dragões”, sendo elas: *China Maritime Surveillance (CMS)*; *Maritime (Border) Police (China Coast Guard)*; *Maritime Safety Administration*; *Fisheries Law Enforcement Command* e *Anti-smuggling Police*.

<sup>65</sup> Habilidade de combinar os recursos de poder duro (*hard power*) e do poder brando (*soft power*) simultaneamente em diversos contextos (NYE, 2012).

Por outro lado, vale ressaltar que a China poderia reverter à estrutura do COC ao seu favor. Essa não seria a primeira vez que Pequim agiria de tal modo dentro de uma instituição regional asiática. Na ARF, este país consegue controlar a agenda diplomática sobre segurança, de forma que, os temas escolhidos para as discussões são propostos por ela (NETO, 2012). Na ASEAN, os resultados do DOC- na época em que foi finalizado- saíram diferentes do esperado (pela proposta das Filipinas, o DOC deveria ser um Código de Conduta a ser prontamente ratificado por todos os países reivindicantes do sul do mar da China), uma vez que, este documento não é vinculativo e apenas ressalta princípios padrões a serem guardados em uma disputa territorial.

Caso as negociações do COC não saiam conforme ditado pela China, o país pode bloquear as negociações dentro da ASEAN, tal como fez em 2012. Pequim se utilizou de sua influência econômica sob o Camboja – que presidia este organismo regional- de forma a garantir que as disputas territoriais do sul do mar da China não entrassem na pauta de negociações para a formação do Código de Conduta. O resultado foi à divergência entre os membros da ASEAN, que culminou no fracasso das subseqüentes negociações a respeito deste documento.

A terceira opção seria um conflito armado. Está alternativa levaria a China a entrar em choque militar e diplomático com os demais reivindicantes das ilhas Spratly, especialmente, com Vietnam e Filipinas. Por meio deste conflito, a China poderia afirmar seu poder naval ao conquistar de uma vez só as ilhas Spratly, dominando assim, todos os territórios marítimos do sul do mar da China.

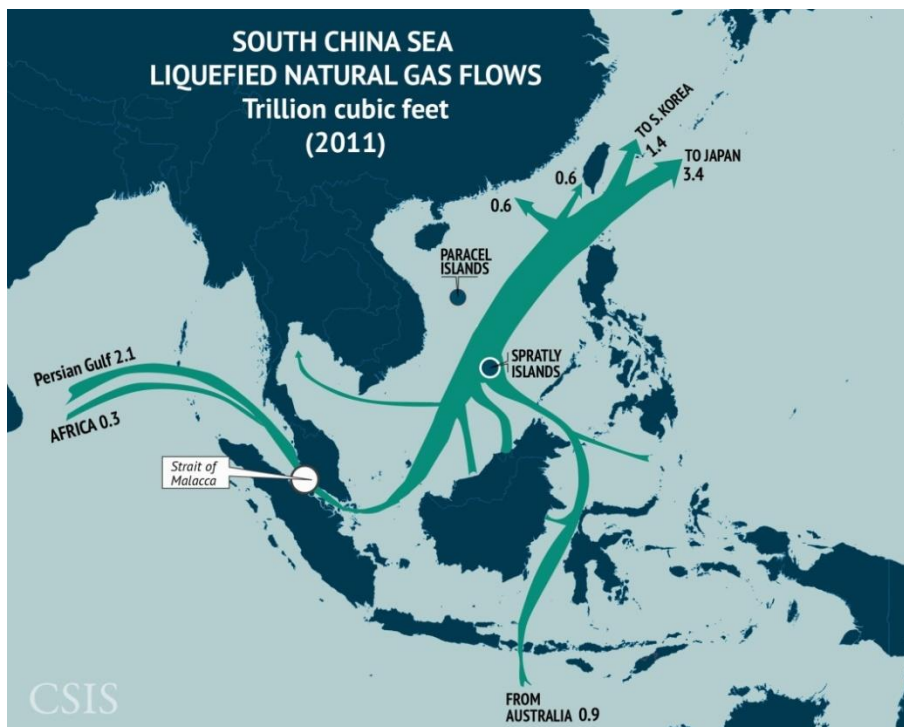
A quarta opção seria o fortalecimento das bases estratégicas do país nas ilhas Spratly.

O enfraquecimento da posição chinesa neste jogo territorial deriva não só do baixo número de recifes e elevações de terra dominadas por Pequim, mas, também devido à distância e relação às ilhas Spratly. Enquanto as Filipinas e Vietnam possuem o privilegio de uma proximidade geográfica com o território disputado, a China sofre com a tirania geográfica, que a impede de manter maior presença no território marítimo disputado (SALLES, 2015). O ponto mais próximo desse grupo de ilhas é à base de Hanain (nas ilhas Paracel). De acordo com Salles (2015), desde a costa do sul da ilha de Hanain até o recife de *Fiery Cross* são cerca de 1000 km, o que corresponde a um percurso de 70 horas (a oito nós) que um navio de patrulha ou barco de pesca chinês gasta, para chegar a este recife.

Essa dificuldade operacional prejudica qualquer tentativa de fortalecimento da posição chinesa no sul do mar da china. Além do mais, o tempo de resposta a um possível

conflito ou ameaça em potencial seria afetado pela distância; a projeção de poder naval nas Spratly, é assim, fraca e a segurança de suas linhas de comércio que passam por essas ilhas disputadas, como apresenta a figura 41, estariam expostas a ameaça de outros países.

**Figura 41:** Rota de importação de gás que passa pelas ilhas Spratly



Retirado de: 18 MAPS, 2014

Mediante a maior presença norte americana no sul do mar da China e ao fortalecimento das bases dos outros reivindicantes nas Spratly, esta opção apresenta-se como vantajosa ao fortalecimento físico e militar neste mar.

Restaurando os antigos postos nos recifes dominados e transformando os mesmos em grandes estruturas artificiais, capazes de habitação e apoio militar, a China estaria solucionando um problema estratégico que lhe garantiria presença em uma região longínqua a costa do seu país (SALLES, 2015). De maneira breve, lista-se as seguintes vantagens caso seja adotada esta opção:

- (1) As ilhas artificiais auxiliariam os navios do exército chinês e da guarda costeira chinesa quanto ao reabastecimento dos navios e descanso para os tripulantes de forma à garantir missões ininterruptas no sul do mar da China, sem que as embarcações precisem retornar ao país (SALLES, 3025; STOREY, 2015).

- (2) Com potencial para *hubs* logísticos e militares, este fortalecimento estratégico reduziria o tempo de reação das forças armadas chinesas neste mar (SALLES, 2015)
- (3) Facilitaria a projeção de poder militar no coração do sul do mar da China. Isso garantiria duas vantagens: maior proteção sob as linhas de comércio e fortalecimento da estratégia *anti-access/área denial*<sup>66</sup> (A2/AD) (STOREY, 2015);
- (4) Fortalecimento da sua soberania nas Spratly e aumento do reconhecimento da sociedade chinesa quanto à capacidade do PCC em defender a integridade territorial do país;
- (5) Futuramente será difícil distinguir entre o que é construção artificial e o que é um recurso de terra natural. Isso se tornaria uma vantagem para Pequim em relação a qualquer submissão a mecanismos internacionais dos demais reivindicantes contra China. No caso do processo de arbitragem na UNCLOS, quanto as reivindicações da China, as Filipinas contestaram que: o *scarborough Shoal, Fiery cross Reef, Jonh Reef, Cuarteron Reef* são recursos de terra pertencentes ao território marítimo internacional e não a uma zona econômica. Em segundo lugar, quatro (*Mischief, Hughes, Subi e Gaven reef*) dos sete recifes dominados pela China não estão na ZEE deste país, o que caracteriza como uma ocupação ilegal (STOREY, 2015). Será difícil para a Corte de arbitragem discernir e julgar o que era rocha, recife ou elevação de terra, uma vez que a China destruiu todas as “provas”.
- (6) Poderia melhorar a posição chinesa nas negociações com os demais demandantes devido à prevalência militar chinesa no sul do mar da China (TURCSÁNYI, 2016).

Mediante a este quadro de opções, a teoria do prospecto indica que, o ordenamento e peso das opções é apresentado pelo *framing* que essas alternativas sofrem ao serem apresentadas pelo tomador de decisão, neste caso, Xi Jinping.

Com base em Turcsányi (2016), o governo chinês sempre priorizará o *framing* dos atores domésticos, pelo simples fato do efeito das crises domésticas provocarem instantaneamente ameaças aos interesses do PCC, enquanto que, as crises a legitimidade internacional da China tende a perdurarem mais até realmente se transformarem em uma ameaça existencial. Em suma:

---

<sup>66</sup> Estratégia chinesa baseada em negar acesso ou impedir que capacidades de forças militares de terceiros atores operem (em terra, mas ou ar) em determinada região estratégica, como Taiwan ou águas disputadas como o sul do mar da China. Essa política de Pequim é ilustrada pelo aumento da presença militar chinesa em mares próximos a sua costa e através de incidentes militares entre os militares americanos e chineses na região do sudeste asiático, como por exemplo: Entre 2001 e 2009 alguns casos de interceptação de atividades de espionagem norte americana levaram, em 2001, a colisão entre um avião de vigilância norte- americano (EP-3) e um Jato chinês, perto da ilha de Hannain e em 2009, a interceptação do *USNS Impeccable*, um navio de vigilância americano, próximo a mesma ilha (LANTEIGNE, 2016).

*It is reasonable to expect that Chinese government will always give higher priority to the domestic public opinion than to the international one, simply for the differences in time- frame of affect. While crisis in domestic public opinion would immediately bring an existential threat to the core interest of regime security; the crisis of international public opinion would need more time to cause a devastating effect on the regime security of the Chinese government—perhaps even in the most extreme case when it would lead to a military clash. Hence Chinese government might always want to choose to preserve favorable perception among its own people in the short term while caring more for international perception in the medium and longer term. (TURCSÁNYI, 2016, p.192)*

### **3.2. O Framing**

O projeto de construção de ilhas artificiais no território marítimo disputado do sul do mar da China é uma demanda que partiu tanto da elite quanto do exercito chinês e da sociedade civil (ZHANG, 2016). A proposta já havia sido encaminhada diversas vezes ao governo central, durante o mandato de Hu Jintao, mas nunca conseguiu chegar ao gabinete do presidente. Para Zhang (2016), o boqueio da proposta partiu principalmente do conselheiro de assuntos exteriores de Hu, Dai Bingguo. Sem detalhar os motivos que conduziram o impedimento desta proposta, o autor destaca que apenas em 2013 este projeto finalmente alcançou a presidência, agora sob a liderança de Xi Jinping, sem qualquer bloqueio.

A aceitação e efetivação deste projeto é uma excelente oportunidade para examinar como o *framing* pode influenciar o processo de tomada de decisão. Para a teoria do prospecto é possível reverter às preferências entre as opções apresentadas ao tomador de decisão; tal manipulação não modifica o conteúdo da informação, mas, como as opções são categorizadas. No caso das ilhas artificiais, o *framing* foi aplicado por atores internos, cujas percepções, ideias e crenças influenciaram o governo chinês e o persuadiu a respeito de qual direção política tomar.

Por detrás das tomadas de decisão chinesa em qualquer assunto de política externa, existe o engajamento de diversos grupos de interesse que precisam ser levados em consideração. A China pode até ser um Estado de partido único, porém, com a virada do século, ela não é mais o sistema rígido e unitário de tomada de decisão (FRIEDBERG, 2015).

O fortalecimento da China (economicamente, militarmente, politicamente) e a expansão do seu alcance global, tem fomentado o aumento simultâneo de grupos e instituições interessados em interferir na política externa do país (JAKOBSON, 2016). Esses grupos são organismos e aparatos oficiais do próprio PCC; o exercito chinês e outros grupos a



margem da estrutura oficial que manipulam seu *framing* por meio de *lobbys*, *blogs*, debates televisivos, e imposição de agendas ao governo.

Sem pormenorizar, o surgimento de novos atores na política externa chinesa tem transformado o ambiente de tomada de decisão do país (JAKOBSN, 2016). O PCC ainda permanece como autoridade suprema e o Politburo, como autoridade final de tomada de decisão. Contudo, Jakobson (2016) destaca que, apesar desses dois principais órgãos reterem a autoridade de moldar a política externa do país, os detalhes são deixados por conta dos outros órgãos de outros níveis burocráticos. Por conseguinte, essa estrutura abre espaço, segundo a mesma autora, para que vários atores (oficiais ou não) exerçam sua influência na tomada de decisão.

Destarte, partindo do cerne do ponto de vista, influência e interesses na política chinesa no sul do mar da China, quatro grupos domésticos serão apresentados: elite; exército chinês; empresas *offshore* e opinião pública.

### 3.2.1. A Elite

O grupo de elite da política externa chinesa é composto, em sua maioria, por: pesquisadores, acadêmicos, organizações e militares acadêmicos, que atuam a margem do aparato burocrático chinês. Tal grupo é responsável por gerar um forte *framing* tanto em questões militares quanto políticas dentro do governo (LYNCH, 2015).

A diversidade de atores, agendas e interesses que movem o processo de formação de decisão da política externa chinesa tem conduzido líderes do país a aumentar seu ciclo de consultas, envolvendo cada vez mais a elite.

Para Lynch (2015) a imagem que a elite desenha sobre qualquer assunto pode refletir nas escolhas das opções políticas do governo. Logo, a elite afeta diretamente a percepção subjetiva do líder. Assim:

*If Chinese elites now perceive this side of international relations to be benign or helpful for China's rise, the rise is more likely to be peaceful and free of large-scale conflict. If, on the other hand, Chinese elites perceive globally prevalent culture in adversarial or conflictual terms, there is heightened reason to be concerned that the transition will turn violent.* (LYNCH, 2015, p. 199).

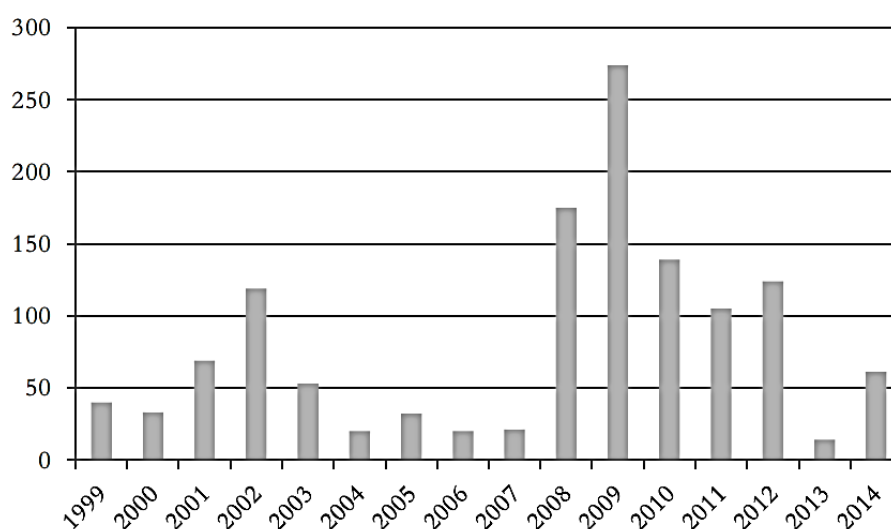
Já para Jonhston (2017), não seria a opinião pública, mas o nacionalismo da elite, o elemento crítico de pressão na adoção de políticas internacionais. Conforme este autor, existe um jogo elitista por detrás da arquitetura política da China. Potenciais competidores – na

busca pelos mais altos postos do governo- utilizam de opiniões públicas negativas para enfraquecer e deslegitimar o líder no poder. Isso comumente acontece nos períodos de transição de governo. No mais, os líderes acabam buscando se aproximar mais do nacionalismo da sociedade e de meios mais extremistas. Como pontua Jonhston (2017, p. 41):

*The attention to public opinion, therefore, does not come from fear of popular demonstrations per se; rather it comes mainly from the costs of losing in elite political competition. This suggests, in addition, that sensitivity to public opinion may be cyclical, peaking around periods of political succession. In short, it is likely that Xi is more sensitive to elite than to popular opinion.*

Seja o efeito da percepção da elite ou do seu jogo no poder do PCC, o que se observa nos últimos anos é a mudança deste grupo quanto ao apoio ao modelo de política externa a ser adotado. De acordo com Liao (2016), a crise financeira de 2008 contribuiu para o surgimento de uma concepção acadêmica de que os EUA estavam declinando e a China estava crescendo no cenário internacional. Com base na figura 42 (LIAO, P. 829), O número de publicações citando o declínio norte-americano – em revistas acadêmicas chinesas – comprova tal mudança de concepção. Emerge assim, a manifestação de uma mentalidade triunfante por parte da elite acadêmica (LIAO, 2016).

**Figura 42:** Número de referências ao "declínio americano" em revistas acadêmicas chinesas entre, 1999-2014

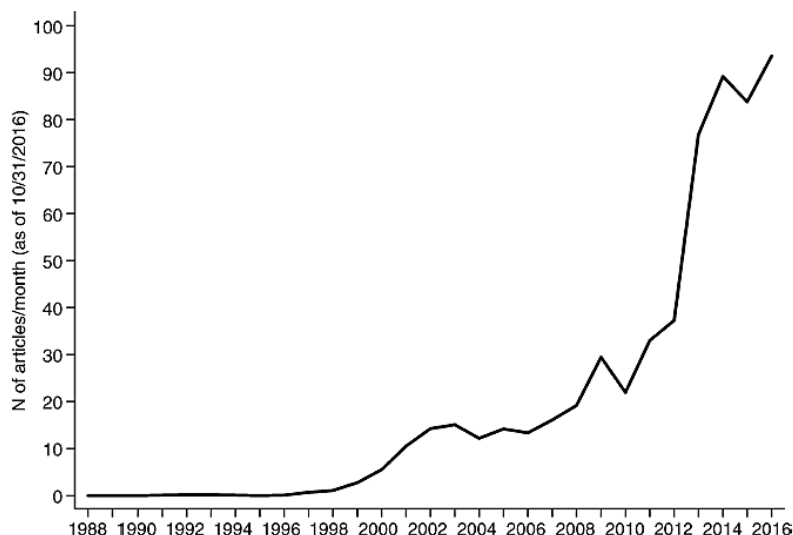


Retirado de: LIAO, 2016, p.829. Fonte: Estimativa do autor com base nos dados de *China National Knowledge Index database* e *China academic journal network publishing database*.

Os analistas políticos passam a defender, assim, que o modelo de *peaceful rise* não condiz mais com o novo posicionamento do país no cenário internacional. Opções de políticas

que visem o rejuvenescimento da nação ou *chinese dream*<sup>67</sup> (como mostra o aumento das publicações do *Peoples Daily*, principal jornal do exercito chinês, na figura 43) seria o melhor caminho para a China.

**Figura 43:** Media mensal de artigos no *People's Daily* que utilizam do termo *Great Revival of the Chinese Nation* entre 1988- 2016



Retirado de: JOHNSTON, 2017, p 39.

Desta forma, os líderes chineses passam a enxergar uma janela de oportunidades, em que opções de aceitação de risco condiz com a nova posição da China no cenário internacional.

### 3.2.2. ELP

Dentre os atores burocráticos envolvidos em questões de disputas territoriais, o ELP é um dos de maior prestígio, na mesma medida que, é um dos que mais possuem dificuldade de coordenação com o governo. Segundo Jakobson (2016), a fraca coordenação entre os

<sup>67</sup> O *Chinese Dream* é um novo conceito ideológico lançado por Xi Jinping, que refere-se à aspiração da sociedade de rejuvenescimento da grande nação chinesa que visa uma sociedade prospera que só pode ser alcançada através de um socialismo com características chinesas (DAS, 2016). De acordo com Zheng (2013), o termo “rejuvenescimento” é a tradução do que para a sociedade internacional interpreta como ascensão chinesa. Ainda conforme este mesmo autor, este termo carrega uma carga histórica ligada ao “século da humilhação”, que por sua vez da base para moldar os objetivos deste sonho chinês que seria nada mais do que a prosperidade da China em termos domésticos e internacionais, como grande nação. Vale destacar que este conceito de “rejuvenescimento da nação” vem sendo utilizado por quase todos os líderes chineses da era moderna (Chiang KaiShek a Jiang Zemin e Hu Jintao), em vias à mobilizar o apoio da sociedade chinesa para reformas ou revoluções lançadas por seus governos (ZHENG, 2013). No campo internacional, Das (2016), o sonho chinês instituiu uma base para uma estratégia diplomática mais abrangente, em especial com países da América Latina e África.

interesses do governo e a política externa deste ator contribui para o aprofundamento da fragmentação da formulação de política externa do país. Nesta mesma linha, Swaine (2012), aponta que a ELP desempenha um papel importante em moldar o curso de crises de cunho político-militar, principalmente porque, às vezes, adotam ações contrárias à intenção geral e à estratégia por trás da política externa da RPC.

A ELP pode atuar tanto diretamente na modificação da adoção de uma resposta a uma crise – no tocante de apresentar planos e limitar as opções dos tomadores de decisão – quanto indiretamente. Este último ponto é o que mais tem preocupado o governo nos últimos anos. Os militares, ou pelo menos boa parte deles, tem ganhado espaço através de meios de comunicação pública e cibernético com comentários, artigos e declarações a fim de influenciar a opinião pública quanto à necessidade de um comportamento mais reativo frente às disputas territoriais.

Via de regra, o exercito chinês considera que o país possui um forte interesse em manter a segurança das linhas de comunicação e na garantia do acesso ao mar na região (CRISIS GROUP, 2012). Para isso a continuidade do crescimento militar naval e o controle dos 3 milhões de quilômetros de território marítimo seriam necessários para garantir o desenvolvimento do país, e a concretização do sonho chinês (ROSS, MINJIANG, 2016). Por conseguinte, o sul do mar da china é uma região estratégica onde o país deve assegurar seu controle.

No mais, está instituição tem buscado enfatizar seu apoio à adoção de ações mais duras do governo principalmente no tocante a questões de soberania e controle territorial (FRIEDBERG, 2015). Todavia, os líderes do exercito não possuem um consenso de como e quanto agressivo a China deve se posicionar.

Os mais radicais defendem comportamentos mais reativos que variam desde uma “guerra curta e decisiva”<sup>68</sup>, “preparar-se para conflito”, “atacar primeiro” ate a continuidade do fortalecimento do crescimento militar chinês (LAGUE, 2013). Esse grupo do exercito tem adotado discursos provocativos<sup>69</sup> nas mídias sociais da China, provocando potenciais problemas para o governo chinês na manutenção do seu posicionamento no jogo territorial. De acordo com *International Crisis Group* (2012), apesar deste comportamento extremista

---

<sup>68</sup> O Coronel da Força Aérea, Dai Xu defende a ideia de uma guerra curta e decisiva, tal como ocorreu no conflito fronteiriço da China contra a Índia em 1962, de forma a prolongar paz (LAGUE, 2013).

<sup>69</sup> O Coronel da Força Aérea, Dai Xu, em um comentário publicado em 2010 pela Global Times afirmou que a china deveria traçar uma linha vermelha contra as tentativas de cerco norte-americana contra o país (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2012). Na mesma linha, em 2011, o general de divisão Luo Yuan, em entrevista a agência de notícias Xinhua, defendeu que, se os países continuassem a interferir nos interesses soberanos chineses, o país não teria outra saída a não ser “empunhar suas espadas” (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2012).

não representar o exercito, seu efeito negativo tem atingido a percepção dos demais atores regionais quanto as reais intenções do país na região.

Outra parte do ELP adere a medidas mais cautelosas quanto às disputas marítimas. Com base na entrevista com *International Crisis Group* (2012), um pesquisador da *PLA National Defense University*<sup>70</sup> afirmou que os militares ainda estão observando o desenvolvimento da estratégia *pivot* dos EUA na região e não adotaram nenhuma medida arriscada, desde que este país não provoque mudanças substanciais na dinâmica do sul do mar da China.

De fato, os militares mais radicais são os que mais tem recebido atenção – tanto do publico doméstico quanto dos demais atores do jogo territorial- colocando os lideres políticos chineses em uma posição complicada, uma vez que, esse jogo midiático do ELP pode tanto aumentar o risco de conflito quanto pode inflamar o sentimento nacionalista do publico domestico, limitando as escolhas de ação do Estado.

O que não está claro é o quanto esta defesa de um comportamento mais reativo está conseguindo influenciar a política externa da China. Por outro lado, Lague (2012), explica que a proeminência da PLA como *framing* é derivado do aumento do seu orçamento militar que subiu para cerca de 20 bilhões de dólares (atrás apenas dos EUA). Esse dinheiro, segundo o autor, está sendo investido no fortalecimento da capacidade militar do país o que tem elevado o poder militar da China para ser usado para contestar o controle de territórios marítimos como o sul do mar da China. No mais, mesmo a ELP possuindo variações quanto a seu posicionamento nesta questão, está claro que ela buscará continuar a influenciar o governo chinês a continuar não só com o crescimento militar, mas com a permanência de ações que permitam ao exercito desenvolver e por em pratica suas táticas de conflito.

### **3.2.3. Empresas Offshore**

Outro órgão fora da burocracia estatal que possui influência no partido são as empresas. Responsáveis por parte do crescimento do PIB e por representar (no caso das empresas estatais) metade da receita do governo central, esse ator possui uma posição privilegiada na ordem política.

Os interesses das empresas no sul do mar da China podem ser divididos em dois grupos: manutenção das rotas comerciais neste mar e na extração de recursos naturais.

---

<sup>70</sup> Universidade nacional administrada pelo Exército chinês

Mediante a este quadro, não é certo afirmar que essas empresas possuem alguma motivação nacionalista (apesar de muitas serem estatais) ainda que o *framing* delas explorem o discurso de defesa nacional.

A localização dos recursos ricos em hidrocarbonetos no sul do mar da China se acredita estar situado em águas profundas no centro deste mar, ou seja, na zona de disputas territoriais. Grande parte desta região permanece pouco explorada por ser palco de disputas entre os países reivindicantes.

As companhias nacionais chinesas de extração de recursos atualmente não possuem tecnologia necessária para explorar em águas profundas. Entretanto, segundo Jakobson (2016), este cenário vem mudando nos últimos anos. A *Chinese National Overseas Oil Corporation* (CNOOC) já dá sinais de que está desenvolvendo este tipo de tecnologia, como no caso do HYSY 981, já citado neste projeto, em que esta empresa conseguiu explorar recursos naturais em uma profundidade de 1.500 metros (JAKOBSON, 2016). Infere-se assim que, o rápido desenvolvimento tecnológico dessas empresas tem impulsionado as mesmas a conectarem a defesa dos territórios marítimos em disputa aos seus próprios interesses econômicos (JAKOBSON, 2016). De acordo com Liu Feng, pesquisador sênior do Instituto Nacional de Estudos do Sul do Mar da China: *With Chinese offshore drilling technology improving, it is just a matter of time for them to enter the central and southern part of the South China Sea* (ZHU, 2012).

Desta forma, partindo da necessidade econômica de se fazer mais presente no coração do sul do mar da China, as empresas estatais e privadas do ramo da exploração de hidrocarbonetos tendem a manipular os líderes chineses a adotarem uma política externa mais dura no tocante às disputas territoriais. De acordo com Jakobson (2016, p. 8):

*It is certainly in the commercial interests of China's large state-owned enterprises (especially those seeking to extract minerals in the East and South China Seas) for Beijing to maintain a rigid stance companies to encourage "rights defense".*

Isto posto, essas empresas buscarão maior suporte do governo central na satisfação dos seus interesses econômicos através de discursos que tenham um teor nacionalista, tal como expresso no discurso do presidente da CNOOC, Wang Yilin: *Large deep-water drilling rigs are our mobile national territory and strategic weapon for promoting the development of the country's offshore oil industry* (DEEP-WATER, 2017).

O que facilita o *framing* dessas empresas é o fato de grande parte dos seus membros pertencerem a órgãos burocráticos do PCC. Por exemplo, companhias estatais como *Petro China* e CNOOC possuem presidentes ou chefes executivos no Comitê Central do PCC

(BROWN, 2016). Outro exemplo ocorreu em março de 2014; durante o Congresso Nacional, o engenheiro-chefe da *China Shipbuilding Industry Corporation*<sup>71</sup> (CSIC) e também representante da província de Jiangsu, Yan Kai, defendeu em seu discurso que, a falta de infraestrutura no sul do mar da China prejudica o desenvolvimento econômico chinês e a exploração de gás e petróleo neste mar (CRISIS GROUP, 2016). Desta forma, segundo o relatório da *International Crisis Group* (2016), Yan Kai, representando os interesses da empresa em que trabalha, propôs que a China construísse “urgentemente” múltiplas bases marítimas no mar do sul da China de forma a auxiliar o desenvolvimento econômico e a soberania deste país. Ainda conforme tal relatório, coincidência ou não, neste mesmo ano a China iniciou o seu projeto de construções de ilhas artificiais.

### 3.2.4. Opinião Pública

Nos últimos anos a opinião pública vem ganhando espaço no *framing* da tomada de decisão de política externa da China, especialmente em questões ligadas a soberania marítima chinesa. Com base na pesquisa realizada por Andrew Chubb (2014), durante o ano de 2013, 53% dos entrevistados que residem em cidades grandes<sup>72</sup> na China possuem um alto nível de atenção à questão de disputas territoriais marítimas no sul do mar da China. Além disso, 51,2% dos entrevistados destacaram o problema das disputas neste mar como um dos cinco mais importantes problemas enfrentados pelo Estado, chegando a ultrapassar questões como: a continuação do desenvolvimento econômico (38,5%) e a unificação de Taiwan (22,9%). Nesta linha, dois fatores contribuem para o aumento da opinião pública na política externa: o crescimento do nacionalismo chinês e a expansão da comunicação em massa (SHIN, 2012).

O nacionalismo popular tem se intensificado na China e se tornado uma potente voz no campo político (ROSS, MINGJIANG, 2016; SHIRK, 2014). Para Shirk (2014) isso é uma consequência natural do crescimento do país após séculos sendo “fraco”, internamente dividido e internacionalmente marginalizado. Neste efeito, Fewsmith (2016) acrescenta as campanhas de educação patriótica<sup>73</sup>, a partir da década de 1990, com início no governo Jiang

<sup>71</sup> Um dado interessante sobre esta empresa é que a mesma é a maior empresa estatal da China, que atua no mercado de equipamentos para exploração de recursos naturais e foi responsável por construir a plataforma HYSY 981. Seu interesse é a penas um: expandir a exploração de recursos energéticos no mar do sul da China.

<sup>72</sup> A entrevista realizada por Chubb (2014) envolveu 1.413 adultos residentes nas seguintes regiões urbanas: Pequim; Xangai; Guanzhou; Changsha e Chendu.

<sup>73</sup> A Campanha de Educação Patriótica foi lançada logo após os acontecimentos de Tiananmen. O projeto tinha como finalidade despertar o sentimento de nacionalismo na população de forma a mobilizar o apoio deste ao PCC. Na imprensa, diversos artigos sobre a importância de se cultivar o nacionalismo para o bem da estabilidade social foram lançados (SHIRK, 2007). Nas escolas, a campanha foi oficialmente lançada em 1994, através de

Zemin. Como consequência, as vozes da população tornaram-se um eco do governo em versão amplificada e, por vezes, difícil de controlar (FEWSMITH, 2016). Esse eco possui influência clara no governo, principalmente quando o público presta atenção à determinada questão, pressionando o governo a endurecer sua postura, particularmente em questões ligadas à soberania.

O *framing* do nacionalismo da população é contestado por diversos autores, tendo como justificativa a manipulação que o próprio governo exerce sobre o estímulo desse sentimento sobre a população. Entretanto, Weiss (2015) destaca que, as demandas da sociedade a respeito de assuntos externos possuem um custo para o governo. No geral, não é do interesse do PCC ecoar os interesses da sociedade em suas ações internacionais, por isso, o regime busca constantemente abafar os protestos de cunho nacionalista; entretanto algumas pressões nacionalistas se tornam custosas a nível doméstico de serem contidas, restando apenas redirecionar tal pressão em suas ações externas. Na visão de Reilly (2012) o governo chinês enfrenta um dilema de repressão e concessão. Uma vez que a opinião pública tende a emergir em resposta raivosa a algum incidente inesperado, os líderes chineses são pressionados a responder rapidamente coagindo ou tolerando tal opinião. A repressão, em alguns casos, pode estimular a ação coletiva de grupos contrários ao governo. A concessão ao comportamento da opinião pública, por outro lado, pode aumentar a percepção de um “Estado fraco” em que se pode tirar proveito através da opinião pública (REILLY, 2012). Desta forma:

*By selective tolerance of popular protests and policy debates, Chinese leaders provide an outlet for the most mobilized, informed, and engaged segments of the population to express their opinions. At the same time, the state relies upon pervasive surveillance, coercion and censorship to restrain activists from mobilizing to directly challenge Communist Party rule. The result is a kind of contained contention in which popular protests continue to erupt and influence specific policy decisions but do not fundamentally undermine the party-state’s authority. By combining tolerance and responsiveness with persuasion and repression, the Chinese Communist Party (CCP) has developed a system of responsive authoritarianism based on accommodating popular pressure within its policy-making processes in ways that shore up regime stability (REILLY, 2012, p.1)*

No geral, este sentimento nacionalista pode funcionar como uma espada de dois gumes para o governo. Ou seja, por um lado ele pode servir como mecanismo de união popular para pressionar o governo a adotar uma postura mais dura quanto a questões soberanas e, por outro lado, pode desencadear movimentos contrários, ligadas a etnias



minoritárias e a dissidentes (a nova esquerda), comprometendo a estabilidade doméstica (SHIN, 2012).

Em segundo lugar, observa-se que a expansão do acesso a novos meios midiáticos tem permitido que a sociedade obtenha informações de maneira rápida e a transforme em opinião pública que venha a pressionar os tomadores de decisão. Logo, jornais, revistas, sites<sup>74</sup> se transformam em palcos de disputas de estórias, opiniões e debates sobre a ameaça nacional (SHIRK, 2014).

De acordo com os dados do *China Internet Network Information* (CNNIC), o número de *netizens* (população chinesa com acesso a internet) cresceu para 668 milhões em junho de 2015. Desses, 549 milhões usa o celular como principal veículo de acesso a internet (CHINA'S NETIZEN, 2015). Somado a isso, as principais fontes de informação online são: *Weibo*<sup>75</sup>; blogs chineses e *Weixin*<sup>76</sup> (SHIRK, 2014).

Diante do fluxo de informação que as novas tecnologias e a internet proporcionam, o governo central da China tem perdido grande parte do seu controle sob a circulação de informações no país. Isto posto, o PCC perde parte de sua capacidade de impedir que, determinadas informações chegue a opinião pública e gerem demandas políticas. Com isso, o governo não vê outra alternativa a não ser restringir e redirecionar a pressão da opinião pública em suas opções de ação externa (SHIN, 2012).

Objetivamente, a forma com que o *framing* da opinião pública interfere detalhadamente no PCC ainda é incompreensível (BROWN, 2016). O que se pode inferir é este *framing* atua através de protestos nacionalistas e de disseminação de opinião em meios de comunicação servindo de pressão para o governo comunista responder a suas demandas. A exemplo, He e Feng (2013) analisam o caso das disputas pelas ilhas *Diaoyu/Senkaku*<sup>77</sup>, entre China e Japão, que pode servir como uma pequena ilustração deste *framing*.

Em 2008, durante uma negociação sobre o espaço de exploração de gás, a China propôs uma inesperada concessão ao Japão: uma exploração conjunta e cooperativa de gás em *Chunxiao* (localizada na ZEE da China e próxima às ilhas disputadas). Para o governo chinês,

---

<sup>74</sup> Os discursos *online* sobre as disputas territoriais marítimas da China tende a serem sensacionalistas e críticos quanto ao governo, exercendo influência considerável sob a opinião pública (CHUBB, 2014).

<sup>75</sup> O *SinaWeibo* (<http://www.weibo.com/>), é uma rede de *microblogs*, cuja característica mistura variadas funções de diversas redes sociais. Popularmente é conhecido como “Twitter chinês”, por permitir enviar vídeos e mensagens de até 140 caracteres (FAUST, 2012). Atualmente, esta rede – que conecta mais da metade dos usuários de internet do País - tornou-se mais do que uma modinha na China. De acordo com Faust (2012) a *Weibo* preocupa o governo chinês, por ser uma fonte subversiva, onde os usuários de diversas etnias e pensamentos, podem ter voz.

<sup>76</sup> É o aplicativo chinês que mistura um pouco dos serviços do *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*. Este aplicativo conta com o maior número de usuários da China (BARBOZA, 2014).

<sup>77</sup> Ilhas localizadas no leste do mar da China

a cooperação no leste do mar da China era uma ótima oportunidade para restaurar a imagem internacional do país (abalada pela crise diplomática no Tibete), antes das Olimpíadas que seria sediada no país. A proposta do acordo provocou uma irritação nacional – com oposições pela internet e protestos em frente à embaixada do Japão, em Pequim. De acordo com os autores, a opinião pública não compreendia porque o país fez uma cooperação de concessão estando a China, naquele momento, mais forte economicamente e militarmente do que o Japão, para impor seus interesses nas disputas territoriais com este país. Em consequência de tal pressão pública, o governo chinês ficou relutante em finalizar o acordo. O Japão, por fim, passou a investir na exploração de gás em *Chuxiao*, porém, os detalhes deste investimento nunca foram especificados.

Dentro deste contexto das disputas territoriais marítimas, o que marca a opinião pública é a insatisfação. Em 2009, uma pesquisa conjunta do *International Herald Leader* com três provedores de conteúdos de internet na China, mostrou que 90,4% dos entrevistados estavam insatisfeitos com os esforços do governo em proteger os interesses marítimos do país (ROSS, MINJIANG, 2016). Com base na figura 44, a maioria dos entrevistados por Chubb (2014) acreditam que as ilhas Spratly e Paracel; o recife *Scarborough Shoal* e todo o território no contorno do mapa das “nove linhas” pertencem a China. Neste contexto, 83% das pessoas concordaram que a presença do Vietnã e Filipinas nas ilhas Spratly simboliza a continuação do “século da humilhação” chinesa. Esta mesma presença desses países reivindicantes leva 60% dos entrevistados a concordarem que se sentem pessoalmente humilhados pelo *status quo* atual da disputa. Isso leva, por fim, a apontarem quais opções seriam mais satisfatórias para o sul do mar da China. Dentre as opções apresentadas por Chubb (2014, p.38) em sua pesquisa, sanções econômicas (71,3%) e o uso do ativismo popular<sup>78</sup> (82,4%) receberam maior apoio do que a continuação do *keep a low profile* (54,1%) e o uso da força militar (45,6%).

---

<sup>78</sup> Utilização de forças populares para demonstrar a determinação nacional e impulsionar a posição de negociação da China. A Utilização de pescadores nas disputas territoriais seria um bom exemplo de ativismo popular.

**Figura 44:** Gráfico das respostas dos entrevistados quando questionados se os territórios marítimos disputados (as ilhas Diaoyu, Spratly e Paracel e Scarborough Shoal) pertencem a China



Retirado de: CHUBB, 2014, p.50

Em suma, é certo que a opinião pública permanece interferindo na política externa do país, no governo Xi Jinping, tendo em vista o delicado quadro doméstico de problemas econômicos e de legitimidade, já apresentados no capítulo 2.

No mais, o *framing* deste grupo aponta que o melhor caminho a ser seguido no governo Xi Jinping é a adoção de um comportamento mais forte do país na defesa dos seus interesses soberanos. O perigo deste *framing* é que ele abre oportunidade para ações de aceitação de risco, ora que, o domínio de perda da China já foi comprovado. Assim:

*The biggest danger is not China’s growing economic or military strength. It is the internal fragility that could drive it to make threats from which leaders cannot retreat for fear of loss of internal support; and the possibility of international risk-taking, driven by parochial interest groups that would benefit in the short term. The nature of the Chinese political system is frustrating the restrained approach to foreign policy laid down by Deng Xiaoping during the 1980s, and making it hard for the country to sustain its peaceful rise. (SHIRK, 2014, p.401)*

Em síntese, o processo de tomada de decisão da China é descoordenado e disfuncional, dominado por diversos grupos de interesse que se diferem no nível de influencia da política externa. A partir dos quatro grupos de interesses selecionados neste projeto, conclui-se que o *framing* desses apresenta a seguinte imagem subjetiva do problema a Xi Jinping:

- i. A China após a crise econômica de 2008, tem se tornado um país forte militarmente, economicamente e politicamente;
- ii. O novo papel da China no cenário internacional não condiz mais com sua política *peaceful rise*, no tocante a soberania marítima;
- iii. O sonho chinês de rejuvenescimento da grande nação e de potência marítima está sendo prejudicados pelas políticas *soft* que o país vem adotando nos últimos anos;
- iv. O comportamento cooperativo e *soft* do governo Hu Jintao tem aberto espaço para que outros reivindicantes fortaleçam suas posições nas Spratly e desrespeitem a soberania chinesa sob este território;
- v. O governo chinês tem sido fraco em defender os direitos marítimos do país;
- vi. A China precisa adotar medidas mais duras no Sul do Mar da China.

Assim, com base na figura 45, que apresenta o reordenamento das opções por grupos de interesse, segundo sugere a teoria do prospecto, tem-se as opções apresentadas da seguinte forma ao governo de Xi Jinping:

1. Continuação do comportamento assertivo reativo;
2. Fortalecimento das bases nas Spartyly;
3. Ataque militar;
4. Cooperação com a ASEAN.

**Figura 45:** Ordenamento das opções para cada grupo de interesse chinês



Fonte: Elaboração própria

Na próxima seção será analisado o grau de risco de cada opção e suas possibilidades positivas e negativas para o jogo territorial chinês.

### 3.3. Riscos das Opções

Nas Relações Internacionais, a maior dificuldade em aplicar a teoria do prospecto é a identificação do risco relativo. Para esta situação, McDermott (1998) destaca que a observação da variação entre os resultados positivos e negativos de uma opção podem apontar o risco das várias alternativas apresentadas ao tomador da decisão. Assim, quanto mais amplas forem as possibilidades positivas e negativas ofertadas, bem como, quanto mais extremadas forem os resultados dessas, mais arriscada é a opção.

Em boa parte das obras de teoria do prospecto neste campo, a variação das opções de aceitação de risco segue a seguinte lógica: Maior variação e menor valor esperado (ou seja, menor probabilidade de sucesso) nos resultados positivos e maior variação e valor esperado nos resultados negativos. Em outras palavras, quanto mais incerto for às possibilidades de sucesso em uma opção, contrastada, com maiores chances de insucesso, mais elevado é o risco.

No domínio de perdas em que a China se encontrava, as opções apresentadas na seção anterior convergem no objetivo de mudar o *status quo* da região ao seu favor e reaver as perdas tanto na disputa marítima do sul do mar da China- antes que Filipinas e Vietnam abrissem uma vantagem muito grande em termos de presença nas Spratly e os EUA consolidassem sua presença neste mar- quanto no campo doméstico em relação à legitimidade do PCC.

A primeira opção, continuidade do comportamento assertivo através de incidentes no sul do mar da China, possui uma baixa variância. O resultado positivo desta alternativa seria a continuidade de um contexto de disputa territorial impossível de se alcançar uma resolução e o constrangimento dos outros atores reivindicantes a aceitarem as “regras” chinesas quanto às disputas marítimas. Por outro lado, as possibilidades negativas contariam com: o enfraquecimento da posição da China nas disputas pelas Spratly; avanço no fortalecimento estratégico e militar dos outros reivindicantes, devido a sua insegurança em relação às ações chinesas e o crescimento da presença militar norte-americana neste mar. Observa-se que os resultados positivos desta alternativa não são tão atraentes e os resultados demorariam a surtir efeito; por outro lado, seu resultado negativo é muito mais provável e

pode trazer consequências piores para o país. Logo, com uma baixa variação, a continuidade do comportamento assertivo chinês se apresenta com um baixo risco.

A segunda opção- o engajamento conjunto entre ASEAN - China para negociação do COC - apresenta uma variação um pouco maior que a primeira opção. No rol de vantagens, esta opção permite a China melhorar sua imagem na comunidade internacional, principalmente no continente asiático, e diminuir as tensões no sul do mar da China. Além do mais, Pequim poderia ter o sucesso em controlar as negociações, delimitando o Código de Conduta da disputa marítima na região ao seu favor. Entretanto, as desvantagens proporcionadas por esta alternativa acarretaria consequências graves no meio doméstico chinês que, devido ao próprio contexto em que a China vive atualmente, a probabilidade de acontecer seria maior do que as possibilidades positivas. Ademais, nos últimos anos os países reivindicantes que integram a ASEAN vêm fortalecendo seus interesses em finalizar o COC, de modo que, provavelmente não seja possível para a China obter um controle maior do processo de negociação tal como aconteceu com o DOC, em 2002, e com os primeiros diálogos do COC, em 2012. Logo, o insucesso desta opção acarretaria a diminuição da legitimidade doméstica de Xi Jinping (principalmente por parte da elite chinesa), e consequentemente do PCC; crescimento da instabilidade doméstica através de protestos da sociedade quanto à proposta e enfraquecimento da posição chinesa nas disputas do mar em questão. Esta segunda opção assemelha-se ao caso de cooperação proposto pela China ao Japão em 2008. O insucesso desta opção criaria um cenário tal qual a China viveu naquela época, se não pior.

Logo, é pouco provável que esta segunda opção ofereça amplos resultados positivos, porém, são maiores do que o da primeira opção. Nesta mesma linha, os resultados negativos são bem piores do que a continuidade do comportamento assertivo. Logo, por ter uma variação um pouco maior, esta segunda opção é mais arriscada que a primeira.

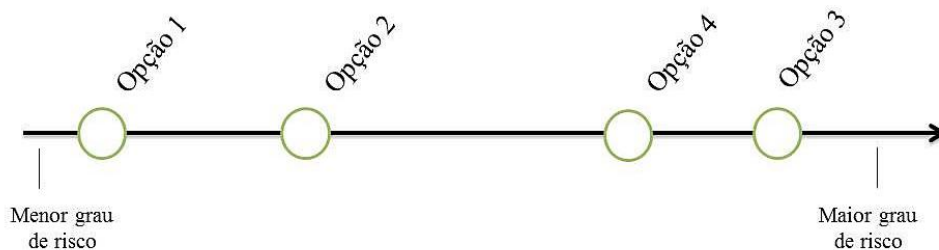
Na terceira opção, o conflito militar oferta as seguintes vantagens, caso a China obtenha sucesso ao empregar tal opção: total controle das ilhas Spratly; fim do sentimento de “século de humilhação” chinês e concretização do sonho chinês; demonstração do poder militar naval chinês e restauração da legitimidade doméstica do PCC. Contudo, caso a China falhe, as consequências são tão extremadas quanto às possibilidades positivas. Pequim poderia perder os territórios que já controla nas Spratly, além de parecer militarmente impotente em relação aos demais reivindicantes e seus aliados; não só isso, mas, o insucesso nesta guerra comprometeria a própria estrutura do regime que sustenta o PCC e reduziria a legitimidade internacional deste país.

A literatura e aplicação do modelo indique a terceira opção é a mais arriscada do conjunto de alternativas apresentadas porque sua variância nos resultados foi a mais ampla ao oferecer possibilidades de pagamento negativas e positivas extremadas. Portanto, a terceira opção apresenta um risco elevado.

A quarta e última opção, fortalecimento estratégico das bases chinesas nas Spratly (ou seja, a construção de ilhas artificiais) também oferta uma variação elevada. O sucesso desta opção pode provocar a mudança no *status quo* das disputas territoriais a favor da China, bem como fortalecer sua posição na disputa e no coração do mar do sul da China. Somado a isso, o país aumentaria consideravelmente sua projeção de poder marítimo na região, acomodando melhor seu crescimento militar. Por ser uma opção que agradaria e atenderia aos diversos grupos de interesses, o prestígio doméstico do PCC e a popularidade de Xi Jinping aumentariam. Entretanto, caso esta opção falhe os custos negativos são altos, especialmente no meio doméstico. A China não conseguiria mudar o *status quo* da disputa e isso levaria os demais reivindicantes a encorajar uma maior presença americana no mar do sul da China. A falha nas construções poderia abrir espaço para choques militares com Filipinas, Vietnam e até mesmo os EUA. Já no campo doméstico, os custos para a construção de tais ilhas (que é bastante elevado) poderia prejudicar a volta do crescimento econômico e aprofundar a crise de legitimidade do PCC.

Desta forma, observa-se que a quarta opção possui também resultados mais atraentes que a primeira e a segunda opção e extremados como a terceira opção. Entretanto, pela terceira opção envolver a obtenção ou perda total das ilhas Spratly, a análise nos leva a entender que a variância da quarta opção é alta, mas não tanto quanto a terceira opção. Neste caso, a construção de ilhas artificiais seria uma opção de risco alto, porém não seria um risco extremo para a China tal como a guerra no mar do sul da China promoveria.

Isto posto, o quadro 4 traz o resumo das variâncias entre opções positivas e negativas enquanto que a figura 46 apresenta como as opções são organizadas por nível de risco. Em observância a tais informações, conclui-se que a opção com menos risco é a primeira alternativa seguida pela opção de engajamento com a ASEAN. A opção de maior risco é o conflito militar no território marítimo disputado, seguida da 4ª opção que seria as construções artificiais.

**Figura 46:** Variação de risco entre as opções

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 4:** Opções de resposta ao domínio de perdas chinês e suas variações de risco

<b>OPÇÕES DE RESPOSTA AO DOMÍNIO DE PERDAS DA CHINA</b>			
<b>OPÇÃO</b>	<b>POSSIBILIDADES POSITIVAS</b>	<b>POSSIBILIDADES NEGATIVAS</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
<b>Continuidade do comportamento assertivo reativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Mantém as disputas marítimas impossíveis de se alcançar uma resolução;</li> <li>❖ Coerção a outros países para negociarem acordos vantajosos em favor da China.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Continuação do enfraquecimento de sua posição na disputa territorial;</li> <li>❖ Avanço no fortalecimento estratégico e militar dos outros reivindicantes;</li> <li>❖ Crescimento da presença norte- americana no sul do mar da China</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Menor variação entre as possibilidades positivas e negativas;</li> <li>❖ Opção com menor risco</li> </ul>
<b>Cooperação com a ASEAN para finalização do COC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Restaura a imagem da China no cenário internacional;</li> <li>❖ Diminui as tensões no sul do mar da China;</li> <li>❖ Manipulação do processo de negociações do COC a fim de favorecer a China</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Crescimento da instabilidade doméstica através de protestos da sociedade quanto a tentativa de cooperação com a ASEAN;</li> <li>❖ Diminuição da legitimidade doméstica do governo Xi Jinping, principalmente por parte da Elite;</li> <li>❖ Perda do controle do processo do COC;</li> <li>❖ Enfraquecimento da posição chinesa na disputa territorial</li> </ul>	<p>É pouco provável que esta alternativa ofereça resultados positivos. Os resultados negativos, por outro lado, possuem uma probabilidade maior de serem realizados, além de serem piores do que a primeira opção. Logo, com uma</p>



			variação maior, esta segunda opção é mais arriscada que a primeira.
<b>Conflito armado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Total controle sobre as ilhas Spratly;</li> <li>❖ Restauração do “sonho chinês”;</li> <li>❖ Controle do sul do mar da China;</li> <li>❖ Prestígio doméstico do PCC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Perda total dos recifes chineses nas Spratly;</li> <li>❖ Conflito armado com os EUA;</li> <li>❖ Redução da legitimidade chinesa internacional;</li> <li>❖ Perda da legitimidade do PCC no meio doméstico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Variação alta entre as possibilidades positivas e negativas, sendo mais provável que o insucesso seja mais provável de acontecer;</li> <li>❖ Opção com Risco muito elevado.</li> </ul>
<b>Fortalecimento das bases chinesas nas Spratly (Ilhas Artificiais)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Mudança no <i>status quo</i> da disputa territorial marítima;</li> <li>❖ Fortalecimento da posição chinesa no sul do mar da China;</li> <li>❖ Aumento do prestígio doméstico do PCC;</li> <li>❖ Aumento da popularidade doméstica do governo Xi Jinping;</li> <li>❖ Fortalecimento estratégico para a defesa do <i>Maritime Belt road</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Continuidade do antigo <i>status quo</i>;</li> <li>❖ Esfacelamento da estratégia de discurso ambíguo dos interesses chineses no sul do mar da China;</li> <li>❖ Choque militar com outros países reivindicantes;</li> <li>❖ Diminuição da legitimidade doméstica e internacional do governo Xi Jinping;</li> <li>❖ Aprofundamento da crise de legitimidade doméstica;</li> <li>❖ Maior presença norte- americana no sul do mar da China.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Variação elevada por possuir possibilidades positivas e negativas extremadas;</li> <li>❖ A variância no resultado é ampla, mas não tanto quanto a terceira opção;</li> <li>❖ Opção alta de risco.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

Em suma, a opção mais apropriada aos interesses chineses seria o conflito armado no sul do mar da China. Contudo, como já foi indicado no relatório do *International Crisis Group* (2012), esse tipo de opção raramente seria considerado uma opção válida para a China, uma vez que é do interesse do país não entrar em confronto direto com os Estados Unidos. Tal afirmação vem sendo bastante reiterada no governo Xi Jinping. Isto posto, a segunda opção que

atenderia a perspectiva dos interesses chineses seria o fortalecimento estratégico do país nas Spratly, a partir de suas bases nos sete recifes e elevações que a China domina. Desta forma, o projeto de construções de ilhas artificiais atenderia aos fins de reverter o *status quo* a favor de Pequim.

O sucesso das ilhas artificiais reverteu o *status quo* da disputa e colocou a China no coração do sul do mar da China, permitindo que este país conseguisse, estrategicamente, fortalecer sua posição na disputa mesmo que, em termos do Direito Internacional, tais construções não sejam traduzidas como vantagens. A baixa possibilidade de sucesso, estava ligada diretamente a própria estrutura física das ilhas artificiais. Este tipo de construção em mar aberto além de ser custoso, não traz certeza alguma que vai durar; essas estruturas, construídas por dragagens ou outras técnicas de aterramento, podem ser facilmente degradadas pela força das ondas, por terremotos no mar, pela exposição ao sol, entre outros fatores naturais<sup>79</sup>. Somado a isso, faz-se necessário ter um conhecimento e domínio da técnica de dragagem para conseguir dragar uma área tão grande em poucos meses como a China fez.

### 3.4. A Decisão: “Yes, Xi Can”<sup>80</sup>

O projeto de *reef islandization* em sete recifes das ilhas Spratly foi uma opção caracterizada como estratégica e assertiva, partida de Xi Jinping (ZHANG 2016). Na China, as questões envolvendo a soberania e integridade territorial marítima tendem a ser bastante fragmentadas- em seu processo decisório- e direcionada a atender os interesses de cada setor burocrático do regime. O fato das ilhas artificiais terem sido uma tomada de decisão *top down*, centrada no líder chinês e no Politburo, sinaliza a importância desta disputa territorial para a política externa do governo Xi Jinping.

A teoria do prospecto não presume os interesses do líder na escolha da política. Em vez disso, parte da percepção do líder dentro do ponto de referência, de forma a fazer uma previsão comportamental do possível domínio futuro e da propensão de risco deste possível

---

<sup>79</sup> Ressalta-se que o risco da construção de estruturas artificiais no mar ainda persiste, pois este tipo de estrutura pode modificar o meio ambiente marítimo gerando efeitos como: alteração da vida marinha; modificação das correntes; espécies nativas poderiam ser afastadas e atrairia novos tipos de espécies invasoras, entre outros. Como resultado, em um espaço de tempo não definido, o ambiente mudaria e a dinâmica climática também tornando-se mais um desafio ao país para manter sua infraestrutura nas Spratly. Á exemplo, o projeto de construção artificial *The Palm*, em Dubai tem sido criticada por trazer diversos danos ecológicos ao Golfo de Dubai que tem acarretado desastres naturais na região como: terremotos e ciclones

<sup>80</sup> Expressão usada por Ash (2015) para definir o grupo de analistas que defendem que Xi Jinping possui força política e persuasiva para conseguir equilibrar a implementação de reformas domésticas e manter a política externa chinesa sob o slogan de *Chinese Dream*

comportamento (HE, FENG, 2013). Utilizando o modelo de legitimidade desenvolvido por He e Feng (2013), a percepção do líder é desenhada dentro do domínio em que o mesmo encontra-se quando está para tomar a decisão. Desta forma, enfatiza-se a análise tanto do domínio doméstico quanto internacional, vez que, para os líderes políticos, as disputas territoriais perpassam esses dois níveis (HE, FENG, 2013). Logo, quando o ator está diante de uma crise de legitimidade política – seja no âmbito interno ou externo- ele será enquadrado em um domínio de perdas; quando o mesmo dispõe de um ambiente sem ameaça à sua legitimidade, pressupõe-se que o líder está em um domínio de ganhos. Definindo o domínio, o modelo infere que o tomador de decisão está predisposto à: adotar políticas de aceitação de risco, quando se está em um domínio de ganhos, a fim de mudar o *status quo* para que atenda aos seus interesses; ou adotar políticas de aversão ao risco, quando o Estado está em um domínio de ganhos e não pretende mudar a dinâmica que o favorece.

O governo de Xi Jinping inicia com uma postura mais proativa e ambiciosa em termos diplomáticos. Tais características positivas contrabalanceiam com os desafios totalmente diferentes dos outros governos, no qual o líder terá que enfrentar. No nível doméstico, Xi Jinping se depara não só com o crescimento do mal estar doméstico – protestos e revoltas ligadas a corrupção, inequidade social, violação dos direitos trabalhistas- mas, tensões profundas dentro do PCC. Apesar de sua candidatura a presidência ter sido considerada como certa, a sua subida ao poder foi instável e baseada em uma forte oposição, permanecendo assim quando Xi Jinping lançou a campanha de anticorrupção em 2012, galgando mais ressentimentos dentro do próprio partido (QIN, 2014). Para além do jogo político do regime, a pressão da sociedade chinesa em se adotar uma posição mais assertiva a questões territoriais marítimas em vias a defender à soberania nacional e garantir um espaço de exploração dos recursos naturais, tem adicionado certo grau de sensibilidade em como contornar estes desafios.

No tocante ao nível internacional, o governo de Xi Jinping tem que contornar dois problemas: as crescentes pressões estratégicas dos Estados Unidos e o “déficit” de poder. No primeiro, Zhang (2015) argumenta que, os crescentes incidentes e tensões entre a China e os demais reclamantes no sul do mar da China, colocaram o país em uma posição de desvantagem. Ou seja, Pequim não tem conseguido ajustar-se a nova dinâmica estratégica liderada pelos Estados Unidos -através da estratégia *rebalancing*- e apoiada pelos países (reclamantes ou não) do sudeste asiático. Consequentemente, a falta de ritmo chinês em acompanhar essas mudanças tem aberto espaço para os demais Estados adotarem ações mais provocativas na disputa pelas ilhas Spratly (ZHANG, 2015). Do outro lado, as capacidades

da China em moldar o seu ambiente externo e influenciar os demais países é limitada. De fato, seu poder econômico tem sido uma arma poderosa em constranger, persuadir e delimitar seus interesses para com os demais atores; Mas só ela não basta. Contudo, quando se observa as capacidades de poder militar e diplomático (ligado ao *soft power*), nota-se que Pequim não possui capacidade estratégica para promover a segurança da região, nem para moldar normas internacionais (ZHANG, 2015). Esse quadro internacional tenderá a piorar nos próximos anos.

Em suma, assumir a alavanca da segurança nacional é uma pré-condição para o controle do poder de Xi Jinping (QIN, 2014). Mudar o ambiente externo ao seu favor é outra condição necessária para a legitimidade chinesa (ZHANG, 2015). Logo, neste domínio de perdas, Xi Jinping precisava de uma política de ação que permitisse tanto recuperar uma perda (neste caso, a posição chinesa no sul do mar da China e o prestígio do PCC domesticamente), quanto prevenir outra (diga-se: o bloqueio do seu crescimento naval por parte dos EUA). A China, assim, precisava mudar o *status quo* da disputa territorial, o que já direcionava sua atenção para as opções de aceitação ao risco.

Dois elementos justificam porque as políticas de risco foram bem recebidas por Xi Jinping. Em primeiro lugar, o líder chinês precisava de apoio dos grupos de interesse do país (militar, elite e público) para engatar reformas sociais e econômicas a fim de reverter o quadro de perda de legitimidade interna. Para isso, de acordo com Blanchard (2015), Xi precisava “acumular créditos de política externa”, ou seja, precisava alinhar diversos *framings* na sua política externa. Dessa forma, manter a política de *keep a low profile* se tornava inviável. Em segundo lugar, Xi é um líder ambicioso e mais propenso a ações assertivas na política externa do país (BADER, 2016; LIAO, 2016; ZHANG, 2016). De acordo com Mastro (2015, p. 153): *Xi Jinping himself has articulated more hardline policies concerning territorial disputes, and Chinese assertiveness has noticeably increased under his watch.* Assim, a literatura e aplicação do modelo indica que este líder reconhece que tem detrás dele um Estado com grande capacidade militar, econômica e política que precisa ser acomodada no cenário internacional, e que para isso existe uma necessidade de uma mudança em sua postura internacional (LIAO, 2016). Assim, para Xi Jinping:

*While we pursue peaceful development, we will never relinquish our legitimate rights and interests, or allow China's core interests to be undermined. We should firmly uphold China's territorial sovereignty, maritime rights and interests and national unity, and properly handle territorial and island disputes.* (SINAGA, 2015, p.135)

No mais:

*Faced with different external and internal environments, a leader will tend to invest in a foreign policy that will boost his or her international reputation as an effective statesperson, as well as consolidate the domestic coalitions that enable that leader to hold on to political power. Recognizing this fact, the Xi Jinping administration has begun to frame Chinese leadership in the region as an embodiment of enduring Chinese values and culture (LIAO, 2016, p.831).*

Observa-se que Xi Jinping é pragmático o bastante para perceber que a resposta para este domínio de perdas é a reorientação da política externa da China. A prioridade política do governo passa a ser a defesa da soberania marítima (MASTRO, 2015). Segundo Shirk (2014), essa é uma tática bastante comum, principalmente se o líder chinês tem a pretensão de promover determinadas reformas no âmbito doméstico. À exemplo, Deng Xiaping em 1979 promoveu uma guerra contra o Vietnã no mesmo período em que promoveu uma controversa reforma de mercado. Especula-se que o atual líder da China esteja seguindo esses mesmos passos ao endurecer a política externa do seu país para questões de interesse do público chinês, neste caso, as disputas marítimas territoriais.

Logo, sua política externa passa a dotar um slogan de *Chinese Dream* que frisa a não tolerância de atividades que firam a soberania territorial, bem como, direciona o crescente sentimento nacionalista do país a apoiar e a pressionar cada vez mais o governo a adotar políticas mais duras no jogo territorial. Percebe-se que, ao impor este design de política externa, não só reitera a percepção de domínio de perdas que o país está, mas, sinaliza a propensão do próprio Xi Jinping em centrar seu quadro de opções em políticas de aceitação de risco. Seus discursos de soberania confirmam esta visão de perda. Em 2014, durante a Conferência Central sobre o Trabalho relativo aos Negócios Estrangeiros, realizada em Pequim, o líder chinês afirmou que: *We should firmly uphold China's territorial sovereignty, maritime rights and interests and national unity, and properly handle territorial and island disputes* (XI SEEKS, 2014). Durante o seu discurso para o 95º aniversário do Partido Comunista Chinês, o mesmo disse: *No foreign country... should expect us to swallow the bitter pill of harm to our national sovereignty, security or development interests* (CHONG, 2016). Nesta mesma linha Mastro (2015, p.156) destaca que:

*China is unlikely to shift strategies away from relying on coercion and manipulating risk to achieve its territorial objectives not only because the top leadership publicly promotes them, but also because they correspond well with China's overarching strategy of active defense (jiji fangyu).*

A teoria do prospecto não leva em consideração as preferências dos tomadores de decisão na escolha das opções, contudo, é inegável o impacto das suas personalidades na

direção das políticas externas. No caso da China, a personalidade de Xi Jinping é um elemento a mais que reforça a ideia de aceitação de risco do país na escolha das construções artificiais. Xi possui um perfil de líder forte e concentrador de tomadas de decisão. Suas decisões são rápidas e diretas (International Crisis Group, 2015). Logo, observ-se uma política externa imprevisível e rápida na consolidação de suas políticas; uma consequência notória deste tipo de modelo é que não há avaliação suficiente sobre o risco<sup>81</sup> que as opções adotadas carregam (International Crisis Group, 2015). Como exemplo tem-se a política de Zona de Identificação da Defesa Aérea no leste do mar da China (em 2013) e o caso da implantação do HYSY 981 na zona econômica do Vietnã (em 2014). Ambas as políticas foram adotadas no governo Xi Jinping de uma forma rápida e concentrada no líder. No caso da plataforma HYSY-981, a um agravante quanto o líder do país não ter consultado especialista que compreendam sobre o Vietnã (International Crisis Group, 2015).

Posto isto, a primeira opção para mudar o domínio de perdas seria a continuação da assertividade reativa. Esta opção se encaixa na proposta do governo de política externa mais dura, porém seus resultados positivos demorariam a aparecer. Essa seria uma opção com menos risco a ser tomada, porém não atrativa para o modelo de tomada de decisão hierarquizada e concentrada no líder político, como é proposto por este atual governo. O processo de tomada de decisão política na China é fragmentado e não coordenado, principalmente no tocante a questões marítimas. Observa-se que a continuidade desta opção – que vem sendo adotada desde 2009- não ajudaria o governo de Xi Jinping a conseguir o apoio dos grupos de interesse doméstico que seu governo precisa, e por outro lado, essa “independência de decisões” poderia comprometer e desviar o projeto de *great rejuvenation of the Chinese nation*. A rejeição dessa proposta fica claro em 2013, quando o governo central anuncia a reestruturação<sup>82</sup> das agências de aplicação das leis (*law enforcement agencies*),

---

<sup>81</sup> De acordo com Jervis (1992), muitas vezes os tomadores de decisão adotam políticas sem muitas vezes estarem cientes dos obstáculos ou consequências que vão enfrentar. Consequentemente, os mesmos tendem a ficarem relutantes em cancelarem tais manobras políticas, principalmente quando começam a perceber os custos em sua execução. Desta forma, o autor apresenta que a aversão à perda tende a gerar um sentimento de “perseverança” nos atores de forma que, eles continuem a manter a opção cara ou arriscada em vias a serem compensados a longo prazo ou a terem um possível sucesso. No caso do atual governo chinês, observa-se que, muitas das opções políticas adotadas por Xi Jinping sobre as disputas territoriais marítimas, foram feitas sem ter reconhecido os possíveis obstáculos que o governo poderia enfrentar, isto serve como explicação do porque nem a ADZI nem o HYSY 981 duraram muito.

<sup>82</sup> O plano de centralização do aparato burocrático das agências de leis marítimas ocorreu em março de 2013. Na decisão, quatro agências passam a estar sob o controle da Administração Oceânica do Estado (*State Oceanic Administration -SOA*) -que por seguinte responde ao Ministério de Terra e Recursos Naturais: *China Marine Surveillance; Maritime Border Police; Fishing Regulation Administration e General Administration of Customs*. A agência *Maritime Safety Administration* ficou sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes (JAKOBSON, 2016).

responsáveis por proteger a segurança marítima nacional e por em prática os direitos da China nos oceanos. De acordo com Jakobson (2016), a decisão reflete a necessidade de se ter o controle central dessas questões, limitando o poder de atores locais de desestabilizar ainda mais a condução do jogo territorial marítimo. Desta forma: *Xi wants to stand up for China's (perceived) sovereignty but he does not want chaos. He does not want to be placed in a situation that requires decision of war and peace* (JAKOBSON, p.12).

Como não é do interesse de Xi Jinping ficar em uma encruzilhada entre guerra e paz, a terceira opção – a mais arriscada- também é descartada. A rejeição desta opção se deve pela possível confrontação com os Estados Unidos. Pequim está ciente de que, para manter o crescimento pacífico da China através de um ambiente estável, é fundamental ter uma relação saudável com os Estados Unidos. Mais uma vez, pode-se interpretar a rejeição desta opção analisando as movimentações da política externa do atual governo (ZHANG, 2015). Em 2013, durante o seu encontro com o presidente Obama, na Califórnia, o presidente Xi Jinping propôs o *new type of major power relations*. O conceito apresenta uma nova forma de gerir as relações bilaterais dessas duas potências levando em conta o desafio de suas diferenças estratégicas e políticas. No geral este novo tipo de relação seria definido em três características centrais: não conflito e não confrontação; respeito mútuo e cooperação *win-win* (YANG, 2013). Esse modelo de diálogo proposto pela China, de acordo com Dingding (2014), não é um novo modelo de G2<sup>83</sup>, mas, uma forma de diálogo mais sensível em buscar o interesse comum e preservar seus diferentes interesses nacionais.

A segunda opção por outro lado seria cair no mesmo erro de Hu Jintao; ou seja, seria retomar a posição moderada nas disputas no sul do mar da China, que o país vinha adotando desde os anos 2000. Para a China, o DOC permitiu que inúmeras empresas estrangeiras viessem explorar os recursos energéticos neste mar, bem como, deu abertura para pesca de navios estrangeiros na região (SINAGA, 2015). No atual cenário em que o país encontra, a negociação do COC poderia ser uma desvantagem para Pequim, vez que a pressão doméstica constrangeria o governo a não avançar nas negociações. Importante ressaltar que, se Xi Jinping fosse para a mesa de negociações do COC, muito provavelmente suas chances de possuir apoio doméstico para suas reformas seria perdidas.

Observa-se que Xi Jinping em sua proposta de política marítima dava sinais de ser a favor do *framing* proposto pelos grupos de influência chineses. Seu objetivo de ação para as disputas marítimas territoriais era cunhado por um sentimento nacionalista (bastante ligado à

---

<sup>83</sup> Grupo informal formado por China e Estados Unidos.

ideia de vitimização chinesa, aqui já apresentado) e pela necessidade de expansão marítima. Desta forma, o líder chinês enquadrou a questão da mesma forma como proposto pelo *framing* dos grupos.

Mais importante, porém, Xi foi influenciado pelo contexto em que ele confrontava. Ele precisava tomar uma ação forte diante das perdas que só aumentavam nos níveis doméstico e externo. Uma ação de risco elevado era o melhor caminho para o governo (digase o PCC) recuperar, em um curto espaço de tempo as perdas políticas que o país vinha carregando.

O sucesso das ilhas artificiais oferece um capital de aumento da liderança e uma nova fonte de legitimidade do PCC que Xi Jinping pode explorar no seu governo, seja para concentrar mais poder, seja para promover as reformas econômicas e sociais na China. Segundo Kerry Brown (2016), o líder chinês transformou o que era anos de retórica sobre “missão histórica” no sul do mar da China, em uma ação real. Xi diferenciou-se dos demais líderes chineses ao comprovar que sua retórica nacionalista não é só discurso, mas ação. A efetivação das construções artificiais comprova isso.

Além do mais, ao escolher esta opção o governo estava satisfazendo uma forte demanda vinda dos meios militares, empresariais e de grupos civis. Uma vez ouvido esses grupos, Pequim consegue desviar a atenção da sociedade dos problemas internos, e diminuir a pressão doméstica em cima do governo. Somado a isso, infere-se que as ilhas artificiais, como estrutura fixa no grupo Spratly, serão um inteligente *plug* para a estratégia chinesa; ou seja, quando se fizer necessário ao governo desviar a atenção do público e incentivar o nacionalismo no país, eles podem usar tais construções.

Nos casos estudados nas Relações Internacionais envolvendo teoria do prospecto, a aceitação de risco culminava em insucesso por parte do Estado. Decisões históricas como a missão de resgate no Irã e o incidente o avião U-2, ambos dos Estados Unidos, revelam que escolhas de risco elevado nem sempre possuem uma possibilidade de sucesso, sendo suas consequências severamente graves para o governo (McDERMOTT, 1998). O caso das ilhas artificiais é uma exceção. A escolha dessa opção resultou a Xi Jinping atingir boa parte dos resultados positivos que era previsto.

No entanto é importante ressaltar que, assim como as decisões do HYSY 981 e da AIDZ, a escolha das construções artificiais foi inesperada, hierarquizada, mal coordenada e poucas atenções foram dadas a qual tipos de risco a China estaria exposta. De acordo com o *International Crisis Group* (2015), Pequim foi guiada por um senso de urgência, frente à movimentação dos outros atores na região disputada. A China poderia ter diminuído suas



chances de risco através de uma política coordenada através do Ministério das Relações Exteriores do país, defendendo a recuperação e a construção dos postos chineses nas Spratly, bem antes do processo de dragagem começar. Entretanto, a China preferiu esperar que suas atividades fossem descobertas pela mídia mundial para poder se posicionar politicamente sobre suas atividades (ZHANG, 2016). O resultado, ao menos no âmbito internacional não foi nada positivo.

A explicação diplomática de que as ilhas artificiais destinavam-se a fins civis e não militares não convenceu a comunidade internacional. Na verdade só fez crescer as suspeitas e o medo dos países do sudeste asiático e dos demais atores interessados no mar do sul da China sobre as reais intenções do país na região. Consequentemente, os países asiáticos em sua parte, começaram a se voltar para os Estados Unidos como maneira de equilibrar a situação.

A descoberta foi feita logo no início das construções, em 2014. As estruturas nos sete recifes sob o controle chinês ainda não estavam consolidados. Sem um discurso convincente, a China estava exposta a uma reação norte-americana ou dos demais países reivindicantes que também possuem bases nas Spratly.

O resultado não pode se mais desconexo: Xi Jinping, em sua política de risco, obteve o sucesso esperado no meio doméstico e conseguiu fortalecer o posicionamento da China nas disputas das ilhas Spratly; mas, provocou consequências que nos próximos anos podem pesar para a política externa nacionalista chinesa. Dentre essas sequelas das ilhas artificiais aponta-se: o crescimento militar dos demais países da região (reivindicantes ou não). O Vietnã intensificou seu crescimento militar e as Filipinas passaram a comprar fragatas (das Índias) e navios de patrulha importados do Japão e da França (JOHNSTON, 2016). A intensificação da presença norte americana na região (como será apresentado no próximo tópico) e um possível dano à proposta de *One Belt and One Road* tão defendida pelo governo chinês atual. No mais:

*Territorial control in the South China Sea is a zero sum game: one country's gain is another's loss. Nationalism runs deep in East and Southeast Asia, a trait that governments have exploited to hang on to popular legitimacy even as they struggle to deliver economic growth amid a regional slowdown. In the current climate, any regional government hinting at ceding territory would risk being outflanked by its own right wing. (JOHNSTON, 2016, p. 3)*

Em suma, as ilhas artificiais chinesas se mostraram uma fonte de aceitação de risco para China, em que, seu sucesso no meio doméstico conseguiu ser reproduzido também em resultados positivos no meio externo, entretando, gerando algumas consequências que podem deteriorar ainda mais a imagem do país internacionalmente, em um futuro próximo.

### 3.5. Os resultados parciais

O contexto subsequente à escolha das construções das ilhas artificiais no sul do mar da China oferece os primeiros sinais de potenciais consequências desta opção. Devido ao curto espaço de tempo entre o início das construções e a finalização desta pesquisa, é importante destacar que o presente projeto apresentará as consequências desencadeadas no meio internacional entre os anos de 2015 a 2017.

Em um curto espaço de tempo após a comunidade internacional descobrir sobre as ilhas artificiais, os Estados Unidos adotaram uma posição mais dura frente à disputa marítima territorial no sul do mar da China. Está política repousa sob o seu principal interesse marítimo, a liberdade de navegação. Segundo o secretário de Estado norte americano, Jonh Kerry: *Let me be clear: the United States will not accept restrictions... Or other lawful uses of the sea* (ASEAN TALKS, 2015).

Em 2015, aeronaves de patrulha marítima (Boeing P-84) passaram a sobrevoar a área disputada, a fim de acompanhar a evolução das construções artificiais (SALLES, 2015). Em outubro do mesmo ano, o *USS Lassen* – um destróier americano que transporta mísseis teleguiados- navegou dentro do mar disputado, no limite de 12 milhas náuticas do *subi reef*, pertencente a China (COOPER, 2015).

A iniciativa americana irritou os chineses. Durante a conferência de *Kuala Lumpur*, o vice-ministro de assuntos exteriores, Liu Zhemin, enfatizou que:

*This time, in a very high profile manner, the US sent military vessels within 12 nautical miles of China's islands and reefs [...] This has gone beyond the scope of freedom of navigation. It is a political provocation and the purpose is to test China's response* (RAJAGOPALAN, MENON, 2015).

Da mesma forma o almirante chinês Wu Shengli, após este incidente, em conversa com o almirante americano Jonh Richardson (chefe das operações navais dos EUA), foi enfático ao advertir que:

*If the United States continues with these kinds of dangerous, provocative acts, there could well be a seriously pressing situation between frontline forces from both sides on the sea and in the air, or even a minor incident that sparks war* (Blanchard, Shalal, 2015).

Quatro meses depois, em janeiro de 2016, uma segunda operação de liberdade de navegação americana foi declarada. O destróier *Curtis Wilbur* entrou nas águas onde as ilhas Paracel estão localizadas, navegando a um limite de 12 milhas da zona territorial da ilha de Triton (PERLEZ, 2016). Dessa vez, a mensagem de Washington era outra: qualquer tentativa

de restringir a navegação obrigando outros Estados a pedirem permissão antes (seja ao Vietnam, Taiwan ou China) é ilegal.

De maneira geral, os EUA possuíam dois objetivos específicos em lançar tais operações de liberdade de navegação. A primeira era constranger Pequim a mudar seu comportamento e a pagar pelas atividades que tem provocado um mal-estar diplomático entre os aliados norte-americanos no sudeste asiático (BISLEY, 2015). Esse objetivo não teve muito sucesso no comportamento chinês. Ao contrário, ele complicou ainda mais as tensões na região, além de deteriorar as relações sino-americanas. O segundo objetivo, uma hipótese apresentada por Cooper e Douglas (2016), almejava impedir que Pequim ocupasse e recuperasse terras no *Scarborough Shoal*, um atol localizado a 140 quilômetros das Filipinas. De acordo com esses autores, essa medida obteve um relativo grau de sucesso ao impedir uma escalada desestabilizadora do comportamento chinês nas disputas territoriais.

Em maio de 2016, as tensões voltam a surgir entre os dois países, quando a China interceptou um avião de reconhecimento marítimo dos EUA, que realizava patrulha no espaço aéreo internacional no mar do sul da China (CHINESE JETS INTERCEPT, 2016). Essa interceptação, considerada por Pequim como espionagem vem acrescida de “manobras perigosas dos aviões chineses”, segundo o Pentágono. Os aviões chineses chegaram a voar muito próximo do avião EP-3 americano, levando o piloto norte-americano a descer cerca de 60 metros para evitar uma colisão (CHINA DEMAND, 2016).

O foco das tensões entre EUA e China foi desviado quando, em 12 de julho de 2016, o Tribunal Permanente de Arbitragem em Haia, concedeu a vitória jurídica às Filipinas contra a China. O caso havia sido submetido a Corte em 2013 por Manila. A China rejeitou sua participação no processo, mas não conseguiu impedir que o mesmo avançasse para um parecer legal.

Embora já presumisse que o veredito final seria desfavorável a China, tal decisão constituiu uma derrota legal esmagadora contra o discurso histórico de soberania territorial marítimo chinês.

Em decisão, o Tribunal considerou que: 1) o “direito histórico” da China sob a área apresentada pelo mapa dos “nove traços” é incompatível com a Convenção do Direito do Mar, não havendo evidências históricas sobre tal controle exclusivo chinês (STOREY, 2016a); 2) nenhum dos recursos geográficos das Spratly gera uma ZEE de 200 milhas náuticas; 3) a China violou o espaço marítimo soberano das Filipinas através de construções artificiais nos recifes e por meio de ataques a pescadores filipinos; 4) as ilhas artificiais causou danos irreparáveis ao ecossistema marinho (STOREY, 2016b).

Diante desta decisão os analistas apontaram que dois cenários eram possíveis. Primeiro, esta decisão tornar-se-ia “irrelevante” para as disputas pelas Spratly (LEMA, PETTY, 2016). Em segundo, uma China enfurecida poderia tornar-se mais agressiva e declarar uma AIDZ (STOREY, 2016a).

O resultado pairou na primeira opção. A China rejeitou o veredito da Corte, afirmando que o caso era ilegal e que não mudará sua posição perante o sul do mar da China (LEMA, PETTY, 2016). Por outro lado observa-se que, pelo posicionamento dos Estados depois do veredito, este resultado é irrelevante para a dinâmica de tensões atuais. Seja pelo desgaste das relações entre China e EUA ou China e Sueste Asiático ou até mesmo porque hipoteticamente as ilhas artificiais estejam, de fato, exercendo um dos seus papéis de “constranger” os demais atores; os demais reivindicantes e até mesmo o governo americano tem agido com certa passividade no desejo de não antagonizar com a China e evitar qualquer escalada na região (STOREY, 2016b; BRUNNSTROM, SPETALNICK, 2016).

Por último, de acordo com Mathew Davies (2017), colunista da CNN, a China tem estabelecido uma “vitória significativa” em garantir seus interesses nacionalistas no sul do mar da China. Esta principal conquista pode ser observada dentro da própria ASEAN. Conforme este autor, a China conseguiu mudar a abordagem da ASEAN em relação a este mar. Uma prova contundente a esta afirmação é a declaração do presidente da ASEAN, após a reunião de cúpula do bloco regional, em Manila, em 29 de abril de 2017.

A reunião foi finalizada sem que os líderes dos países da ASEAN tivessem entrado em um acordo de como se posicionar sobre a assertividade da China nos últimos anos e sobre suas construções artificiais. Importante ressaltar que, as declarações desse órgão tendem a ser muito cuidadosas, em especial, no que diz respeito as disputas territoriais, vez que, a China é extremamente sensível a qualquer referência velada que a envolva (MOGATO, CRUZ, 2017). Ou seja, não estava claro se havia um acordo sobre incluir ou não referências sobre militarização e construções artificiais no mar disputado.

A China desejava que a ASEAN retirasse a frase: *respect for legal and diplomatic processes* (SOUTHEAST ASIAN, 2017). Para isso, Pequim pressionou fortemente Duerte, atual presidente das Filipinas, para enfraquecer as discursões envolvendo as disputas territoriais no sul do mar da China. No geral, a seguinte frase citada foi mantida – por pressão dos próprios diplomatas de Manila que afirmavam ser importante para a resolução da disputa – restando a dúvida se o pedido para que não ocorra novas construções neste mar iria ser mantido.

Neste documento oficial<sup>84</sup>, Davies (2017) destaca que, não há menção de qualquer preocupação deste órgão regional para com as construções de estruturas artificiais no sul do mar da China; e nem da presença de termos críticos envolvendo as ilhas artificiais, assim como no documento oficial da última cúpula da ASEAN. O posicionamento fraco expresso na declaração representou uma simbólica vitória de Pequim na sua posição nas disputas territoriais marítimas na região. Logo, para Davies (2017):

*This victory is not just one of who occupies the most islands with the most military bases - it is a victory of China's ability to control the agenda and have its "core interests" listened to and respected in discussions around the region.*

Está vitória é reflexo da mudança no *status quo* das disputas territoriais no sudeste asiático. Infere-se que a China conseguiu transformar o discurso fervoroso do país mais contrário a suas ações, as Filipinas, em uma peça estratégica para Pequim moldar seus interesses na região. Em grande parte, isso é derivado das construções artificiais localizadas em frente a Manila. Sem uma posição definida do governo Trump e com sete potenciais bases militares chinesas de frente a costa das Filipinas, entende-se que o governo de Duterte foi inteligente ao buscar um diálogo amistoso com a China. O quadro deste recente acontecimento indica a possibilidade do fortalecimento da posição da China no jogo territorial, derivado da mudança tanto do *status quo* da região (provocado pelas ilhas artificiais) quanto da alteração nos acontecimentos internacionais<sup>85</sup>.

Para a teoria do prospecto, o sucesso das opções deve acontecer nos níveis em que a legitimidade encontrava-se ameaçada (ou não, no caso de situações de ganho), não sendo previsto qualquer reação negativa a este sucesso. No caso da China, o capítulo 2 apresentou que seu domínio de perdas acontecia tanto a nível doméstico quanto internacional; logo, o sucesso da opção teria que surtir efeito nestes dois níveis, de acordo com os objetivos chineses. De fato, ocorreu este sucesso em ambos os níveis; contudo, pode-se observar duas questões.

---

<sup>84</sup> No documento existe apenas uma menção breve sobre a preocupação da ASEAN sobre os “recentes desenvolvimentos na área”. Para mais informações ver: < [http://asean.org/storage/2017/04/Chairs-Statement-of-30th-ASEAN-Summit\\_FINAL.pdf](http://asean.org/storage/2017/04/Chairs-Statement-of-30th-ASEAN-Summit_FINAL.pdf)>.

<sup>85</sup> Davies (2017) destaca que a mudança de posição dos EUA e das Filipinas no mar do sul da China pode ter contribuído para o fortalecimento da posição de Pequim nas disputas. Em primeiro lugar, com o governo Trump, a tese de que a China feria o direito internacional ao construir ilhas artificiais em mar internacional, foi silenciada. Para o autor, este silêncio faz parte do jogo de barganha: os EUA diminuí a pressão no mar do sul da China e em troca Pequim ajuda os norte-americanos nas negociações com a Coreia do Norte. Em segundo lugar, atualmente as Filipinas –alinhadas aos EUA- passaram a deixar de lado seu diálogo com Washington para priorizar sua amizade com Pequim; aumentando assim, a influencia da China dentro da ASEAN, vez que o país já conta com o apoio de do Camboja.

Primeiramente, os casos trabalhados nas Relações Internacionais envolvendo aceitação de risco são, no geral, insucessos políticos. Em outras palavras, esta teoria prevê que adoção de políticas de risco sempre acaba em insucesso. No entanto, não foi o caso das construções artificiais chinesas. O sucesso dessa política permitiu a China recuperar sua legitimidade doméstica e mudar o *status quo* das disputas territoriais nas Spratly, ou seja, sucesso em ambos os níveis. Posto isto, observa-se que a teoria do prospecto não consegue explicar o que acontece quando os atores obtêm sucesso em suas tomadas de risco.

Em segundo lugar, algumas reações negativas previstas nas possibilidades negativas da opção das ilhas artificiais aconteceram, como no caso, da reação norte-americana. Para esta teoria, esse tipo de reação é um efeito normal da mudança do *status quo* que o jogo territorial sofreu com as construções artificiais: o feito de *lag time*. Ou seja, a reação norte-americana e dos demais atores após as construções chinesas sinaliza que os mesmos ainda não se adaptaram e não aceitam o novo *status quo*.

Em suma, infere-se que, como previsto pela teoria do prospecto, a China em um domínio de perdas tenderia a adotar uma política de risco afim de recuperar perdas domésticas e externas. A adoção das ilhas artificiais veio com o intuito arriscado de conseguir reaver tudo isso. O sucesso das construções, por outro lado, deixou a teoria do prospecto sem respostas para o que viria após a consolidação de uma resposta de risco, comprovando que o enviesamento desta teoria no campo das Relações Internacionais limita seu papel de ferramenta teórica psicológica neste campo.

### **3.6. Conclusões parciais**

O presente capítulo teve como objetivo analisar como o processo de tomada de decisão chinesa chegou à conclusão de se optar pela construção de ilhas artificiais nas ilhas Spratly e se esta alternativa era de alto risco.

Diante de um quadro de domínio de perdas, foi possível analisar que o governo chinês precisava reaver suas perdas domésticas – em relação à legitimidade do PCC e do atual governo liderado por Xi Jinping- e externas, neste caso, sua posição nas disputas territoriais no sul do mar da China. O país percebia uma ausência de políticas boas o suficiente para responder a este cenário. Por outro lado, o governo precisava lidar com o descoordenado processo de tomada de decisão na política externa que abria espaço para diversos grupos tentarem impor seus interesses nele. Tais grupos convergiam com em uma mesma ideia ao afirmar que a política de *keep a low profile* já não se encaixava com a China economicamente,

militarmente e politicamente forte que emergiu na crise econômica mundial em 2008. O apelo para uma política mais dura, nacionalista e comprometida com riscos era reiterada, principalmente pelo líder do governo, Xi Jinping, que compartilhava da mesma visão de “rejuvenescimento chinês” que os grupos de interesse pregavam.

Assim as opções apresentadas à China para a saída do domínio de perdas possuíam em suas possibilidades positivas e negativas, variações de risco. As alternâncias de risco variavam entre consequências graves domésticas (como a perda do poder pelo PCC) à perda dos territórios nas ilhas Spratly pela China. A opção de fortalecimento das bases chinesas nesta região disputada, o que equivale à construção de ilhas artificiais, se mostrou a segunda maior resposta de risco no conjunto de alternativas. Seu grau de risco não conseguiu superar a opção de conflito armado rápido, endossado pelo exército chinês. Esta opção, no entanto, não recebia apoio dos demais grupos de interesse e nem mesmo do próprio governo, que reconhecia a limitação militar chinesa diante de um conflito com os EUA.

Em suma, as ilhas artificiais chinesas se mostraram uma resposta de risco à dinâmica internacional e doméstica na qual o país estava envolvido, porém, não na intensidade em que está pesquisa cogitava.

## Conclusão

As Relações Internacionais costumam fazer uma leitura racionalista subjeiva das tomadas de decisão política. É simples identificar o porquê e como o ator chegou a sua decisão, se levarmos em consideração que o fundamento básico da teoria racional é a otimização de um resultado. Entretanto, os tomadores de decisão não são sempre racionais, especialmente quando lidam com questões de sobrevivência do seu Estado. O processo de decisão no campo de segurança mostra bem isso. O constrangimento internacional; a pressão de grupos de interesse; a limitada informação; os prováveis custos em se defender a integridade territorial e a soberania; e as emoções são vetores que estão constantemente interferindo na racionalidade do ator. Somado a este quadro, o curto espaço de tempo para se adotar uma decisão, torna a busca de decisões racionais por ações satisfatórias uma boa solução. O problema é que, para a teoria racional, comportamentos satisfatórios são atitudes irracionais. Em outras palavras, a irracionalidade (ou racionalidade limitada com o cognitismo assim define) surge não da adoção de uma política “maluca” ou totalmente envolvida de “emoção”, mas, da aceitação de risco.

O risco é um elemento sempre presente nos processos de decisão, mas, ignorado (ou tratado como um comportamento desviante) nas Relações Internacionais. O risco sinaliza o medo de se perder um objetivo já alcançado ou de sofrer uma perda ainda maior. Ao seu lado, a incerteza é um elemento que o acompanha, e o ambiente de segurança é o que mais envolve este elemento.

O presente projeto buscou compreender a aceitação de risco em tomadas de decisão da China nas disputas territoriais marítimas. Fazendo o uso do neorealismo clássico e da teoria do prospecto, o objetivo geral desta dissertação era compreender se a política de construção de ilhas artificiais nas ilhas Spratly – grupo de ilhas disputadas no sul do mar da China- se caracterizava como uma aceitação de comportamento de risco por parte de Pequim.

O processo de *reefeislandization* teve seu início em 2014, sendo descoberto pela comunidade internacional no final deste mesmo ano. As construções feitas através da dragagem de recifes e atóis- submersos ou não- possuem estrutura de bases militares, contando com portos, radares, heliportos e pistas de pouso. O governo chinês alegou que as ilhas artificiais atenderiam a fins civis (como pesquisas, apoio a desastres naturais, apoio para pescadores chineses, entre outros) e finalidades militares “indefinidas”.

As ilhas artificiais permitem a China ter maior presença nas ilhas Spratly. Sua resposta a qualquer ameaça a sua posição nesta disputa marítima, agora, pode ser prontamente



respondida sem sofrer com a “tirania geográfica”. O país passa a possuir o maior espaço de terras no jogo territorial, apesar dessas, serem construções humanas não reconhecidas pela UNCLOS.

Integrando a teoria do neorealismo clássico e da teoria do prospecto, uma ferramenta psicológica, foi introduzido um modelo de aplicação teórica desenvolvida por Kai He e Huiyun Feng (2013), para examinar como e em quais condições a China adotou esta opção. Reconhece-se que a elaboração de tomada de decisões na China é considerada como uma caixa preta. A insuficiência de informações, por vezes, torna uma investigação difícil de ser realizada. No entanto, os incentivos e constrangimentos de um tomador de decisão são formados pelo contexto do ambiente externo e doméstico (LIAO, 2016). Em outras palavras, uma análise multinível pode ajudar a compreender melhor as tomadas de decisão dentro da China.

A percepção dos líderes quanto à legitimidade política no campo doméstico e internacional tendem a variar de acordo com as variáveis presentes nestes dois níveis. No caso da China, observou-se que a legitimidade doméstica do país está diretamente ligada à sobrevivência do Partido Comunista Chinês no regime. Logo, a estabilidade doméstica a manutenção do crescimento econômico não devem ser ameaçados. O governo de Xi Jinping, que teve início em 2013, se deparou com um quadro preocupante de ameaça a legitimidade doméstica. Os escândalos de corrupção, que vinham do governo passado, ganhavam mais forma a medida que o governo avançava em suas campanhas no combate a estas práticas. A econômica, por outro lado, começava a desacelerar – crescendo no ritmo normal de outros países - trazendo à tona graves problemas de desigualdade econômica, crescimento do desemprego e outras injustiças sociais. Em resposta a este cenário, o número de protestos começou a aumentar no país, provocando o temor do PCC da possibilidade de crescimento da nova esquerda e movimentos contrários a legitimidade do regime comunista.

No nível internacional, a posição chinesa nas disputas territoriais marítimas no sul do mar da China vinha enfraquecendo desde a assinatura do DOC em 2002. Em meados de 2009, a China começa a dar seus primeiros sinais de mudança em seu comportamento frente ao jogo territorial, adotando comportamentos assertivos reativos o que conseguinte, gerou diversos incidentes com outros países reclamantes na região. Seu comportamento mais distante do *keep a low profile* não impediu que países como Taiwan, Filipinas e Vietnã, que também reivindicam a soberania das Spratly, fortalecessem suas bases na região, também se utilizando de construções artificiais. Somado a isso, o crescimento militar dos países do sudeste asiático deixou Pequim temeroso; era necessária uma maior presença chinesa no sul

do mar da China. Por outro lado, em 2012, o governo norteamericano anunciou o *rebalancing*, estratégia que previa a volta da presença americana na Ásia através de parceria e alianças militares. A declaração de que o sul do mar da China passava a integrar o rol dos interesses americanos, sinalizou que a China estava com sua legitimidade externa ameaçada. O país estava crescendo militarmente- especialmente em questões navais- mas a dificuldade geográfica de se estabelecer no mar do sul da China era um desafio que precisava ser contornado, antes que os Estados Unidos ou outro país reivindicante colocasse em risco seu desenvolvimento econômico e militar.

Os constrangimentos internacionais, ligados à distribuição de poder no sistema internacional, e doméstico (as lutas políticas) interferem na percepção do domínio do ator. Domínios de ganhos indicam que o ator está em um ambiente estável, sem nada a ameaçar seus objetivos. Decisões racionais se mostram mais comuns nestes caos. Domínio de perda, por outro lado, apresenta que o ator sofre ameaças de um dos níveis ou de ambos. O medo e a incerteza de perdas, assim, é muito presente neste domínio.

A China se percebia em um domínio de perdas. A identificação do domínio pela teoria do prospecto permitiu que esta dissertação pudesse avaliar o rol de opções no qual o governo chinês foi provavelmente apresentado para poder responder a este quadro de perdas. A teoria do prospecto apresentou seu caráter preditivo, dentro do modelo de aplicação teórico ao avaliar o nível de risco de cada opção.

O governo chinês reconhecia que sofria de uma “ausência de boas políticas” para responder o domínio de perdas. Percebia-se que o país precisava de uma opção que lhe permitisse ganhar apoio dos grupos de interesse interno (para fins de reformas sociais e econômicas que restaurassem sua legitimidade) e evitasse uma perda maior no futuro, no tocante a segurança externa. As soluções convergiam para as disputas territoriais do sul do mar da China.

O quadro de opções ofertava à China a possibilidade de utilizar do sentimento nacionalista e da pressão dos grupos de interesse que vinham aumentando nos últimos anos, a respeito das ilhas Spratly, para resolver o domínio de perdas no nível externo e interno. Desta forma, observou-se que todas as opções possuíam certo grau de risco, uma vez que, o não sucesso delas poderia custar ao governo de Xi Jinping uma deterioração maior, seja da segurança externo do país, seja da estabilidade social.

Conclui-se que as ilhas artificiais são uma resposta de risco, do governo de Xi Jinping, ao domínio de perdas da China. A variância entre sucesso e insucesso era alta, porém não extremada. Esta opção não colocava o país entre a guerra ou a paz, mas ameaçava levar a

China a um potencial conflito com os EUA e demais países da região; não arriscava a obtenção ou perda total do território das ilhas Spratly, mas, trazia as chances de não sucesso em suas estruturas humanas. Mediante a tal resultado, infere-se que as ilhas artificiais são uma resposta de risco, porém, não possui um nível de risco tão elevado como a hipótese subentendeu.

A teoria do prospecto se mostrou um componente teórico importante na investigação da tomada de decisão apresentada neste projeto. Como ferramenta psicológica, ela trouxe uma nova perspectiva sobre as escolhas políticas chinesas no campo da segurança, através de uma análise de multinível que ampliou o nível de análise da investigação, permitindo que a mesma conduzisse um estudo mais profundo no processo de formação política que levou as construções artificiais.

O modelo proposto por Kai e He (2013), conseguiu prover o vazio explicativo deixado pela teoria racionalista, ao misturar teoria do prospecto e neorealismo clássico em sua estrutura de análise. Entretanto, o mesmo modelo apresentou limitações explicativas que impediram o aprofundamento maior desta pesquisa. Vez que o desenvolvimento da teoria do prospecto mostra que, as escolhas de aceitação de risco levam ao insucesso, o caso das ilhas artificiais se mostrou como um comportamento de aceitação ao risco com sucesso. O fato de nem o modelo teórico, nem a teoria do prospecto conseguirem explicar o porquê deste sucesso de risco, não compromete sua estrutura teórica, mas enfraquece seu alcance explicativo.

Outras críticas repousam sobre a ausência de explicação quanto ao ponto de referência. A escolha do *status quo* foi tal como prescreve o modelo de legitimidade apresentado. Entretanto, a teoria do prospecto aponta que, outros pontos de referência podem ser usados, principalmente em disputas territoriais; assim, fica-se o questionamento: como saber qual ponto de referência o tomador de decisão está usando? Rose McDermott (1998) defende que o investigador deve olhar para a política e o nível em que o líder está mais engajado, por exemplo: existem líderes que iniciam seu governo centrados em questões domésticas e não internacionais. Mas, no caso da China, Xi Jinping distribuía sua política nos dois níveis. Somado a isso, os chineses tendem a levar em consideração seus discursos históricos de soberania nos territórios marítimos, desta forma, deve-se utilizar o ponto de referência do *status quo* ou o ponto de vista histórico do país?

Uma última crítica repousa no valor da função. A teoria do prospecto prevê que os tomadores de decisão colocam valores em cada opção a eles apresentadas. Ironicamente, segundo O'Neill (2001), para uma teoria que se auto afirma como psicológica, ela carrega muita bagagem econômica e racional. Ou seja, indiretamente, o processo final de tomada de

decisão acaba voltando à ideia racional de otimização da opção. Esta limitação, observada neste projeto, ocorre em parte, devido à ausência de maior estudo desta teoria nas Relações Internacionais. Em outras palavras, importar uma ferramenta teórica que teve base na psicologia e depois ganhou espaço no campo econômico, necessita de melhor adaptação nas Relações Internacionais (o que tem sido feito por poucos autores desde então). Os modelos desenvolvidos por diversos autores como Cha (2002), Wang (2014), Jones (2016), O’Niell (2001) e McDermott (1998), que conectam esta teoria com outras ferramentas teóricas das Relações Internacionais contribuem para minimizar as fraquezas da teoria do prospecto.

Assim considerado, diante da não conclusão do fortalecimento das ilhas artificiais, das limitações apontadas e dos resultados obtidos no estudo, propõe-se a manutenção de uma agenda de pesquisa.

Em primeiro lugar, pesquisas futuras poderiam focar nas políticas do governo Trump para as disputas marítimas no sul do mar da China, dentro da teoria do prospecto. Ao contrário dos discursos inflamados e da posição de alguns de seus oficiais no início do governo Trump, a política norte-americana para a região ainda permanece sem alteração. O governo eleito tem adotado uma abordagem cautelosa diante desta disputa, vez que sua atenção está voltada para questões como o conflito na Síria e os armamentos nucleares na Coreia do Norte. Entretanto, existe um questionamento sobre o que irá acontecer se o governo americano der sinal verde para uma terceira Operação de Liberdade de Navegação liderado (FONOP) pelo Comando Naval dos EUA. Para o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Rex Tillerson, a questão de uma terceira FONOP é vista como uma ação de risco, no qual o país deve estar disposto a aceitar em vista a dissuadir novos comportamentos desestabilizadores no sul do mar da China (COOK, STOREY, 2017). Como o FONOP seria uma política de aceitação de risco? De que forma a legitimidade política do governo Trump seria percebida? E como a China reagiria, tendo em vista que a última Operação americana realizada em 2016 quase provocou uma crise político-militar grave entre EUA e China?

Em segundo lugar, poderia investigar como o distanciamento das Filipinas dos EUA, liderado pelo presidente Duterte, está afetando a dinâmica de segurança no sudeste da Ásia, tendo em vista que em 2016 o Tribunal da UNCLOS concedeu vitória jurídica para as Filipinas.

Em terceiro lugar, a pesquisa futura deveria considerar os efeitos das construções artificiais na sociedade chinesa. De fato, ocorreu o crescimento do apoio ao governo de Xi Jinping? Essa escolha política afetou a onda de insatisfação social e econômica que o país estava enfrentando? Como o governo de Xi Jinping direcionou essas reações em sua política?

Por fim, investigações futuras poderiam observar a movimentação dos “novos atores” no sul do mar da China. O Japão começou a interferir indiretamente na dinâmica da disputa territorial nos primeiros sinais de assertividade chinesa na região. Seu interesse repousa no seu temor de que, se a China obtiver o controle deste mar ela teria forças para enfrentar o Japão nas disputas territoriais marítimas do leste do mar da China. O Japão tem auxiliado os EUA em missões de liberdade de navegação e em parcerias com países do sudeste asiático como as Filipinas, através de exercícios navais e cooperação militar. Da mesma forma está se comportando a Austrália. Este ator fez menção direta e indireta, no seu livro branco de defesa em 2016, ao sul do mar da China manifestando sua preocupação quanto às construções artificiais e suas prováveis finalidades militares que muitos dos requerentes estavam adotando (BATEMAN, 2016). Outro ator para se ter atenção é a Rússia. Depois de sofrer sanções com a anexação da Criméia em 2014, este país votou sua atenção para a Ásia. Sua parceria com a China vai para além do campo econômico. A Rússia tem saído de sua neutralidade a respeito da disputa no sul do mar da China e tem adotado ações que, alguns analistas têm considerado como apoio a China. Além do mais, em 2016, o Ministro da Defesa da Rússia anunciou que Moscou está pretendendo restaurar as bases militares soviéticas em Cuba e no Vietnã. Apesar de ser uma probabilidade baixa, principalmente no Vietnã, este discurso reflete o interesse geoestratégico que a região do sudeste asiático tem despertado em países como a Rússia. Desta forma, futuras pesquisas poderiam analisar como a presença desses novos atores afetaria a estratégia da China nas disputas e como Pequim perceberia esses no jogo territorial.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

18 MAPS That Explain Maritime Security In Asia. **AMTI**. 2014. Disponível em: <<https://amti.csis.org/atlas/>> Acesso em: 06 de fevereiro de 2017.

A LOOK AT China's Sam Shelters In The Spratlys. **AMTI**. 23 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<https://amti.csis.org/chinas-sam-shelters-spratlys/>> Acesso em: 18 de março de 2017.

ABUZA, Zachary. **Analyzing Southeast Asia's Military Expenditures**. 07 de maio de 2015. Disponível em: <<https://www.cogitasia.com/analyzing-southeast-asias-military-expenditures/>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2017

ADMIRAL HARRY B. HARRIS JR. **Discurso proferido para Australian Strategic Policy Institute**, Canberra, Australia. 31 de março de 2015. Disponível em: <<http://www.cpf.navy.mil/leaders/harry-harris/speeches/>> Acesso em: 20 de outubro de 2016.

AIRPOWER PROJECTION. **AMTI**. 29 de julho de 2015. Disponível em: <<https://amti.csis.org/airstrips-scs/>> Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

ALI, Idress. **Exclusive: China finishing South China Sea buildings that could house missiles - U.S. officials**. Reuters. 23 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/us-china-usa-southchinasea-exclusive-idUSKBN161029>> Acesso em: 14 de março de 2017.

ANNUAL REPORT TO CONGRESS. Military and Security Developments Involving the People's Republic of China 2016. **Office of the Secretary of Defense**. 26 de abril de 2016. Disponível em: <<https://www.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/2016%20China%20Military%20Power%20Report.pdf>> Acesso em: 23 de março de 2017.

ANOTHER PIECE Of The Puzzle. **AMTI**. 22 de fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://amti.csis.org/another-piece-of-the-puzzle/>> Acesso em: 18 de janeiro de 2017.

ASEAN TALKS: Beijing's South China Sea island-building 'increasing tensions'. **The Guardian**. 07 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/aug/07/asean-talks-beijing-south-china-sea-increasing-tensions>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2017.

ASH, Timothy Garton. Xi Jinping's China is the greatest political experiment on Earth. **The Guardian**. 1 de junho de 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/jun/01/war-peace-depend-china-domestic-success>> Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

AUSMIN. **Joint Communiqué. Australia- United Ministerial Consultations**. 12 de agosto de 2014. Disponível em: <<http://dfat.gov.au/geo/united-states-of-america/ausmin/Pages/ausmin-joint-communicue-2014.aspx>> Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

BADER, Jeffrey A.. **How Xi Jinping sees the world ... and why.** Asia working group. Paper 2. Fevereiro, 2016. Disponível em: < [https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/xi\\_jinping\\_worldview\\_bader-1.pdf](https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/xi_jinping_worldview_bader-1.pdf)> Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

BALDWIN, David A. The Concept of Security. **Review of International Studies.** N° 23, p. 5-26, 1997.

BARBOZA, David. **A Popular Chinese Social Networking App Blazes Its Own Path.** The New York Times. 20 de janeiro de 2014. Disponível em: < <https://www.nytimes.com/2014/01/21/technology/a-chinese-social-network-blazes-its-own-path.html>> Acesso em: 03 de abril de 2017.

BARRETO Patrycia Scavello. MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. ALVES, Francisco José dos Santos. Tomada de decisão e teoria dos prospectos em ambiente contábil: uma análise com foco no efeito *Framing*. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade.** Vol.3, N°2, p. 61-79, 2013.

BATEMAN, Sam. **Australia's flawed position on the South China Sea.** East Asia Forum. 10 de março de 2016. Disponível em: < <http://www.eastasiaforum.org/2016/03/10/australias-flawed-position-on-the-south-china-sea/>> Acesso em: 08 de fevereiro de 2017..

BEECH, Hannah. **What's New on China's Artificial Islands in the South China Sea? Basketball Courts.** Time. 22 de maio de 2016. Disponível em: < <http://time.com/4341510/south-china-sea-artificial-islands/>> Acesso em: 24 de janeiro de 2017.

BEIJING REJECTS US demands to scale back artificial islands in South China Sea. **The Guardian.** 31 de maio de 2015. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/world/2015/may/31/beijing-rejects-us-demands-to-scale-back-artificial-islands-in-south-china-sea>> Acesso: 30 de setembro de 2016.

BEREJEKIAN, Jeffrey. The Gains Debate: Framing States Choice. **American Political Science Review.** Vol.97, N°4. p.789- 805,1997.

BEREJEKIAN, Jeffrey. Model Building with Prospect Theory: A Cognitive Approach to International Relations. **Political Psychology,** Vol,23, N°4, p. 759-786, 2002.

BEREJIKIAN, Jeffrey D. **International Relations Under Risk, Framing State Choice.** EUA. University of New York Press. 2004.

BISLEY, Nick. Why is the US upping the ante in the South China Sea? **East Asia Forum.** 11 de junho de 2015. Disponível em: <<http://www.eastasiaforum.org/2015/06/11/why-is-the-us-upping-the-ante-in-the-south-china-sea/>> Acesso em: 20 de março de 2016.

BITZINGER, Richard A. A new arms race? Explaining recente southeast asia military acquisitions. **Contemporary Southeast Asia,** Vol32, N°1, p50-69, 2010.

BLANCHARD, Bem. **China says can build what it wants on South China Sea isles.** Reuters. 04 de agosto de 2014. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/us-china-southchinasea-idUSKBN0G40UI20140804>> Acesso em: 15 de novembro de 2016.

BLANCHARD, Bem. SHALAL, Andrea. **China naval chief says minor incident could spark war in South China Sea.** Reuters. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/us-southchinasea-usa-china-navy-idUSKCN0SO05320151030>> Acesso em: 17 de março de 2017.

BOETTCHER, William A. The Prospects for Prospect Theory: An Empirical Evaluation of International Relations Applications of Framing and Loss Aversion. **Political Psychology**, Vol.25, N°3, p.331-362, 2004.

BRADSHER, Keith. **China Turned to Risky Devaluation as Export Machine Stalled.** New York Times. 17 de agosto de 2015. Disponível em: < [https://www.nytimes.com/2015/08/18/business/international/chinas-devaluation-of-its-currency-was-a-call-to-action.html?\\_r=0](https://www.nytimes.com/2015/08/18/business/international/chinas-devaluation-of-its-currency-was-a-call-to-action.html?_r=0)> Acesso em: 15 de janeiro de 2017.

BROADHURST, Roderic. PENG, Wang. **Corruption and Bo Xilai by-products of China's bigger problem.** East Asia Forum, 17 de dezembro de 2013. Disponível em: < <http://www.eastasiaforum.org/2013/12/17/corruption-and-bo-xilai-by-products-of-chinas-bigger-problem/>> Acesso em: 12 de julho de 2016.

BROWN, Kerry. **Foreign policy making Under Xi Jinping: The case of the South china sea.** Journal of Political Risk, Vol. 4, N°. 2, Fevereiro, 2016. Disponível em: < <http://www.jpolorisk.com/foreign-policy-making-under-xi-jinping-the-case-of-the-south-china-sea/>> Acesso em: 30 de outubro de 2016.

BRUNNSTROM, David. LEONG, Trinna. **China says has stopped reclamation work in South China Sea.** Reuters. 5 de agosto de 2015. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/us-asean-malaysia-idUSKCN0QA05U20150805> > Acesso em: 08 de dezembro de 2016.

BRUNNSTROM, David. MARTINA, Michael. **Xi denies China turning artificial islands into military bases.** Reuters. 25 de setembro de 2015. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/us-usa-china-pacific-idUSKCN0RP1ZH20150925>> Acesso em: 14 de abril de 2016.

BRUNNSTROM, David. SPETALNICK, Matt. **US diplomatic strategy on South China Sea appears to fail after Hague ruling.** **Asia Times**. 2 de julho de 2016. Disponível em: <<http://www.atimes.com/article/us-diplomatic-strategy-on-south-china-sea-appears-to-fail/>> Acesso em: 15 de outubro d 2016.

BUCKLEY, Chris. JACOBS, Andrew. **Maoists in China, Given New Life, Attack Dissent.** 04 de janeiro de 2015. Disponível em: < <https://www.nytimes.com/2015/01/05/world/chinas-maoists-are-revived-as-thought-police.html>> Acesso em: 30 de janeiro de 2017.

CÁCERES, Sifrido Burgos. **China's Strategic Interests in the South China Sea.** Nova York: Routledge, 2014.



CHA, Victor D. Hawk Engagement and Preventive Defense on the Korean Peninsula. **International Security**. Vol.27, N°.1, p. 40-78, 2002.

CHINA ACCUSES US of 'absurd remarks' over island-building in South China Sea. **The Guardian**. 30 de maio de 2015. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/us-news/2015/may/30/us-defense-chief-ash-carter-says-chinas-island-building-erodes-security>> Acesso em: 30 de setembro de 2016.

CHINA DEMANDS US military 'stop spying' over South China Sea. **The Guardian**. 19 de maio de 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2016/may/19/china-demands-us-military-stop-spying-south-china-sea>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2017.

CHINA INSTALLS weapons on disputed Spratly Islands- report. **DW**. 14 de dezembro de 2016. Disponível em: < <http://www.dw.com/en/china-installs-weapons-on-disputed-spratly-islands-report/a-36770667>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.

CHINA JAILS 'New Citizens' Movement' activists. **BBC**. 19 de junho de 2014. Disponível em: < <http://www.bbc.com/news/world-asia-china-27917234>> Acesso em: 29 de janeiro de 2017.

China reprimands Vietnam over offshore oil exploration. **Reuters**. 28 de maio de 2011. Disponível em: < <http://af.reuters.com/article/energyOilNews/idAFL3E7GS07E20110528>> Acesso em: 24 de outubro de 2016.

CHINA'S BIG THREE Near Completion. **AMTI**. 27 de março de 2017. Disponível em: <<https://amti.csis.org/chinas-big-three-near-completion/>> Acesso em: 02 de abril de 2017.

CHINA'S NETIZEN population hits 668 million. **China Daily**. 23 de julho de 2015. Disponível em: < [http://www.chinadaily.com.cn/china/2015-07/23/content\\_21391306.htm](http://www.chinadaily.com.cn/china/2015-07/23/content_21391306.htm)> Acesso em: 14 de abril de 2017.

CHINA'S NEW SPRATLY Island Defenses. **AMTI**. 13 de dezembro de 2016. Disponível em: <<https://amti.csis.org/chinas-new-spratly-island-defenses/>> Acesso em: 14 de janeiro de 2017.

CHINESE JETS intercept US spy plane over South China Sea, Pentagon says. **BBC**. 19 de maio de 2016. Disponível em: < <http://www.bbc.com/news/world-asia-36328464>> Acesso em: 20 de março de 2017.

CHONG, Koh Ping. **No compromise on sovereignty, vows Xi Jinping**. The Strait Times. 2 de julho de 2016. Disponível em: < <http://www.straitstimes.com/asia/east-asia/no-compromise-on-sovereignty-vows-xi> Acesso em: 02 de outubro de 2016.

CHUBB, Andrew. **Exploring China's "Maritime Consciousness": Public Opinion on the South and East China Sea Disputes**. Perth USAsia Center. 2014.

CHUBB, Andrew. **Should the US patrol around China's artificial islands?**, 21 de Setembro de 2015. Disponível em: < <http://www.eastasiaforum.org/2015/09/21/should-the-us-patrol-around-chinas-artificial-islands/>>. Acesso em: 14 de janeiro de 2017.

CHUNG, Chien-peng. **Domestic Politics, International Bargaining and China's Territorial Disputes**. Estados Unidos e Canadá: Routledge, 2004.

COOK, Malcolm. STOREY, Ian. **The Trump Administration and Southeast Asia: Limited Engagement thus Far**. ISEAS-Perspective, N°27, 27 de abril de 2017. Disponível em: < [https://www.iseas.edu.sg/images/pdf/ISEAS\\_Perspective\\_2017\\_27.pdf](https://www.iseas.edu.sg/images/pdf/ISEAS_Perspective_2017_27.pdf)> Acesso em: 30 de abril de 2017.

COOPER, Helene. Challenging Chinese Claims, U.S. Sends Warship Near Artificial Island Chain. **The New York Times**. 26 de outubro de 2015. Disponível em: < <https://www.nytimes.com/2015/10/27/world/asia/challenging-chinese-claims-us-sends-warship-near-artificial-island-chain.html>> Acesso em: 08 de março de 2017.

COOPER, Zack. DOUGLAS, Jake. **Successful Signaling At Scarborough Shoal?**. War on the rocks. 02 de maio de 2016. Disponível em: < <https://warontherocks.com/2016/05/successful-signaling-at-scarborough-shoal/>> Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

CUSINATO, Rafael Tiecher. **Teoria da decisão sob incerteza e a hipótese da utilidade esperada: Conceitos analíticos e paradoxos** [dissertação]. Porto Alegre. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003, p.181.

DAS, Shaheli. **The awakening of Xi's Chinese Dream**. East Asia Forum. 07 de abril de 2016. Disponível em: < <http://www.eastasiaforum.org/2016/04/07/the-awakening-of-xis-chinese-dream/>> Acesso em: 08 de abril de 2017.

DAVIES, Mathew. Asian pawns lose out in power play between the US and China. **CNN**. 2 de maio de 2017. Disponível em: < <http://edition.cnn.com/2017/05/02/opinions/china-asean-statement-sea/>> Acesso em: 28 de maio de 2017.

DEANGELIS, Brett A. **A line in the sand: prospect theory and Nash arbitration in resolving territorial disputes**. Dissertação de pós-graduação. Naval Postgraduate School, 2012.

DEEP-WATER drilling begins in S. China Sea. **China. Org**. 9 de maio de 2012. Disponível em: < [http://www.china.org.cn/business/2012-05/09/content\\_25339532.htm](http://www.china.org.cn/business/2012-05/09/content_25339532.htm)> Acesso em: 17 de janeiro de 2017.

DEPARTAMENTO DE DEFESA DOS ESTADOS UNIDOS. **The Asia-Pacific Maritime Security Strategy: Achieving U.S. National Security Objectives in a Changing Environment**. 2015. Disponível em: < [https://www.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/NDAA%20AP\\_Maritime\\_Security\\_Strategy-08142015-1300-FINALFORMAT.PDF](https://www.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/NDAA%20AP_Maritime_Security_Strategy-08142015-1300-FINALFORMAT.PDF)> Acesso em: 18 de março de 2017> Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

DINGDING, Chen. **Defining a 'New Type of Major Power Relations'**. The Diplomat. 08 de novembro de 2014. Disponível em: < <http://thediplomat.com/2014/11/defining-a-new-type-of-major-power-relations/>> Acesso em: 20 de abril de 2017.

DIZON, Nikko. **China wants ‘de facto’ control of sea, says PH.** Inquirer.Net. 27 de abril de 2015. Disponível em: < <http://globalnation.inquirer.net/121554/china-wants-de-facto-control-of-sea-says-ph>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.

DONG, Wang. XIN, Jiang. China’s maritime security, Priorities and challenges. In: HO, Joshua H. BATEMAN, Sam (*edit*). **Maritime Challenge and Priorities in Asia. Implications for Regional Security.** Estados Unidos: Routledge, p.181-200, 2012.

DOYLE, Arthur Conan, Sir. **Sherlock Holmes.** 1890. Tradução: IBAÑEZ, Louisa.VILLAFLORES, Branca. MELLO, Edna de Jansen de. Harper Collins Brasil. Rio de Janeiro. 2016.

DRYSDALE, Peter. **Has China’s transition to ‘new normal’ growth stalled?.** East Asia Forum. 6 de julho de 2015. Disponível em: < <http://www.eastasiaforum.org/2015/07/06/has-chinas-transition-to-new-normal-growth-stalled/>> Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

EDWARDS, Jim. **New data shows tens of thousands of officials were caught up in China's anti-corruption drive.** Business Insider Uk. 29 de dezembro de 2015. Disponível em: < <http://uk.businessinsider.com/china-corruption-statistics-shows-thousands-of-officials-disciplined-2015-12>> Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

EMMERS, Ralf. **Geopolitics and Maritime Territorial Disputes in East Asia.** Estados Unidos e Canadá: Routledge, 2010.

EMMERS, Ralf. The de-escalation of the Spratly dispute in Sino- Southeast Asia relations. In BATEMAN, Sam. EMMERS, Ralf (*edit*). **Security and International Politics in the South China Sea, Towards a cooperative management regime.** Estados Unidos: Routledge, 2009, p.128- 139.

FARNHAM, Barbara. **Avoiding Losses/ Taking Risks: Prospect Theory and International Conflict.** Estados Unidos: The University of Michigan Press, 1994.

FAUST, André. **Por que o Sina Weibo, o Twitter chinês, é uma ameaça?.** Revista Exame. 12 de março de 2012. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/revista-exame/por-que-o-sina-weibo-o-twitter-chines-e-uma-ameaca/>> Acesso em: 23 de março de 2017.

FEIGENBLATT, Otto F. Von. Exploring The Relationship Between Prospect Theory and International Conflict: The Thai- Cambodian Border Dispute as a Case Study. **Revista de Comunicación Vivat Academia.** Vol.119. p.14-30,2012.

FEWSMITH, Joseph. Chapter 4: The Challenges of stability and legitimacy. In: ROSS, Robert. BEKKEVOLD (Edit). **China in the era of Xi Jinping. Domestic and foreign policy challenges.** Georgetown University Press. Whashington D.C. 2016.

FOREIGN MINISTRY SPOKESPERSON GENG SHUANG'S. **Discurso proferido para o Regular Press Conference.** 22 de fevereiro de 2017. Disponível em: < [http://www.fmprc.gov.cn/mfa\\_eng/xwfw\\_665399/s2510\\_665401/t1440651.shtml](http://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/xwfw_665399/s2510_665401/t1440651.shtml)> Acesso: 30 de março de 2017.

FORSBERG, Toumas. Explaining Terrotiral Disputes: from power politics to normative reasons. **Journal of Peace Research,** Vol.33, N°4, p. 433-449, 1996.

FRADE, Catarina. O direito face ao risco. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Vol.86, p.53-72, 2009.

FRAVEL, M. Taylor. **Strong Borders, Secure Nation. Cooperation and Conflict in China's Territorial Disputes**. Estados Unidos: Princeton University Press, 2008.

FRAVEL, M. Taylor. Territorial and Maritime Boundary Disputes in Asia. *In*: PEKKANEN, Saadia M. RAVENHILL, Jonh (*edit*). **Oxford Handbook of the International Relations of Asia**. New York: Oxford University Press, 2014, p.524-546.

FRAVEL, M. Taylor. China's Strategy in the South China Sea. **Contemporary Southeast Asia**, Vol.33, p.292-319, 2011.

FEREJONH, John. PASQUINO, Pasquale. A Teoria da Escolha Racional na Ciência Política: Conceitos de racionalidade em teoria política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol.16, Nº45, p.05-24, 2001.

FRIEDBERG, Aron L. The Sources of Chinese Conduct: Explaining Beijing's Assertiveness. **The Washington Quarterly**, Vol.37, Nº4, p. 133-150, 2015.

G20: Obama warns Beijing against South China Sea aggression. **The Guardian**. 3 de setembro de 2016. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/world/2016/sep/03/g20-obama-warns-beijing-against-south-china-sea-aggression>> Acesso em: 4 de novembro de 2016.

GLASER, Charles L. **Rational Theory of International Politics. The Logic of Competition and Cooperation**. New Jersey. Princeton University Press, 2010.

GLOSSEMAN, Brad. **China's Grand Strategy disaster**. 20 de maio de 2014. Disponível em: < <http://nationalinterest.org/feature/chinas-grand-strategy-disaster-10492>> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

GODDARD, Stacie E. **Indivisible Territory and the Politics of Legitimacy. Jerusalem and Northern Ireland**. Estados Unidos: Cambridge University Press, 2009.

GOERTZ, Gary. DIEHL, Paul F. **Territorial Changes and International Conflict**. Estados Unidos e Inglaterra: Routledge, 1992.

GOH, Evelyn. Southeast Asia's Evolving Security Relations and Strategies. *In*: PEKKANEN, Saadia M. RAVENHILL, Jonh (*edit*). **Oxford Handbook of the International Relations of Asia**. New York: Oxford University Press, 2014, p.462- 479.

HATTON, Celia. **China's Xi Jinping: What has he achieved in his first year?.** BBC, 09 de março de 2014. Disponível em: < <http://www.bbc.com/news/world-asia-china-26463983>> Acesso em: 10 de março de 2016

HAYTON, Bill. **The South China Sea. The Struggle for Power in Asia**. Estados Unidos: Yale University Press. 2014.

HE, Kai. HUIYUN, Feng. **Prospect Theory and Foreign Policy Analysis in the Asia Pacific. Rational Leaders and Risky Behavior**. Nova York. Routledge. 2013.

HE, Kai. Prospect theory and China's crisis behaviour under Hu Jintao. **RSIS Working Paper**. 2014, 284. Disponível em: <<https://www.rsis.edu.sg/wp-content/uploads/2014/11/WP284.pdf>> Acesso em: 16 de julho de 2014.

HENSEL, Paul R. MITCHELL, Sara McLaughlin. Issue indivisibility and territorial claims. **Geo Journal**. Vol.64, p. 275-285, 2005.

HOLMES, James R. **South China Sea: The "Heartsea"?**. 21 de Agosto de 2012. Disponível em: <<http://thediplomat.com/2012/08/south-china-sea-the-heartsea/>> Acesso em: 20 de abril de 2016.

HOWARTH, Peter. **China's Rising Sea Power. The PLA Navy's Submarine Challenge**. Estados Unidos: Routledge, 2006.

HUTH, Paul K. **Standing Your Ground. Territorial Disputes and International Conflict**. Estados Unidos: The University of Michigan Press, 1998.

International Crisis Group. **Stirring up the South China Sea (I)**. Report N°223, 23 de abril de 2012. Disponível em: <<https://www.crisisgroup.org/asia/south-east-asia/south-china-sea/stirring-south-china-sea-i>> Acesso em: 23 de novembro de 2016.

INTERNACIONAL CRISIS GROUP. **Stirring up the South China Sea (III): A Fleeting Opportunity for Calm**. Asia Report N°267. 7 May 2015. Disponível: <https://www.crisisgroup.org/asia/north-east-asia/china/stirring-south-china-sea-iii-fleeting-opportunity-calm>. Acesso em: 23 de janeiro de 2017.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. **Stirring up the South china sea (IV): Oil in troubled Waters**. Asia Report, N° 275, 26 de janeiro de 2016. Disponível em: <<https://www.crisisgroup.org/asia/north-east-asia/china/stirring-south-china-sea-iv-oil-troubled-waters>> Acesso em: 16 de fevereiro de 2017.

JAKOBOSN, Linda. Chapter 6: Domestic Actors and Fragmentation of China's Foreign Policy. In: ROSS, Robert S. BEKKEVOLD, Jo Inge (edit). **China in the Era of Xi Jinping: Domestic and Foreign Policy Challenges**. Georgetown University Press. Washington D.C. 2016.

JERVIS. Robert. Political Implications of Loss Aversion. **Political Psychology**. Vol.13, N°2. p.187-204, 1992.

JOHNSTON, Alastair Iain. How New and Assertive Is China's New Assertiveness? **International Security**, Vol. 37, N° 4, p. 7-48, 2013.

JOHNSTON, Alastair Ian. Is Chinese nationalism Rising? Evidence from Beijing. **International Security**, Vol 41, N°3, p.7-43, 2017.

JOHNSTON, Tim. **Asean needs frank dialogue on South China Sea issue**. The Straits Times. 01 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://www.straitstimes.com/opinion/asean-needs-frank-dialogue-on-south-china-sea-issue>> Acesso em: 20 de janeiro de 2017

JONES, Evan. Steel Hulls and High- Stakes: Prospect Theory and China's use of Military Force in the South China Sea. In: FELLS, Enrico. VU, Truong-Minh (*Edit*). **Power Politics in Asia's Contested Waters Territorial Disputes in the South China Sea**. Nova York. Springer. 2016. P.197-224.

KALLAY, Jonhy. **As Disputas no Mar do Sul da China**. Trabalho final do Módulo: Negociações Complexas. MBA em Relações Internacional pela Fundação Getúlio Vargas. Setembro de 2014.

KARKÁSKOVÁ, Ivana. **Transformation of China under Xi Jinping: From Liberalization to centralized leadership**. Junho de 2016. Briefing paper 2016. Association of International Affairs.

KAZIANIS, Harry. **China's 10 red lines in the South China Sea**. 01 de Janeiro de 2014. Disponível em: <<http://thediplomat.com/2014/07/chinas-10-red-lines-in-the-south-china-sea/>>. Acesso em: 18 de dezembro de 2016.

KONG, Zhiguo. **The Making of a Maritime Power China's Challenges and Policy Responses**. Spring. Singapura, 2017.

KOO, Min Gyo. **Island Disputes and Maritime Regime Building in East Asia. Between a Rock and a Hard Place**. Estados Unidos: Springer, 2009.

LAGUE, David. **Special Report: China's military hawks take the offensive**. Reuters. 17 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/us-china-hawks-idUSBRE90G00C20130117>> Acesso em: 12 de janeiro de 2017.

LANDLER, Mark. **Offering to Aid Talks, U.S. Challenges China on Disputed Islands**. The New York Times. 23 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2010/07/24/world/asia/24diplo.html>> Acesso em: 08 de agosto de 2016.

LANTEIGNE, Marc. The South China Sea in China's Developing Maritime Strategy. In: FELLS, Enrico. VU, Truong- Minh (*edit*). **Power Politics in Asia's Contested Waters. Territorial Disputes in the South China Sea**. Estados Unidos: Springer, p.97-112, 2016.

LE, Hong Hiep. Chapter 13 Vietnam's Pursuit of Alliance Politics in the South China Sea. In: FELLS, Enrico. VU, Truong- Minh (*edit*). **Power Politics in Asia's Contested Waters. Territorial Disputes in the South China Sea**. Estados Unidos: Springer, p.271- 288, 2016.

LEMA, Karen. PETTY, Martin. Philippines rejects China offer of conditional dialogue on Sea dispute. **Asia Times**. 19 de julho de 2016. Disponível em: <<http://www.atimes.com/article/philippines-rejects-china-offer-of-conditional-dialogue-on-south-china-sea-dispute/>> Acesso em: 23 de março de 2017.

LEON PANETTA: US to deploy 60% of navy fleet to Pacific. **BBC**. 2 de junho de 2012. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-us-canada-18305750>> Acesso em: 16 de abril de 2016.

LEVY, Jack S. Prospect Theory and the Cognitive- Rational Debate. In: GEVA, Nehamia. MINTZ, Alex (*edit*). **Decision Making on War and Peace. The Cognitive- Rational Debate**. Estados Unidos: Lynne Rienner Publisher, p.33-50, 1997.

LEVY. Jack S. Loss Aversion, Framing, and Bargaining: The Implications of Prospect Theory for International Conflict. **International Political Science Review**. Vol.17, Nº2. p.179-195, 1996.

LEVY. Jack S. Prospect Theory and International Relations: Theoretical Applications and Analytical Problems. **Political Psychology**, Vol.13, Nº2, p.283-310, 1992.

LEVY. Jack S. Prospect Theory, Rational Choice, and International Relations. **International Studies Quarterly**. Vol.41, Nº1. p.87-112, 1997.

LI, Rex. China's Sea Power Aspirations and Strategic Behaviour in the South China Sea from Theoretical Perspective of Identity Construction. In: FELS, Enrico. VU, Truong- Minh (*edit*). **Power Politics in Asia's Contested Waters. Territorial Disputes in the South China Sea**. Estados Unidos: Springer, p.117-135, 2016.

LIAO, Nien-Chung Chang. The sources of China's assertiveness: the system, domestic politics or leadership preferences? **International Affairs**, Vol. 92, Nº 4, p. 817–833, 2016.

LIAO, Ning. China's regional Diplomacy toward Southeast Asia: Calculations and Constraints of Beijing's Engagement in Security Multilateralism. **American Journal fo Chinese Studies**. Vol.19, p.101-118, 2012.

LIM, Kheng Swe. China's Nationalist Narrative of the South China Sea: A Preliminary Analysis. In: FELS, Enrico. VU, Truong- Minh (*edit*). **Power Politics in Asia's Contested Waters. Territorial Disputes in the South China Sea**. Estados Unidos: Springer, p.159-172, 2016.

LIND, Jennifer. Geography and the Security Dilemma in Asia. In: PEKKANEN, Saadia M. RAVENHILL, Jonh (*edit*). **Oxford Handbook of the International Relations of Asia**. New York: Oxford University Press, 2014, p.719-736.

LO, Chi- Kin. **China's Policy Towards Territorial Disputes, The case of South China Sea Island**. London and New York e Canadá: Routledge, 1989.

LUTTWAK, Edward N. **The Rise of China VS. The Logico f Strategy**. Inglaterra: The Belknap Press of Haevard University Press, 2012.

LYNCH, Daniel C. **China's Futures: PRC elites debate economics, politics, and foreign policy**. Stanford University Press. California. 2015.

MAHNKEN, Thomas G. BLUMENTHAL, Dan (*edit*). **Strategy in Asia. The Past, Presente and Future of Regional Security**. Estados Unidos: Stanford University Press, 2014.

MAJID, Munir. Forging a Regional Strategy. **The New Geopolitics of Shoutheast Asia Report**, 2012. Disponível em: <  
<http://www.lse.ac.uk/IDEAS/publications/reports/SR015.aspx>>. Acesso em: 21/01/2016.

MASTRO, Oriana Skylar. Why Chinese Assertiveness is Here to Stay. **The Washington Quarterly**, vol.37, nº4, p. 151–170, 2015.

MCDERMOTT, Rose. **Risk- Taking in International Politics, Prospect Theory in American Foreign Policy**. Estados Unidos: The University Of Michigan Press, 1998.

MCDERMOTT, Rose. Prospect Theory in Political Science: Gains and Losses from the First Decade. **Political Psychology**. Vol. 25, Nº2, p.289-312, 2004.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **Quem tem medo da Geopolítica?** Brasil: Editora Hucitec, 1999.

MERCER, Jonathan. Prospect theory and political Science. **Annual Review of Political Science**. Nº 8, p.1-21, 2005.

MINGJIANG, Li. China's South China Sea dilemma, Balancing sovereignty, development, and security. *In*: BATEMAN, Sam. EMMERS, Ralf (*edit.*). **Security and International Politics in the South China Sea, Towards a cooperative management regime**. Estados Unidos: Routledge, 2009, p.140-153.

MINGJIANG, Li. Explaining China's Proactive Engagement in Asia. *In*: SHIPING, Tang. MINGJIANG, Li. ACHARYA, Amitav (*edit.*). **Living with China: regional states and China through crises and turning points**. Palgrave Macmillan. Estados Unidos, 2009, p 17-36.

MINTZ, Alex. REDD, Steven B. Framing Effects in International Relations. **Decision Theory**, Vol.135, Nº 2. p. 193-213, 2003.

MOGATO, Manuel. CRUZ, Enrico Dela. SE Asian summit ends in uncertainty over South China Sea stance. **Reuters**. 29 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/us-asean-summit-idUSKBN17V035>> Acesso em: 02 de maio de 2017.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **A Ascensão Naval Chinesa e as Disputas Territoriais Marítimas no Leste Asiático**. Brasil: IPEA, 2015.

NAN, Li. Chapter 5: The evolution of China's naval strategy and capabilities: from “near coast” and “near seas” to “far seas”. *In*: SAUNDERS, Phillip C. YOUNG, Christopher D. SWAINE, Michael (*et all*) (*edit.*). **The Chinese Navy: Explaining Capabilities, Envolving Roles**. NDU press. Washington D.C. 2011.

NAUGHTON, Barry. Chapter 3: The challenges of economic growth and reform. *In*: ROSS, Robert. BEKKEVOLD (*Edit.*). **China in the era of Xi Jinping. Domestic and foreign policy challenges**. Georgetown University Press. Whashington D.C. 2016.

NETO, Álvaro Panazzolo. China e Segurança Regional no Extremo Oriente: a Política Externa da China e a ASEAN. I Seminário Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Brasília. 2012.



NINIO, Marcelo. **Desaceleração Chinesa é “ajuste saudável”, diz FMI**. Folha de São Paulo. 21 de janeiro de 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/01/1578056-desaceleracao-chinesa-e-ajuste-saudavel-diz-fmi.shtml>> Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

NYE, Joseph S. **O Futuro do Poder**. São Paulo. Benvirá. 2012.

O QUE SIGNIFICA a desaceleração econômica da China?. **DW**. 20 de janeiro de 2016. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/o-que-significa-a-desacelera%C3%A7%C3%A3o-econ%C3%B4mica-da-china/a-18994102>> Acesso em: 12 de janeiro de 2017.

O'NEILL, Barry. Risk Aversion in International Relations Theory. **International Studies Quarterly**, Vol.45, N°.4, p.617-640, 2001.

O'SHEA, Paul. The East China Sea maritime and territorial dispute: a stand-off that suits everybody?. **Global Affairs**, Vol.1, p 455-463, 2015.

OTTO, Ben. NG, Jason. **Southeast Asia Divided on Response to Chinese Reclamation in South China Sea**. The Wall Street Journal. 26 de abril de 2015. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/asean-chief-says-cant-accept-beijings-south-china-sea-claims-1430022922>> Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

PERCIVAL, Bronson. **The Dragon Looks South. China and Southeast Asia in the new century**. Estados Unidos: Praeger Security International, 2007.

PERLEZ, Jane. U.S. Challenges China's Claim of Islands With Maritime Operation. **The New York Times**. 30 de janeiro de 2016. Disponível em: <[https://www.nytimes.com/2016/01/31/world/asia/us-challenges-chinas-claim-of-islands-with-maritime-operation.html?\\_r=0](https://www.nytimes.com/2016/01/31/world/asia/us-challenges-chinas-claim-of-islands-with-maritime-operation.html?_r=0)> Acesso em: 29 de janeiro de 2017.

PHAM, Derek. Gone Rogue? China's Assertiveness in the South China Sea. **Journal of Politics & Society**, Vol. 22, N°. 1, p. 139-164, 2011.

PHILLIPS, Tom. Chinese dissidents urge Obama to press Xi Jinping on human rights at G20. **The Guardian**. 31 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2016/aug/31/chinese-dissidents-urge-obama-press-xi-jinping-human-rights-g20>> Acesso em: 08 de abril de 2017.

QIN, Liwen. Securing the “China Dream”: What Xi Jinping wants to achieve with the National Security Commission (NSC). **China monitor**, N°4, 28 de fevereiro de 2014. Disponível em: <[http://www.merics.org/fileadmin/user\\_upload/downloads/China-Monitor/China\\_Monitor\\_No\\_4.pdf](http://www.merics.org/fileadmin/user_upload/downloads/China-Monitor/China_Monitor_No_4.pdf)> Acesso em: 28 de março de 2017.

QIU, Zhibo. **The 'Civilization' of China's Military Presence in the South China Sea**. The Diplomat. 21 de janeiro de 2017. Disponível em: <<http://thediplomat.com/2017/01/the-civilization-of-chinas-military-presence-in-the-south-china-sea/>> Acesso em: 16 de março de 2017.

QUINTOS, Mary Fides. Artificial Islands in the South China Sea and Their Impact on Regional (In) Security. **ESI Insights**, Vol2, N°2, 2015.

QUISMUNDO, Tarra. **China tells PH off on reef reclamation, says ‘it’s none of your business’**. Inquirer.Net. 8 de junho de 2014. Disponível em: < <http://globalnation.inquirer.net/106030/china-tells-ph-off-on-reef-reclamation-says-its-none-of-your-business>> Acesso em: 20 de outubro de 2016.

RAJAGOPALAN, Megha. MENON, Praveen. South China Sea: Beijing says it won't stop building on artificial islands. **The Sydney Morning Herald**. 22 de novembro de 2015. Disponível em: < <http://www.smh.com.au/world/south-china-sea-beijing-says-it-wont-stop-building-on-artificial-islands-20151122-gl55j0.html>> Acesso em: 12 de agosto de 2016.

RAMZY, Austin. WONG, Alan. **Hong Kong’s Umbrella Revolution: One Year Later**. The New York Times. 25 de setembro de 2015. Disponível em: < <https://sinosphere.blogs.nytimes.com/2015/09/25/hong-kong-umbrella-revolution-anniversary/>> Acesso em: 18 de fevereiro de 2017.

REILLY, James. **Strong society, smart state. The Rise of public opinion in China’s Japan policy**. Columbia university press. New York. 2012.

ROSARIO. H.E. **Albert Del. 69<sup>a</sup> Session of the United Nations General Assembly**. 29 de setembro de 2014. Disponível em: < [http://www.un.org/en/ga/69/meetings/gadebate/pdf/PH\\_en.pdf](http://www.un.org/en/ga/69/meetings/gadebate/pdf/PH_en.pdf)> Acesso em: 12 de março de 2017.

ROSS, Robert S. MINGJIANG, Li. Chapter 9: Xi Jiping and The Challenges to Chinese Security. In: ROSS, Robert S. BEKKEVOLD, Jo Inge (*edit*). **China in the Era of Xi Jiping: Domestic and Foreign Policy Challenges**. Georgetown University Press. Washington D.C. 2016.

SALLES, Felipe Abreu. “Reef- islandization”, A Estratégia Chinesa para o Controle do Mar do Sul da China. **5º Encontro Anual da Associação Brasileira de Relações Internacionais**, 2015.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. Editora Saraiva, São Paulo, 2005.

SCHICUM, Wu. Commentary: A Regional Perspective on South China Sea Passage Security. In SCHICUM, Wu. KEYUAN, Zou (*edit*). **Maritime Security in the South China Sea**. Grã- Bretanha: ASHGATE, p.99- 106, 2009.

SCHOFIELD, Clive . Dangerous Ground, A geopolitical overview of the South China Sea. In BATEMAN, Sam. EMMERS, Ralf (*edit*). **Security and International Politics in the South China Sea, Towards a cooperative management regime**. Estados Unidos: Routledge, 2009, p.7- 24.

SCHOFIELD, Clive. STOREY, Ian. **The South China Sea Dispute: Increasing Stakes and Rising Tensions**. Jamestown Foundation, 2011, 43 págs.

SHIN, Jung-Seung. Chapter 3: Another take on prospects for the foreign policy of the chinese fifth-generation leadership. In: ROZMAN, Gilbert (*edit*). **China’s Foreign policy: who makes it, and how is it made?** Palgrave Macmillian. New York. 2012.

SHIRK, Susan. Chapter 20: The domestic context of Chinese foreign security policies. *In*: PEKKANEN, Saadia M. RAVENHILL, John (edit). **Oxford Handbook of the International Relations of Asia**. New York: Oxford University Press, 2014

SHIRK, Susan. **Fragile Superpower**. Oxford University Press. New York. 2007.

SIMON, Herbert A. Human Nature in Politics: The Dialogue of Psychology with Political Science. **The American Political Science Review**, Vol.79, Nº2, p.293-304, 1985.

SINAGA, Lidya C. China's Assertive Foreign Policy in South China Sea under Xi Jinping: Its impact on United States and Australian Foreign policy. **Journal of ASEAN Studies**, Vol.3, Nº 2, p. 133-149, 2015.

SIPRI: Southeast Asia's defense build-up is a balancing act. **DW**. 19 de agosto de 2014. Disponível em: < <http://www.dw.com/en/sipri-southeast-asias-defense-build-up-is-a-balancing-act/a-17860646>> Acesso em: 26 de outubro de 2016.

SOUTH CHINA SEA dispute: What you need to know. **The Sydney Morning Herald**. 28 de maio de 2015. Disponível em: < <http://www.smh.com.au/world/south-china-sea-dispute-what-you-need-to-know-20150528-ghbk6u.html>> Acesso em: 08 de março de 2016.

SOUTHEAST ASIAN LEADERS wrestle over Chinese expansionism at summit. **The Japan Times**. 29 de abril de 2017. Disponível em: < <http://www.japantimes.co.jp/news/2017/04/29/asia-pacific/southeast-asian-leaders-wrestle-chinese-expansionism-summit/#.WRJXjNlyvIU>> Acesso em: 01 de maio de 2017.

STASHWICK, Steven . **New Chinese Missile Installations in Spratlys?**. *The Diplomat*. 28 de fevereiro de 2017. Disponível em: < <http://thediplomat.com/2017/02/new-chinese-missile-installations-in-spratlys/>> Acesso em: 02 de março de 2017.

STOREY, Ian. **ASEAN and the South China Sea- Deeping Divisions**. **The National Bureau of Asian Research**. Entrevista concedida à Ann Jung. 2012.

STOREY, Ian. Assessing Responses to the Arbitral Tribunal's Ruling on the South China Sea. **ISEAS Perspective**, nº43, 28 de julho 2016b. Disponível em: < [https://www.iseas.edu.sg/images/pdf/ISEAS\\_Perspective\\_2016\\_43.pdf](https://www.iseas.edu.sg/images/pdf/ISEAS_Perspective_2016_43.pdf) > Acesso em: 14 de agosto de 2016.

STOREY, Ian. China's Terraforming in the Spratlys: A Game Changer in the South China Sea? **ISEAS Perspective**, Vol.29, p 1-12, 2015.

STOREY, Ian. **Southeast Asia and the Rise of China, The search for security**. Estados Unidos e Canadá: Routledge, 2011.

STOREY, Ian. The Hague ruling: Turbulent waters ahead. **The Straits Times**. 14 de julho de 2016a. Disponível em: < <http://www.straitstimes.com/opinion/turbulent-waters-ahead>> Acesso em: 24 de janeiro de 2017.

SWAINE, Michael D. China's Assertive Behavior Part Four: The Role of the Military in Foreign Crises. **China Leadership Monitor**, N° 37, 2012

SWAINE, Michael D. FRAVEL, M. Taylor. China's Assertive Behavior – Part Two: The Maritime Periphery. **China Leadership Monitor**, N°35, p.1-29, 2011.

THAYER, Carlyle A. Chinese Assertiveness in the South China Sea and Southeast Asian Responses. **Journal of Current Southeast Asian Affairs**, Vol.30, N° 2, p.77-104, 2011.

THAYER, Carlyle. New Commitment to a Code of Conduct in the South China Sea. **The National Bureau of Asian research**, 2013.

THUY, Tran Truong. The South China Sea: Interests, Policies, and Dynamics of Recent Developments. “**Managing Tensions in the South China Sea**” Conference, promovida por Center for Strategic & International Studies (CSIS), de 5-6 de junho de 2013. Disponível em: [https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy\\_files/files/attachments/130606\\_Thuy\\_ConferencePaper.pdf](https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy_files/files/attachments/130606_Thuy_ConferencePaper.pdf) > Acesso em: 14 de fevereiro de 2017.

TILL, Geoffrey. **Testing The Temperature: The Global Significance of the South China Sea Dispute**. Disponível em: < <http://nghiencuubiendong.vn/en/conferences-and-seminars/the-third-international-workshop-on-south-china-sea/629-testing-the-temperature-the-global-significance-of-the-south-china-sea-dispute-by-geoffrey-till>> Acesso em: 20 de julho de 2016.

TORODE, Greg. **China to project power from artificial islands in South China Sea**. Reuters. 19 de fevereiro de 2015. Disponível em: < <http://uk.reuters.com/article/uk-southchinasea-reefs-china-idUKKBN0LN0JE20150219>> Acesso em: 20 de julho de 2016.

TROTT, Wendy. Prospect Theory: Contributions to Understanding Actors, Causes and Consequences of Conflict in Africa. **Stability: International Journal of Security & Development**, Vol.43, N°2. p. 1-15, 2013.

TURCSÁNYI, Richard Q. Contradiction of Strategic Goals as a Major Constraint of Chinese Power in the South China Sea. In: FELS, Enrico. VU, Truong- Minh (*edit*). **Power Politics in Asia's Contested Waters. Territorial Disputes in the South China Sea**. Estados Unidos: Springer, p.173-196, 2016.

UNCLOS. **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**. 10 de dezembro de 1982. Disponível em: <[http://www.un.org/depts/los/convention\\_agreements/texts/unclos/UNCLOS-TOC.htm](http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/UNCLOS-TOC.htm)> Acesso em: 8 de agosto de 2016.

US warns China and its rivals against militarisation of territorial disputes. **The Guardian**. 08 de abril de 2015. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/world/2015/apr/08/us-warns-china-and-its-rivals-against-militarisation-of-territorial-disputes>> Acesso em: 18 de junho de 2016.

USCC. **Annual Report. 2014 Report to Congresso of the U.S-China Economic and Security review commission**. Novembro, 2014. Disponível em: < [https://www.uscc.gov/Annual\\_Reports/2014-annual-report-congress](https://www.uscc.gov/Annual_Reports/2014-annual-report-congress)> Acesso em: 20 de março de 2017.

VERTZBERGER, Yaacov Y. I. **Risk Taking and Decision Making: Foreign Military Intervention Decision**. California. Stanford University Press. 1998.

VUVING, Alexander L. South China Sea: Who Occupies What in the Spratlys?. **The Diplomat**. 06 de maio de 2016. Disponível em: <<http://thediplomat.com/2016/05/south-china-sea-who-claims-what-in-the-spratlys/>> Acesso em: 12 de janeiro de 2017.

WALLANDER, Celeste A. KEOHANE, Robert O. Risk, Threat, and Security Institutions. In: HAFTENDORN, Helga. KEOHANE, Robert. WALLENDER, Celeste (*edit*). **Imperfect Unions: Security Institutions Over Time and Space**. Nova York. Oxford University Press, 1999.

WANG, Ke. **Rethinking Chinese Territorial Disputes: How The Value of Contested Land Shapes Territorial Policies**. Dissertação de Doutorado em Filosofia. University of Pennsylvania, 2014.

WARD, Christopher. **South China Sea on the rocks: the Philippines' arbitration request**. East Asia Forum. 21 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.eastasiaforum.org/2014/04/21/south-china-sea-on-the-rocks-the-philippines-arbitration-request/>> Acesso em: 18 de abril de 2017.

WATKINS, Derek. **What China Has Been Building in the South China Sea**. The New York Times, 27 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/interactive/2015/07/30/world/asia/what-china-has-been-building-in-the-south-china-sea.html>> Acesso em: 20 de março de 2017.

WEIGAND, Krista E. Militarized territorial disputes: States' attempts to transfer reputation for resolve. **Journal of Peace Research**., Vol.48, p.101-113, 2011.

WEISS, Jessica Chen. Popular Protest, Nationalism, and Domestic-International Linkages in Chinese Politics. In: SCOTT, Robert A.; BUCHMANN, Marlis C.(*Edit*). **Emerging Trends in the Social and Behavioral Sciences: An Interdisciplinary, Searchable, and Linkable Resource**. Wiley, p.1-15, 2015.

WENTZEL, Marina. **Disputa no mar da China aumenta tensão na Ásia**. 18 de maio de 2013. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/05/130518\\_conflito\\_mar\\_sul\\_china\\_marina\\_rw](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/05/130518_conflito_mar_sul_china_marina_rw)> . Acesso em: 18 de janeiro de 2017.

WIKE, Richard. PARKER, Bridget. **Corruption, Pollution, Inequality Are Top Concerns in China**. Pew Research Center. 24 de setembro de 2015. Disponível em: <<http://www.pewglobal.org/2015/09/24/corruption-pollution-inequality-are-top-concerns-in-china/>> Acesso em: 1 de fevereiro de 2017.

WOLFERS, Arnold. "National Security" as na Ambiguous Symbol. **Political Science Quartely**. Nº 4, p. 481-502, 1952.

WONG, Edward. **Xi Again Defends China's Claim to South China Sea Islands**. The New York Times. 7 de novembro de 2015. Disponível: <

<https://www.nytimes.com/2015/11/08/world/asia/xi-jinping-china-south-china-sea-singapore.html>> Acesso em: 15 de setembro de 2016.

WOOD, Dakota L (*edit*). **2015 Index of U.S. Military Strength Assessing America's Ability to Provide for the Common Defense**. The Heritage Foundation, 2015. Disponível em: <[http://ims-2015.s3.amazonaws.com/2015\\_Index\\_of\\_US\\_Military\\_Strength\\_FINAL.pdf](http://ims-2015.s3.amazonaws.com/2015_Index_of_US_Military_Strength_FINAL.pdf)> Acesso em: 02 de abril de 2017.

WOOD, Peter. Dual-Use Ships and Facilities Send Mixed Message in South China Sea. **China Brief**, Vol:15, Issue: 13. 2 de julho de 2015. Disponível em: <<https://jamestown.org/program/dual-use-ships-and-facilities-send-mixed-message-in-south-china-sea/>> Acesso em: 23 de novembro de 2016.

XI SEEKS new outlook on foreign affairs. **China. Org. net**. 30 de novembro de 2014. Disponível em: < [http://www.china.org.cn/china/2014-11/30/content\\_34188844.htm](http://www.china.org.cn/china/2014-11/30/content_34188844.htm)> Acesso em: 6 de janeiro de 2017.

XUETONG, Yan. From Keeping a Low Profile to Striving for Achievement. **Chinese Journal of International Politics**, Vol. 7, N°2, p. 153-184. 2014.

YAHUDA, Michael. China's new Assertiveness in the South China Sea. **Journal of Contemporary China**. Vol.22, N° 81, p.446-459, 2013.

YANG, Jiechi. **Implementing the Chinese Dream**. The National Interest. 10 de setembro de 2013. Disponível em: < <http://nationalinterest.org/commentary/implementing-the-chinese-dream-9026>> Acesso em: 08 de fevereiro de 2017.

YEE, Andy. Maritime Territorial Disputes in East Asia: A Comparative Analysis of the South China Sea and the East China Sea. **Journal of Current Chinese Affairs**, Vol. 2, p.165-193, 2011.

YOON, Capitan Sukjoon. Implications of Xi Jinping's "True Maritime power", its context, Significance, and Impact in the Region. **New War College Review**, Vol.68, N°. 3, 2015.

YOSHIARA, Toshi. HOLMES, James R. **Red Star Over The Pacific, China's Rise and the Challenge to U.S. Maritime Strategy**. Estados Unidos: Naval Institute Press, 2010.

YUAN, Jing- Dong. Asia- Pacific security: China's Conditional Multilateralism and Great Power Entente. **Institute of Strategic Studies**. Estados Unidos. 2000.

YUAN, Jing-dong. **China-ASEAN Relations Perspectives, Prospects and Implications for U.S. Interests.2006**. Disponível em: <<http://www.StrategicStudiesInstitute.army.mil/>> Acesso em: 26 de Janeiro de 2014.

YUNG, Christopher. MCNULTY. **China's Tailored Coercion and its Rivals', Actions and Responses: What the Numbers Tell Us**. Maritime Strategy Series. Center for a New American Security. Janeiro de 2015.

ZHANG, Jian. China's new foreign policy under Xi Jinping: towards 'Peaceful Rise 2.0'? **Global Change, Peace & Security**, vol.27:1, p. 5-19, 2015.

ZHENG, Wang. **Not Rising, But Rejuvenating: The "Chinese Dream"**. The Diplomat.05 de fevereiro de 2013. Disponível em: < <http://thediplomat.com/2013/02/chinese-dream-draft/>> Acesso em: 15 de março de 2017.

ZHANG, Feng. Assessing China's South China Sea Policy, 2009-2015. *East Asian Policy*, 8(3) p. 100-109, 2016.

ZHOU, Weifeng. China's Growing Assertiveness in the South China Sea. **Royal Institute**, Vol.60, 2015.

ZHU, Charlie. **China tests troubled waters with \$1 billion rig for South China Sea**. Reuters. 21 de junho de 2012. Disponível em: < <http://www.reuters.com/article/us-china-southchinasea-idUSBRE85K03Y20120621>> Acesso em: 12 de fevereiro de 2017.

ZHU, Zhiqun. **China's New Diplomacy: Rationale Strategies and Significance**. Ashgate Publishing, Ltd. 2013.